ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº: 040000628/2019 **Nº CONTROLE:** 2390238 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
REQUERENTE: AREAS VERDES / ARBORIBUS CI. 242/2019
ASSUNTO SECONSER - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 21/03/2019
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORREA FILHO

OBS.:

SOLICITA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA APRESENTACAO DE SERVICOS DE PAISAGISMO

VOL. III

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	DOC. ANEXOS

Assinado Digitalmente por: DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Data: 2022.06.03 08:45:58 -03:00

NITERÓI
PREFEITURA

SECONSER

Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/000628/2019	21/03/2019		951

Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP

Comissão de Pregão, 20 de dezembro de 2019.

TERMO DE ABERTURA

Nesta data, faço constar dos autos do Processo nº 040/000628/2019 este TERMO DE ABERTURA, do VOLUME III, informando que este VOLUME se inicia pela folha 951.

Concyr Formiga Bernardes

CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP

Top Imperial

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 552
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
Mat. 095.0

18.668.8816/CC01-53
TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA 1614
CENTRO - CEP 24020-206
NITERÓI - RJ

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A
PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

Rua Visconde Do Rio Branco nº 11 – Ponta da Areia – Niterói

EMPRESA: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE
CNPJ 18.668.8816/0001-53
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935/1614 – CENTRO – NITERÓI - RJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/000628/2019
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/12/2019 ÁS 10:00 horas.

Nº PROCESSO 04/062819
DATA 21/03/19 FLS: 953
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.668.816/0001-53 MATRIZ		13/08/2013

NOME EMPRESARIAL
TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VISCONDE DE SEPETIBA	935	SALA 1614

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.020-206	CENTRO	NITEROI	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUS@MENEZESASSESSORIACONTABIL.COM.BR	(21) 3123-4701

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/08/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2019** às **17:11:49** (data e hora de Brasília).

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 954
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
18.668.816/0001-53	11.138.110	10/05/2018

Nome empresarial
TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Título do estabelecimento

Natureza Jurídica
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de

Regime de apuração	Tipo de unidade do estabelecimento
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito	Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA 1614
CENTRO - NITERÓI RJ 24.020-206

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	10/05/2018

77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.19-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
77.31-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói	AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Observação
Regime normal desde 10/05/2018. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 25/04/2019 11:51:52.

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 955
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
249.495-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REDESIM

ALVARÁ DE LICENÇA
PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Número da Inscrição Municipal	CNPJ da Empresa
1658400	18.668.816/0001–53

Nome da Empresa

TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Endereço da Empresa

R VISCONDE DE SEPETIBA, 935 , SALA 1614 – CENTRO – CEP: 24020206

Atividade Econômica Principal

7112000 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atividades Secundárias

3321000 – INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
7731400 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7719599 – LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7711000 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7119702 – ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
[illegible]19701 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
[illegible]30202 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4923002 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4321500 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4313400 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4222701 – CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4211101 – CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4120400 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4110700 – INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
3811400 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO–PERIGOSOS
3701100 – GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
7732201 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DEFINITIVO FACE RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02/SMF/SMU/SMSCOU/12

Data de Emissão

05/10/2018

Observação

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 956
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 18.668.816/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:28 do dia 12/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2020.
Código de controle da certidão: **C207.5296.140D.A2E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Governo do Estado Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda

Impressão: 22/10/2019 - 15:46:18

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 23/03/19 FLS: 957
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº **10-2019/0003527-7**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ 18.668.816/0001-53	**CAD-ICMS** ATIVO

NOME / RAZÃO SOCIAL TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com EXIGIBILIDADE SUSPENSA, nos termos da legislação tributária em vigor.

EMITIDA EM: 22/10/2019 AS 15:46:13

VÁLIDA ATÉ: 19/04/2020

DE ACORDO COM O ORIGINAL EM 20 / 12 / 19

Luiz Antonio Costa de Andrade
Auditor Fiscal Receita Estadual
Matr. 1005.069-8

(assinatura da autoridade fiscal emitente)
Nome: LUIZ ANTONIO COSTA DE ANDRADE
Matrícula: 1005069-8

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (www.sefaz.rj.gov.br).

A relação de débitos existentes será entregue ao requerente ou ao seu representante legal.

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.sefaz.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no CAD-ICMS caso exerça atividade relacionada no artigo 31 da Resolução SEF nº 2.861/97 (texto disponível em www.sefaz.rj.gov.br).

FINALIDADE (A SER INFORMADA EM CASO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)

Modelo aprovado pela Resolução SER nº 310/2006.

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 958
RUBRICA

Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **148053/2019** , que no período de **1977** até **09/12/2019** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **Töp Imperial Construções e Serviços Eirele**

CNPJ: **18.668.816/0001-53** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **11.13811.0**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **0ER7.5210.8071.3382**

Esta certidão tem validade até 07/06/2020 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 10/12/2019 às 07:10:03.2 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NITEROI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 7º Andar, Centro

Emitida em 12/12/2019 às 13:38:22.7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 959
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5604

IDENTIFICAÇÃO

CGM:195146 - Nome: TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 18668816000153
Endereço: VISCONDE DE SEPETIBA, 935, SALA 1614
Bairro: CENTRO
Cidade: NITEROI - CEP: 24020206

Certificamos que, na presente data, não consta(m) débito(s), inscritos ou não em dívida ativa, contra o interessado(a) acima qualificado(a) nos registros desta Municipalidade.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão foi emitida conforme previsto no artigo 205 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 4 de Setembro de 2019

Observações:\n 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:\n\nhttp://fazenda.niteroi.rj.gov.br/, "Serviços online", opção "Autenticidade de documentos / Certidão". Entre com a chave:

Código de autenticidade: IqrmJgPD

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 960
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.668.816/0001-53
Razão Social: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: R VISCONDE DE SEPETIBA 935 SALA 1614 / CENTRO / NITEROI / RJ / 24020-206

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2019 a 23/12/2019

Certificação Número: 2019112402235955747896

Informação obtida em 28/11/2019 15:02:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº PROCESSO 0040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 961
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.668.816/0001-53
Certidão nº: 190474412/2019
Expedição: 28/11/2019, às 15:04:31
Validade: 25/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.668.816/0001-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 962
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/12/2019 às 12:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.668.816/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DE7.D083.5D08.8283 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/08/19 FLS: 963
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
CÍVEIS, CRIMINAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS

Nº da Certidão 2019.02317843

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 25/04/1967, até a presente data, exclusivamente na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, **que contra**:

TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, ou vinculado ao **CNPJ: 18.668.816/0001-53**,

NADA CONSTA, na Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (http://www.jfrj.jus.br);
d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 05/12/2019 , às 11:50.

Seção de Informações Processuais

Página Inicial | Retornar à Impressão de Certidão | Imprimir

Top Imperial

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 964
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244/495-0

A
PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

Rua Visconde Do Rio Branco nº 11 – Ponta da Areia – Niterói

EMPRESA: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE
CNPJ 18.668.8816/0001-53
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935/1614 – CENTRO – NITERÓI - RJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/000628/2019
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/12/2019 ÁS 10:00 horas.

ANEXO X – MODELO – DECLARAÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS MUNICIPAIS

A empresa TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE, inscrita no CNPJ nº 18.668.816/0001-53, sediada na Rua Visconde de Sepeiba, 935 sala 1614, centro – Niterói – RJ , DECLARA, sob as penas do artigo 7º da Lei 10.520/2002, que é contribuinte de ISS e Taxas do Município de Niterói.

Niterói 18 de dezembro de 2019.

(Local)

_____

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/08/19 FLS: 965
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
33600635853	18.668.816/0001-53

NOME EMPRESARIAL
TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F0.06.04.AE.91.8E.73.E9.16.88.D3.EC.71.5C.80.7B.16.F4.9F.3A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	05569147756	VINICIUS MENEZES DA COSTA:05569147756	17399328	24/05/2019 a 23/05/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11411644000199	ACCOUNTING SECURITY SOLUCOES CONTABEIS LTDA:11411644000199	17280024	21/11/2018 a 21/11/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F0.06.04.AE.91.8E.73.E9.16.88.D3.EC.
71.5C.80.7B.16.F4.9F.3A-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/05/2019 às 10:22:25

FA.B4.EC.F0.0C.04.0F.42
2D.BC.B7.03.DE.68.C3.4B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

13

Sped CONTÁBIL

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 966
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

A consulta foi realizada na data 30/09/2019 às 16:08:47 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

18.668.816/0001-53

NIRE

33600635853

SCP

Não informado

Hash

F00604AE918E73E91688D3EC715C807B16F49F3A

Periodo

01/01/2018 a 31/12/2018

Natureza

Número Livro

7

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 967
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CGP

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 18.668.816/0001-53

Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
NIRE	33600635853
CNPJ	18.668.816/0001-53
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	NITEROI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/11/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7223

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7223
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

15

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 968
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 18.668.816/0001-53

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.372.782,91	R$ 1.280.581,87
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.077.318,42	R$ 1.321.764,29
DISPONÍVEL		R$ 1.012.703,79	R$ 918.025,65
CAIXA		R$ 994.601,19	R$ 899.923,05
CAIXA GERAL		R$ 994.601,19	R$ 899.923,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 18.102,60	R$ 18.102,60
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R$ 18.102,60	R$ 18.102,60
OUTROS CRÉDITOS		R$ 64.614,63	R$ 403.738,64
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 3.363,68
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 3.363,68
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 64.614,63	R$ 400.374,96
INSS A COMPENSAR		R$ 64.583,56	R$ 400.352,03
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR		R$ 31,07	R$ 22,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 295.464,49	R$ (41.182,42)
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 274.016,18	R$ (33.880,77)
OUTROS CRÉDITOS		R$ 274.016,18	R$ (33.880,77)
CESSÃO DE DIREITOS S/ ATIVOS, ANTECIPAÇÃO DE CREDITO		R$ 274.016,18	R$ (33.880,77)
IMOBILIZADO		R$ 21.448,31	R$ (7.301,65)
VEÍCULOS		R$ 260.000,00	R$ 260.000,00
VEÍCULOS		R$ 260.000,00	R$ 260.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (238.551,69)	R$ (267.301,65)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R$ (238.551,69)	R$ (267.301,65)
PASSIVO		R$ 1.372.782,91	R$ 1.280.581,87
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 7.119,08	R$ 47.864,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 6.259,98	R$ 42.389,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 6.259,98	R$ 42.389,83
ISS A RECOLHER		R$ 250,00	R$ 0,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R$ 2.111,84	R$ 8.453,43
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R$ 1.267,10	R$ 8.155,91
IRRF A RECOLHER		R$ 1.025,18	R$ 2.832,26
PIS A RECOLHER		R$ 285,96	R$ 334,24
COFINS A RECOLHER		R$ 1.319,90	R$ 22.613,99
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 859,10	R$ 5.474,57

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 969
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.195-0

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 18.668.816/0001-53

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 859,10	R$ 5.650,75
INSS A RECOLHER		R$ 309,10	R$ 3.353,55
FGTS A RECOLHER		R$ 550,00	R$ 2.297,20
PROVISÕES		R$ 0,00	R$ (176,18)
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R$ 0,00	R$ (176,18)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 865.663,83	R$ 732.717,47
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.460.000,00	R$ 1.460.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.460.000,00	R$ 1.460.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.460.000,00	R$ 1.460.000,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (594.336,17)	R$ (727.282,53)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (594.336,17)	R$ (727.282,53)
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 519.992,25
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (594.336,17)	R$ (1.247.274,78)
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
DEBÊNTURES E OUTRAS AÇÕES		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
OUTRAS AÇÕES		R$ 0,00	R$ 0,00
CESSÃO DE DIREITOS S/ ATIVOS, ANTECIPAÇÃO DE CREDITO A PAGAR		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/08/19 FLS: 97
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 18.668.816/0001-53

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA		R$ 5.152.084,04
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 5.152.084,04
(-) DEDUÇÕES		R$ (557.284,86)
(-) (-) ISS		R$ (209.376,24)
(-) (-) COFINS		R$ (134.677,51)
(-) (-) PIS		R$ (33.665,29)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (66.100,19)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (113.465,63)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 4.594.799,18
LUCRO BRUTO		R$ 4.594.799,18
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.177.017,16)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (49.164,66)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (26.672,97)
(-) REFEIÇÕES		R$ (20.548,24)
(-) TELEFONE		R$ (1.943,45)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.127.852,50)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (261.006,67)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (129.853,40)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (13.996,09)
(-) FÉRIAS		R$ (3.226,87)
(-) INSS		R$ (112.971,72)
(-) FGTS		R$ (26.353,17)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R$ (38.744,53)
(-) ALUGUÉIS		R$ (3.643,25)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (2.536,64)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (57.708,09)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (2.895,98)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (2.737,78)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (7.629,60)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (850.093,54)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (28.749,96)
(-) JUROS DE MORA		R$ (3.647,49)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R$ (180,50)
VALE TRANSPORTE		R$ 510,17
(-) DESPESAS DIVERSAS		R$ (577.754,77)
(-) CREA		R$ (4.632,62)

Nº PROCESSO 040.628/19
DATA 21/03/19 FLS: 971
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 18.668.816/0001-53

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.550.728,38)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (310.684,17)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (516.301,35)
(-) MATERIAL APLICADO NO SERVIÇO		R$ (1.723.742,86)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R$ (132.946,36)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (132.946,36)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R$ (132.946,36)

19

Empresa: TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Inscrição: 18.668.816/0001-53
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.321.764,29 + -33.880,77	2,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	47.864,40 + 500.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.321.764,29	27,61
	Passivo Circulante	47.864,40	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.321.764,29 - 0,00	27,61
	Passivo Circulante	47.864,40	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.280.581,87	2,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	47.864,40 + 500.000,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	47.864,40 + 500.000,00	0,42
	Ativo	1.280.581,87	

CLAUDINO DE OLIVEIRA

CPF: 373.888.357-68

VINICIUS MENEZES DA COSTA
Reg. no CRC - RJ sob o No. 106721O0
CPF: 055.691.477-56

TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Claudino de Oliveira
Sócio/Diretor
CPF 373.888.357-68

Nº PROCESSO 0106888/19
DATA 24/03/19 FLS: 922
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

967361

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 973
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

445424

919445424003001

1º

Serviço Registral - Niterói - RJ
Certidão de Registro de Distribuição
de Feitos Ajuizados

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE NITERÓI/RJ

Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R$38,27 (Tab 04-Ato 08) R$41,23 (FETJ) R$:15,90 (FUNPERJ) R$:3,97 (FUNDPERJ) R$:3,97 (FUNARPEN) R$:3,18 (CG - PORTARIA 17/13) R$:0,82 (I.S.S.Q.N.) R$:1,63 = Total R$:108,97

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | Cep 24.020-320
Gilson Carlos Sant' Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1
15:51:12
DGC42642

(0) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s):

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);
III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
IV - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 33 da Consolidação Normativa, desde:

VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE xxxxxx ate VINTE E CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de *TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE* xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ:18.668.816/0001-53/// REQUERIDA EM 28/10/2019 E EMITIDA EM 30/10/2019,NITEROI,./////////////// FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO./////////////////////

EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDGC42642 ZSD
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

DE ACORDO
COM O ORIGINAL
EM 20 / 12 / 19

241203-0

Ivanei de A. Alvim
Substituto
Mat. 9416074

Conferido por: _____

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

AS CERTIDÕES SÃO VINTENÁRIAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

21821

Nº PROCESSO 0106288/19
DATA 25/03/19 FLS: 974
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

C E R T I D Ã O

Nº 2019.863.18391

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE** , CNPJ/CPF nº **18.668.816/0001-53** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que **na Comarca de NITERÓI**, os ofícios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º. Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução**, na Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor **incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios;** ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes ofícios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes ofícios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR**: RUA DR. BORMAN , 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; **NITEROI 03 DISTRIBUIDOR**: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO , 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; **NITEROI 03 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO , 154 LOJA 107 - Centro; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; **NITEROI 05 OF DE JUSTICA**: RUA SAO PEDRO, 154 LOJA 102 - Centro; **NITEROI 11 OF DE JUSTICA**: Avenida Amaral Peixoto, 467 sala 612 - Centro; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; **NITEROI 19 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 01/11/2019 13:33:18.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **22,18** GRERJ Nº **0192239195987**

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 975
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
2[illegible].495-0

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 976
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
274.495-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 42563/2017

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 5 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
LUIZ CARLOS DOS SANTOS TAVARES.....
Registro.....: 1997105566.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00576351 - de 27/03/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 11/05/2017 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e Reg: 2015201251.....
Contratante: SERB - SANEAMENTO E ENERGIA RENOVAVEL DO BRASIL S/A.....
Endereço: ESTRADA SANTA ROSA 910 - PIRANEMA.....
ITAGUAI RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): CALCAMENTO.....
(2): CONCRETAGEM.....
(3): CONSTRUCAO.....
Complemento (1): EDIFICACAO COMERCIAL .....
(2): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....
(3): REVESTIMENTO .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE E CEA DO CENTRO DE TRATAMENTO DE ..
RESÍDUOS DE SEROPÉDICA CTR/RIO BEM COMO DE SEU ENTORNO. .....
Nº do contrato: 025/2016.....
Quantificação: 150,00 m2.....
Data de Início: 11/05/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 240.176,52.....
Endereço: - ARCO METROPOLITANO - - -.....
SEROPEDICA RJ.....
ART Nº OL00580251 - de 28/03/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 11/05/2017 por: CONCLUSAO.....

(CONTINUA)

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 977
RICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42563/2017)

EXECUTANTE: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e Reg: 2015201251.....

Contratante: SERB - SANEAMENTO E ENERGIA RENOVAVEL DO BRASIL S/A.....

Endereço: ESTRADA SANTA ROSA 910 - PIRANEMA.....

ITAGUAI RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

(2): PROJETO.....

(3): SUPERVISAO TECNICA.....

Especificação da Atividade (1): CONCRETAGEM.....

(2): CONSTRUCAO.....

(3): REFORMA.....

Complemento (1): EDIFICACAO COMERCIAL .....

(2): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO .....

(3): LAY-OUT .....

Informação Complementar: .....

ELABORAÇÃO DO PROJETO, QUE TRATA DE OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE . E CEA DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SEROPÉDICA CTR/RIO BEM COMO DE SEU ..... ENTORNO. .....

Nº do contrato: 025/2016.....

Quantificação: 150,00 m2.....

Data de Início: 11/05/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 240.176,52.....

Endereço: - ARCO METROPOLITANO - - -.....

SEROPEDICA RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00576351 - Data de Pagamento: 27/03/2017.....

Profissional: LUIZ CARLOS DOS SANTOS TAVARES.....

RNP Nº: 2001905874.....ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) . serviço(s) referente(s) a AGRONOMIA [PLANTIO DE ÁRVORE, DE ARBUSTOS, DE PLANTAS DE ... COBERTURA E DE GRAMA] E ENGENHARIA ELÉTRICA [INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR] o(s) ..... qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ..... ENGENHEIRO AGRÔNOMO E ENGENHEIRO ELETRICISTA. .....

(CONTINUA)

fls 25

Nº PROCESSO 040/6288/17
DATA 21/03/19 FLS 978
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 42563/2017)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2017

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

ciclus

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS 979
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244495-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada a Rua Rua da Conceição, 137, Sala 514 - Centro - Niterói - RJ, CNPJ sobre o nº. 18.668.816/0001-53 e tendo como seu Responsável técnico o Engenheiro Civil **LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CREA/RJ nº 1997105566**, executou os serviços de Empreitada por preço unitário de Materiais e Mao de obra para EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE E CEA DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SEROPÉDICA - CTR-RIO, BEM COMO SEU ENTORNO - RJ, contrato/proposta 025/2016 e 026/2016, com início em 11/05/2016 a 15/07/2016 com a **Serb - Saneamento e Energia Renovável do Brasil S/A**, inscrita no CNPJ: **10.319.900/0002-30**, Rua da Assembléia, 10 sala 1913, Bairro Centro , Município do Rio de Janeiro CEP 20011-000, não Apresentando até o presente nada que desabone a conduta do profissional, em conforme:

Item	Descrição	Unid.	QUANTIDADE Contratada
	AREA INTERNA		
1,0	**ADMINISTRAÇAO LOCAL**		
1.1	PROJETOS	VB	1,00
1,2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (17%)	VB	1,00
2,0	**CANTEIRO DE OBRA**		
2,1	IMPLANTAÇÃO E LOGISTICA DO CANTEIRO DE OBRAS	VB	1,00
3,0	**SERVICOS COMPLEMENTARES**		
3,1	FORNECIMENTO DE ANDAIME, MOVIMENTAÇÃO, TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA	VB	1,00
4,0	**PAISAGISMO - SERVICOS DE PARQUES E JARDINS**		
4,1	PLANTIO DE ARVORE COM PREPARO DO TERRENO, ATERRO ADUBADO E FORNECIMENTO DA ARVORE	UN	41,00
4,2	PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 70CM DE ALTURA,FORMANDO JARDIM,COM 12 UNIDADES POR METRO QUADRADO,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	M2	94,00
4,3	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 25 MUDAS/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M2	94,00
4,4	EXECUÇÃO DE GRAMAS EM PLACAS (ESMERALDA OU SÃO CARLOS)	M2	104,00
4,5	SERVIÇO DE CAPINA NA ÁREA DA OBRA, COM BOTA FORA NO CANTEIRO DE OBRA	M2	64,00
5,0	**PISO INTERNO E CALÇADAS EM CONCRETO**		
5,1	EXECUÇÃO DE PISO EM MARMORITE	M2	58,00
5,2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO COM 8 CM ESPESSURA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA, COMPREENDENDO PREPARO DO TERRENO, ATERRO COMPACTADO E CONCRETO IMPORTADO DE USINA COM MALHA DE FERRO, TENTO E MEIO-FIO RETO.	M2	378,00

Rua da Assembleia, 10, sala 1.913, Bairro Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20011-00

Humberto Dias
Engenheiro
Ciclus

ciclus

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/08/19 FLS: 980
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

6,0	**MANUTENÇAO E REPAROS NAS ALVENARIAS E DIVISORIAS**		
6,1	MANUTENÇÃO E REPARO NAS TRINCAS E FISSURAS DAS PAREDES	VB	1,00
7,0	**MANUTENÇÃO E REPAROS NOS REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS**		
7,1	MANUTENÇÃO E REPARO DOS REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM.	M2	7,00
7,2	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO .FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,00
7,3	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE FACHADA COM PAINEL ALUMÍNIO COMPOSTO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. ALUCOBOND	M2	28,00
8,0	**MANUTENÇAO E REPAROS NAS ESQUADRIAS DE MADEIRA, SERRALHERIA, FERRAGENS E VIDRACARIA**		
8,1	MANUTENÇÃO E REPARO NAS ESQUADRIAS MADEIRA, ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.	VB	1,00
9,0	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
9,1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE LAMPADA ELETRÔNICA 25W.	UN	30,00
10,0	**COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZACAO**		
10,1	MANUTENÇÃO E REPARO DA COBERTURA E CALHAS DOS PRÉDIOS, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA.	VB	1,00
10,2	COBERTURA EM TELHA TERMICA DE ALUMINIO,TRAPEZOIDAL,DUPLA COMESPESSURA DE 30MM,INCLUSIVE TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOSA SUA EXECUCAO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	120,00
11,0	**PINTURA**		
11,1	REPINTURA INTERNA SOBRE MADEIRA EM BOM ESTADO COMSMALTE SINTETICO ALQUIDICO,A COR E TIPO DA EXISTENTE, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	M2	107,55
11,2	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO, COM TINTA AQUOSA A BASE EPOXI.	M2	65,20
11,2	PINTURA COM TINTA ACRILICA, ANTIFUNGOS/BACTERICIDA TODA ÁREA INTERNA	M2	1.303,52
12,0	**APARELHOS HIDRAULICOS E SANITARIOS**		
12,1	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
12,2	TORNEIRA PARA LAVATORIO ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00
12,3	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
12,4	DUCHINHA MANUAL HIGIÊNICA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
12,5	BARRA DE APOIO TUBULAR ,EM ACO INOXIDAVEL, PARA LAVATORIO DE CENTRO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
	AREA EXTERNA		
13,0	**SERVICOS DE ESCRITORIO, LABORATORIO E CAMPO**		

Rua da Assembleia, 10, sala 1.913, Bairro Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20011-00

Humberto Dias
Engenheiro
Ciclus

ciclus

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 981
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

13.1	RELATORIO FINAL DE OBRAS OU SERVICOS DE ENGENHARIA,INCL.DESENHOS TAMANHO A-1,AUTOCAD,REGISTRO FOTOGRAFICO,PLANILHA ORCAMENTARIA E DESCRICAO DO ESCOPO DOS SERVICOS REALIZADOS,CONF.RECOMENDACOES E ESPECIFICACOES DO ORGAO CONTRATANTE.O RELATORIO DEVERA SER APRESENTADO EM 2 VIAS.O ITEM DEVERA SER MEDIDOPELO NUMERO DE PRANCHAS ORIGINAIS QUE COMPOE O RELATORIO	UN	1,00
14,0	**REDE DE AGUA POTAVEL**		
14.1	TUBO PVC-PBA,CLASSE 15(EB-183),PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DEAGUAS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	114,00
14.2	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM,COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERROATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTAELASTICA	M	114,00
14.3	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE25MM.FORNECIMENTO	M	143,00
14.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEAVEL,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE,INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXOES E MATERIAIS PARA VEDACAO,DIAMETRO DE 1"	M	143,00
14.5	ABRIGO PARA BOMBA,NAS DIMENSOES DE 1,20X0,60X0,80M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COMFUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTA DE 100X60CM EM CHAPA DE FERRO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORME PROJETON°2089/EMOP	UN	3,00
14.6	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	269,85
14.7	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	25,70
14.8	REMOCÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS	M3	28,50
14.9	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE85MM.FORNECIMENTO	M	128,00
14.10	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE85MM.FORNECIMENTO	M	135,00
14.11	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL,PARA AGUA FRIA, COM DIAMETRO DE32MM.FORNECIMENTO	M	90,00
15,0	**REDE DE ESGOTO**		
15.1	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	372,00
15.2	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	372,00
15.3	CAIXA DE PASSAGEM DE 0,60X0,60X1,00M.	UN	16,00
15.4	TAMPA DE CONCRETO	UN	16,00
15.5	CAIXA DE GORDURA DUPLA,CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DECONCRETO,COM DIAMETRO DE 60CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 90CM,INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
15.6	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	390,60
15.7	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	23,20
15.8	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE ESGOTO DE CONCRETO, RETIRADA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS CLASSE II	VB	1,00

Rua da Assembleia, 10, sala 1.913, Bairro Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20011-00

Humberto Dias
Engenheiro
Ciclus

29

ciclus

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 98.2
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

16,0	**CAIXA DE ESGOTO**		
16.1	CONSTRUÇÃO DE CAIXA DE ESGOTO, MEDIDAS 4,50 x 3,50 x 1,50 M AS MESMAS DO PROJETO EM CONCRETO ARMADO, EM BLOCO DE CONCRETO COM IMPERMEABILIZAÇÃO.	VB	1,00
17,0	**RESERVATORIO DE AGUA POTAVEL**		
17.1	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	106,56
17.2	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE 15X15CM.FORNECIMENTO	KG	106,56
17.3	CONCRETO ARMADO IMPORTADO DE USINA,DOSADO RACIONALMENTE PARA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 30MPA,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	8,78
17.4	PLASTICO NA COR PRETA,DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS,MOVEIS E PISOS,COM 0,15MM DE ESPESSURA,REUTILIZADO 5 VEZES,INCLUSIVE RETIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	36,00
17.5	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 20X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:10,EM PAREDES DE 0,20M DE ESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	48,00
17.6	RESERVATORIO EM POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 10.000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	2,00
17.7	MATERIAIS DIVERSOS E IMPREVISTOS	VB	1,00
17.8	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 0,5CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	3,00
17.9	REGISTRO DE ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 60MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00
17.10	REGISTRO EM ESFERA,EM PVC,SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00
17.11	ADAPTADOR SOLDAVEL/LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA.	UND	4,00
17.12	RESERVATORIO EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 2000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UND	1,00
17.13	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 5.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UND	1,00
18.	**REDE ELETRICA**		
18.1	TRANSFORMADOR DE DISTRINUIÇÃO DE 150KVA, ABRIGADA, CLASSE 15KV, REFRIGERAÇÃO A OLEO MINERAL, TENSÃO PRIMARIA DE 13,8KV, TENSÃO SECUNDARIA DE 220V-60HZ, COM ACESSORIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00
18.2	GRUPO GERADOR PARA ENERGIA DE EMERGENCIA,TRIFASICO,220/127VFREQUENCIA 50/60HZ,COM REGULADOR DE TENSAO E FREQUENCIA AUTOMATICA,QUADRO DE COMANDO AUTOMATICO E TANQUE DE COMBUSTIVELNA POTENCIA DE 115/92KVA(INTERMITENTE/CONTINUA).FORNECIMENTO	UNID	1,00
18.2	DUTO ANELAR FLEXIVEL,NA COR CINZA CONCRETO,SINGELO,DE POLIETILETO DE	M	100,00

Rua da Assembleia, 10, sala 1.913, Bairro Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20011-00

Humberto Dias
Engenheiro
Ciclus

ciclus

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 983
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

	ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM(2"),COM FIO GUIA DE ACO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMPOES) NAS EXTREMIDADES,LANCADO DIRETAMENTE NO SOLO,INCLUSIVE CONEXOES E KIT VEDACAO		
18.3	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,50

- **Empreitada por preço Unitário de Materias e Mao de obra para SERVIÇO:** EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE E CEA DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SEROPÉDICA - CTR-RIO, BEM COMO SEU ENTORNO.
- **Início do Contrato:** 11/05/2016
- **Término:** 15/07/2016
- **Prazo do Contrato:** 60 (sessenta dias)
- **Valor do Contrato:** R$240.176,52 (duzentos e quarenta mil cento e setenta e seis reais e cinqüenta e dois centavos)
- **Endereço dos Serviços Prestados:** Endereço - Arco Metropolitano, altura de seropedica - RJ

Rio de Janeiro 20, de julho de 2016.

ASSINATURA COM CARIMBO DO REPRESENTANTE (CONTRATANTE)

Humberto Dias
Engenheiro
Ciclus

Rua da Assembleia, 10, sala 1.913, Bairro Centro - Rio de Janeiro - RJ,
CEP: 20011-00

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

96404/2019

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 984
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-6

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional ITALO GUSMAO RIBON referente à(s) Anotação(ões) de ..... Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s): .....

.....

Profissional: **ITALO GUSMAO RIBON**.....

Registro: **2012132703** RNP: **0804058660**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO e ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO** .....

.....

ART Nº OL00140869 - de 23/03/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 28/04/2016 por: CONCLUSAO.....

Executante: CONSTRUPORT DE ITAGUAI MATER DE CONSTRUCAO E EMPREIT DE OBRAS LTDA-EPP Registro: 2011203345 .....

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.....

Endereço: RUA AMELIA LOUZADA 277 - CENTRO.....

ITAGUAI RJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

(3): PROJETO.....

Especificação da Atividade: .....

(1): ARBORIZACAO.....

(2): MODIFICACAO.....

(3): PLANTIO.....

Complemento: .....

(1): JARDIM .....

(2): MUDA .....

(3): OUTROS .....

Informação Complementar: .....

PROJETO PAISAGÍSTICO DA ÁREA EXTERNA E INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ..... ITAGUAÍ. EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. .....

Nº do contrato: 14/2013.....

Quantificação: 1.840,00 m2.....

Data de Início: 10/10/2013.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 60 dia(s).....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 160.....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 272.747,25.....

Endereço: RUA AMELIA LOUZADA 277 - CENTRO.....

ITAGUAI RJ.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
96404/2019

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 985
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 96404/2019)

ART Nº OL00278494 - de 27/10/2015 Tipo de registro: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO.....
Baixada em: 10/06/2016 por: CONCLUSAO.....
Contratante: WALLGIPS DRYWALL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME.....
Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA 38 E - LT 2 SALA 11 QD A LOT 0001 - MONTE SERRA ITAGUAI RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): RESPONSAVEL TECNICO POR EMPRESA.....
Complemento: .....
(1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO ..... ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS .....
Data de Início: 30/09/2015.....
Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....
Valor do Salário: R$ 4.728,00.....
Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA 38 E - LT 2 SALA 11 QD A LOT 0001 - MONTE SERRA ITAGUAI RJ.....
ART Nº OL00397768 - de 23/05/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 09/06/2016 por: CONCLUSAO.....
Executante: WALLGIPS DRYWALL CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA ME.....
Registro: 2015201409.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL.....
Endereço: PRACA DUQUE DE CAXIAS S/N - CENTRO.....
AREAL RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE REPARO.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): PLANTIO.....
(2): OUTROS.....
Complemento: .....
(1): JARDIM .....
(2): TOPOGRAFIA .....
(3): OUTROS .....
Informação Complementar: .....
PROJETO E EXECUÇÃO PAISAGÍSTICA DA PRAÇA CASTELO BRANCO E ADJACÊNCIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E ... ESPECIFICAÇÕES. .....

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

96404/2019

Nº PROCESSO: 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 986
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 96404/2019)

Nº do contrato: 032/2015
Quantificação: 12.170,30 m2
Data de Início: 16/12/2015
Prazo do Contrato: DETERMINADO 150 dia(s)
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 340
Valor de Contrato/Honorário: R$ 982.147,62
Endereço: PRACA CASTELO BRANCO S/N - CENTRO
AREAL RJ
ART Nº OL00481441 - de 05/10/2016 Tipo de registro: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO
Contratante: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA DA CONCEICAO 137 514 - CENTRO
NITEROI RJ
Atividade Técnica:
(1): RESPONSAVEL TECNICO POR EMPRESA
Complemento:
(1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO
ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
Data de Início: 05/10/2016
Prazo do Contrato: INDETERMINADO
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00
Valor do Salário: R$ 5.280,00
Endereço: RUA DA CONCEIÇÃO 137 SALA 514 - CENTRO
NITEROI RJ
ART Nº OL00613308 - de 12/05/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO
Baixada em: 23/05/2017 por: CONCLUSAO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Endereço: RUA MARIA LOURENCO 18 - FAZENDA CAXIAS
SEROPEDICA RJ
Atividade Técnica:
(1): DIRECAO DE OBRA
Especificação da Atividade:
(1): ARBORIZACAO
(2): PLANTIO
(3): OUTROS
Complemento:
(1): JARDIM
(2): PRODUTOS AGRICOLAS
Informação Complementar:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

96404/2019

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 987
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 96404/2019)

REFERENTE A MANUTENÇÃO PREDIAL E CORRETIVA E PREVENTIVA DAS UNIDADES ..... ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA. SERVIÇO EXECUTADO ATRAVÉS DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA TOP IMPERIAL ..... CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA. .....

Nº do contrato: 025/2016.....

Quantificação: 200,00 m2.....

Data de Início: 08/07/2016.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO 164 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.028.927,78.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

SEROPEDICA RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00470884 - Data de Pagamento: 19/09/2016.....

Profissional: LUIZ CARLOS DOS SANTOS TAVARES.....

RNP: 2001905874 ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

ART Nº 2020190218463 - de 01/10/2019 Tipo de registro: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO.....

Executante: TRIPLO A ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.....

Registro: 2018201137.....

Tipo Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Contratante: TRIPLO A ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.....

Endereço: RUA OTILIA BORGES S/N QD 25 LT 73 - BRISA MAR.....

ITAGUAI RJ.....

Atividade Técnica: .....

(1): RESPONSAVEL TECNICO POR EMPRESA.....

Complemento: .....

(1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO ..... ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS .....

Data de Início: 01/10/2019.....

Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....

Valor do Salário: R$ 5.988,00.....

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVICOS.....

Identificação do Cargo: PLENO.....

Unidade Administrativa: SEDE.....

Endereço: RUA OTILIA BORGES 73 - BRISA MAR.....

ITAGUAI RJ.....

ART Nº OL00140869 - de 23/03/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 28/04/2016 por: CONCLUSAO.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

96404/2019

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 988
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 96404/2019)

Executante: CONSTRUPORT DE ITAGUAI MATER DE CONSTRUCAO E EMPREIT DE OBRAS LTDA-EPP Registro: 2011203345

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Endereço: RUA AMELIA LOUZADA 277 - CENTRO

ITAGUAI RJ

Atividade Técnica:

(1): COORDENACAO TECNICA

(2): EXECUCAO DE OBRA

(3): PROJETO

Especificação da Atividade:

(1): ARBORIZACAO

(2): MODIFICACAO

(3): PLANTIO

Complemento:

(1): JARDIM

(2): MUDA

(3): OUTROS

Informação Complementar:

PROJETO PAISAGÍSTICO DA ÁREA EXTERNA E INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ. EXECUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Nº do contrato: 14/2013

Quantificação: 1.840,00 m2

Data de Início: 10/10/2013

Prazo do Contrato: DETERMINADO 60 dia(s)

Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 160

Valor de Contrato/Honorário: R$ 272.747,25

Endereço: RUA AMELIA LOUZADA 277 - CENTRO

ITAGUAI RJ

ART Nº OL00278494 - de 27/10/2015 Tipo de registro: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO

Baixada em: 10/06/2016 por: CONCLUSAO

Contratante: WALLGIPS DRYWALL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME

Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA 38 E - LT 2 SALA 11 QD A LOT 0001 - MONTE SERRA

ITAGUAI RJ

Atividade Técnica:

(1): RESPONSAVEL TECNICO POR EMPRESA

Complemento:

(1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
96404/2019

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/08/19 FLS: 989
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCS
244.495-0

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 96404/2019)

Data de Início: 30/09/2015.....
Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....
Valor do Salário: R$ 4.728,00.....
Endereço: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA 38 E - LT 2 SALA 11 QD A LOT 0001 - MONTE SERRA ITAGUAI RJ.....
ART Nº OL00397768 - de 23/05/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 09/06/2016 por: CONCLUSAO.....
Executante: WALLGIPS DRYWALL CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA ME.....
Registro: 2015201409.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL.....
Endereço: PRACA DUQUE DE CAXIAS S/N - CENTRO.....
AREAL RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE REPARO.....
(3): PROJETO.....
Especificação da Atividade: .....
(1): PLANTIO.....
(2): OUTROS.....
Complemento: .....
(1): JARDIM .....
(2): TOPOGRAFIA .....
(3): OUTROS .....
Informação Complementar: .....
PROJETO E EXECUÇÃO PAISAGÍSTICA DA PRAÇA CASTELO BRANCO E ADJACÊNCIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E ... ESPECIFICAÇÕES. .....
Nº do contrato: 032/2015.....
Quantificação: 12.170,30 m2.....
Data de Início: 16/12/2015.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 150 dia(s).....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 340.....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 982.147,62.....
Endereço: PRACA CASTELO BRANCO S/N - CENTRO.....
AREAL RJ.....
ART Nº OL00481441 - de 05/10/2016 Tipo de registro: DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO.....
Contratante: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 **CREA-RJ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

96404/2019

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 950
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 96404/2019)

Endereço: RUA DA CONCEICAO 137 514 - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): RESPONSAVEL TECNICO POR EMPRESA.....
Complemento: .....
(1): RESPONSÁVEL TÉCNICO POR TODAS AS ATIVIDADES EXECUTADAS PELA PJ, CONTEMPLADAS NO .....
ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS .....
Data de Início: 05/10/2016.....
Prazo do Contrato: INDETERMINADO.....
Nº Homem hora/Jornada de Trabalho: 04:00.....
Valor do Salário: R$ 5.280,00.....
Endereço: RUA DA CONCEIÇÃO 137 SALA 514 - CENTRO.....
NITEROI RJ.....
ART Nº OL00613308 - de 12/05/2017 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 23/05/2017 por: CONCLUSAO.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.....
Endereço: RUA MARIA LOURENCO 18 - FAZENDA CAXIAS.....
SEROPEDICA RJ.....
Atividade Técnica: .....
(1): DIRECAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade: .....
(1): ARBORIZACAO.....
(2): PLANTIO.....
(3): OUTROS.....
Complemento: .....
(1): JARDIM .....
(2): PRODUTOS AGRICOLAS .....
Informação Complementar: .....
REFERENTE A MANUTENÇÃO PREDIAL E CORRETIVA E PREVENTIVA DAS UNIDADES .....
ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA. SERVIÇO
EXECUTADO ATRAVÉS DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A EMPRESA TOP IMPERIAL .....
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, E PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA. .....
Nº do contrato: 025/2016.....
Quantificação: 200,00 m2.....
Data de Início: 08/07/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO 164 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.028.927,78.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS S/N - DIVERSOS.....

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

96404/2019

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 991
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 96404/2019)

SEROPEDICA RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00470884 - Data de Pagamento: 19/09/2016.....

Profissional: LUIZ CARLOS DOS SANTOS TAVARES.....

RNP: 2001905874 ENGENHEIRO CIVIL .....

.....

.....

Certidão de Acervo Técnico nº 96404/2019

Emitida às: 19/12/2019 13:32 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.9868831454289753

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 992
RUBRICA

Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CO3
244.495-0

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 32354/2017

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 27 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
LUIZ CARLOS DOS SANTOS TAVARES.....
Registro.....: 1997105566.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00470884 - de 19/09/2016..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 04/04/2017 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e Reg: 2015201251.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.....
Endereço: RUA MARIA LOURENCO 18 - FAZENDA CAXIAS.....
SEROPEDICA RJ.....
Atividade Técnica (1): DIRECAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): CONCRETAGEM.....
(2): REFORMA.....
(3): PINTURA.....
Complemento (1): ESCOLA .....
Informação Complementar: .....
MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA E PREVENTIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA .....
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA. .....
Nº do contrato: 025/20161.....
Quantificação: 100,00 m2.....
Data de Início: 08/07/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....164 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.028.927,78.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - - DIVERSOS.....
SEROPEDICA RJ.....
ART Nº OL00583221 - de 03/04/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 04/04/2017 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e Reg: 2015201251.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.....
Endereço: RUA MARIA LOURENCO 18 - FAZENDA CAXIAS.....

(CONTINUA)

Nº PROCESSO 04/628/17
DATA 21/03/17 FLS: 993
RUBRICA
Sandra Regina Mour
Coordenadora CREA-RJ CC3
244.495-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 32354/2017)

SEROPEDICA RJ.....
Atividade Técnica (1): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): CONCRETAGEM.....
(2): MELHORAMENTO.....
(3): REFORMA.....
Complemento (1): ESCOLA .....
Informação Complementar: .....
ELABORAÇÃO DE PROJETO. .....
Nº do contrato: 025/20161.....
Quantificação: 100,00 m2.....
Data de Início: 08/07/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....164 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.028.927,78.....
Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - - DIVERSOS.....
SEROPEDICA RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00470884 - Data de Pagamento: 19/09/2016.....
Profissional: LUIZ CARLOS DOS SANTOS TAVARES.....
RNP Nº: 2001905874.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE .....
INSTALAÇÃO ELÉTRICA E DE REDE LÓGICA; INSTALAÇÃO DE TELEFONE E ILUMINAÇÃO, EXCETO ....
ASSENTAMENTO DE POSTE], ENGENHARIA MECÂNICA [PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE SISTEMA .
DE AR CONDICIONADO] E AGRONOMIA [PLANTIO DE GRAMA E DEMAIS ESPÉCIES VEGETAIS; PODA DE
ÁRVORES E RETIRADA DE PARASITAS] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) ...
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO MECÂNICO E .....
ENGENHEIRO AGRÔNOMO. .....

Rio de Janeiro, 4 de Abril de 2017

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 994
RUBRICA

Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a EMPRESA TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada a Rua da conceição, 137 - Sala 514 - Centro Niterói - RJ, CNPJ sobre o nº. 18.668.816/0001-53 e tendo como seu Responsável técnico o Engenheiro Civil **LUIZ CARLOS DOS SANTOS TAVARES, CREA/RJ nº 1997105566**, Engenheiro Eletricista **FERNANDO DE SÃO JOSÉ, CREA-RJ nº. 2005759759** e o Eng engenheiro Agrônomo **ITALO GUSMÃO RIBON CREA/ES 0804058660**, executaram os serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Seropédica, Registro de Preço nº. 025/2016 Processo 03985/2016, com início em 08/07/2016 a 19/12/2016 com **a PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, inscrita no CNPJ: 01.604.139/0001-07, **situada a Rua Maria Lourenço, nº.18, Bairro Fazenda Caxias - Seropédica – Rio de Janeiro – CEP 23.895-295**, não Apresentando até o presente nada que desabone as condutas dos profissionais, em conforme:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade
		CATEGORIA — CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	01.050.0114-0	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 ATE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	700
2.2	01.050.0129-0	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO,EM AUTOCAD,EM PREDIOS COM AREA DE 501 ATE 3.000M2	M2	550
2.3	01.050.0131-0	PROJETO EXECUTIVO DE REDE LOGICA (COMPUTADORES) PARA PREDIOSATE 500M2,APRESENTADO EM AUTOCAD	M2	700
2.4	01.050.0162-0	PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZACAO/REURBANIZACAO DE AREAS,VISANDO A ORGANIZACAO ESPACIAL E DAS ATIVIDADES,CONTEMPLANDO:SISTEMA VIARIO,PASSEIOS,PRACAS,ARBORIZACAO,ILUMINACAO COM CRITERIOS LUMINOTECNICOS,DISTRIBUICAO E INTEGRACAO DO MOBILIARIO URBANO E EQUIPAMENTOS URBANOS,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE.	HA	1,00
2.5	02.001.0001-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO C/CHAPAS DE MADEIRACOMPENSADA,RESINADA,LISA,DE COLAGEM FENOLICA,A PROVA D`AGUA,COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESSURA,PREGADAS EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M,EXCLUSIVE PINTURA	M2	500,00
2.6	02.004.0002-1	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA,PLASTIF.,LISA,COLAGEM FENOLICA,PROVA D`AGUA,2,44X1,22M E 9MM ESP.PISOE ESTRUTURA MADEIRA 3ª,COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCL.PINT.E LIGACOES PROVISORIAS,INCL.INST.,APARELHOS,ESQUADRIAS E FE	M2	50,00
2.7	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	42,00
		CATEGORIA — MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	130,46

Seropédica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 995
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
Mat. 405.0

3.2	03.009.0004-0	ATERRO COM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,COMPACTADO MANUALMENTE EMCAMADAS DE 20CM,ATE UMA ALTURA MAXIMA DE 80CM,PARA SUPORTEDE CAMADA DE CONCRETO,INCLUSIVE DOIS TIROS DE PA,ESPALHAMENTO E REGA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA TERRA	M3	87,77
3.3	03.009.0080-0	COMPACTACAO DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,INCLUSIVE DESCARGA DECAMINHAO BASCULANTE,MOVIMENTACAO A 1 TIRO DE PA,ESPALHAMENTO E SOCAMENTO MANUAL EM CAMADAS DE 30CM DE MATERIAL APILOADO	M3	87,77
3.4	03.011.0015-1	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	M3	19,50
3.5	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO,EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MAXIMA,COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,EXCLUSIVEESTE	M3	65,23
3.6	03.016.0050-1	ESCAVACAO MECANICA DE VALA ESCORADA,EM MATERIAL DE 1ªCATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO E ESCORAMENTO	M3	9,00
		CATEGORIA 04 — TRANSPORTES		
4.1	04.005.0003-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	350,00
4.2	04.005.0006-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 30KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	450,00
4.3	04.005.0120-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE8T	T X KM	72,00
4.5	04.006.0008-1	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	700,00
4.6	04.006.0009-0	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 4 SERVENTES NA CARGA	T	3,60
4.7	04.006.0013-1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PECAS DE PESO REDUZIDO:TIJOLOS,TELHAS,CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS,EM CAMINHAO DE CARROCERIAFIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 7,5T,INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA,DESCARGA E MANOBRA	T	230,00
4.8	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	12,00

4.9	04.014.0095-0	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EXCLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EMLOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	37,40
4.10	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	130.000,00
4.11	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	5.008,16
		CATEGORIA 05 — SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.3	05.001.0007-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M2	1.000,00
5.4	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERAL DENTRO DOCANTEIRO DE SERVICO	M2	3.000,00
5.5	05.001.0016-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO,EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	1.000,00
5.6	05.001.0018-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE AFASTAMENTO LATERALDENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	916,20
5.7	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	130,11
5.8	05.001.0024-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	18,00
5.9	05.001.0033-0	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO ARMADO ESTANDO AS PECAS EM POSICAO ESPECIAL SOBRE O TERRENO OU PLANO HORIZONTAL DE TRABALHO	M3	60,00
5.10	05.001.0040-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE,ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	2.286,64
5.11	05.001.0041-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREAREAL DE COBERTURA	M2	6.000,00
5.12	05.001.0042-0	REMOCAO DE COBERTURA DE TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL,ONDULADA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	3.000,00
5.13	05.001.0043-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS COLONIAIS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	400,00
5.14	05.001.0047-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO CALHA,COM 43 OU 49CM DE LARGURA,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	800,00
5.15	05.001.0074-0	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	1.406,85
5.16	05.001.0163-0	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERAMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	559,90

Endereço: Rua Maria Lourenço, 18 - Centro - Fazenda Caxias, Seropédica - RJ, 23890-000

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 997
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

5.17	05.001.0170-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	80,00
5.18	05.001.0172-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ªCATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 30,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	1.800,00
5.19	05.001.0310-0	ENSACAMENTO E TRANSPORTE DE ESCOMBROS EM SACOS PLASTICOS,DESDE UM PAVIMENTO ELEVADO ATE O TERREO,UTILIZANDO ELEVADOR	M3	297,72
5.20	05.001.0350-0	LIMPEZA DE VIDROS,FEITA NOS DOIS LADOS,CONTADO UM LADO	M2	243,63
5.21	05.001.0360-0	LIMPEZA DE PISOS CIMENTADOS	M2	165,00
5.22	05.001.0365-0	LIMPEZA DE PISOS CERAMICOS.	M2	1.283,33
5.23	05.001.0370-0	LIMPEZA DE APARELHOS SANITARIOS,INCLUSIVE METAIS	UN	73,00
5.24	05.001.0375-0	LIMPEZA DE METAIS,EXCLUSIVE APARELHOS SANITARIOS	UN	55,00
5.25	05.001.0380-0	LIMPEZA DE PEITORIS	M	72,00
5.26	05.001.0385-0	LIMPEZA DE PAREDES REVESTIDAS DE CERAMICAS OU AZULEJOS	M2	1.206,40
5.27	05.001.0601-0	APICOAMENTO DE CONCRETO OU PISO CIMENTADO	M2	30,00
5.28	05.001.0850-0	POLIMENTO MECANICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO,APOS REPAROS DOREVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO,INCLUSIVE ESTES MATERIAIS	M2	539,40
5.29	05.002.0065-0	DEMOLICAO E REMOCAO DE ESTRUTURAS METALICAS TRELICADAS DE VERGALHOES E/OU PERFIS LEVES DE ACO,MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	KG	12.846,39
5.30	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	3.856,27
5.31	05.005.0015-0	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 80 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	21,60
5.32	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA D	M2XMES	6.000,00
5.33	05.006.0002-1	ALUGUEL DE TORRE-ANDAIME TUBULAR SOBRE RODIZIOS,EXCLUSIVE ALUGUEL DOS RODIZIOS,TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DA TORRE,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM	MXMES	354,75
5.34	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	3.000,00
5.35	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	2.900,00
5.36	05.100.0900-0	UNIDADE DE REFERENCIA,PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DEOBRAS,TAIS COMO:CONSUMO DE AGUA,TELEFONE,ENERGIA ELETRICA,ETC,E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERADAS.	UR	400,00
5.37	05.105.0003-0	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.500,00
5.38	05.105.0011-0	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.500,00
5.39	05.105.0013-0	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.500,00
5.40	05.105.0015-0	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.200,00
5.41	05.105.0016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	6.000,00
5.42	05.105.0022-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.000,00

Seropédica

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 998
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

5.43	05.105.0023-0	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.000,00
5.44	05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.000,00
5.45	05.105.0032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	500,00
5.46	05.105.0050-0	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.500,00
		CATEGORIA 06 — GALERIA, DRENOS E CONEXOS		
6.1	06.001.0242-0	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	918,05
6.2	06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180KG,PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA,ARTICULADO,PADRAO PREFEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 37,5T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 17MM,ASSENTADO COM ARGAM	UN	17,00
6.3	06.016.0009-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,PARA CAIXA DE INSPECAO OU SEMELHANTE,COM 25KG(T-33),CARGA MINIMA PARA TESTE 800KG,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 1000KG E FLECHA RESIDUAL MAXIMA DE 16MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMEN	UN	43,00
6.4	08.020.0008-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR-NATURAL,ESP.6CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	200
	08.020.0010-0	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	400
		CATEGORIA 09 — SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		
9.1	09.001.0001-1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS,LARGA ESANTO AGOSTINHO,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DEORIGEM,CARGA,TRANSPORTE,DESCARGA E PREPARO DO TERRENO	M2	1.500,00
9.2	09.003.0162-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,10 A 0,40)M,TIPO JASMIM ESTRELA,CAETIZINHO,CANA DA INDIA, CANA-INDICA,BIRI, CURCULIGO,GENGIBRE AZUL,IXORA ANA,PLANTA DA VIDA,ARARUTA,RHOEO,COPO DELEITE OU SIMILAR E CONSIDERANDO 12 MUDAS P/M2.FORNECIMENTO	M2	57,84
9.3	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D'AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORIDA,BANANEIRA VERMELHA,MURTA,ESPIRRADEIRA,GUAIMBE,FILODENDROIMPERIAL,FILODENDRO,ARVORE DA FELICIDADE,AZALEIA BELGA,MARIAPRETA,IPE DE JARDIM OU SIMILAR.FORNECIMENTO	UN	16,00

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 999
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3

9.4	09.005.0036-0	RETIRADA DE MATERIAL PROVENIENTE DE PODA,DE VARREDURA,OU DELIMPEZAS DIVERSAS,A SER FEITA EM CAMINHAO C/NO MINIMO 4,00M3DE CAPACIDADE,COMPREENDENDO CARGA,DESCARGA E TRANSPORTE ATE30KM DE DISTANCIA	94.495-0 M3	6,00
9.5	09.005.0115-0	PODA DE ARVORES,LIMPEZA DE GALHOS SECOS E RETIRADA DE PARASITAS	UN	12,00
9.6	09.005.0150-0	CAPINA DE ERVAS,GRAMINEAS,ETC,EM SUPERFICIE ENSAIBRADA	M2	150,00
9.7	09.006.0030-0	ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL,PARA EXECUCAO DE GRAMADOS	M3	100,00
9.8	09.008.0010-0	CAMADA DE AREIA ESPALHADA MANUALMENTE,MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	30,00
9.9	09.013.0002-0	BANCO PARA JARDINS COM 14 REGUAS DE MADEIRA DE LEI,SECAO DE5,5X2,5CM E COMPRIMENTO DE 2,00M,PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PES DE FERRO FUNDIDO,ESTES COM 14KG,BARRA DE FERRO AO CENTRO DO ASSENTAMENTO,INCLUSIVE ESPIGAO DE FIXACAO,4 BASES DE CONCRETO DE 15X15X30CM,E PINTURA NA COR A SER INDICADA	UN	8,00
9.10	09.014.0015-0	MESA DE JOGOS COM 4 BANCOS,TAMPO DE MESA EM MARMORITE ARMADO,NA COR NATURAL,TENDO NO CENTRO TABULEIRO DE XADREZ EM MARMORITE NAS CORES BRANCA E PRETA,PES(MESA E BANCOS)DE CONCRETOARMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
9.11	09.015.0006-0	ALAMBRADO P/CAMPO DE ESPORTE,POSTES TUBO FºGALV.,ESPACADOS 2,00M,DIAMETRO 2",ALTURA 3,00M LIVRES SOBRE O SOLO,FIXADOS EMPRISMAS DE CONCRETO FCK=20MPA,30X30X100CM,SOBRE ESTES POSTES FIXADA TELA ARAME Nº12 PLASTIFICADO MALHA 7,5CM,PRESA EM 2ARAMES Nº12 PLAS	M2	350,00
9.12	09.015.0030-0	ALAMBRADO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº12,MALHA LOSANGO DE 7,5CM,COM ALTURA DE 2,00M MAIS 0,30M DE ABA INCLINADA A45º.ESTA ESTRUTURA FORMADA DE TUBOS ACO GALVANIZADO DE 1.1/4",HORIZONTAIS E VERTICAIS,SENDO OS HORIZONTAIS UM A 0,15M DOCHAO E O OUTRO	M2	350,00
9.13	09.015.0034-0	ALAMBRADO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº12,MALHA LOSANGO DE 7,5CM,COM ALTURA DE 2,00M SOBRE MURETA DE ALVENARIA REVESTIDA,EXCLUSIVE ESTA E SUA FUNDACAO,INCLUSIVE CONCRETO DE FIXACAO DO ALAMBRADO NA MURETA.ESTA ESTRUTURA FORMADA DE TUBOS DE ACO GALVAN	M2	1.100,00
9.14	09.015.0048-0	ALAMBRADO EM TELA DE ARAME GALV.Nº12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXADA TUBOS FºGALV.(EXTERN.E INTERNAMENTE)DIAMETRO INTERNO DE 2"A E ESP.DE PAREDE DE 1/8",CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO,INCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO,CARGA,DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS,COM 2 DEMAOS	M2	105,60
		CATEGORIA 11 — ESTRUTURAS		
11.1	11.001.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	1,28
11.2	11.001.0008-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 30MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	44,24
11.3	11.002.0013-1	PREPARO DE CONCRETO,COMPREENDENDO MISTURA E AMASSAMENTO EM UMA BETONEIRA DE 320L,ADMITINDO-SE UMA PRODUCAO APROXIMADA DE2,00M3/H,EXCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	500,00

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1000
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

11.4	11.002.0023-1	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS,INCLUSIVE TRANSPORTEHORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,E VERTICAL ATE 10,00M COM TORRE E GUINCHO,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H	M3	320,00
11.5	11.003.0001-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 10MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	14,40
11.6	11.003.0003-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,PREPARO COM BETONEIRA,LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	38,00
11.7	11.004.0020-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	M2	700,00
11.8	11.004.0024-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª,PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETOPARAMENTOS CURVOS,SERVINDO A MADEIRA 1,4 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	250,00
11.9	11.009.0013-0	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 6,3MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	3.000,00
11.10	11.009.0014-1	BARRA DE ACO CA-50,COM SALIENCIA OU MOSSA,COEFICIENTE DE CONFORMACAO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,5,DIAMETRODE 8 A 12,5MM,DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO,10%DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18.FORNECIMENTO	KG	3.000,00
11.11	11.011.0029-0	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	3.000,00
11.12	11.011.0030-1	CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS,ACO CA-50,EM BARRAS REDONDAS,COM DIAMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	3.000,00
11.13	11.011.0040-0	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS ESOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	5.000,00
11.14	11.013.0003-1	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	43,36
11.15	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	32,00
11.16	11.015.0019-0	GROUT (ARGAMASSA FLUIDA DE ELEVADA RESISTENCIA),INCLUSIVEPREPARO,LANCAMENTO E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	5,00
11.17	11.016.0004-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS DE 15,01 A 20,00M,COM UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUS	M2	400,00

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1001
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

11.18	11.016.0005-0	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC,SOBRE APOIOS(EXCLUSIVE ESTES)PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS DE 20,01 A 30,00M,COM UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUS	M2	1.200,00
11.19	11.016.0020-0	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I" ATE 8",EM ACO LAMINADO,(VIGAS ISOLADAS,ESCORAS,PORTICOS,ETC),INCLUSIVE PERDAS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1.404,00
11.20	11.016.0022-0	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I",8" ATE 12",EM ACO LAMINADO,(VIGAS ISOLADAS,ESCORAS,PORTICOS,ETC),INCLUSIVE PERDAS.FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1.214,40
11.21	11.016.0505-1	RECONSTITUICAO DE ESTRUTURAS METALICAS LEVES,MEDIDAS POR KGDE ACO NECESSARIO(CHAPAS,PERFIS,ETC),INCLUSIVE FORNECIMENTODOS MATERIAIS E PINTURA EM TINTA A BASE DE EPOXI	KG	1.335,54
11.22	11.023.0002-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DEACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELESDE 15X15CM.FORNECIMENTO	KG	12.000,00
11.23	11.046.0010-0	CONCRETO IMPORTADO DE USINA,DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA	M3	400,00
		CATEGORIA 12 — ALVENARIAS E DIVISORIAS		
12.1	12.003.0055-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEUMA VEZ(0,20M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	16,80
12.2	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA EMEDIDA PELA AREA REAL	M2	457,00
12.3	12.003.0120-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREAREAL	M2	1.200,00
12.4	12.005.0010-0	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDAPELA AREA REAL	M2	2.500,00
12.5	12.007.0020-0	PAREDE DE BLOCOS VAZADOS(COBOGO),DE CIMENTO E AREIA,COM PESODE 9,6KG,39X39X7CM,ASSENTES COMO EM 12.006.0010	M2	12,00
12.6	12.015.0005-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO,COM MIOLO EM COLMEIA,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL ALUMINIO ANODIZADO NATURAL,EM "L","T",OU "X",FAZENDO AS PORTAS	M2	37,24
		CATEGORIA 13 — REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS		
13.1	13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	1.000,00
13.2	13.001.0030-1	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	6.000,00

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS 1002
RUBRICA

Sandra Regina Moura
Chefia de Serviço - CC3
244.495-0

13.3	13.001.0035-0	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,COM ESPESSURA DE 1,5CM,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 9MM	M2	10,00
13.4	13.002.0016-0	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:4,COM 2,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM ESPESSURA DE 9MM	M2	926,00
13.6	13.025.0020-0	REJUNTAMENTO DE AZULEJOS,PASTILHAS OU LADRILHOS,EM PAREDES,COM PASTA DE CIMENTO BRANCO	M2	300,00
13.7	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,S	M2	500,00
13.8	13.030.0264-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHO CERAMICO,DE 24X11,60X0,09CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL E AREIA,NO TRACO1:3:5,JUNTAS REENTRANTES DE 1CM DE LARGURA	M2	392,40
13.9	13.045.0040-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X18CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO1:3:3 E NATA DE CIMENTO COMUM,REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	M	129,78
13.10	13.045.0050-0	PEITORIL DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 2X28CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	16,00
13.11	13.175.0010-0	FORRO DE PVC EM REGUAS DE 200MM DE LARGURA, ESPESSURA IGUALOU SUPERIOR A 8MM, ENCAIXADOS ENTRE SI.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	700,00
13.12	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,50
13.13	13.301.0093-0	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 15CMDE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE EM OSSO,COM CORANTE	M	482,00
13.14	13.301.0117-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1CM	M2	448,56
13.15	13.301.0118-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 1,5CM	M2	36,00
13.16	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	1.800,00
13.17	13.301.0133-0	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 6CM	M2	696,37
13.18	13.301.0510-0	RECOMPOSICAO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES,COM RESISTENCIA DE15MPA,COM 8CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE DEMOLICAO COM EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO DO PISO	M2	126,00
13.19	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO	M2	1.065,03

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1003
RUBRICA Sandra Regina Moura
Agente de Serviço - CC3
Mat. 244.495-0

13.20	13.330.0075-0	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COMCIMENTO BRANCO	M2	500,00
13.21	13.330.0100-0	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.025.0016	M	309,35
13.22	13.330.0500-0	RECOMPOSICAO DE PISO DE CERAMICAS,EXCLUSIVE ESTAS,INCLUSIVEMAO-DE-OBRA TOTAL E MATERIAIS DE ASSENTAMENTO E REJUNTAMENTOCOMO EM 13.330.0010	M2	16,00
13.24	13.345.0025-0	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO CLASSICO,DE 3X13CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	M	36,20
13.25	13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	14,00
13.26	13.365.0150-0	PEITORIL EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,LARGURA DE 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	32,00
13.27	13.365.0170-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBA,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM, ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	7,20
13.29	13.380.0015-0	RODAPE DE MARMORITE,FUNDIDO NO LOCAL,COM 10CM DE ALTURA,1CMDE ESPESSURA, TERMINANDO EM CANTO RETO JUNTO AO PISO, FEITOCOM CIMENTO E GRANA Nº1 DE MARMORE BRANCO NACIONAL, COM POLIMENTO MANUAL,O MARMORITE E EXECUTADO SOBRE EMBOCO PREVIO NAOINCLUIDO NESTA	M	15,00
13.30	13.381.0050-0	JUNTA PLASTICA 17X3MM,PARA PISOS CONTINUOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	15,00
13.31		PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	
		CATEGORIA 14 — ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS		
14.1	14.002.0010-0	PORTA DE FERRO DE TAMANHO NORMAL, ATE 1,00M DE LARGURA, CONTORNO EM BARRAS DE 1.1/4"X5/16", GUARNICAO EM CANTONEIRA DE1.1/2"X1/8",INFERIORMENTE,ALMOFADA DE CHAPA Nº16,NOS DOIS LADOS COM 60CM DE ALTURA,NA PARTE SUPERIOR,POSTIGO MOVEL PARAVIDRO,GRADE DE BA	M2	15,00
14.3	14.002.0053-0	PORTINHOLA DE CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº16,ATE 0,50M DE ALTURA,COM GUARNICAO EM CANTONEIRA DE 3/4"X1/8" E VISOR DE 20X10CM,COM ALCA PARA FECHAMENTO A CADEADO,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,32
14.4	14.002.0082-0	PORTAO DE UMA FOLHA,MEDINDO 1,00X2,00M,EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA LOSANGO 5CM,FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"X1/8",FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M,MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COMDIAMETRO INTERN	M2	7,35

Nº PROCESSO 04/6281/19
DATA 21/03/19 FLS: 1004
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

14.5	14.002.0084-0	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1.1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	20,00
14.6	14.002.0110-0	BASCULANTE DE FERRO EM CAIXILHO DE CANTONEIRA DE 7/8" OU 3/4", PARA AREA MAIOR QUE 0,50M2 E MENOR QUE 3,75M2,EM UM, DOISOU TRES MODULOS, BASCULAS DE CANTONEIRA DE 3/4" OU 5/8",ALAVANCA COM PUNHO CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	9,76
14.7	14.002.0113-0	JANELA COM 4 MODULOS DE BASCULANTES DE FERRO,DISPOSTOS HORIZONTALMENTE,ENQUADRADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI,SENDOOS MODULOS FORMADOS POR ELEMENTOS DE 75X150CM,COM 8 BASCULAS,CAIXILHOS DE CANTONEIRA DE 7/8"X1/8",BASCULAS DE 3/4"X1/2"E FIXADOS EM QUAD	M2	90,00
14.8	14.002.0133-0	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8",HORIZONTAIS DE 2"X3/8", COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA2,00M,CONFORME PROJETO Nº6005/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	80,00
	14.002.0212-0	GUARDA-CORPO DE TUBOS DE ACO GALVANIZADO SOLDADOS, FORMANDOMODULOS DE 2,20M DE COMPRIMENTO E 1,00M DE ALTURA, COM 3 MONTANTES DE 2" DE DIAMETRO CHUMBADOS NO CONCRETO (EXCLUSIVE ESTE),TRAVESSA SUPERIOR DE 2" E TRAVESSA INFERIOR E INTERMEDIARIA DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	45,00
14.9	14.002.0260-0	SUPORTE PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,EM CANTONEIRA DE FERRO DE 1.1/4"X1/8".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	47,00
14.10	14.002.0402-0	PORTA DE ABRIR EM ACO LAMINADO A FRIO COM ADICAO DE COBRE,TIPO VENEZIANA,PINTADA COM TINTA PRIMER,COM LARGURA E ALTURA APROXIMADAS DE 0,80X2,10M,INCLUSIVE FECHADURA DE CILINDRO E DOBRADICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
14.11	14.003.0025-0	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	52,00
14.12	14.003.0070-0	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	3,63
14.13	14.003.0225-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,48
14.14	14.003.0230-0	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,32
14.16	14.004.0010-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 3MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	53,10
14.17	14.004.0015-0	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,00
14.18	14.004.0040-0	VIDRO,FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO,OU LIXA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	150,00
14.19	14.004.0045-0	VIDRO,FANTASIA, DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO CANELADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	38,88
14.22	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	60,00
14.23	14.006.0012-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS 1005
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

14.24	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	37,00
14.25	14.006.0023-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	54,00
14.26	14.006.0050-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI,COM PAINEL DE VENEZIANA DE 80X210X3CM,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
14.27	14.006.0085-0	PORTA LISA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,DE 80X210X3,5CM,PARAACABAMENTO,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	45,00
14.28	14.006.0362-0	QUADRO DE MADEIRA DE LEI,PARA COLOCACAO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 1 A 2HP,INCLUSIVE ALIZAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	48,00
14.29	14.006.0405-0	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 13X3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00
14.30	14.006.0409-0	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00
14.31	14.007.0020-0	FERRAGENS P/PORTA DE MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,ENTRADA PRINCIPAL, CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA CILINDRO LATAOCROMADO,C/TRAVA ALTA SEGURANCA,TETRA CHAVE E LINGUETA DE ACO;-MACANETA TIPO BOLA, ACAB.CROMADO;-ESPELHO DE FORMA RETANGULAR EM LATAO CRO	UN	100,00
14.32	14.007.0045-0	FERRAGENS PARA PORTAS MADEIRA,DE 1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO;-FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR,DE FERRO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM ZAMAK OU LATAO,ACABAMENTO POLIDOE CROMADO;-ESPELHO	UN	1,00
14.33	14.007.0060-0	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTOCROMADO;-TRANQUETA TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMA	UN	66,00
14.34	14.007.0101-0	FERRAGENS P/PORTAS DIVISORIAS,1 FOLHA,REVEST.MAD.OU LAMINADOVINILICO,CONST.FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA CILINDRO CENTRAL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO, MACANETA TIPO BOLA E ESPELHO CIRCULAR(CONJUNTO),ACABAMENTO CROMADO;-1 FECHO EMBUT.LATAO POLIDO,ACABAMENTO CROM	UN	5,00
14.35	14.007.0200-0	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NOFORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DEALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE3/4"X5/16" COM RO	UN	7,00
14.36	14.007.0253-0	FECHADURA DE CILINDRO,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO,PARA PORTAS DE MADEIRA,DE ENTRADA PRINCIPAL.FORNECIMENTO	UN	45,00
14.37	14.007.0266-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS,EXCLUSIVE DOBRADICAS:-FECHADURADE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADOOU ROSETA CIRCUL	UN	31,00
14.38	14.007.0274-0	FECHADURA DE SOBREPOR,COM CILINDRO,DUAS VOLTAS,EM FERRO RESINADO PRETO,PARA PORTAO.FORNECIMENTO	UN	3,00

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/08/19 FLS: 1006
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
Mat. 2439

14.39	14.007.0278-0	DOBRADICA 3"X3.1/2",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	319,00
14.40	14.007.0280-0	DOBRADICA 3"X3",DE LATAO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO.FORNECIMENTO	UN	156,00
14.41	14.009.0045-0	COLOCACAO DE UMA DOBRADICA COM AS DIMENSOES DE 3"X3" OU 3"X2.1/2",EM MADEIRA,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UN	75,00
		CATEGORIA 15 — INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS		
15.13	15.003.0177-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 3".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00
15.14	15.003.0178-0	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	46,00
15.15	15.003.0361-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE LAVATORIO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	1,00
15.16	15.003.0365-0	ASSENTAMENTO DE CAIXA DE DESCARGA ELEVADA,EXTERNA(EXCLUSIVEFORNECIMENTO DO APARELHO),INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	39,00
15.19	15.004.0023-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 25MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	24,00
15.20	15.004.0024-0	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	3,00
15.21	15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	1,00
15.27	15.004.0070-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	12,00
15.28	15.004.0086-0	REPARO EM CAIXA DE DESCARGA ELEVADA.FORNECIMENTO E SUBSTITUICAO	UN	6,00
15.29	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100M	UN	14,00
15.30	15.004.0108-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E CAIXA DE DESCARGA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE	UN	31,00
15.31	15.004.0110-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE	UN	14,00
15.32	15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O	UN	1,00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1007
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.485-0

15.33	15.004.0170-0	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	48,00
15.34	15.004.0175-1	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
15.35	15.004.0180-0	RALO SIFONADO PVC RIGIDO (150X185)X75MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM SAIDA DE 75MM,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AO RAMAL DE VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	42,00
15.36	15.004.0181-0	RALO SIFONADO DE PVC(100X100)X50MM,EM PAVIMENTO TERREO,COM TAMPA CEGA,COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAIDA DE 50MM,INCLUSIVE LIGACAO DE 50MM DE PVC ATE A CAIXA DE INSPECAO,CONSIDERANDO ADISTANCIA DO CENTRO DO RALO ATE 2,00M.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
15.37	15.004.0202-0	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	150,00
15.38	15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	70,50
15.39	15.004.0250-0	APARELHO DE AR CONDICIONADO,TIPO PAREDE(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE3/4",COM LUVAS,40,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR.INSTALACAO E ASSENTAMENTO	UN	6,00
15.40	15.004.0255-0	BEBEDOURO ELETRICO,TIPO PRESSAO COM FILTRO INTERNO(EXCLUSIVEFORNECIMENTO DE APARELHO),COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO PVC DE 3/4",COM LUVAS,10,00M DE FIO 2,5MM2,TOMADA DE EMBUTIR E CAIXA DE EMBUTIR,4,00M DE TUBO PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO PVC DE 40MM,R	UN	12,00
	15.005.0200-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	12,00
	15.005.0201-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	12,00
	15.005.0202-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	6,00
15.41	15.005.0010-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO,REGISTRO E ISOLAMENTO),COMPREENDENDO:5,00M DETUBO DE COBRE DE 22MM,SOLDAS E CONEXOES	UN	4,00

15.42	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE COBRE DE 5/8"(16MM),COM 3,00M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00
15.43	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEMDISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
15.44	15.007.0501-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	11,00
15.45	15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	6,00
15.46	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	6,00
15.47	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	213,00
15.48	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 35 A 60AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	19,00
15.49	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00
15.50	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00
15.51	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	32,00
15.52	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00
15.53	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	1.000,00
15.54	15.008.0030-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00
15.55	15.008.0035-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,ANTICHAMA,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	60,00
15.56	15.008.0085-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5.000,00
15.57	15.008.0090-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 4MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	3.200,00

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1009
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CO
244.495-6

15.58	15.008.0095-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	900,00
15.59	15.008.0105-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	565,00
15.60	15.008.0110-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	600,00
15.61	15.008.0112-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	50,00
15.62	15.008.0245-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 95MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	120,00
15.63	15.010.0030-0	CABO TELEFONICO TIPO CTP-APL 50(PARA INSTALACOES SUBTERRANEAS ESPECIAIS)PARA 10 PARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
15.64	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	440,00
15.65	15.015.0171-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	1,00
15.66	15.015.0173-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 4CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 4MM2,CAIXASE CONEXOES	UN	18,00
15.67	15.015.0203-0	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	60,00
15.68	15.015.0213-0	INSTALACAO DE PONTO DE VENTILADOR DE TETO,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",EMBUTIDO NA LAJE,12,00M DE FIO 2,5MM2,CONEXOES,LUVAS E CURVA,EXCLUSIVE INTERRUPTOR E ESPELHO,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	97,00
15.69	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RAS	UN	120,00
15.70	15.015.0255-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RAS	UN	50,00

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1010
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

15.71	15.015.0270-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",27,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM A	UN	36,00
15.72	15.017.0175-0	TERMINAL MECANICO DE PRESSAO PARA LIGACAO DE UM CABO A BARRAMENTO,FABRICADO EM BRONZE,COM BITOLA DE 95MM2.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	6,00
15.73	15.017.0235-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO,PARA FIXACAO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFICIE PLANA,PARA CABOS COM BITOLAS DE 35 A 185MM2.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
15.74	15.018.0136-0	CAIXA DE PASSAGEM Nº1 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 10X10X5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00
15.75	15.018.0140-0	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	18,00
15.76	15.018.0145-0	CAIXA DE PASSAGEM Nº3,PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 40X40X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
15.77	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
15.78	15.019.0030-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES EPLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
15.79	15.019.0040-0	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA DE 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	134,00
15.80	15.019.0050-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	135,00
15.81	15.019.0055-0	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE SOBREPOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
15.82	15.019.0070-0	ESPELHO PLASTICO 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	406,00
15.83	15.020.0029-0	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR,DE 40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	587,00
15.84	15.020.0060-0	LAMPADA MISTA,DE 250W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
15.85	15.020.0095-0	LAMPADA DE VAPOR METALICO OVOIDE DE 400W-220V.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	6,00
15.86	15.028.0010-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE COM 1000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	16,00
15.87	15.028.0025-0	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 5.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	2,00
15.88	15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00
15.89	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	36,00
15.90	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTOE COLOCACAO	UN	23,00

Nº PROCESSO 04/062819
DATA 21/03/19
RUBRICA 1011
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

15.91	15.031.0020-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4",COM COSTURA,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	8,00
15.92	15.036.0047-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 75MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00
15.93	15.036.0048-0	TUBO DE PVC RIGIDO DE 100MM,SOLDAVEL,EXCLUSIVE EMENDAS,CONEXOES,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00
15.94	15.036.0061-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00
15.95	15.036.0066-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2.1/2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	12,00
15.96	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	262,00
15.97	15.036.0072-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	203,00
15.98	15.036.0073-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	16,00
15.99	15.036.0075-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	44,00
15.100	15.036.0075-0	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	6,00
15.101	15.038.0308-0	CURVA 90º SOLDAVEL,COM DIAMETRO DE 110MM.FORNECIMENTO	UN	12,00
15.102	15.045.0100-0	CORTE E COLOCACAO DE CONEXOES EM TUBO DE COBRE PARA AGUA QUENTE,COM DIAMETRO DE 15MM,EXCLUSIVE A PECA	UN	36,00
15.103	15.045.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	M	279,00
15.104	15.075.0010-0	LIGACAO EM TUBULACAO DE PVC,PARA ESGOTO,COM 0,10M DE DIAMETRO,INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO ATE 1,00M,EXCLUSIVE REMOCAODE PAVIMENTO.CUSTO PARA 10,00M	UN	10,00
		CATEGORIA 16 — COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES		
16.1	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCAC	M2	92,59
16.2	16.001.0060-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS,CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURAOU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6.000,00
16.3	16.002.0005-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	49,08

Nº PROCESSO 040022819
DATA 21/03/19 FLS: 1012
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

16.4	16.002.0010-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	400,00
16.5	16.002.0015-0	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	39,00
16.6	16.003.0004-0	CORDAO PARA ARREMATE DE TELHADO,EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2	M	114,00
16.7	16.003.0050-0	RUFO EM CONCRETO ARMADO COM 45CM DE LARGURA E 6CM DE ESPESSURA,ENGASTADO E ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:3,INCLUSIVE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	32,00
16.8	16.004.0015-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM ESPESSURA DE 6MM,EXCLUSIVEMADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4.000,00
16.9	16.004.0025-0	COBERTURA EM TELHA TIPO CALHA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),COM 44CM DE LARGURA,COMESPESSURA DE 8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	800,00
16.10	16.004.0040-0	CUMEEIRA NORMAL DE CIMENTO,SEM AMIANTO,REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS),PARA TELHAS ONDULADAS DE 1,10M DE LARGURA EESPESSURA DE 5,6 E 8MM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO E VEDACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	458,04
16.11	16.004.0050-0	CALHA DE BEIRAL,SEMI-CIRCULAR DE PVC,DN 125,EXCLUSIVE CONDUTORES (VIDE ITEM 16.004.0055).FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	132,00
16.12	16.004.0055-0	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC,DN 88,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	6,00
16.13	16.005.0001-0	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,5MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTUR	M2	84,00
16.14	16.005.0007-0	COBERTURA EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO 5/16"X250MMCOM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERT	M2	1.500,00
16.15	16.005.0008-0	CUMEEIRA DE ALUMINIO,COM ESPESSURA DE 0,8MM,0,30M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	174,12
16.16	16.005.0015-0	CALHA DE ALUMINIO,0,30M,EM CHAPA DE ESPESSURA 0,8MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	300,00
16.17	16.005.0025-0	CALHA DE ALUMINIO,0,18M,EM CHAPA DE ESPESSURA 0,5MM E DESENVOLVIMENTO 0,30M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	58,00
16.18	16.005.0027-0	RUFO DE ALUMINIO DE 0,8X500MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	400,00
16.19	16.012.0005-0	ESTRUTURA DE ALUMINIO PARA CLARABOIA EM CHAPA DE POLICARBONATO,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	96,27
16.20	16.005.075-0	COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TRAPEZOIDAL,ALUMINIO 0,43MM,P/USO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO,DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL,S/PINTURA,RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO(EPS ALTURA=40MM)C/RETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE NBR-11.752 DA ABNT,LARGURA UTIL DE 0,99M,COMPRIMENTO ATE 12,00M,INCL.ACESSORIOS P/FIXACAO,ALTURA TOTAL	M2	200,00

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1013
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

		78,8MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO		
16.21	16.013.0007-0	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS METALICAS DE 0,5MM A 0,8MMDE ESPESSURA	M2	84,00
16.22	16.020.0002-0	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-A,C/ESP.4,00M,CONSUMO MINIMO DE 1,15M2/M2,APLICACAO C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUAOU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	300,00
16.23	16.021.0002-0	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM SOLUCAO,APLICADA A FRIO,CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DOPRIMER EM UMA DEMAO E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO,COM REFORCO DE UMA TELA INDUSTRIAL DE POLIESTER,MALHA DE 2X2MM	M2	183,60
16.24	16.022.0010-0	IMPERMEABILIZACAO C/MEMBRANA PRE-FABRICADA,AUTO ADESIVA,RECOBERTA COM ALUMINIO FLEXIVEL,EM FORMA DE TIRAS DE 5, 10, 15,20, 30, 45, 90CM DE LARGURA,CONSUMO DE 1,05M2/M2	M2	12,04
16.25	16.023.0004-0	IMPERMEABILIZACAO AREA EXPOSTA,C/EMULSAO ACRILICA PURA (NAOESTIRENADA),C/TEOR DE SOLIDOS ACIMA 60% APLICADOS EM QUATROOU MAIS DEMAOS ATE ATINGIR O CONSUMO 2KG/M2 E REFORCO C/TELADE POLIESTER MALHA 2X2MM,SOBRE DUAS OU DEMAIS DEMAOS DE CIMENTO POLIMERICO,AT	M2	32,00
16.26	16.031.0025-0	IMPERMEABILIZACAO DE RUFOS OU VIGAS C/MEMBRANA DE BASE ACRILICA,MONOCOMPONENTE,BRANCA,APLICADA A FRIO EM 4 OU MAIS DEMAOS ATE ATINGIR CONS.MINIMO 2KG/M2,C/REFORCO TELA POLIESTER,GRAMATURA MINIMA 40G/M2,SOBRE BASE PREPARADA C/CIMENTO POLIMERICO,INCLUSIVE E	M2	200,00
		CATEGORIA 17 — PINTURAS		
17.1	17.012.0010-0	CAIACAO INTERNA OU EXTERNA SOBRE SUPERFICIE LISA,EM DUAS DEMAOS,ADICIONANDO FIXADOR	M2	633,60
17.2	17.012.0040-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA COM TINTA IMPERMEAVEL EM CORES PARA APLICACAO SOBRE CONCRETO,TIJOLOS,PEDRAS OU ARGAMASSA DE SUPERFICIE POROSA,EM DUAS DEMAOS,USANDO AGUA COMO DILUENTE	M2	55,80
17.3	17.017.0060-0	PINTURA SOBRE TELHAS CERAMICAS COM TINTA CERAMICA,INCLUSIVELIMPEZA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	490,95
17.4	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	14,81
17.5	17.017.0130-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA COM TINTA A OLEOBRILHANTE OU ACETINADA,SOBRE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,INCLUSIVE ESTE,COM LIXAMENTO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO,NA COR EXISTENTE	M2	161,28
17.6	17.017.0169-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR,UMA DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA,INCLUSIVE LIXAMENTO E REMOCAO DE PO E DUAS DEMAOS DE A	M2	1.188,35

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1014
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

17.7	17.017.0176-0	REPINTURA INTERNA SOBRE MADEIRA COM ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,SOBRE SUPERFICIE JA PINTADA EM BOM ESTADO,APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO E NA COR EXISTENTE	M2	705,98
17.8	17.017.0300-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE TINTA ANTIOXIDO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	2.399,64
17.9	17.017.0301-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA A OLEO BRILHANTE,INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,UMA DEMAO DE ANTIOXIDO E UMA DEMAO DE ACABAMENTO NA COR EXISTENTE	M2	7.294,13
17.10	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO,COM ESMALTE SINTETICOBRILHANTE OU ACETINADO APOS LIXAMENTO,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO,UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	4.648,38
17.11	17.017.0361-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO,COM TINTA GRAFITE EM DUAS DEMAOS APOS LIXAMENTO LEVE,LIMPEZA,DESENGORDURAMENTO E FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RAPIDA,OU UTILIZAR DIRETAMENTE SOBRE O METAL TINTA GRAFITEDE DUPLA ACAO	M2	1.507,15
17.12	17.018.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMAO DE SELADOR,UMA DEMAO DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	609,80
17.13	17.018.0031-0	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),FOSCO AVELUDADA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO DE ALTA CLASSE,EM TRES DEMAOS E MAIS UMA DEMAO DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTO,SOBRE SUPERFICIE JA PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018	M2	92,80
17.14	17.018.0044-0	REPINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079),PARA INTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	25.000,00
340,85	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	3.000,00
17.16	17.018.0082-0	REPINTURA COM TINTA LATEX ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OUSTANDARD (NBR 15079),PARA EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOMESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DE SELADOR E UMA DE ACABAMENTO	M2	293,36
17.17	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO D	M2	20.000,00
17.18	17.018.0112-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO D	M2	3.000,00

Seropédica

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1015
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

17.19	17.018.0113-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SOBRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO D	M2	880,32
17.20	17.018.0117-0	REPINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA,OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SOBRE SUPERFICIE EM BOM ESTADO E NA COR EXISTENTE,INCLUSIVE LIMPEZA,LEVE LIXAMENTO COM LIXA FINA,UMA DEMAO DESELADOR E UMA D	M2	887,52
17.21	17.018.0185-0	PINTURA COM TINTA ACRILICA TEXTURIZADA NA COR BRANCA,ACABAMENTO FOSCO,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,APLICADAS EM DUAS DEMAOSSOBRE CONCRETO,ALVENARIA,BLOCO DE CONCRETO,CIMENTO SEM AMIANTO OU REVESTIMENTO	M2	5.000,00
17.22	17.018.0251-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAOPREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR OU EXTERIOR,PARA SUPERFICIE APICOADA,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	123,20
17.23	17.020.0071-0	ENVERNIZAMENTO DE SUPERFICIE LISA DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE,EXTERIOR OU INTERIOR,COM VERNIZ ACRILICO INCOLOR,EM TRES DEMAOS	M2	2.725,00
17.24	17.025.0010-0	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	1.255,75
17.25	17.035.0030-0	REMOCAO DE PINTURA A OLEO,ESMALTE ALQUIDICA E VERNIZES	M2	432,04
17.26	17.035.0040-0	REMOCAO DE PINTURA ACRILICA,EPOXI,BORRACHA CLORADA E SEMELHANTES	M2	500,00
17.27	17.040.0021-0	MARCACAO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA ACRILICA PROPRIA PARA PINTURA DE PISOS,COM UTILIZACAO DE SELADOR E SOLVENTE PROPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE PINTURA	M2	186,12
17.28	17.040.0022-0	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	2.000,00
17.29	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	4.277,58
		CATEGORIA 18 – APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS		
18.1	18.002.0010-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	20,00
18.2	18.002.0013-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	1,00
18.3	18.002.0026-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA DE EMBUTIR(CUBA),TIPO MEDIO LUXO,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 52X39CM.FERRAGENS EM METALCROMADO:SIFAO 1680 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	3,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Obras

Seropédica

Nº PROCESSO 04/628/17
DATA 21/03/19 FLS: 1016
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.195-0

18.4	18.002.0030-0	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	13,00
18.5	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00
18.6	18.002.0065-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA E MEDIDAS EM TORNO DE 35X65X35CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	33,00
18.7	18.002.0080-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	9,00
18.8	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO,VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2"C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)COM COR	UN	4,00
18.9	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADESESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO EACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	27,00
18.10	18.005.0012-0	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
18.11	18.005.0013-0	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTRO E COLOCACAO	UN	10,00
18.12	18.005.0015-0	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO,TIPO MEDIO LUXO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	46,00
18.13	18.006.0020-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,INFANTIL,INCLUSIVE ACESSORIOSDE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00
18.14	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
18.21	18.008.0005-0	TORNEIRA DE PLASTICO PARA LAVATORIO,DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	5,00
18.22	18.009.0058-0	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	44,00
18.23	18.009.0060-0	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00
18.36	18.016.0040-0	CUBA DE ACO INOXIDAVEL DE 500X400X200MM,EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00
18.37	18.016.0050-0	MICTORIO COLETIVO DE ACO INOXIDAVEL,COM SECAO DE 580X300MM,EM CHAPA 20.304,COM CRIVO DE SAIDA DE 1.1/4",REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO,INCLUSIVE GAMBIARRA.FORNECIMENTO	M	10,00
18.38	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO TUBULAR,EM ACO INOXIDAVEL,PARA LAVATORIO DE CENTRO,MEDINDO 63X51CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00
18.39	18.016.0105-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE 1.1/4" DE ACO INOXIDAVEL,AISI-304,LIGA 18.8,COM 50CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	41,00

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/08/19 FLS: 107
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CO3
244-495-0

18.40	18.016.0106-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE 1.1/2" DE ACO INOXIDAVEL,AISI-304,LIGA 18.8,COM 80CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
18.41	18.019.0010-0	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA.FORNECIMENTO	UN	15,00
18.42	18.021.0035-0	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 1.000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	22,00
18.43	18.021.0045-0	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADEEM TORNO DE 3000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHAE FIXADORES.FORNECIMENTO	UN	2,00
18.44	18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DEPE,ADULTO/CRIANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	6,00
18.45	18.027.0095-0	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRA DE ESPORTES,DEPOSITOS E GALPOES,NA FORMA CIRCULAR,CORPO E FLANGE FUNDIDOS EMALUMINIO,REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMINIO,DIFUSOR DE VIDRO TEMPERADO,PARA LAMPADA:MISTA ATE 250W,VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO	UN	60,00
18.46	18.027.0097-0	LUMINARIA FECHADA,PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS,EM ALUMINIO ESTRIADO PARA LAMPADA MISTA DE ATE 500W,EXCLUSIVE ESTA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00
18.47	18.027.0130-0	PROJETOR PARA ILUMINACAO DE QUADRAS DE ESPORTE,PATIOS OU FACHADAS,EM ALUMINIO REPUXADO,LENTE EM VIDRO TEMPERADO(DIAMETRO=300MM),PARA LAMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00
18.48	18.027.0142-0	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO DE ESTACIONAMENTOS,TIPO TREVO,INSTALADA EM NUCLEO PARA 01(UMA)PETALA,EM CHAPA DE ALUMINIO,PARA LAMPADAS DE VAPOR DE MERCURIO,VAPOR DE SODIO OU VAPOR METALICO ATE 400W,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
18.49	18.027.0300-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	133,00
18.50	18.027.0312-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	20,00
18.51	18.027.0315-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	66,00
18.52	18.027.0325-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 3X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	30,00
18.53	18.027.0365-0	LUMINARIA DE EMBUTIR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 2X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	122,00

18.54	18.027.0385-0	LUMINARIA DE EMBUTIR,FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 4X40W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
18.55	18.029.0005-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA,COM MOTOR ELETRICO,POTENCIA DE 1/3CV,EXCLUSIVE ACESSORIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
18.56	18.029.0120-0	BOMBA AUTOASPIRANTE,PARA AGUA LIMPA,DE 1/4CV.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	UN	3,00
18.57	18.032.0012-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVESUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
18.58	18.032.0015-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO(CO2),DE 6KG,COMPLETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
18.59	18.032.0025-0	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO PO QUIMICO,DE 4KG.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00
18.60	18.034.0010-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL,ACIONAMENTO DIRETO,DIAMETRO DE 300MM,HELICE DE 6 PALETAS,FABRICADA EM CHAPA DE ACO CARBONO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
18.61	18.035.0005-0	VENTILADOR DE TETO,COM 3 PAS EM ACO GALVANIZADO,INCLUSIVE INTERRUPTOR DE COMANDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00
18.68	18.200.0001-0	TABELA DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL,TAMANHO OFICIAL,COM ARO E REDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	1,00
18.69	18.200.0002-0	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO,COM CATRACAE BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	8,00
18.70	18.200.0003-0	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UN	7,00
18.71	18.200.0004-0	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	8,00
18.72	18.200.0005-0	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	8,00
18.73	18.200.0015-0	ESTRUTURA PARA BASQUETE,DE FERRO GALVANIZADO PINTADO,FIXA,COM AVANCO LIVRE DE 1,30M,COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL,AROSE REDES,EXCLUSIVE FURACAO DE PISO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	PAR	8,00
18.74	18.250.0046-0	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 1X16W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	291,00
18.75	18.250.0057-0	REATOR ELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP>=0,92)PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W,BIVOLT,127/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	27,00
18.76	18.260.0065-0	SUPORTE PARA LAMPADA FLUORESCENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	498,00
		CATEGORIA 19 — ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS		
19.1	19.004.0250-0	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,0 LITRO,EXCLUSIVE MOTORISTA	MES	6,00
		CATEGORIA 20 — CUSTOS RODOVIÁRIOS		
20.1	20.097.0001-0	PEDRA BRITADA Nº1,INCLUSIVE TRANSPORTE,PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	50,00
20.3	20.097.0005-0	PO-DE-PEDRA, INCLUSIVE TRANSPORTE PARA REGIAO METROPOLITANADO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	200,00
20.4	20.092.0001-0	AREIA,INCLUSIVE TRANPORTE,PARA REGIAO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.FORNECIMENTO	M3	200,00
		CATEGORIA 21 — ILUMINAÇÃO PÚBLICA		

Nº PROCESSO 040/628/09
DATA 21/03/09 FLS: 1019
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

21.1	21.026.0010-0	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 750V,SECAO DE 1X1,5MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	1.500,00
21.2	21.026.0100-0	CABO DE COBRE RIGIDO,DE 1KV,SECAO DE 6,00MM2,PVC/70°C.FORNECIMENTO	M	600,00
21.3	21.026.0200-0	CABO DE COBRE RIGIDO,SECAO DE 10MM2,FORMADOS POR CONDUTORESEM FIOS DE COBRE NU,ENCORDOAMENTO CLASSE 2,ISOLAMENTO PARA 1KV,EM POLIETILENO RETICULADO(XLPE)OU ETILENO PROPILENO(EPR),COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA,NBR 7286,NBR 7287E ESPECIFICACAO R	M	600,00
21.4	21.045.0015-0	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA,DUPLA,DE 18W,2700°K,REFERENCIAPLC 18W.FORNECIMENTO	UN	126,00
21.5	21.045.0015-0	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA,DUPLA,DE 18W,2700°K,REFERENCIAPLC 18W.FORNECIMENTO	UN	122,00
		CATEGORIA 22 - ITENS NOVOS		
22.1	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE, EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	272,43
22.2	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONAD O OU OUTROS	UN	29,00
22.3	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE AT E 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	UN	10,00
22.4	05.001.0825-0	LIMPEZA E POLIMENTO DE PISO DE MARMORITE,ANTIGO,USANDO ESTUQ UE COM ADESIVO,CIMENTO BRANCO E CORANTE,SENDO 2 POLIMENTOS M ECANICOS	M2	1.451,61
22.5	05.005.0050-0	TELA DE POLIPROPILENO PARA PROTECAO DE FACHADAS,AMARRADA EM ANDAIME,EXCLUSIVE ESTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	36,90
22.6	05.105.0029-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	880,00
22.7	12.020.0001-0	PAREDE DIVISORIA P/SANITARIOS E BANHEIROS,DE MARMORITE CINZA CLARO,GRANA BRANCA,3,5CM ESPESSURA,CHUMBADA NO PISO E PARED E,INCL.FUNDICAO,POLIMENTO MANUAL E COLOCACAO,ESPELHO C/5CM E SPESSURA,CHUMBADO NO PISO E FIXADO NA DIVISORIA EM 3 PONTOS	M2	7,20
22.8	13.370.0015-0	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 10CM,NO TRACO 1:2:3 EM VOL UME, FORMANDO QUADROS DE 1,50X1,50M,COM SARRAFOS DE MADEIRA INCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	50,00
22.9	14.006.0380-0	PRATELEIRA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 20MM E 50CM DE LARGURA,SOBRE CANTONEIRAS DE FERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	36,00
22.10	15.015.0205-0	INSTALACAO DE PONTO DE CAMPAINHA,COMPREENDENDO:2 VARAS DE ELETRODUTO DE 1/2",18,00M DE FIO 0,75MM2,BOTAO E CIGARRA	UN	1,00
22.11	16.001.0102-0	TERCA DE MADEIRA SERRADA,EM PECAS DE 3"X12",PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	164,00
22.12	17.018.0116-0	UMA DEMAO ADICIONAL DE PINTURA DE ACABAMENTO NOS SERVICOS DO S ITENS 17.018.0110 OU 17.018.0115	M2	7.455,76
22.13	18.016.0030-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM UM A CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENT O TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENT O,EXCLU	UN	1,00

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1020
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

22.14	18.016.0035-0	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM DU AS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAME NTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOES 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE AP OIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVEST IMENTO	UN	2,00
22.15	18.027.0450-0	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA" VIDRO ACETINADO,COR BRANCA,EXCLUSIV E LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00
22.16	18.045.0015-0	POSTE DE CONCRETO,COM SECAO CIRCULAR,COM 7,00M DE COMPRIMENT O E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 100KG,INCLUSIVE ESCA VACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
22.17	18.081.0051-0	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABER TURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENT O E COLOCACAO	UN	6,00

- **Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Seropédica.**
- **Início do Contrato:** 08/07/2016
- **Término:** 19/12/2016
- **Prazo do Contrato:** 164 (cento e sessenta e quatro) dias
- **Valor do Contrato:** R$6.028.927,78 (seis milhões, vinte e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos)
- **Endereço dos Serviços Prestados: Unidades próprias da prefeitura Municipal de Seropédica - RJ**

Seropédica 19, de dezembro de 2016.

Luzemir Ramalho de Freitas
Secretário de Obras
Mat. 7731

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

Nº PROCESSO 04/608/19
DATA 21/03/19 FLS: 021
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 60025/2017

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 5 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
LUIZ CARLOS DOS SANTOS TAVARES.....
Registro.....: 1997105566.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº 2020170015243 - de 14/07/2017..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 21/07/2017 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e Reg: 2015201251.....
Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ - CODUITA.....
Endereço: RUA GENERAL BOCAIUVA 880 304/308 - CENTRO.....
ITAGUAI RJ.....
Atividade Técnica (1): PROJETO.....
Especificação da Atividade (1): REFORMA.....
Complemento (1): PRACA .....
Informação Complementar: .....
PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZAÇÃO. .....
Nº do contrato: 005/2016.....
Quantificação: 2.000,00 m2.....
Data de Início: 02/05/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....90 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 211.921,89.....
Endereço: PRACA ELVIRA CIUFFO CICARINO S/N - VILA MARGARIDA.....
ITAGUAI RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00386233 - Data de Pagamento: 03/05/2016.....
Profissional: LUIZ CARLOS DOS SANTOS TAVARES.....
RNP Nº: 2001905874.....ENGENHEIRO CIVIL .....
.....
ART Nº OL00386233 - de 03/05/2016..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 30/07/2016 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e Reg: 2015201251.....
Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ - CODUITA.....

(CONTINUA)

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1022
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - EC3
244.495-9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 60025/2017)

Endereço: RUA GENERAL BOCAIÚVA 880 304/308 - CENTRO.....
ITAGUAI RJ.....
Atividade Técnica (1): CONTROLE DE QUALIDADE.....
(2): DIRECAO DE OBRA.....
(3): VISTORIA.....
Especificação da Atividade (1): CONCRETAGEM.....
(2): CONSTRUCAO.....
(3): REFORMA.....
Complemento (1): ALVENARIA .....
(2): CONCRETO .....
(3): PRACA .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ELVIRA CIUFFO .....
CICARINO. .....
Nº do contrato: 005/2016.....
Quantificação: 2.000,00 m2.....
Data de Início: 02/05/2016.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....90 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 211.921,89.....
Endereço: PRACA ELVIRA CIUFFO CICARINO S/N - VILA MARGARIDA.....
ITAGUAI RJ.....
RESSALVAS: .....
O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) .
serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA [PLANTIO DE ÁRVORE] E ENGENHARIA .....
ELÉTRICA [ILUMINAÇÃO PUBLICA] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) .....
responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO AGRONÔMO E ENGENHEIRO ELETRICISTA .....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Rio de Janeiro, 21 de Julho de 2017

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)

69

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1023
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

CODUITA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada a Rua Rua da Conceição, 137, Sala 514 - Centro - Niterói - RJ, CNPJ sobre o nº. 18.668.816/0001-53 e tendo como seu Responsável técnico o Engenheiro Civil LUIZ CARLOS DOS SANTOS TAVARES, CREA/RJ nº 1997105566, executou os serviços de Empreitada por preço global para SERVIÇOS DE ENHENHARIA PARA URBANIZAÇÃO E REVITALIOZAÇÃO DA PRAÇA ELVIRA CIUFFO CICARINO, LOCALIZADA NA PRAÇA ELVIRA CIUFFO CICARINO, S/N - BAIRRO VILA MARGARIDA - CEP. 23815-310- ITAGUAÍ - RJ, contrato 005 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2016, com início em 02/05/2016 a 30/07/2016 com **COMPAHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ITAGUAÍ-CODUITA**, não Apresentando até o presente nada que desabone a conduta do profissional, em conforme:

Ítem	Código EMOP	Descrição do Ítem	Und	QTD
	1	SERVICOS PRELIMINARES		
1.1	01.018.0002-0	Locação de obra com aparelho topográfico sobre cerca de marcação, inclusive construção desta e sua pré-locação e o fornecimento do material e tendo por medição o perímetro a construir	m	193,98
	2	PROJETOS E AS-BUILT		
2.1	01.050.0165-0	Projeto executivo para urbanização/reurbanização (geométrico, cortes e detalhes) para tratamento paisagístico de áreas públicas, apresentado em Autocad nos padrões da contratante, inclusive as operações pertinentes e a coordenação dos projetos complementares	ha	0,21
	3	CANTEIRO DE OBRA		
3.1	02.002.0005-0	Tapume de vedação ou proteção executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado, espessura de 0,5mm, estas com 4 vezes de utilização, inclusive engradamento de madeira, utilizado 2 vezes e pintura esmalte sintético na face externa.	m²	291,67
3.2	05.105.0100-0	Mão-de-obra de vigia, inclusive encargos sociais	mês	3,00
3.3	02.020.0001-0	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	1,00
	4	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
4.1	05.001.0025-0	Demolição manual de alvenaria de blocos de concreto, inclusive empilhamento dentro do canteiro de serviço	m³	8,13
4.2	05.001.0142-0	Arrancamento de meios-fios, de granito ou concreto, retos ou curvos, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço	m	36,40
4.3	05.002.0001-0	Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimentos de concreto simples, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço	m³	3,42
	5	MOVIMENTO DE TERRA		
5.1	03.012.0010-0	Reaterro de vala/cava com trator com potência em torno de 200cv, exclusive compactação e material	m³	23,88
5.2	03.021.0005-1	Escavação mecânica, a céu aberto, em material de 1ª categoria, utilizando escavadeira hidráulica de 0,78m³	m³	63,04

Endereço: R. Gen. Bocaiúva, 894 - Centro, Itaguaí - RJ, 23810-000
Telefone: (21) 3782-9073

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/08/19 FLS: 10.24
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

CODUITA

	6	TRANSPORTES		
6.1	04.006.0008-1	Carga manual e descarga mecânica de material a granel (agregados, pedra-de-mão, paralelos, terra e escombros), compreendendo os tempos para carga, descarga e manobras do caminhão basculante a óleo diesel, com capacidade útil de 8t, empregando 2 serventes na carga	t	35,50
	7	PAVIMENTAÇÃO E PARQUES E JARDINS		
7.1	08.021.0001-0	Regularização de subleito, de acordo com as "Instruções para execução", do DER-RJ. O custo indeniza as operações de execução e transporte de água e se aplica à área efetivamente regularizada, exclusive transporte e escavação de corretivos	m²	443,81
7.2	13.370.0010-0	Pátio de concreto, na espessura de 8cm, no traço 1:3,3 em volume, formando quadros de 1,00 x 1,00m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno	m²	433,81
7.3	13.370.0050-0	Pavimentação tipo plaqueamento executado com placas de 40 x 80 x 10cm de concreto fck=10MPa, inclusive preparo do terreno, com armação de tela estrutural CA-60, pré-fabricada, malha quadrada, soldada, fio diâmetro de 3,4mm a cada 15cm, com junta de 8cm, plantada de grama	m²	466,93
7.4	08.040.0030-0	Meio-fio tipo tento de concreto usinado 15MPa, moldado "in loco", através de máquina especial, medindo em torno de 0,17m de base e 0,15m de altura, com chanfro interno de 0,10m, acabamento com argamassa de cimento e pó-de-pedra, no traço 1:3, com fornecimento dos materiais, exclusive preparo de base e topografia	m	20,07
7.5	09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	un	15,00
7.6	09.003.0006-0	Arvore em torno de 2,00m de altura, tipo amendoeira, castanheira, etc. FORNECIMENTO	un	14,00
7.7	09.003.0076-0	Espécies vegetais com altura de (2,50 a 3,50)m, tipo Palmeira Syagrus Romanzoffiana (Baba-de-Boi / Geriva), Aiphanes Caryotifolia (Palmeira "Spine"), Livistonia Chinensis (Leque da China / Falsa Latania), Rhapis Excelsa (Palmeira Rafia), Roystonea Oleracea (Palmeira Real) ou similar. FORNECIMENTO	un	6,00
7.8	09.003.0162-0	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,40)m, tipo Jasminum Nitidum (Jasmim Estrela), Barleria Cristata (Caetizinho), Canna Denudata (Cana da Índia), Canna x Generallis (Cana-Índica, Biri), Curculigo Capitulata (Curculigo), Dichorisandra Thyrsiflora (Gengibre Azul), Ixora SP (Ixora Ana), Kalanchoe Gastonis-Bonnieri (Planta da Vida), Maranta Arundinacea (Araruta), Tradescantia Spathacea (Rhoeo), Zantedeschia Aethiopica (Copo de Leite) ou similar e considerando 12 mudas por m². FORNECIMENTO	m²	15,00

Endereço: R. Gen. Bocaiúva, 894 - Centro, Itaguaí - RJ, 23810-000
Telefone: (21) 3782-9073

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1625
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

CODUITA

7.9	09.003.0188-0	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,20)m, tipo Cuphea Gracilis (Érica), Acalypha Reptans (Rabo de Gato / Mini Acalifa), Arachis Repens (Grama Amendoim), Asystasia Gangetica ou Coromandedeliana (Asistásia), Bulbeline Frutescens ou Caulescens (Bulbine),Chlorophytum Comosum Variegatum (Clorofito), Duranta Repens (Pingo de Ouro / Violeteira), EvolvulusGlomeratus (Evolvolo),Hemigrafhis Colorata (Hera-Roxa), Ophiopogon Japonicus (Pele-de-Urso),Peristrophe Augustifolia (PeriquitoAmarelo), Pilea Cadierei (Piléia / Planta Aluminio), Pilea Microphylla (Brilhantina), Ruellia Squarrosa (Ruélia-Roxa), Schizocentron Elegans (Quaresminha), Scindapsus Aureus (Jibóia), Setcreasea Purpurea ou Trandescantia Pallida (Setcresea), Spilanthes Repens (Margaridinha Rasteira), Syngonium Podophyllum (Maracanã Rajado), Tradescantia Zebrina ou Zebrina Pendula (Trapoeraba Roxa), Tradescantia Zebrina Purpusii ou Zebrina Purpusii (Trapoeraba Roxa), Wedelia Paludosa ou Spangineticola Trilobata (Margaridão) ou similar e considerando 25 mudas por m². FORNECIMENTO	m²	17,00
7.10	09.003.0192-0	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,30)m, tipo Lantana Camara (Cambara), Ajuga Reptans (Ajuga), barleria Repens (Barleria-Vermelha), Catharanthuns Roseus (Vinca), Coreopsis Lanceolata (Margaridinha Amarela), Euphorbia Millii (Coroa-de-Cristo Pequena), Iresine Herbstii (Orelha-de-Macaco), Lantana Sellowiana (Lantana), Lantana Undulata (Lantana Branca), Plectranthus Nummlarius (Dólar), Portulaca Grandiflora (Onze-Horas), Salvia Splendens (Sálvia), Selaginella Umbrosa (Selaginela), Senecio Douglasii (Cinerária), Solanum Violaefolium (Solano- Rasteiro), Tulbaghia Violacea (Junquilho-Alho-Social), Unxia Kubitzkii (Botão-de-Ouro) ou similar e considerando 25 mudas por m². FORNECIMENTO	m²	10,00
	8	BANCOS DE CONCRETO E CANTEIROS		
8.1	09.012.0004-0	Mesa de concreto armado, com 4 bancos, conforme projeto CEHAB, revestidos com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4. A mesa medindo 0,80 x 0,80m, com 0,80m de altura mais a fundação e os bancos com 0,35 x 0,35m e 0,50m de altura mais a fundação	un	4,00
8.2	12.005.0030-0	Alvenaria de blocos de concreto 15 x 20 x 40cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,15m de espessura, de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real	m²	28,93
8.3	13.001.0015-0	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:1,5 com 1,5cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3, com 9mm de espessura	m²	57,85
	9	QUADRA POLIESPORTIVA		
9.1	09.015.0008-0	Alambrado para campo de esporte, de 3,00 x 4,50m, com um montante a cada 3,00m, em tela galvanizada nº 12 e malha losango de 5cm, fixada em tubos de ferro galvanizado de 2" e contraventamento de 1,75m, em cada módulo, estes chumbados em blocos de concreto, inclusive escavação, concreto dos blocos, reaterro, transporte, carga e descarga, exclusive pintura. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	328,91
9.2	09.015.0005-0	Alambrado em tela de arame galvanizado nº 14, malha losango de 6cm de lado, presa à armação de tubos galvanizados, com elementos horizontais e verticais, sendo estes fixados em blocos de concreto de 30 x 30 x 60cm, fck=15MPa, espaçados de 3,00m, com altura total de 2,50m, acima do terreno. Os tubos horizontais serão dois, ambos com 1.1/2" de diâmetro, assim como os verticais, as emendas serão soldadas. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	51,00
9.3	05.001.0758-0	Limpeza de superfície de concreto aparente liso (antigo), com água pura e escovação com escova de aço, utilizando mangueira de 1/2", exclusive andaimes	m²	675,51

Endereço: R. Gen. Bocaiúva, 894 - Centro, Itaguaí - RJ, 23810-000
Telefone: (21) 3782-9073

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1026
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

9.4	13.385.0001-0	Concreto dosado racionalmente para uma resistência caracteristica à compressão de 15MPa, compreendendo apenas o fornecimento dos materiais, inclusive 5% de perdas	m²	20,27
9.5	05.105.0021-0	Mão-de-obra de operador de máquinas em construção civil, inclusive encargos sociais	h	8,00
9.6	19.006.0032-2	Disco elétrico, para compactar e desempenar pisos de concreto, exclusive operador	h	8,00
9.7	17.040.0020-0	Marcação de quadra de esporte ou vaga de garagem com tinta a base de borracha clorada, com utilização de selador e solvente próprio e fita crepe como limitador de linhas, medida pela área real de pintura	m²	17,00
9.8	17.040.0024-0	Pintura de piso cimentado liso com tinta 100% acrílica, inclusive lixamento, limpeza e três demãos de acabamento aplicadas a rolo de lã, diluição em água a 20%	m²	675,51
9.9	18.200.0001-0	Tabela de basquete em compensado naval, tamanho oficial, com aro e rede. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	par	1,00
9.10	18.200.0004-0	Trave desmontável para futebol de salão, em tubo de ferro galvanizado e buchas. FORNECIMENTO	par	1,00
9.11	18.200.0005-0	Rede de nylon para futebol de salão. FORNECIMENTO	par	1,00
	10	ILUMINAÇÃO		
10.1	06.014.0060-0	Caixa de passagem de alvenaria de tijolo maciço (7 x 10 x 20cm), em paredes de uma vez (0,20m), de 0,40 x 0,40 x 0,60m, utilizando argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume, com fundo em concreto simples provido de calha interna, sendo as paredes revestidas internamente com a mesma argamassa, inclusive tampa de concreto armado, 15MPa, com espessura de 10cm	un	5,00
10.2	06.069.0110-0	Duto corrugado helicoidal, na cor preta, singelo, de polietileno de alta densidade(PEAD), para proteção de condutores elétricos em instalações subterrâneas, com diâmetro nominal de 2", sendo o diâmetro interno de 50,8mm, fornecido com 2 tampões nas extremidades, fita de aviso "perigo" com fio guia de aço galvanizado revestido em PVC e de acordo com a norma ABNT NBR 13897/13898, lançado diretamente no solo, inclusive conexões e kit vedação	m	90,65
10.3	15.008.0179-0	Cabo de cobre com isolação sólida extrudada, com baixa emissão de fumaça, unipolar, 1 x 16mm², isolamento 0,6 / 1kV, compreendendo: preparo, corte e enfiação em eletrodutos. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m	271,95
10.4	18.027.0095-0	Luminária fechada, para iluminação de quadra de esportes, depósitos e galpões, na forma circular, corpo e flange fundidos em alumínio, refletor repuxado em chapa de alumínio, difusor de vidro temperado, para lâmpada: mista até 250W, vapor de mercúrio, vapor de sódio ou vapor metálico até 400W, exclusive lâmpada e reator. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	6,00
10.5	18.250.0070-0	Reator para lâmpada de vapor metálico de 250W, 220V, para uso externo. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	un	20,00
10.6	21.002.0010-0	Poste de concreto com seção circular, reto, com 9,00m de comprimento, tipo leve, exclusive transporte. FORNECIMENTO	un	3,00
10.7	21.042.0110-0	Projetor PRJ-22, modelo 2.1 (difusor), para lâmpada multivapor metálico de 250W, tubular, com carcaça em alumínio fundido, com alojamento para equipamento auxiliar integrado, com separação do corpo ótico, refletor em alumínio anodizado, suporte "U" de ferro galvanizado a quente e visor de vidro plano temperado, conforme desenho A2-1917-PD e especificação EM-RIOLUZ-20. FORNECIMENTO	un	8,00

Endereço: R. Gen. Bocaiúva, 894 - Centro, Itaguaí - RJ, 23810-000
Telefone: (21) 3782-9073

CODUITA

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1027
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

10.8	21.045.0085-0	Lâmpada de multivapor metálica (MVM), base E-40, bulbo tubular, de 250W, 4000/4600°K, pulso de 0,58/0,75kV. FORNECIMENTO	un	20,00
10.9	21.048.0040-0	Projetores (quatro) equipados com lâmpada de descarga, fixados em poste de aço reto; inclusive ferragens de fixação, exclusive projetores. COLOCAÇÃO	un	2,00
	11	PARQUINHO		
11.1	09.008.0010-0	Camada de areia espalhada manualmente, medida após a compactação	m³	63,05
11.2	09.015.0066-0	Alambrado em tela de arame plastificado nº 12, malha losango de 5cm, fixada em tubos de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro de 2" e espessura de parede de 1/8", espaçados de 2m, chumbados em blocos de concreto com fck=15MPa, medindo (0,30 x 0,30 x 1,00)m, tela presa em arame nº 12 plastificada, inclusive escavação, reaterro, transporte, carga, descarga e pintura dos tubos, com 2 demãos de acabamento. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO	m²	28,67

- **Empreitada por preço global** SERVIÇOS DE ENHENHARIA PARA URBANIZAÇÃO E REVITALIOZAÇÃO DA PRAÇA ELVIRA CIUFFO CICARINO, LOCALIZADA NA PRAÇA ELVIRA CIUFFO CICARINO, S/N - BAIRRO VILA MARGARIDA - CEP. 23815-310- ITAGUAÍ - RJ
- **Início do Contrato:** 02/05/2016
- **Término:** 30/07/2016
- **Prazo do Contrato:** 90 (noventa dias)
- **Valor do Contrato:** R$211.921,89 (duzentos e onze reais novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos)
- **Endereço dos Serviços Prestados:** PRAÇA ELVIRA CIUFFO CICARINO, S/N - BAIRRO VILA MARGARIDA - CEP. 23815-310- ITAGUAÍ - RJ

Rio de Janeiro, 19, de setembro de 2016.

SEBASTIÃO N.D.JUNIOR
CORDENADOR DE ENGENHARIA
CODUITA MATRICULA 3086
REPRESENTANTE (CONTRATANTE)

Endereço: R. Gen. Bocaiúva, 894 - Centro, Itaguaí - RJ, 23810-000
Telefone: (21) 3782-9073

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

50220/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 10/15
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-3

DADOS DO REGISTRO

Registro:	2015201251
Razão Social:	TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	18.668.816/0001-53
Data Registro:	24/07/2015
Endereço	RUA VISCONDE DE SEPETIBA 935 SALA 1614 CENTRO - NITEROI - RJ , CEP: 24020-206

RAMOS ATIVIDADE :

1050-0 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R$ 1.460.000,00 (MATRIZ)

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

LUIZ CARLOS DOS SANTOS TAVARES
Carteira Nº RJ-150263/D — Expedida em: 10/10/2000 pelo Crea-RJ
RNP: 2001905874 — Registro: 1997105566 expedido em 05/02/1998
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 24/07/2015 — Inclusão como RT: 24/07/2015
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL / OS ENGA CIVIL

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Para fins de Licitação

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 50220/2019
Emitida às: 28/05/2019 14:51 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.5598747229048742

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

50220/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 50220/2019)

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1029
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe do Serviço - CC3
844.495-0

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/08/19 FLS: 1030
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN000653

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e suas modificações posteriores e, em especial, o Decreto nº 44.820, de 02 de junho de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental (Slam), concede a presente Licença de Operação a

TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 18.668.816/0001-53
Endereço: RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº:935, SALA 1220, - CENTRO - NITERÓI - RJ

Objeto: Para realizar as atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e de resíduos não perigosos da construção civil (Classes A,B,C) em todo estado do Rio de Janeiro.

No seguinte local:
TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, - TODOS OS BAIRROS - RIO DE JANEIRO - RJ

Prazo de validade:
Esta Licença é válida até 27 de setembro de 2022, respeitadas as condições nela estabelecidas e é

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1031
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN000653

concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº PD-07/014.198/2017 e seus anexos.

Condições de validade:

1 - Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.

2 - Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração sob pena de perder sua validade.

3 - Requerer a renovação desta Licença, no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade.

4 - Apresentar ao INEA na ocasião do requerimento de renovação da LO, declaração informando o cumprimento das restrições da licença anterior.

5 - Atender a DZ-1310.R-7 – Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.R.J de 21.09.04.

O não cumprimento das condições constantes deste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento desta Licença de Operação (LO).

Nº PROCESSO 04/628119
DATA 21/03/19 FLS: 1033
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN000653

6 - Atender a NBR 13.221 da ABNT – Transporte Terrestre de Resíduo.

7 - Atender a Norma Operacional NOP-INEA-26 para atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (Classe I) e não perigosos (Classe IIA e IIB).

8 - Atender a Norma Operacional NOP-INEA-27 para as atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos da construção civil

9 - Portar no veículo todos os documentos relativos aos resíduos transportados, inclusive as vias do Manifesto de Resíduos, de acordo com a DZ-1310.R-7, aprovada pela Deliberação CECA n 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.E.R.J. de 21.09.04.

10 - Manter instalado o sistema de rastreamento veicular de forma a atender a Lei Estadual Nº 6862 de 15.07.14, que obriga as empresas de Transporte de Lixo a equiparem com rastreador todos os veículos transportadores da frota.

11 - Informar previamente ao INEA qualquer alteração ou rescisão do contrato comercial de prestação de serviço com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade assim como com a empresa responsável pelo atendimento a emergências.

O não cumprimento das condições constantes deste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento desta Licença de Operação (LO).

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1033
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN000653

12 - Operar apenas com veículos adequados aos resíduos transportados, devidamente certificados pelo DETRAN estadual.

13 - Constar em local visível o nome da empresa coletora, telefone, número da licença do INEA e o número do veículo coletor;
Os rótulos de identificação devem estar de acordo com os modelos apresentados na NOP-INEA-26 e NOP-INEA-27.

14 - Atender à resolução CONEMA nº 58 de 13/12/13 – Aprova a NOP-INEA-14, que revisa as diretrizes do Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta

15 - Encaminhar os resíduos e efluentes transportados para empresas receptoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental.

16 - Efetuar os serviços de apoio à frota como lavagem, lubrificação, abastecimento, manutenção e pintura dos veículos somente em empresas licenciadas para tais atividades.

17 - O transporte de resíduos não perigosos somente pode ser realizado por veículos e equipamentos de transporte cujas características técnicas e operacionais, bem como o estado de conservação, limpeza e descontaminação, garantam condições de segurança compatíveis com os riscos correspondentes aos resíduos transportados.

O não cumprimento das condições constantes deste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento desta Licença de Operação (LO).

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1034
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

AVB Nº002842

TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CPF: 18.668.816/0001-53

Fica alterado o endereço constante na Licença de Operação - LO Nº IN000653:

Onde consta: **RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº: 935, SALA 1220, - CENTRO - NITERÓI - RJ**

Substituir por: **RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº: 935, SALA 1614, - CENTRO - NITERÓI - RJ**

Esta Averbação foi emitida considerando o disposto no § 1º do art. 22 do Decreto nº 44.820, de 02 de junho de 2014, com base na Resolução INEA Nº 142, bem como nos demais elementos constantes nos autos do processo PD-07/014.198/2017. Este documento só é válido quando apresentado anexo a Licença de Operação LO Nº IN000653.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2019.

ALEXANDRE CRUZ
DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ID 43514529

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

59354/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

Nº PROCESSO 210628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1035
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

DADOS DO REGISTRO

Nome:	LUIZ CARLOS DOS SANTOS TAVARES		
Registro:	1997105566	Data de Registro:	05/02/1998
Carteira:	RJ-150263/D	Emitida em:	10/10/2000
CPF:	018.680.627-24		
RNP:	2001905874		

Título: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições:
RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Formado pelo(a): FAC DE ENG-FUND TECNICO EDUCACIONAL SOUZA MARQUES
Data colação de grau: 17/01/1998

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 59354/2019
Emitida às: 03/07/2019 09:18 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.9386212959455642

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1036
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
200190587-4

Nome
LUIZ CARLOS DOS SANTOS TAVARES

Filiação
JOÃO DOS SANTOS TAVARES
MARIA CONCEICAO TAVARES

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
018.680.627-24	150263 CREA/RJ	O+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
07/07/1971	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RJ	24/07/2013	05/02/1998

Ass. Presidente

Registro no Crea
1997105566





Titulo Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI FERNANDO CESAR DE AZEVEDO – Tabelião 092130AA333790
Rua São Pedro, 154, Loja 102 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-058 – Telefone: (21) 2620-4046
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R$ 5,78. Fetj: R$ 1,15. Fundperj: R$ 0,28. Funperj: R$ 0,28. Funarpen: R$ 0,23. Pmcmv: R$ 0,11. Iss: R$ 0,11. Total: R$ 7,94.
NITEROI/RJ, 18/12/2019.
FRANCINY BRAZIL LINDGREN. Em test. ___ da verdade. Conf. ___
EDHF 97647 YXP Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico

Niterói
Escrevente
Matrícula 94-5368

83

Nº PROCESSO 0040/628/19
DATA 21/08/19 FLS: 1037
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
2.44.495-0

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI FERNANDO CESAR DE AZEVEDO – Tabelião 092130AA333818
Rua São Pedro, 154, Loja 102 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-058 – Telefone: (21) 2620-4046
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R$ 5,78. Fetj: R$ 1,15. Fundperj: R$ 0,28. Funperj: R$ 0,28. Funarpen: R$ 0,23. Pmcmv: R$ 0,11. Iss: R$ 0,11. Total: R$ 7,04
NITEROI/RJ, 19/12/2019.
FRANCINY BRAZIL LINDGREN. Em test.____ da verdade. Conf.____.
EDHF 97672 LAD Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico
Cartório do 5º Ofício de Niterói
Franciny Brazil Lindgren
Matrícula 94-5368
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI

REGRAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO

A distração é um dos maiores fatores de acidentes. Trabalhe com atenção e dificilmente se acidentará.

A oficina é lugar de trabalho. As brincadeiras devem ser reservadas para horas de folga.

Seus olhos não recuperam aparelho de perdidos. Use óculos protetores sempre que o seu trabalho exigir.

A pressa é companheira inseparável dos acidentes. Faça tudo com tempo para trabalhar bem e com segurança.

Quando não souber ou tiver dúvida sobre algum serviço, pergunte ao seu mestre ou chefiaz para prevenir-se contra possíveis acidentes.

As suas mãos levam para casa o alimento para sua família. Evite pôlas em lugares perigosos.

Não deixo tábuas com pregos espalhadas pela oficina porque podem ser causa de sérios acidentes.

Comunique ao seu chefe toda e qualquer anormalidade ou defeito que notar na máquina ou ferramenta que for utilizar.

Não improvise ferramentas, procure uma que seja adequada para seu serviço.

Lembre-se que você não é o único no serviço e que a vida do seu companheiro é tão preciosa quanto a sua.

Utilize em seus trabalhos ferramentas em bom estado de conservação, para prevenir possíveis acidentes.

Não fume em lugares onde se guardam explosivos e inflamáveis.

Coopere com seus companheiros em benefício da segurança e todos estes os conselhos de seu chefe ou feitor.

O hábito de cortar cabelos soltos durante o serviço tem dado causa a graves e irreparáveis acidentes. Use touca.

Mande a lei que o seu patrão forneça os equipamentos de proteção que você necessita para o trabalho, mas você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

092 RJ

Número 93015 Série .....

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

Nº PROCESSO 0040628/19
DATA 21/03/19 FLS.: 1058
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - 003
244.495-0

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI FERNANDO CESAR DE AZEVEDO – Tabelião 092130AA333819
Rua São Pedro, 154, Loja 102 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-058 – Telefone: (21) 2620-4046
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R$ 5,78. Fetj: R$ 1,15. Fundperj: R$ 0,28. Funperj: R$ 0,28.
Funarpen: R$ 0,23. Pmcmv: R$ 0,11. Iss: R$ 0,29. Total: R$ 7,94
NITEROI/RJ, 19/12/2018
FRANCINY BRAZIL LINDGREN. Em test. da verdade. Cont.
EDHF 97873 TBJ Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico

Cartório do 5º Ofício de Niterói
Certifico que esta cópia confere com o original apresentado.
Niterói, 21/03/19
Em test. da verdade
Fernando Cesar de Azevedo
Matrícula 94-5388

16 CONTRATO DE TRABALHO

TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP
CNPJ: 18.668.816/0001-53
End: RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SL 1120
Bairro: CENTRO - CEP: 24020082
Município: NITEROI UF: RJ
Esp.Estab: SERVIÇOS
Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
CBO: 214205
Data de Admissão: 13/08/2018
Registro Nº: 00046
Remuneração especifica: R$ 5.280,00
(Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais) p/mês

TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída.....de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO 17

Empregador .....

CGC/ME. .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. .....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... C.B.O. nº .....

Data admissão .....de ..... de 19.....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída.....de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº .....

Nº PROCESSO 0062837
DATA 21/03/19 FLS: 1031
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI FERNANDO CESAR DE AZEVEDO – Tabelião 092130AA333820
Rua São Pedro, 154, Loja 102 – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-058 – Telefone: (21) 2620-4046
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Emols: R$ 5,78. Fetj: R$ 1,15. Fundperj: R$ 0,28. Funperj: R$ 0,28
Funarpen: R$ 0,23. Pmcmv: R$ 0,11. Iss: R$ 0,11. Total: R$ 7,94
NITEROI/RJ, 19/12/2019
FRANCINY BRAZIL LINDGREN. Em test. da verdade. Conf.
EDHF 97674 MYM Consulte https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico
Niterói
Escrevente
Matrícula 94-5368
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NITERÓI

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Loc. Nasc.

Filiação

Data

Est. Civil

Doc. Nº

Fls

Liv.

Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar Doc. Nº

Nº

Órgão

Est.

Naturalizado Dec. Nº

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Exp. em

Doc. Identidade Nº

Estado

Obs

Data Emissão

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nacionalidade

Doc.

Doc.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

94461/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2020

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1040
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

DADOS DO REGISTRO

Nome:	ITALO GUSMAO RIBON		
Registro:	2012132703	Data de Registro:	27/07/2007
Carteira:	ES-014898/D	Emitida em:	27/07/2007
CPF:	076.127.427-80		
RNP:	0804058660		

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições:
RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE
Data colação de grau: 12/07/2007

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições:
RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)
Formado pelo(a): FACULDADE DO CENTRO LESTE
Data colação de grau: 24/08/2012

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 94461/2019
Emitida às: 11/12/2019 11:19 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.3222607303412989

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Válida em todo território nacional.

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1041
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.195-0

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito de um lado, a empresa **TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na R Da Conceição , 137, Sala 514 Parte, Centro Niterói, RJ, CEP 24020-082, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.668.816/0001-53, representada pelo seu Sócio Administrador Sr. **Claudino de Oliveira**, Brasileiro, Natural do Estado do Rio de Janeiro, Empresário, carteira de identidade nº. 00150683470, expedida pelo DETRAN/RJ, CIC 373.888.357-68, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **ITALO GUSMÃO RIBON**, Engenheiro Agrônomo e Engenheiro de Segurança do Trabalho, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº. 23, Jardim América, Itaguaí, RJ, CEP 23.810-130, portador da Carteira de identidade nº. 1319135 emitida pelo SSP/ES e Carteira de Identidade nº. 014898/D emitida pelo CREA/ES – Registro no CREA/RJ sob o nº. 2012132703 em 26/11/2012, CPF nº 099.680.167-72, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e assentado o presente Contrato, como segue:

CLÁUSULA 1 - DOS SERVIÇOS

O CONTRATADO (OBJETO) obriga-se a prestar serviços a **CONTRATANTE** como Responsável Técnico sendo o mesmo Responsável por todas as atividades técnicas executadas pela pessoa jurídica, contempladas no âmbito de suas atribuições legais.

CLÁUSULA 2 - DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a pagar ao CONTRATADO a quantia de R$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais), equivalente nessa data a 06 (seis) salários mínimos até o 5°(quinto), dia útil do mês.

CLÁUSULA 3 - DA CARGA HORÁRIA

O CONTRATADO obriga-se a cumprir uma carga horária de 04 (quatro) horas pôr dia, de Segunda a Sexta-Feira.

CLÁUSULA 4- DA DURAÇÃO

O Contrato ora assinado, vigorará pelo prazo de 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura e será prorrogado automaticamente por períodos sucessivos.

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado.
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017
Mat:04-013420-JEFFERSON DE OLIVEIRA CRUZ - ESCREVENTE
Emolumentos 5.42 TJ+Fundos 1.93 Total 7.35
ECDZ30779-AJB
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
15º OFÍCIO DE NOTAS Rua do Ouvidor 89 - RJ

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/08/19 FLS: 1042
RUBRICA

Sandra Regina Moura
Mat. Serviço - COS
244.468

CLÁUSULA 5 - DA RESCISÃO:

5.1 O não cumprimento de qualquer das cláusulas especificadas no presente Contrato autoriza os **CONTRATANTES** a unilateralmente dar findo o presente Contrato.

5.2 Quaisquer das partes poderá dar findo o presente Contrato, mediante aviso prévio a outra, pôr escrito com antecedência de 30(trinta) dias, sem ônus para ambas as partes.

5.3 O aviso prévio a que se refere este item, será contado a partir da data de seu recebimento pela parte notificada.

CLÁUSULA 6 - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Cidade de Itaguaí-RJ, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resoluções de litígios oriundos do presente contrato.

E por acharem, assim justos e **CONTRATADOS**, as partes assinam o presente contrato em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaguaí-RJ 05 de outubro de 2016.

TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / CONTRATANTE

Italo Gusmão Ribon

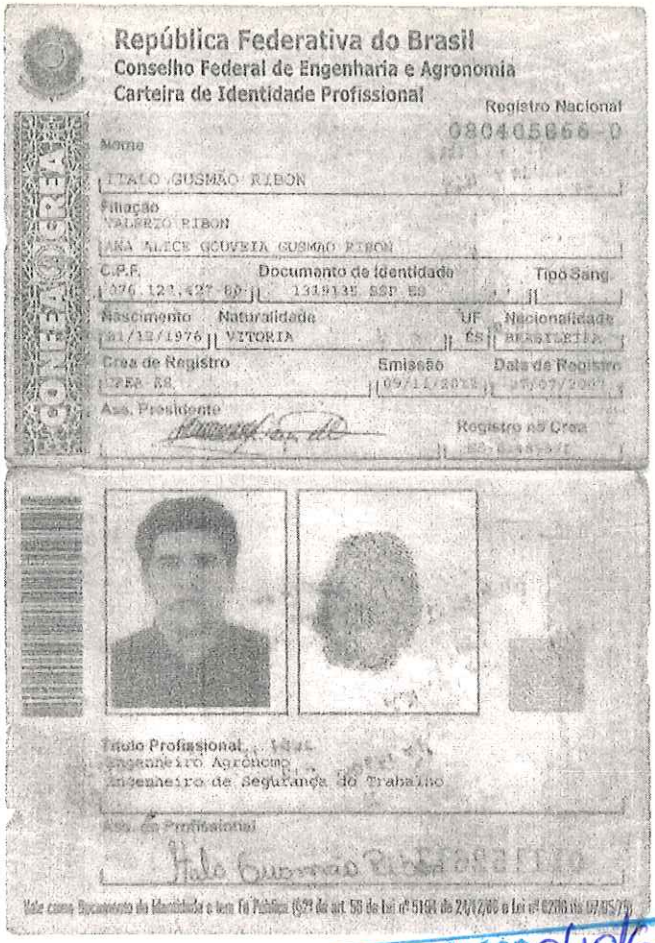
Italo Gusmão Ribon / CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: ROBERTO CARLOS MIRANDA
CPF: 912641037-00

Nome: LUIZ CARLOS LOPES
CPF: 980.352.587-53

15. OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO-TABELIÃ
Rua do Ouvidor, 89, Centro (21) 3233-2600 RJ
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é fiel reprodução do original que me foi apresentado
Rio de Janeiro, 13 de julho de 2017
Mat:04-013420-JEFFERSON DE OLIVEIRA CRUZ - ESCREVENTE
Emolumentos 5.42 TJ+Fundos 1.93 Total 7.35
ECDZ30778-ADN
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
080405866-0

Nome
ITALO GUSMÃO RIBON

Filiação
VALERIO RIBON
ANA ALICE GOUVEIA GUSMÃO RIBON

C.P.F. 076.123.427-60 | Documento de Identidade 1318135 SSP ES | Tipo Sang.

Nascimento 01/12/1976 | Naturalidade VITORIA | UF ES | Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro 2EES ES | Emissão 09/11/2012 | Data de Registro 15/07/2007

Ass. Presidente

Registro nº Crea

Título Profissional
Engenheiro Agrônomo
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§3º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1043
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Top Imperial

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1044
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

A
PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

Rua Visconde Do Rio Branco nº 11 – Ponta da Areia – Niterói

EMPRESA: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE
CNPJ 18.668.8816/0001-53
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935/1614 – CENTRO – NITERÓI - RJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/000628/2019
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/12/2019 ÁS 10:00 horas.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE, inscrita no CNPJ nº 18.668.816/0001-53, sediada na Rua Visconde de Sepeiba, 935 sala 1614, centro – Niterói – RJ), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Niterói (Local), 18 de Dezembro de 2019.

Claudino de Oliveira
CPF 373.888.357-68
Diretor

18.668.816/0001-53
TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA 1614
CENTRO - CEP 24020-206
NITERÓI - RJ

TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Claudino de Oliveira
Sócio/Diretor
CPF 373.888.357-68

Rua Visconde de Sepetiba 935/1614 – Centro de Niterói – CEP 24020-206
Email: topimperial@hotmail.com
Tel(21) 2719-6780

Nº PROCESSO 0401628/18
DATA 21/03/19 FLS: 1045
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.668.816/0001-53
Certidão nº: 190474412/2019
Expedição: 28/11/2019, às 15:04:31
Validade: 25/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP IMPERIAL CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.668.816/0001-53, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Top Imperial

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1046
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

A
PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

Rua Visconde Do Rio Branco nº 11 – Ponta da Areia – Niterói

EMPRESA: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE
CNPJ 18.668.8816/0001-53
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935/1614 – CENTRO – NITERÓI - RJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/000628/2019
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/12/2019 ÁS 10:00 horas.

ANEXO VII - MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE, inscrita no CNPJ nº 18.668.816/0001-53, sediada na Rua Visconde de Sepeiba, 935 sala 1614, centro – Niterói – RJ), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial Nº 028/2019, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Niterói 18 de dezembro de 2019.

18.668.816/0001-53
TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA 1614
CENTRO - CEP 24020-206
NITERÓI - RJ

Claudino de Oliveira
CPF 373.888.357-68
Diretor

TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Claudino de Oliveira
Sócio/Diretor
CPF 373.888.357-68

Rua Visconde de Sepetiba 935/1614 – Centro de Niterói – CEP 24020-206
Email: topimperial@hotmail.com
Tel(21) 2719-6780

Top Imperial

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1047
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

A
PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

Rua Visconde Do Rio Branco nº 11 – Ponta da Areia – Niterói

EMPRESA: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE
CNPJ 18.668.8816/0001-53
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935/1614 – CENTRO – NITERÓI - RJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/000628/2019
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/12/2019 ÁS 10:00 horas.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE, inscrita no CNPJ nº 18.668.816/0001-53, sediada na Rua Visconde de Sepeiba, 935 sala 1614, centro – Niterói – RJ „ DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Niterói 18 de dezembro de 2019.

18.668.816/0001-53
TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA 1614
CENTRO - CEP 24020-206
NITERÓI - RJ

TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Claudino de Oliveira
Sócio/Diretor
CPF 373.888.357-68

Rua Visconde de Sepetiba 935/1614 – Centro de Niterói – CEP 24020-206
Email: topimperial@hotmail.com
Tel(21) 2719-6780

94

Top Imperial

18.668.816/0001-53
TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA 1614
CENTRO - CEP 24020-206
NITERÓI - RJ

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1048
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

A
PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

Rua Visconde Do Rio Branco nº 11 – Ponta da Areia – Niterói

EMPRESA: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE
CNPJ 18.668.8816/0001-53
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935/1614 – CENTRO – NITERÓI - RJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/000628/2019
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/12/2019 ÁS 10:00 horas.

DECLARAÇÃO REFERENTE A VISITA TÉCNICA

Declaro que a firma TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE, inscrita no CNPJ nº 18.668.816/0001-53, neste ato representada pelo seu Responsável técnico o Sr. Luiz Carlos dos Santos Tavares, Registro n o CREA-RJ 1997105566 – Careteira Crea: RJ 150263/D. Declaramos que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerente a natureza dos trabalhos, assumimos total responsabilidade pela não realização da visita técnica, e que não utilizaremos desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejam desavenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração.

TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Claudino de Oliveira
Sócio/Diretor
CPF 373.888.357-68

Luiz Carlos dos Santos Tavares
Engenheiro Civil
CREA 1997105566
CPF: 018.680.627-24

18.668.816/0001-53

TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935 SALA 1614
CENTRO - CEP 24020-206
NITERÓI - RJ

A
PREFEITURA DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

Rua Visconde Do Rio Branco nº 11 – Ponta da Areia – Niterói

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1045
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244495-0

EMPRESA: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE
CNPJ 18.668.8816/0001-53
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 935/1614 – CENTRO – NITERÓI - RJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/000628/2019
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/12/2019 ÁS 10:00 horas.

DECLARAÇÕES.

TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE, inscrita no CNPJ nº 18.668.816/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudino de Oliveira, Declara:

1 - Que os itens ofertados estão em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referencia do Objeto, deste Edital

2 - Que nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Edital, assim abrange todos os custos com materiais e serviços necessários a entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes.

3 – Proposta com validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título.

Data, 18 de dezembro de 2019.

TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Claudino de Oliveira
Sócio/Diretor
CPF 373.888.357-68

Top Imperial

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1050
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC2
744.405-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
PREGÃO PRESENCIAL 28/2019

VISTORIA

Declaro para fins de participação do pregão n.º **28** de **2019** relativa as ***obras de implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme LOTE 01 e LOTE 02*** e/ou serviços que a empresa **TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** responsável técnico o Sr Italo Gusmão Ribon Registro 2012132703. Tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á execução do objeto da licitação, assumindo total responsabilidade pela não realização da vistoria, e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a administração.

Niterói, 20 de dezembro de 2019.

Italo Gusmão Ribon
Registro 2012132703

CLAUDINO DE OLIVEIRA

Documento de Identidade nº **82.504.9000**; Órgão expedidor:**DIC-RJ**

CPF nº **373.888.357-68**

Rua Visconde de Sepetiba 935 sala 1614 – Centro de Niterói – RJ – CEP: 24.020-206
Email: topimperial@hotmail.com
Tel: (21) 2719-6780 / 99982-4054

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1051
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242,884-0

rizoma
engenharia & paisagismo

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019

MUNICÍPIO DE NITERÓI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0269411-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

66-2017/243441-6 16 julho 1992

JUCERJA

Último arquivamento:
00002899871 - 13/05/2016

NIRE: 33.2.0269411-6

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA

Boleto(s): 102414841

Hash: 507946DA-81D1-44CC-9E5D-0C90D41C5D30

Orgão	Calculado	Pago
Junta	470,00	470,00
DNRC	21,00	21,00

Nome

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1052
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat.º 1242.884-0

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
023	1	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR OSIRES VALDEVINO SOARES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003072812	36.541.241/0001-95	Avenida DAS AMERICAS 19019	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	
33901438704	36.541.241/0003-57	Avenida DAS AMERICAS 19019	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2017

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

66-2017/243441-6

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
9	1/1

Observação:

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA. 01

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0269411-6 Protocolo: 66-2017/243441-6 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/08/2017 SOB O NÚMERO 00003072812, 33901438704 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A1EB7BBA778A4F93AD9BAE0545ED9FFC3940FF3CABBD9DBE406063587C15843C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 04/639/17
DATA 21/03/17 FLS: 1053
RUBRICA Malcon Silva de Brito
Assessor

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

66-2017/243441-6 09/08/2017 - 14:55:03

JUCERJA

Via nº 1242.8

Órgão	Calculado	Pago
Junta	470,00	470,00
DREI	21,00	21,00

Último Arquivamento:
00002899871 - 13/05/2016

NIRE: 33.2.0269411-6
RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA

Boleto(s): 102414841
Hash: 507946DA-81D1-44CC-9E5D-0C90D41C5D30

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.0269411-6

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	023	1	Alteração / Abertura de Filial na UF da Sede
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

RJ
Local

07/08/2017
Data

Representante legal da empresa

Nome:	PAULO FERNANDO ZAMORRE MENEIRO
Assinatura:	
Telefone de contato:	(21) 2682-0882
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	07/08/2017
Data da 1ª entrada:	

66-2017/243441-6

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA. 02

Nº PROCESSO 040/638/19
DATA 21/03/19 FLS: 1054
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.884-0

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA DA FIRMA: RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular alteração contratual, e na melhor forma de direito, **PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS**, brasileiro, maior, divorciado, Engenheiro Agrônomo, nascido em 04/05/1963, portador da carteira de identidade n.º 881006689/D expedida pelo CREA/RJ e do CPF/MF n.º 781.165.547-00, residente e domiciliado na Rua Bela Floresta nº. 555 Casa 14 – Vargem Pequena – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.783-500, e **SIMONE DA COSTA MINERVINI**, brasileira, maior, Solteira, Engenheira Agrônoma, nascida em 12/06/1974, portadora da carteira de identidade expedida pelo CREA/RJ nº 1611695/D e do CPF/MF nº 029.192.387-95, residente e domiciliada na Rua Bela Floresta nº 555 Casa 14- Vargem Pequena – Rio de Janeiro – RJ, CEP Nº 22.783-500.

Únicos componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida das Américas, nº. 19.019 - Sala 399 G e 301 A – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ CEP: 22790-703, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.541.241/0001-95, com seu ato constitutivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o n.º 33202694116 em sessão de 16/07/92; primeira alteração n.º 644634 em sessão de 08/12/93, e décima sétima nº 2694015 em sessão de 07/11/2014; e **Depósito e Almoxarifado** na Estrada Leônidas Cardoso nº 779 – Antiga Estrada Velha da Barra - Barra de Guaratiba, município do Rio de Janeiro – RJ, CEP 23.020-822, resolvem alterar o contrato conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A partir desta data, fica constituída **FILIAL 02**, estabelecida a Rua Goiás nº 168 – Engenho de Dentro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20756-120.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá como objeto social, o ramo de serviços de engenharia, assessoria, consultoria, gerenciamento de obras e serviços, construções e reformas de prédios residenciais, comerciais e esportivos, praças, quadras, campo de futebol, manutenção de instalações prediais, execução e manutenção de jardins, conservação e limpeza de áreas verdes urbanas e rurais, serviços de manejo de fauna silvestre, serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos, remoção e venda de resíduos vegetais oriundos de poda de arvores; projetos de engenharia, arquitetura, paisagísticos, agropecuários e florestais; fornecimento de mudas de plantas e insumos agrícolas; materiais de construção e produtos de limpeza sem produtos químicos; e aluguel de máquinas, veículos e equipamentos. Comercialização de máquinas e equipamentos agrícolas. Controle de vetores e pragas urbanas, imunização, desinfecção e similares. Instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0269411-6 Protocolo: 66-2017/243441-6 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/08/2017 SOB O NÚMERO 00003072812, 33901438704 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A4EB7BBA778A4F93AD9BAE0545ED9FFC3940FF3CABBD9DBE406063587C15843C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1055
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social, da sociedade, que era de R$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, passa para R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e terá a seguinte distribuição:

Sócio	Cotas	Valor	%
PAULO FERNANDO Z. MEDEIROS	**396.000 quotas**	**R$ 3.960.000,00**	**99%**
SIMONE DA COSTA MINERVINI	**4.000 quotas**	**R$ 40.000,00**	**1%**
Totalizando	**400.000 quotas**	**R$ 4.000.000,00**	**100%**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

DA DENOMINAÇÃO E FORO JURÍDICO:
CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA**, e teve o início de suas atividade em 16 de julho de 1992.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade terá sua sede estabelecida a Avenida das Américas nº. 19.019 Sala 399 G e 301 A – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ CEP: 22790-703; FILIAL 01/Depósito e Almoxarifado – estabelecida a Estrada Leônidas Cardoso nº 779 – Antiga Estrada Velha da Barra – Barra de Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23020-822; e FILIAL 02 estabelecida a Rua Goiás nº 168 – Engenho de Dentro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20756-120.

§ Único – Por ato específico dos sócios, a sociedade poderá abrir ou encerrar filiais ou sucursais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade terá como objeto social, o ramo de serviços de engenharia, assessoria, consultoria, gerenciamento de obras e serviços, construções e reformas de prédios residenciais, comerciais e esportivos, praças, quadras, campo de futebol, manutenção de instalações prediais, execução e manutenção de jardins, conservação e limpeza de áreas verdes urbanas e rurais, serviços de manejo de fauna silvestre, serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos, remoção e venda de resíduos vegetais oriundos de poda de árvores; projetos de engenharia, arquitetura, paisagísticos, agropecuários e florestais;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0269411-6 Protocolo: 66-2017/243441-6 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/08/2017 SOB O NÚMERO 00003072812, 33901438704 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A1EB7BBA778A4F93AD9BAE0545ED9FFC3940FF3CABBD9DBE406063587C15843C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 04/6034/19
DATA 21/03/19 FLS: 1056
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

fornecimento de mudas de plantas e insumos agrícolas; materiais de construção e produtos de limpeza sem produtos químicos; e aluguel de máquinas, veículos e equipamentos. Comercialização de máquinas e equipamentos agrícolas. Controle de vetores e pragas urbanas, imunização, desinfecção e similares. Instalação e manutenção elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, rodovias, ferrovias, portos e aeroportos.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E COTAS:

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social que é de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (Dez reais) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Cotas	Valor	%
PAULO FERNANDO Z. MEDEIROS	**396.000 quotas**	**R$ 3.960.000,00**	**99%**
SIMONE DA COSTA MINERVINI	**4.000 quotas**	**R$ 40.000,00**	**1%**
Totalizando	**400.000 quotas**	**R$ 4.000.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração e gerência da sociedade serão exercidas pelo sócio **PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS**, que a representará ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, ficando-lhe vedado seu uso em avais, fianças e obrigações de favor alheias aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0269411-6 Protocolo: 66-2017/243441-6 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/08/2017 SOB O NÚMERO 00003072812, 33901438704 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A1EB7BBA778A4F93AD9BAE0545ED9FFC3940FF3CABBD9DBE406063587C15843C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 340/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 3057
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Matr nº 12.2.884-0

CLÁUSULA NONA:

O sócio no exercício da gerência, terá direito a uma retirada mensal, à título de pró-labore, respeitados sempre os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda em vigor.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, será lavrados o balanço patrimonial, e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

O FALECIMENTO E RETIRADA DOS SÓCIOS:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

No caso de um sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na 13ª cláusula deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou tornando-se interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, ou com o(s) sócio(s) remanescente; não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As deliberações serão reputadas válidas perante a sociedade no caso específico de alteração contratual; perante a sociedade e terceiros; e produzirão todos os efeitos para fins de direito quando assinados pelos sócios, que representam 100% (cem por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

As questões suscitadas na vigência da sociedade e sobre as quais não haja acordo entre os sócios, serão resolvidas por meio de juízo arbitral, constituído de acordo com a lei civil e cujas decisões, todos os sócios declaram submeter-se.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O Foro do presente contrato é o da comarca da cidade do Rio de Janeiro - RJ, no qual serão propostas as ações oriundas do mesmo.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0269411-6 Protocolo: 66-2017/243441-6 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/08/2017 SOB O NÚMERO 00003072812, 33901438704 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A1EB7BBA778A4F93AD9BAE0545ED9FFC3940FF3CABBD9DBE406063587C15843C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1058
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1262.864-0

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O contrato social primitivo e alterações posteriores, ficam integralmente substituídas pela presente alteração contratual, que doravante regerá a sociedade a partir da data de assinatura desta.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Os sócios declaram neste ato, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular fora lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em uma via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2017.

4º OFÍCIO DE NOTAS

PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS
CPF/MF: 781.165.547-00

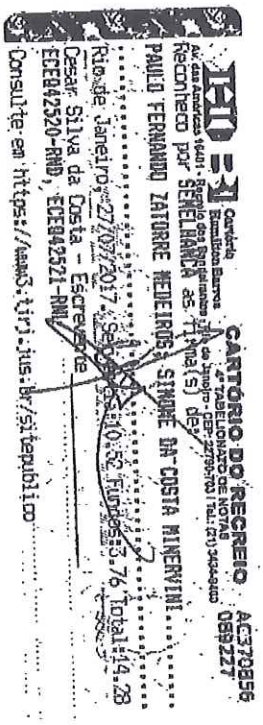
4º OFÍCIO DE NOTAS

SIMONE DA COSTA MINERVINI
CPF/MF: 029.192.387-95

TESTEMUNHAS:

ROMILDO MARINHO DA SILVA
RG: 07954082-9 IFP/RJ CPF: 006.862.027-67

FENICIA SANTOS DE ALMEIDA
RG: 132311457 IFP/RJ CPF: 097.674.317-56


CARTORIO DO RECREIO
Reconheço por SEMELHANÇA as 1 firma(s) de:
PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS, SIMONE DA COSTA MINERVINI
Rio de Janeiro, 27/07/2017 Selo(s): 0302 ECE842520-RMD, ECE842521-RMD
Cesar Silva da Costa - Escrevente
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0269417-6 Protocolo: 66-2017/243441-6 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/08/2017 SOB O NÚMERO 00003072812, 33901438704 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A1EB7BBA778A4F93AD9BAE0545ED9FFC3940FF3CABBD9DBE406063587C15843C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Nº PROCESSO 040/609/19
DATA 21/03/19 FLS: 1059
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.054-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.85.27.25.52 - 36.541.241.000.195

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA	**36.541.241/0001-95**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)
247 Alteração de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS	**781.165.647-00**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
	X

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório Hamilton Barros
4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22780-703 / Tel.: (21) 3434-8400
CARTÓRIO DO RECREIO
AC370852 089227

Reconheço por SEMELHANÇA as firma(s) de:
PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.
Rio de Janeiro, 27/07/2017 Serventia:426 Fundos:1.00 Total:7.14
Cesar Silva da Costa - Escrevente
ECEQ42511-RXU
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Cesar Silva da Costa
Escrevente
Mat - 94100-6

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. 08

JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 04/608/19
DATA 21/03/19 FLS: 1060
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor(a)
Mat nº 1242.864-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.09.24.42.54 - 36.541.241.000.195

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA	**36.541.241**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

102 Inscrição dos demais estabelecimentos

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS	**781.165.547-00**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

Cartório Hamilton Barros
CARTÓRIO DO RECREIO 4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 3434-9400
AC370851 089227

Reconheço por SEMELHANÇA as firma(s) de:
PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.

Rio de Janeiro, 27/07/2017. Serventia:26 Fundos:1.88 Total:3.76
Cesar Silva da Costa - Escrevente
ECE042510-RWX
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Cesar Silva da Costa
Escrevente
Mat. 10042

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

09

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0269411-6 Protocolo: 66-2017/243441-6 Data do protocolo: não disponível
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/08/2017 SOB O NÚMERO 00003072812, 33901438704 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: A1EB7BBA778A4F93AD9BAE0545ED9FFC3940FF3CABBD9DBE406063587C15843C
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

Nº PROCESSO 040/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1061
RUBRICA
Marlon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
200449215-5

Nome
PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS

Filiação
ALDACIR MEDEIROS
DALVA ZATORRE MEDEIROS

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
781.165.547-00	0466683948 IFP-RJ	O-

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
04/05/1963	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RJ	27/12/2012	14/03/1988

Ass. Presidente

Registro no Crea
RJ-881006689/D





Título Profissional
Engenheiro Agrônomo

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

H3 Cartório Hamilton Barros
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 3434-9400

CARTÓRIO DO RECREIO
4º TABELIONATO DE NOTAS
089227AD3394B4

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 8 de abril de 2019. Conf. por _____

Luciana de Fatima R. de A. Marques - Escrevente

Emolumentos R$ TJ+Fundos R$ 2,05 Total R$ 7,83

ECZK81831-AAJ Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE N...
Luciana de Fátima Rapo...
de Alencar Marques
Escrevente
Mat. 9414297

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nº PROCESSO 046/638/19
DATA 21/03/19 FLS: 1062
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assistente
Mat. 1242.864-0

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional 200341887-3

Nome: SIMONE DA COSTA MINERVINI

Filiação:
GIUSEPPE MINERVINI
THEREZA DA COSTA MINERVINI

C.P.F.: 029.192.387-95
Documento de Identidade: 10200041-1 IFP/RJ
Tipo Sang.: A+
Nascimento: 12/06/1974
Naturalidade: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
Nacionalidade: BRASILEIRA
Crea de Registro: CREA-RJ
Emissão: 03/01/2013
Data de Registro: 04/10/2000
Ass. Presidente
Registro no Crea: RJ-161165/D




Titulo Profissional
Engenheira Agrônoma

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

ABI Cartório Hamilton Barros
Av. das Américas 16401 - Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro - CEP: 22790-703 / Tel.: (21) 3434-9400
CARTÓRIO DO RECREIO
4º TABELIONATO DE NOTAS
089227AD339478

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel que foi apresentado.
Rio de Janeiro, 8 de abril de 2019. Conf. por _____

Luciana de Fatima R. de A. Marques - Escrevente

Emolumentos R$ TJ+Fundos R$ 2,05 Total R$ 7,83

ECZK81825-ABI Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

CARTÓRIO - 4º OFÍCIO DE NOTAS
Luciana de Fátima Raposo
de Almeida Marques
Escrevente
Mat. 9414297

RIZUMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1063
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C.
Mat nº 1242.864-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.541.241/0001-95 MATRIZ		16/07/1992

NOME EMPRESARIAL
RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RIZOMA ENGENHARIA E PAISAGISMO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras (Não dispensada *)
01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais (Não dispensada *)
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Não dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios (Não dispensada *)
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não dispensada *)
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não dispensada *)
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não dispensada *)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Não dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Não dispensada *)
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Não dispensada *)
71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Não dispensada *)
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas (Não dispensada *)
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS AMERICAS	19019	SALA: 399G E 301A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.790-703	RECREIO DOS BANDEIRANTES	RIO DE JANEIRO	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(21) 2682-0882

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2019 às 10:34:19 (data e hora de Brasília).

Nº PROCESSO 04/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1064
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor 3
Mat. nº 1263.964-6

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
36.541.241/0001-95	84.637.181	27/12/1993

Nome empresarial
RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA

Título do estabelecimento
RIZOMA ENGENHARIA E PAISAGISMO

Natureza Jurídica
Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração	Tipo de unidade do estabelecimento
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito	Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento
AVN DAS AMERICAS, 19019 SALA 399G E 301A
RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO RJ 22.790-703

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Habilitada	27/12/1993

Atividades econômicas (CNAE)

Principal
81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Secundárias
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
46.23-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca	AFR 64.15 - Auditoria-Fiscal Regional da Capital - Barra da Tijuca

Observação
Regime normal desde 27/12/1993. Documentos fiscais emitidos podem gerar crédito.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 17/12/2019 10:36:50.

Código de autenticidade: 84637181038885630.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.
13

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
0.308.510-4	16/07/2002

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Nº PROCESSO 040/608/19
DATA 21/03/19 FLS: 1065
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor IV
Mat nº 1282.864-0

NOME OU NOME EMPRESARIAL	RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA	RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SER
CPF OU CNPJ	36.541.241/0001-95
ATIVIDADES ECONÔMICAS	226297 - PROJETOS E ESTUDOS DE ENGENHARIA 215457 - TRANSPORTE DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE 226505 - PAISAGISMO 226572 - PROJETOS E ESTUDOS DE ARQUITETURA 255068 - LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA 255076 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 258180 - CONSERVACAO DE PARQUES E JARDINS 258580 - LIMPEZA URBANA 258628 - JARDINAGEM 258865 - COLETA E REMOCAO DE RESIDUOS 260363 - CONSTRUCAO CIVIL 261033 - CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE RODOVIAS 429015 - PRODUTOS PARA A AGRICULTURA E PECUARIA-COM VAR 429040 - MUDAS E SEMENTES-COM VAR
RESTRIÇÕES	VEDADA A ARMAZENAGEM NO LOCAL VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA SIMPLES ESCRITORIO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	4
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIMENTO E FISCALIZAÇÃO	5
ENDEREÇO COMPLETO	AVN DAS AMERICAS, 19019, SAL 301 A SAL 399 G RECREIO DOS BANDEIRANTES 22790-703
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVO
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	31/08/2017

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia **16/12/2019** às **10:41**.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. 14

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

Nº PROCESSO 04/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1066
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Matr nº 1242.064-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 36.541.241/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:10 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2020.
Código de controle da certidão: **F757.B7B9.88AF.7E5F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Nº PROCESSO 040/629/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1067
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assistente C
Mat nº 1242.864-0

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2019/459359

Código de verificação de autenticidade: bcc9e6bdc2658fcd6dd64d9827d09605

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 36.541.241/0001-95	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 16/12/2019 ÀS 10:20:21

VÁLIDA ATÉ: 15/01/2020

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deveráser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

CPF / CNPJ : 36.541.241/0001-95

Nome / Razão Social : RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA

Data de Emissão : 16/12/2019

Data de Validade : 15/01/2020

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1068
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nº PROCESSO 040/639/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1069
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Matrº 1242.864-0

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **125779/2019** , que no período de **1977 até 17/10/2019 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **36.541.241/0001-95** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **84.63718.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **6KQ2.5211.0190.3051**

Esta certidão tem validade até 19/04/2020 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 22/10/2019 às 13:12:47.1 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 25/10/2019 às 13:05:13.9

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nº PROCESSO 040/608/19
DATA 21/03/19 FLS: 1070
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Matr nº 1242.864-0

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: 6642099998
Órgão: F/SUBTF/CIS-4
Controle: 57713/2019

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA

AVN DAS AMERICAS 19019
SAL 301 A SAL 399 G
RECREIO DOS BANDEIRANTES RIO DE JANEIRO 22790-703 RJ

DE ACORDO COM O ORIGINAL
EM 20 / 12 / 19

CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
36.541.241/0001-95	0.308.510-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 12 de DEZEMBRO de 2019. *HORA:15:42*

Marcos V. Duarte dos Santos
Fiscal de Rendas - SMF
Matr. 10/264.912-7

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autencidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço http://www.rio.rj.gov.br/smf

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

CERTIDÃO - IMPRESSO PELA INTERNET DO SITE WWW.RIO.RJ.GOV.BR/SMF EM 21/03/2019

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria da Dívida Ativa

Nº PROCESSO 040/638/19
DATA 21/03/19 FLS: 1071
RUBRICA Malcon Silva de Brito
Assessor
Mat. nº 1242.064-0

Código de Controle
3SCS9C39CM

CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA** , inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 36.541.241/0001-95, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

A presente Certidão também é válida para a(s) filial (is) de RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA. inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº do radical 36.541.241/.

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, RJ, 26/09/2019

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.

2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.

3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 11/01/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.

4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.

5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.

6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

DE ACORDO
COM O ORIGINAL
EM 20/12/19

24-1-2020

Clovis de Albuquerque Moreira Neto
Procurador-Chefe
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/238907-0

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

Nº PROCESSO 046/624/19.
DATA 21/03/19 FLS 1072
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.884-0

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.541.241/0001-95
Razão Social: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV DAS AMERICAS 19019 SL 399G E 301A / RECREIO / RIO DE JANEIRO / RJ / 22790-703

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2019 a 27/12/2019

Certificação Número: 2019112803230111037260

Informação obtida em 03/12/2019 09:19:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROCESSO 046/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1073
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor(a)
Mat nº 1242.864-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 36.541.241/0001-95
Certidão nº: 186342221/2019
Expedição: 14/10/2019, às 13:59:50
Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.541.241/0001-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Nº PROCESSO 04/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1074
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/12/2019 às 10:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.541.241/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DF7.8D02.5027.6578 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

RIZUMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO ISS E TAXAS MUNICIPAIS

(SUBITEM 12.2.2.1 DO EDITAL)

Nº PROCESSO 040/629/19
DATA 21/03/19 FLS: 1075
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assistente C
Mat nº 1242.094-0

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019

MUNICÍPIO DE NITERÓI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

A empresa RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.541.241/0001-95, sediada à Avenida das Américas, nº. 19.019, Salas 399G e 301ª, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22790-703, neste ato representada pela Sra. **LYVIA ROQUE TEIXEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 20.187.852-7 e do CPF nº 108.037.927-43 **DECLARA**, sob as penas do artigo 7º da Lei 10.520/2002 c/c art. 86 da Lei nº. 8.666/1993, que não é contribuinte de ISS e Taxas do Município de Niterói.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.

LYVIA ROQUE TEIXEIRA
CPF 108.037.927-43
ANALISTA DE LICITAÇÃO E ORÇAMENTOS
RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

01/10/2019>02/10/2019 [7]

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

00-122369-L-001/001

FINALIDADE EXCLUSIVA declarada pelo requerente

LICITACAO

PROCESSO 04/609/19
DATA 21/02/19 FLS: 1076
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Matr nº 1242.8440

1900122369004
RECIBO: 973199
SELO: EDEZ33451AQU
Modelo: ESPECIAL

1º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

ATENÇÃO: A FINALIDADE EXCLUSIVA desta certidão, que identifica e define sua utilização, é declarada pelo requerente e integra seu conteúdo material.

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e / ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:
A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.
DESDE VINTE E SETE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE AT É VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE(27/09/1999 ATÉ 27/09/2019), dele(s)**********

*** * * * * * NADA CONSTA * * * * * ***

Relativamente ao nome de RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.541.241/0001-95**********
Rio de Janeiro, Capital em 03/10/2019. QUALIFICAÇÃO conf. requerido.
TOTAL: R$ 114,04. EU, Oficial Substituto a assino.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1°, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDEZ 33451 AQU
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

RICARDO DA COSTA MEIRELES
Oficial Substituto (94/1867)

Conferido 03/10/2019
BIANCA SILVA
CTPS 30080/104

DE ACORDO
COM O ORIGINAL
EM 20/12/19

Certidão em nome de RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 36.541.241/0001-95, conforme o requerido.

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.
DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº PROCESSO 40/608/19
FLS 1077
RUBRICA Maicon Silva de Brito Assessor C Matr. 01/362.064-0

2º Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º ANDAR - CEP 20011-004

CENTRAL DE CERTIDÕES - AV. ALMIRANTE BARROSO, 90 - 2º ANDAR

REQUERIDA EM: 01/10/2019

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

122369
00/20 Pag: 0001
R:1931437

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador

Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central,do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:
VINTE E SETE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ATÉ VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (27/09/1999 a 27/09/2019) dele(s).-.-.-.-.-.-.-.-

.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.NADA CONSTA.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Relativamente ao Nome de RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LT
DA Qualificação: 36541241000195 (conforme requerido).-.-.-.-.-.-.-.-

EMITIDA EM: 02/10/2019, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL
EU REGISTRADOR ASSINO. T O T A L R$: 114.04

EMOL R$: 81.28 - PMCMV(2%)R$: 0.82 - FETJ(20%)R$: 16.25 - FUNDPERJ(5%)R$: 4.06 - FUNPERJ(5%)R$: 4.06 - FUNARPEN(4%)R$: 3.25 - ISS(5%)R$: 4.32

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDED22999-GQW
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

DE ACORDO
COM O ORIGINAL
EM 20/12/19

Luiz Augusto da Silva do Carmo
ESCREVENTE
Matr. 94/3720

241203-0

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

16

A PROVA NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL É FEITA PELAS CERTIDÕES DO 1º, 2º, 3º E 4º OFÍCIOS DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO.
CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART. 31 DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PARTE EXTRAJUDICIAL.
DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº PROCESSO 0040/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1078
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1200.250

Requerida em 01/10/2019 122369/2019-1.00
Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS - CONCORRÊNCIA
Modelo ESPECIAL folha 01
0902864880

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL

3º Ofício do Registro de Distribuição

Rua da Assembleia, 58 - 12º Andar - Cep 20011-000
Central de Certidões - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º Andar
NOVO ENDEREÇO: AV. ERASMO BRAGA 227 - GRUPO 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO, NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, **CERTIFICA E DÁ FÉ:**

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

VINTE E SETE DE SETEMBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE ate VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE (27/09/1999 ate 27/09/2019) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA**, qualificacao: CNPJ 36.541.241/0001-95 (conforme requerido)

Emitida em: 01/10/2019 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R$ 81,28 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R$ 0.82 (Lei 6.370/2012) + R$ 16.25 (FETJ) + R$ 4.06 (FUNDPERJ) + R$ 4.06 (FUNPERJ) + R$ 3.25 (FUNARPEN) + R$ 4.32 (LEI 7128/2015) valor total R$ 114,04

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDFB16768 IQF
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Cert. Proc. p/ /HELENA

3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Antônio Carlos Oliveira da Silva
Substituto do Titular
Mat.: 94/0281

DE ACORDO
COM O ORIGINAL
EM 20 / 12 / 19

24/12/2019

SE A CERTIDÃO SE REFERIR A HOMÔNIMO, PODE SER FIRMADA DECLARAÇÃO DE HOMONIMIA, NA SEDE DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI.

AS CERTIDÕES SÃO VINTENÁRIAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA DETERMINADO NOME, NO PERÍODO ASSINALADO. PODEM SER SOLICITADAS CERTIDÕES POR PERÍODOS SUPERIORES A VINTE ANOS.

7531556

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE FALÊNCIA

SERVIÇO REGISTRAL - RIO DE JANEIRO - CAPITAL
DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À LICITACAO

122369

19001223690001

Emolumentos:Tab 16 Item 01 R$40,05Tab 19 Item 08 R$41,23 (FETJ) R$:16,25 (FUNPERJ) R$:4,06 (FUNDPERJ) R$:4,06 (FUNARPEN) R$:3,25 (CG - PORTARIA 17/13) R$:0,82 (I.S.S.Q.N.) R$:4,32 = Total R$:114,04

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho
Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA
(0)
01/10/2019

Folha: 1
11:36:38
DEZ60741

C E R T I F I C A

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trada da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministerio da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

VINTE E SETE DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE xxxxxx ate VINTE E SETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de *RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA* xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ:36.541.241/0001-95/// REQUERIDA E EMITIDA EM 01/10/2019,RIO DE JANEIRO./////////////////////// FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.////////////////////////

Nº PROCESSO 0426298/19
DATA 21/03/19 FLS: 1079
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.964-0

DE ACORDO
COM O ORIGINAL
EM 20 / 12 / 19

RIO DE JANEIRO

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDEZ60741-XU
Consulte a validade deste selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/selo/publico

Utilização do processo de chancela mecânica autorizado pelo aviso nº 1388/2012 de 29 de novembro de 2012

4º Ofício do Registro de Distribuição - Comarca da Capital

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto
Substituto do Titular

CONFERIDO POR:

9192445185400001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº PROCESSO 046/638/19
DATA 21/03/19 FLS 1080
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C.
Mat nº 1242.864-0

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDES50770-VIG
Consulte a validade do selo
em:https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

Talão: 122370.2/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

RCPN

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA entretanto que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data **CONTRA O NOME RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA, CPF/CNPJ 36.541.241/0001-95.** O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, ao segundo (2) dia do mês de outubro (10) de dois mil e dezenove (2019). Eu Rodrigo Cesar Faria da Silva,Aux. De Cartório - 94 - 20421, a extraí.

Finalidade: LICITACAO

1º RCPN e de Interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: cartoriocandelaria.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@cartoriocandelaria.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
RIO DE JANEIRO, 02 de outubro de 2019.

Giselle Almeida da Silva
Escrevente - Mat. 94-11481

Emolumentos: Tab.21 Item I + (6x) + Tab.16 Item 4 + FUNARPEN 4% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + ISS - TOTAL R$ = 134,80

DE ACORDO
COM O ORIGINAL
EM 20/12/19

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1081
RUBRICA Malcon Silva de Brito
Matrícula nº T242.864-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Nº do Talão: 1.536.284 Nº da Central: 122.370

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

OFICIAL: **MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO**
SUBSTITUTOS: **ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS**
NEUSA DE SOUZA FARIA
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI

Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 25331424 - CEP:20011-001
CENTRAL DE CERTIDÕES - Av. Almirante Barroso, 90 - 2º andar - Tel.: 2507-9090

CERTIDÃO

Mª DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial Titular do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, CONTRA O NOME: **RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA-CNPJ: 36.541.241/0001-95.** O referido e verdade e dou fe. Cidade do Rio de Janeiro, dia de outubro de dois mil e dezenove. TAB_6_L= R$30,45+ TAB_6_BUSCA= R$55,62+ TAB_1_4= R$10,74= EMOL.: R$96,81+ FETJ: R$19,36+ FUNDPERJ: R$4,84+ FUNPERJ: R$4,84+ FUNARPENRJ: R$3,87+ PROVIMENTO 12/2016 (ISS):R$5,09= TOTAL = R$134,81. Eu Oficial assino.

EUGENIO BUZHAR GERAISSATI
Substituto Legal - Cadastro:94-14921

DE ACORDO COM O ORIGINAL
EM 20/12/19

Finalidade:LICITACAO

Impresso por:MAC

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDDS 56248 AJN
Consulte a validade deste selo em
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER EMENDA, RASURA OU IMPRESSÃO, INCLUSIVE NO VERSO, PODERÁ SER CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

PREVINA-SE CONTRA O CÂNCER

CONFERIDO E DIGITALIZADO POR

BUSCA PROCEDIDA POR

Nº PROCESSO 04/628/19.
DATA 21/3/19 FLS: 1082
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessoria
Mat nº 1242.864-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 69788/2013

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 5 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....
Registro.....: 1988100668.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO AGRONOMO .....
.....
ART Nº IN00589409 - de 30/05/2011..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 07/10/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA e Reg: 1994200807.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): CONSERVACAO.....
(2): PLANTIO.....
(3): RECUPERACAO.....
Complemento (1): PLANO DE RECUPERACAO DE AREA DEGRAD. .....
Informação Complementar: .....
REFLORESTAMENTO DO LOTE 1 DA MACROBACIA DE JACAREPAGUÁ - BLOCO 3 .....
Nº do contrato: 04/2011.....
Quantificação: 11,30 ha.....
Data de Início: 06/04/2011.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....540 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 3.812.029,27.....
Endereço: ESTRADA DO SERTÃO - SERRA DOS TRÊS RIOS, MACIÇO DA TIJUCA S/N - BARRA DA TI
RIO DE JANEIRO RJ.....
Vincula a ART principal Nº: IN00589393 - Data de Pagamento: 30/05/2011.....
Profissional: SIMONE DA COSTA MINERVINI.....
RNP Nº: 2003418873.....ENGENHEIRA AGRONOMA .....
.....

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA

(CONTINUA)

Nº PROCESSO 40/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1083
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor 3
Mat nº 7242.0864-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 69788/2013)

Rio de Janeiro, 7 de Outubro de 2013

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.
32 fls

Folha: 2/2

Nº PROCESSO 040/638/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1084
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA GERAL DE ÁREAS VERDES
COORDENADORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas que a empresa **RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Estrada Leônidas Cardoso nº 779 – Barra de Guaratiba – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 36.541.241/0001-95, tendo como responsáveis técnicos o Engenheiro Agrônomo Paulo Fernando Zatorre Medeiros – CREA Nº 161165/D, e a Engenheira Agrônoma Simone da Costa Minervini, executou para a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC – CNPJ nº 42.498.733/0001-48, Os serviços de engenharia de **REFLORESTAMENTO DO LOTE 1 DA MACROBACIA DE JACAREPAGUÁ - BLOCO 3**, objeto do Processo nº 14/000.048/2011 e do contrato nº 04/2011, com início em 06/04/2011 e término em 12/02/2013, no prazo de 540 dias, no valor total contratado de **R$ 3.812.029,27 (três milhões, oitocentos e doze mil, vinte e nove reais e vinte e sete centavos),** incluindo reajustamentos tendo como fiscais pela SMAC - Marcelo Hudson de Souza, Profissional de Nível Superior, matrícula nº 11/171.850-1, CREA 861038810-D, Denivam Melo dos Santos Souza, Engenheiro Florestal, matrícula nº 10/274.445-6, CREA/RJ 2009.147023 e Marcus Vinícius Carrasqueira, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 11/192.161-8, CREA 44067. Os serviços foram aceitos definitivamente em 21/03/2013, com publicação no D.O. RIO nº 8 de 26/03/2013, ás fls.47, e executados os seguintes serviços:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
SE 20.05.0050(/)	Abertura de picada, em encosta, em terreno de vegetação média.	M	1.500,00
SE 20.05.0400(/)	Rocado de vegetacao gramínea, em área de encosta, a altura de 10 cm, em fase de implantação.	m2	667.100,00
SE 20.05.0450(/)	Rocado de vegetacao gramínea, em área de encosta, a altura de 10 cm, em fase de implantação.	m2	658.727,50
SE 20.10.2100(/)	Levantamento topografico por GPS em áreas de difícil acesso, relevo acidentado e muito pouco habitadas. O levantamento visa posterior reflorestamento das áreas, possuindo baixa precisão.	ha	59,90
MT 05.05.0050(/)	Escavacão manual de vala material 1a categ.(areia, argila ou piçarra), até 1,50m, exclusive escoramento e esgotamento.	m3	374,38
MT 05.10.0100(/)	Escavacão manual de vala material 2a categ.(moledo ou rocha decomposta) até1,50m de profundidade,	m3	374,38

33 fls

Nº PROCESSO 040/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1085
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.364-0

	exclusive escoramento e esgotamento.		
TC 05.10.0150(A)	Transporte manual de materiais diversos encosta acima, inclusive carga e descarga.	t.dam	23.334,46
PJ 10.05.0150(/)	Mudas com 50cm a 70cm de altura, plantio em encosta, exclusive abertura da cova.	un	183.988,00
PJ 10.50.0150(/)	Espécies vegetais com altura de (1,80 a 2,20)m, tipo árvore Caesalpinia Ferrea/Leiostachva (Pau Ferro), Anacardium Occidentale (Cajueiro), Caesalpinia Pulcherrima (Barba de Barata), Cassia Grandis (Cassia Roxa), Cassia Javanica, Cassia Macranthera (Fedegoso / Aleluia), Chorisia Insisgnis (Paineira), Chorisia Speciosa (Paineira), Clitoria Fairchildiana (Sombreiro), Couropita Guianensis (Abricó de Macaco), Delonix Regia (Flamboyant), Erytrinia Velutina (Suina), Euphorbia Cotinifolia (Leiteiro Vermelho), Ficus Lyrata, Genipa Amaricana (Jenipapo), Guarea Guidonia (Carrapeta), Hymenaea Courbaril (Jatobá), Lagerstroemia Indica (Extremosa), Lecythis Pisonis (Sapucaia), Ligustrum Japonicum (Ligustro), Machaerium Stipitatum (Pau de Malho), Mangífera Indica (Mangueira), Pachira Aquática (Munguba), Peltophorum Dubium (Canafístula), Pithecelobium Tortum (Jurema), Pterocorpus Violacens (Aldrago), Sapindus Saponaria (Saboneteira), Schinus Terebinthifolius (Aroeira), Senna Siamea (Cassia Siamea), Sparattosperma Leucanthum (Cinco Chagas), Spathodea Campanulata (Espatodea), Spondia Dulcis (Caja Manga), Sterculia Foetida (Chicha), Tabebuia SP (Ipe), Tamarindus Indica (Tamarindeiro), Tipuana Tipu (Tipuana), Triplaris Surinamensis (Formigueiro) ou similar. Fornecimento.	un	7.188,00
PJ 20.05.0390(/)	Combate de formigas, com aplicação de formicida, em encosta.	ha	226,49
PJ 35.05.0100(/)	Adubação e calagem, usando adubo orgânico/mineral, em mudas plantadas em encostas.	un	213.078,00
PJ 35.05.0150(/)	Capina de aceiro em encosta em área previamente roçada, em fase de implantação.	m2	41.527,26
PJ 35.05.0153(/)	Capina de aceiro em encosta em área previamente roçada, em fase de manutenção	m2	118.459,30
PJ 35.05.0200(/)	Capina de vegetação gramínea em área de encosta em curva de nível, inclusive marcação de faixas em curva de nível, em fase de implantação.	m2	475.642,00
PJ 35.05.0203(/)	Capina de vegetação gramínea em área de encosta em curva de nível, em fase de manutenção.	m2	1.473.746,10
AP 10.20.0050(/)	Ar Condicionado para colocação em parede, de 7500BTUS. Fornecimento.	un	-
AP 35.05.0103(/)	Caixa d'agua em polietileno, capacidade para 1000l, com alças de ancoragem e transporte, tampa com fechamento por meio de travas, diâmetro de 163cm e	un	8,00

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL RIZOMA ENGENHARIA PARAÍSO

Nº PROCESSO 040/623/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1086
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1.242.864-0

	altura de 93cm, modelo Aqualev ou similar. Fornecimento.		
EQ 05.05.0250(B)	Caminhão baú para transportes de espécies vegetais, com capacidade de 3,5t, com motorista, material de operação, material de manutenção e licenciamento, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 14CV, revestimento interno em placa de Eucatex, isolamento do teto em isopor e estrutura de aço interna para adaptação de prateleiras. Custo mensal.	un.mês	18,00
EQ 05.05.0415(C)	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, equipado com guindaste hidráulico com capacidade de 3,5t, com motorista operador e um ajudante, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV, Guindaste Hidraulico provido de lança de até 5,90m de extensão e malha. Custo horário produtivo.	h	16,00
EQ 05.05.0600(B)	Caminhão tanque, com capacidade de 6000 litros, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV, pipa com motobamba e barra de irrigação. Custo horário produtivo.	h	384,00
EQ 05.05.0603(A)	Caminhão tanque, com capacidade de 6000 litros com motorista e material de operação, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV, pipa com motobamba e barra de irrigação. Custo horário improdutivo (motor funcionando).	h	384,00
ST 85.05.0150(/)	Locação mensal de radio transmissor-receptor.	un.mês	72,00
AD 15.15.0500(A)	Caminhonete de serviço (Pick-up), cabine dupla e caçamba, 4 portas, 5 passageiros, tipo luxo, motor 2.5 a diesel de 115CV (112,7HP), com ar condicionado e direção hidráulica, sem motorista, inclusive combustível, seguro obrigatório, lubrificação, licenciamento, manutenção, lavagem geral. Custo mensal.	un.mês	18,00
AD 20.05.0100(A)	Barracão de obra com parede de madeira, tipo chapa de madeira com 10mm de espessura, pintadas internamente e externamente com PVA – látex, piso em concreto simples revestido com cimentado, estrutura de madeira serrada, cobertura de telhas onduladas de fibras vegetais e minerais com 3mm de espessura, inclusive instalações, esquadrias e ferragens, torre de madeira serrada com caixa em polietileno, capacidade de 500l, com utilização de 3 vezes (ferragens, madeiras, quadro de luz, acessórios elétricos e hidráulicos, caixa d'água, telhas), exclusive as ligações provisórias e sanitários.	m2	40,00
AD	Tapume de vedacão ou proteção, executado com	m2	120,00

35

Nº PROCESSO 040/629/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1087
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor I
Mat nº 1242.864-0

20.05.0450(/)	telhas trapezoidais de aço galvanizado (esp.: 0,50mm), inclusive duas demãos de pintura esmalte sintétio, na face externa, considerando a utilização das telhas 4 vezes e da moldura em perna de 3"x3", duas vezes.		
AD 20.15.0050(/)	Container escritório, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,44)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira corrida, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20)m, WC com pia, vaso sanitário e chuveiro, entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, decarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.	un.mês	18,00
AD 20.20.0050(/)	Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor.	un	2,00
AD 20.20.0100(/)	Instalação e ligação provisória de obra de água e esgoto a rede publica.	un	2,00
AD 20.25.0300(A)	Placa de identificação de obra publica, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em peças de madeira serrada de (7,5 x 7,5)cm e transporte. Fornecimento e colocação.	m2	22,40
AD 30.05.0050(A)	Relatório final de obras ou serviços de engenharia, incluindo desenhos tamanho A-1 em "Autocad for Windows", registro fotográfico dos serviços com fotos (10x15)cm acompanhadas de legendas e indicação da localização, informações contratuais, planilha orçamentária e descrição do escopo dos serviços, realizados, todos com texto em "Word for Windows", conforme recomendações e especificações do órgão contratante. O relatório deverá ser apresentado em duas vias (original e cópia) encadernadas e acompanhadas de cópia digitalizada e armazenada em "CD Rom". O item deverá ser medido pelo número de pranchas originais que compõe o relatório.	un	3,00
AD 40.05.0050(/)	Ajudante (inclusive encargos sociais)	h	3.330,00
AD 40.05.0080(/)	Auxiliar de escritório (inclusive encargos sociais)	h	3.330,00
AD 40.05.0086(/)	Auxiliar técnico (inclusive encargos sociais)	h	3.330,00
AD 40.05.0128(/)	Engenheiro ou arquiteto, coordenador geral ou supervisor de obras (inclusive encargos sociais)	h	3.330,00
AD 40.05.0218(A)	Vigia (inclusive encargos sociais)	un	6.480,00

36

CREA-RJ

Nº PROCESSO 040/629/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1089
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1842.084-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 2 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 3765/2007

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTE CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social..: RIZOMA PAISAGISMO & ENGENHARIA LTDA.....
Registro.....: 1994200807.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG AGRONOMICA/PARQUES E JARDINS.....

ART No. AG66974A - de 14.03.2002.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....
Carteira No. RJ-881006689/D.....Reg. No. 1988100668.....
Titulo: AGRONOMO/ENG AGRONOMO.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-FPJ.....
Endereco...: PRACA DA REPUBLICA S/N CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificacao da Atividade (1): CAPINA.....
(2): CONSERVACAO.....
Complemento (1): CORRETIVO DE SOLO.....
(2): JARDIM.....
Informacao Complementar: .....
CONSERVACAO ANUAL DOS PARQUES JARDIM VISTA ALEGRE E JOSE ORLANDO .....
BERNARDES-AP 3.3-5 DOC.XIV RA -VISTA ALEGRE.....
No. Contrato: 189/01.....
Data do Inicio: 25.09.2001.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....365 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 184.036,28.....
Endereco da Obra: DIVERSOS PARQUES -.....
DIVERSOS - RIO DE JANEIRO/RJ .....
CONCLUSAO em 24.09.2003.....

ART No. AN08422 - de 15.03.2007.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....
Carteira No. RJ-881006689/D.....Reg. No. 1988100668.....
Titulo: AGRONOMO/ENG AGRONOMO.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco...: PRACA DA REPUBLICA S/N CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificacao da Atividade (1): CAPINA.....
(2): CONSERVACAO.....

(CONTINUA)

64 SOEAA Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia
6º CNP Congresso Nacional de Profissionais
Rio de Janeiro | 12 a 19 agosto 2007

38 fls

64ª SOEAA
Semana Oficial da Engenharia, da Arquitetura e da Agronomia
6º CNP
Congresso Nacional de Profissionais
Rio de Janeiro | 12 a 18 agosto 2007

Nº PROCESSO 04/623/19
DATA 21/03/19 FLS: 3090
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **RIZOMA PLANTAS E PAISAGISMO LTDA**, estabelecida à Rua Leônidas Cardoso, 779 – Barra de Guaratiba, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.541.241/0001-95 e registro no CREA/RJ sob o nº 942008074, sendo o responsável técnico o Engenheiro Agrônomo **Paulo Fernando Zatorre Medeiros**, inscrito no CREA/RJ sob o nº 881006689/D, executou para a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – Fundação Parques e Jardins – CNPJ nº 35.949.783/0001-39, os **"SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ANUAL DOS PARQUES E JARDINS DE VISTA ALEGRE E ORLANDO BERNARDES – AP 3.3 – XIV RA – VISTA ALEGRE"**, objeto do processo nº 14/300.522/2001, contrato 189/2001, com início em 25/09/2001 e término em 24/09/2003 no prazo total de 730 (setecentos e trinta) dias, incluindo renovação contratual, no valor total de R$ 333.510,44 (trezentos e trinta e três mil, quinhentos e dez reais e quarenta e quatro centavos), tendo como fiscais pela FPJ a Arquiteta Elizabeth Nóbrega de Oliveira, matrícula nº 13/088.543-4, inscrita no CREA/RJ sob o nº 87100026-2/D e o Engenheiro Agrônomo Walter Nogueira Nasseh, matrícula nº 40/1516.064-3, inscrito no CREA/RJ sob o nº 86107039-0/D. Os serviços foram aceitos definitivamente através do processo nº 14/300.522/2001 com publicação no DO nº 66 de 23/06/2004, página 59, tendo sido executados os seguintes serviços:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
01	SE000035	Taxa de administração local – até 3% (três por cento). Despesa canteiro de obras (barraco e instalação água e luz), exclusive placa, estão incluídos taxas de administração local, portanto não devem ser faturados.	%	100,0000
02	SE004846	Roçado mecânico, empregando roçadeira costal e ajuntamento do material resultante.	ha	16,1400
03	SC000197	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões.	m²	1.261,0000
04	PJ000489	Plantio de grama em placas, tipo São Carlos, Batatais ou Larga, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno, para recomposição de áreas gramadas eventualmente danificadas.	m²	4.583,3300
05	PJ000509	Revolvimento de solo ate 20cm de profundidade.	m²	11.366,6700
06	PJ000510	Arrancamento de ervas daninhas pela raiz, em área gramada.	m²	10.465,2000
07	PJ000511	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos.	m²	74.800,0000
08	PJ000512	Retiradas de galhos secos e de parasitas em árvores.	un	366,0000
09	PJ000513	Aparo manual, com enxadão ou tesoura, de beiral de gramado.	m	6.512,0000
10	PJ000514	Catação manual de papéis em superfície gramada.	ha	195,8400
11	PJ000515	Varredura de folhas, papéis e etc., em área gramada.	ha	261,1200
12	PJ000516	Varredura de folhas, papéis e etc., em área pavimentada.	ha	202,1800
13	PJ000517	Varredura de folhas, papéis e etc., em área ensaibrada.	ha	874,7700
14	PJ000518	Capina de ervas, gramíneas e etc., em superfície ensaibrada.	m²	85.935,0000
15	PJ000522	Limpeza de caixa de ralo em praça e/ou parque.	un	22,0000
16	PJ000523	Desobstrução de ramal de ralo em praça e/ou parque.	m	11,0000
17	PJ000524	Irrigação de gramado e/ou canteiro com Caminhão Pipa, exclusive o fornecimento da água.	m²	1.944.805,0000
18	PJ000527	Adubação química com formula completa (NPK-04-14-08), em gramados (1 vez por ano).	ha	1,3600
19	PJ000528	Calagem de gramados (1 vez por ano).	ha	1,2500
20	PJ000536	Execução de pavimentação de saibro arenoso em camadas de 10cm, medida apos a compactação, inclusive espalhamento e rega.	m²	7.040,0000
21	PJ000538	Cordões de concreto simples, com secção de (10x25)cm, moldados no local, inclusive escavação e reaterro.	m	366,6700
22	PJ001036	Prancha de gangorra completa, inclusive patamar, conforme projeto FPJ, com pintura, transporte e desmontagem da danificada. Fornecimento e colocação.	un	17,0000
23	PJ004849	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. Fornecimento.	m³	357,5000
24	PJ004854	Retirada de material proveniente de poda de varredura ou de limpeza diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4m3 de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30Km de distância.	m³	2.854,6800
25	PJ004896	Tela de arame galvanizado no 12, malha losango de 5cm, presa a armação de tubo de ferro galvanizado. Fornecimento e colocação.	m²	1.236,0000
26	PJ004897	Arbusto para jardim, conforme Projeto FPJ. Plantio.	un	6.600,0000
27	PJ004904	Plantio de plantas de cobertura, conforme Projeto FPJ.	un	73.332,0000

Nº PROCESSO 040/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 3091
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.361-0

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
28	PJ009516	Cadeira de balanço completa, com correntes, braçadeiras, rolamentos, parafusos, barras, etc., inclusive desmontagem da danificada, pintura e transporte, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação.	un	33,0000
29	RV008924	Recomposição de piso de concreto simples com resistência de 11Mpa, preparado em betoneira com 8cm de espessura, inclusive demolição com equipamento de ar comprimido do piso existente.	m²	220,0000
30	PT001118	Repintura interna ou externa na cor existente sobre madeira em bom estado, com esmalte sintético Duralack ou similar, inclusive lixamento, limpeza e 2 de mãos de acabamento.	m²	431,2000
31	PT001123	Repintura interna ou externa sobre ferro, inclusive lixamento, limpeza, demão de zarcão secagem rápida, cor laranja e outra de esmalte sintético Duralack ou similar.	m²	5.052,6700
32	PT001133	Pintura com tinta plástica acetinada à base de PVA, para exterior, equivalente a Super Concretina ou similar, inclusive raspagem, demão de impermeabilização e 2 demãos.	m²	590,3300

Foi lavrado o presente atestado que vai datado e assinado.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2004.

Elizabeth Nobrega de Oliveira
Arquiteta - CREA/RJ 871000262-D
FPJ - Matr 13/088.543-4
Chefe - 3.1 DOC
Assinatura e carimbo da Fiscalização

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto as ARTs numeros: AB669748, AN08422 fazendo parte integrante da Certidao numero 3765/2007.
Folha numero: 4/4.
RIO DE JANEIRO, 20 de MARCO de 2007

Arqª Cynthia Attie
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

RESSALVA
O atestado ao anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL (RECOMPOSICAO DE PISOS E PINTURAS)
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de um ENGENHEIRO CIVIL
RIO DE JANEIRO, 20 de MARCO de 2007

Arqª Cynthia Attie
CREA-RJ-Coord. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
CREA-RJ

fls.

RIO 457
Uma conquista da PREFEITURA. Uma vitória do P.

Nº PROCESSO 040/638/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1092
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat.nº 1242.864-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) E OBSERVACAO(OES) ***
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 2 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 786/2005

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTE CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social..: RIZOMA PAISAGISMO & ENGENHARIA LTDA.....
Registro.....: 1994200807.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG AGRONOMICA/PARQUES E JARDINS.....

ART No. AI053811 - de 20.02.2003.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....
Carteira No. RJ-881006689/D.....Reg. No. 1988100668.....
Titulo: AGRONOMO/ENG AGRONOMO.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco...: PRACA DA REPUBLICA S/N CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificacao da Atividade (1): CAPINA.....
(2): CONSERVACAO.....
Complemento (1): PRACA.....
Informacao Complementar: .....
CONSERVACAO DAS PRACAS E JARDINS NA AREA DA 7 DOC. - AP 5.2, 5.3, 5.4 - .....
XVIII, XIX, XXVI RAS.....
No. Contrato: 200/2001.....
Data do Inicio: 08.10.2001.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....730 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 938.333,82.....
Endereco da Obra: DIVERSAS PRACAS E JARDINS S/N.....
CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO/RJ .....
CONCLUSAO em 16.12.2004.....

ART No. AL15614 - de 16.12.2004.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....
Carteira No. RJ-881006689/D.....Reg. No. 1988100668.....
Titulo: AGRONOMO/ENG AGRONOMO.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco...: PRACA DA REPUBLICA S/N CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificacao da Atividade (1): CAPINA.....
(2): CONSERVACAO.....
Complemento (1): PRACA.....

(CONTINUA)

RIZOMA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

141302.270/04

PREFEITURA RIO
MEIO AMBIENTE PARQUES E JARDINS

Nº PROCESSO 040/638/19
DATA 21/03/19 FLS 1093
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **RIZOMA PLANTAS E PAISAGISMO LTDA**, estabelecida à Rua Leônidas Cardoso, 779 – Barra de Guaratiba, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.541.241/0001-95 e registro no CREA/RJ sob o nº 942008074, sendo o responsável técnico o Engenheiro Agrônomo **Paulo Fernando Zatorre Medeiros**, inscrito no CREA/RJ sob o nº 881006689/D, executou para a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – Fundação Parques e Jardins – CNPJ nº 35.949.783/0001-39, os **"SERVIÇOS DE APOIO PARÁ CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NA ÁREA DA 7ª DOC"**, objeto do processo nº 14/300.517/2001, contrato 200/2001, com início em 08/10/2001 e término em 07/10/2003 no prazo total de 730 (setecentos e trinta) dias, incluindo renovação contratual, no valor total de R$ 1.053.243,40 (um milhão, cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), tendo como fiscais pela FPJ a Arquiteta Maria Josefa Restum Lopes, matrícula nº 13/084.892-9, inscrita no CREA/RJ sob o nº 83105443-4/D e o Engenheiro Agrônomo Antônio Lourenço Nunes Duarte, matrícula nº 13/118.028-0, inscrito no CREA/RJ sob o nº 841016837-D. Os serviços foram aceitos definitivamente através do processo nº 14/301.756/2004 com publicação no DO nº 74 de 05/07/2004, página 57, tendo sido executados os seguintes serviços:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
01	SE000035	Taxa de administração local – até 3% (três por cento). Despesa canteiro de obras (barraco e instalação água e luz), exclusive placa, estão incluídos taxas de administração local, portanto não devem ser faturados.	%	100,0000
02	SC000309	Auxiliar técnico (inclusive encargos sociais).	h	10.560,0000
03	BP000454	Levantamento e reassentamento de meio-fio.	m	760,0000
04	BP000456	Meio-fio reto de granito, altura de 0,35m, apicoado comum, fornecimento e assentamento com rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:3:5.	m	760,0000
05	BP002442	Pavimentação de lajotas de concreto, pré-fabricadas e conjugáveis do tipo Blokret ou similar, com espessura de 8cm, assentes sobre colchão de pó-de-pedra, areia ou material equivalente, com juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e/ou com pedrisco e asfalto; excluído o preparo do solo, mas com fornecimento de todos os materiais, bem como colocação.	m²	206,0000
06	PJ000489	Plantio de grama em placas, tipo São Carlos, Batatais ou Larga, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno, para recomposição de áreas gramadas eventualmente danificadas.	m²	17.036,0000
07	PJ000509	Revolvimento de solo ate 20cm de profundidade.	m²	13.200,0000
08	PJ000511	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos.	m²	340.800,0000
09	PJ000513	Aparo manual, com enxadão ou tesoura, de beiral de gramado.	m	16.644,0000
10	PJ000514	Catação manual de papéis em superfície gramada.	ha	970,0000
11	PJ000516	Varredura de folhas, papéis e etc., em área pavimentada.	ha	970,0000
12	PJ000517	Varredura de folhas, papéis e etc., em área ensaibrada.	ha	815,8000
13	PJ000518	Capina de ervas, gramíneas e etc., em superfície ensaibrada.	m²	330.003,1500
14	PJ000524	Irrigação de gramado e/ou canteiro com Caminhão Pipa, exclusive o fornecimento da água.	m²	2.196.457,5000
15	PJ000536	Execução de pavimentação de saibro arenoso em camadas de 10cm, medida apos a compactação, inclusive espalhamento e rega.	m²	24.000,0000
16	PJ000538	Cordões de concreto simples, com secção de (10x25)cm, moldados no local, inclusive escavação e reaterro.	m	2.800,0000
17	PJ004849	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. Fornecimento.	m³	420,0000
18	PJ004859	Corte de grama com máquinas motorizadas, inclusive varredura dos resíduos.	ha	98,7700
19	PJ016842	Plantio de cobertura vegetal, considerando 24 mudas por m2.	m²	5.650,0000
20	ET000620	Concreto simples, dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 11MPa inclusive materiais, transporte equivalente a 20m na horizontal e 10m na vertical, produção, lançamento e adensamento na quantidade de 2m3/h.	m³	320,0000
21	PT001118	Repintura interna ou externa na cor existente sobre madeira em bom estado, com esmalte sintético Duralack ou similar, inclusive lixamento, limpeza e 2 de mãos de acabamento.	m²	5.425,0029

RIO 2007 Uma conquista da PREFEITURA. Uma vitória do RIO.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE 42 fls

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1094
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.004-0

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
22	PT001123	Repintura interna ou externa sobre ferro, inclusive lixamento, limpeza, demão de zarcão secagem rápida, cor laranja e outra de esmalte sintético Duralack ou similar.	m²	8.598,0000
23	PT001133	Pintura com tinta plástica acetinada à base de PVA, para exterior, equivalente a Super Concretina ou similar, inclusive raspagem, demão de impermeabilização e 2 demãos.	m²	8;653,0000
24	EQ001257	Caminhoneta, com cabine e caçamba, motor diesel de 85CV, com capacidade útil de 4m3, com motorista. Aluguel produtivo.	h	2.400,0000
25	EQ001259	Caminhoneta, com cabine e caçamba, motor diesel de 85CV, com capacidade útil de 4m3, com motorista. Aluguel improdutivo motor parado.	h	1.440,0000
26	EQ010503	Caminhão basculante, capacidade de 7m3, com motorista, material de operação, material de manutenção e licenciamento, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 208CV. Custo mensal.	mês	24,0000
27	EQ010504	Caminhão com Carroceria Fixa, Ford F-4000 ou similar, com capacidade para 3,5t, motor diesel de 85CV, com motorista. Aluguel.	mês	34,0000
28	EQ010507	Veículo de passeio, 4 portas, 5 passageiros, motor 1.6 cilindradas, a gasolina, com motorista, compreendendo seguro total, ar condicionado e despesas com manutenção e combustível. Aluguel.	mês	24,0000
29	SE000017	Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente ate 0,25m de profundidade e afastamento lateral do material excedente.	m²	5.040,0000
30	SE000032	Marcação de obra sem instrumento topográfico, considerado a projeção horizontal da área envolvente.	m²	5.040,0000
31	ET000633	Formas de madeira para moldagem de pecas de concreto com paramentos curvos servindo a madeira 2 vezes inclusive desmoldagem exclusive escoramento, tabuas de Pinho de 3a ou madeira equivalente.	m²	504,0000
32	SC000218	Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimento de concreto simples, inclusive afastamento lateral dentro de canteiro de serviços.	m³	27.9132
33	CR004799	Saibro, inclusive transporte ate 20Km. Fornecimento.	m³	300,0000
34	MT000128	Compactação de material de 1a categoria, inclusive descarga de Caminhão Basculante, movimentação a 1 tiro de pa, espalhamento e socamento manual em camadas de 30cm de material apiloado, exclusive material.	m³	200,0000
35	RV000836	Piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, alisado a colher, sobre base existente.	m²	500,0000
36	AL000772	Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia no traço 1:8, em paredes com vãos ou arestas de 0,20m de espessura, de superfície corrida, ate 3m de altura, e medida pela área real.	m²	230,0000
37	RV000795	Revestimento externo, de 1 vez, com argamassa de cimento e terra preta de emboco no traço 1:4, inclusive chapisco.	m²	230,0000
38	EQ001342	Trator Carregadeira e Retro-Escavadeira, motor diesel de 79CV, capacidade da caçamba de 0,76 m3, com operador. Aluguel produtivo.	h	295,4500
39	SE004846	Roçado mecânico, empregando roçadeira costal e ajuntamento do material resultante.	ha	12,0000
40	PJ000515	Varredura de folhas, papéis e etc., em área gramada.	ha	24,5000
41	SC008992	Areia grossa lavada. Fornecimento.	m³	10,0000
42	DR005616	Camada horizontal de brita, inclusive fornecimento e colocação.	m³	30,0000
43	BP000485	Camada de bloqueio (colchão) de pó-de-pedra, espalhado e comprimido mecanicamente, medida apos compressão.	m³	30,0000

Foi lavrado o presente atestado que vai datado e assinado.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2004.

Assinatura e carimbo da Fiscalização
Engenheiro Agrônomo
CREA-RJ-84-1-01683-7
Matr. FPJ - 30/1516446-2

43 fls.

Nº PROCESSO 040/659/19
DATA 21/23/19 FLS: 1095
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 12.62.064-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 2 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 10018/2008

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTE CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social..: RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVICOS LTDA.....
Registro.....: 1994200807.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG AGRONOMICA/PARQUES E JARDINS.....

ART No. AD104099 - de 02.10.2003.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....
Carteira No. RJ-881006689/D Registro No. 1988100668.....
Titulo: AGRONOMO/ENG AGRONOMO.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.....
Endereco...: PC DA REPUBLICA SN CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificacao da Atividade (1): CAPINA.....
(2): CONSERVACAO.....
Complemento (1): JARDIM.....
(2): PRACA.....
Informacao Complementar: .....
SERVICOS DE CONSERVACAO DO PARQUE DO MARCELO DE IPANEMA - AP 3.2 - 5A DOC .....
- XX - ILHA DO GOVERNADOR - RJ.....
No. Contrato: 156/2003.....
Data do Inicio: 01.09.2003.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....365 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 67.217,00.....
Endereco da Obra: OUTROS FINAL DA RUA UCA JUNTO A PRAIA DA BICA SN .....
JARDIM GUANABARA - RIO DE JANEIRO/RJ 21949480.....
CONCLUSAO em 30.08.2004.....

RESSALVA.....
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional .....
para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL[RECOMPOSICAO DE PISO, ...
PINTURA, REPINTURA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSOES].....
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de ....
um ENGENHEIRO CIVIL.....

(CONTINUA)

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA.

Nº PROCESSO 06/609/19
DATA 21/03/19 FLS:1096
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

PREFEITURA DACIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundação Parques e Jardins

ATESTADO

Atesto para fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.**, estabelecida à Estrada Leônidas Cardoso, 779 – Barra de Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.541.241/0001-95 e registro no CREA/RJ sob o nº 1994200807, tendo como responsável técnico **Paulo Fernando Zatorre Medeiros** - Engenheiro Agrônomo, inscrito no CREA/RJ sob o nº 88-1-00668-9/D, executou para a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – Fundação Parques e Jardins – CNPJ nº 35.949.783/0001-39, os serviços de **"CONSERVAÇÃO DO PARQUE MARCELO DE IPANEMA - AP 3.2 - 5.ª DOC - XX.ª RA - ILHA DO GOVERNADOR"**, objeto do processo nº **14/302.333/2003**, Contrato nº **156/2003**, com início em 01/09/2003 e término em 30/08/2004, no prazo total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor de R$ 67.217,00 (Sessenta e sete mil, duzentos e dezessete reais), tendo como fiscal titular pela FPJ a Arquiteta **Elizabeth Nóbrega de Oliveira**, matrícula nº 13/088.543-4, inscrita no CREA/RJ sob o nº 871000262-D. Os serviços foram aceitos definitivamente através do processo nº 14/302.333/03, com publicação no DOM nº 238 de 10/03/05 - pág 63 – col. 03, tendo sido executados os seguintes serviços:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
01	SE004846	Roçado mecânico, empregando roçadeira costal e ajuntamento do material resultante.	ha	0,2607
02	SC017647	Limpeza de caixa de ralo, exclusive transporte do material retirado.	un	16,0000
03	SC017757	Limpeza manual de ramal de ralo, exclusive o transporte do material retirado.	m	8,0000
04	SC017837	Agua comercial. Fornecimento, exclusive transporte.	m3	2.799,6800
05	BP000536	Execução de pavimentação de saibro arenoso, em camadas de 10cm, medida apos a compactação, inclusive espalhamento e rega.	m2	80,0000
06	BP000538	Cordão de concreto simples, com secção de (10x25)cm, moldados no local, inclusive escavação e reaterro.	m	112,0000
07	PJ000489	Plantio de grama em placas, tipo São Carlos, Batatais ou Larga, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno, para recomposição de áreas gramadas eventualmente danificadas.	m2	280,0000
08	PJ000509	Revolvimento de solo ate 20cm de profundidade.	m2	313,0000
09	PJ000510	Arrancamento de ervas daninhas pela raiz, em área gramada.	m2	2.974,0000
10	PJ000511	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos.	m2	2.566,0000
11	PJ000512	Retirada de galhos secos e de parasitas em árvores.	un	93,0000
12	PJ000513	Aparo manual, com enxadão ou tesoura, de beiral de gramado.	m	1.344,0000
13	PJ000514	Catação manual de papeis em superfície gramada.	ha	38,6600
14	PJ000515	Varredura de folhas, papéis e etc., em área gramada.	ha	51,5500
15	PJ000516	Varredura de folhas, papéis e etc., em área pavimentada.	ha	33,8000
16	PJ000517	Varredura de folhas, papéis e etc., em área ensaibrada.	ha	20,6700
17	PJ000518	Capina de ervas, gramíneas e etc.,em superfície ensaibrada.	m2	2.862,1500
18	PJ000524	Irrigação de gramado e/ou canteiros com caminhão pipa.	m2	279.966,0000
19	PJ000527	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08), em gramados (1vez por ano).	ha	0,0213
20	PJ000528	Calagem de gramados (1 vez por ano).	ha	0,0213
21	PJ001036	Prancha de gangorra completa, inclusive patamar, conforme projeto FPJ, com pintura, transporte e desmontagem da danificada. Fornecimento e colocação.	un	3,0000
22	PJ004849	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. Fornecimento.	m3	11,0000
23	PJ004854	Retirada de material proveniente de poda de varredura ou de limpeza diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4m3 de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30Km de distância.	m3	812,2200
24	PJ004897	Arbusto para jardim, conforme projeto FPJ, plantio.	un	1.500,0000
25	PJ009516	Cadeira de balanço completa, com correntes, braçadeiras, rolamentos, parafusos, barras, etc., inclusive desmontagem da danificada, pintura e transporte, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação.	un	3,0000

ELIZABETH NÓBREGA DE OLIVEIRA
Matrícula 13/088.543-4
Arquiteta
CREA/RJ 87.100.026-2

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nº PROCESSO 040/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1097
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

PREFEITURA DACIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Fundação Parques e Jardins

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
26	PJ016842	Plantio de cobertura vegetal, considerando 24 mudas por m2.	m2	250,0000
27	PJ016844	Plantio de cobertura vegetal, considerando 12 mudas por m2.	m2	250,0000
28	PJ016845	Plantio de cobertura vegetal, considerando 8 mudas por m2.	m2	250,0000
29	PJ017028	Planta de cobertura do tipo 1: Bulbine Caulescens Frutescens (Bulbine) ou similar, considerando 24 mudas por m2. Fornecimento.	m2	250,0000
30	PJ017031	Planta de cobertura do tipo 3A: Plumbago Capensis (Bela-Emília) ou similar, considerando 12 mudas por m2. Fornecimento.	m2	250,0000
31	PJ017033	Planta de cobertura do tipo 4A: Ixora Sp. (Ixora-Ana) ou similar, considerando 8 mudas por m2. Fornecimento.	m2	250,0000
32	PJ017040	Arbustos tipo 1 - Hibicus Rosa-Sinensis (Hibisco), com altura entre 0,80m a 1m. Fornecimento.	un	1.500,0000
33	RV008924	Recomposição de piso de concreto simples com resistência de 11MPa, preparado em betoneira com 8cm de espessura, inclusive demolição com equipamento de ar comprimido do piso existente.	m2	132,0000
34	PT001118	Repintura interna ou externa na cor existente sobre madeira em bom estado, com esmalte sintético Duralack ou similar, inclusive lixamento, limpeza e 2 demãos de acabamento.	m2	4,6000
35	PT001123	Repintura interna ou externa sobre ferro, inclusive lixamento, limpeza, demão de zarcão secagem rápida, cor laranja e outra de esmalte sintético Duralack ou similar.	m2	77,3000
36	PT001133	Pintura com tinta plástica acetinada a base de PVA, para exterior, equivalente a Super Concretina ou similar, inclusive raspagem, demão de impermeabilização e 2 demãos de acabamento.	m2	1.071,0000

Foi lavrado o presente atestado que vai datado e assinado.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2008.

Assinatura e carimbo da Fiscalização
Elizabeth Nóbrega de Oliveira
Arquiteta - CREA/RJ 871000262-D
FPJ - Matr 13/088.543-4

REGISTRO
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL/RECOMPOSICAO DE PISO, PINTURA, REPINTURA E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE DIVERSOS(S)
o(s) qualitil e(ou) atribuicao(oes) nao exime responsabilidade tecnica de ao ENGENHEIRO CIVIL
RIO DE JANEIRO, 27 de NOVEMBRO de 2008

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-RJ

Arq. Roberto B. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AR1040099 fazendo parte integrante da Certidao numero 19018/2008, folhas numeros 0/1.
RIO DE JANEIRO, 27 de NOVEMBRO de 2008

Conselho Regional de Engenharia, Arq.

Arq. Roberto B. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

SERVIÇOS TÉCN. ELIZIANA ENGENHARIA E ARQUITETURA 46

Nº PROCESSO 040/638/19
DATA 21/03/19 FLS: 1098
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.884-0

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) E OBSERVACAO(OES) ***
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 4 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 4308/2008

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTE CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social..: RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVICOS LTDA.....
Registro.....: 1994200807.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG AGRONOMICA/PARQUES E JARDINS.....

ART No. AH16716 - de 02.08.2002.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....
Carteira No. RJ-881006689/D.....Reg. No. 1988100668.....
Titulo: AGRONOMO/ENG AGRONOMO.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-SMAC.....
Endereco...: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 12 ANDAR CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificacao da Atividade (1): PAISAGISMO.....
(2): PLANTIO.....
Complemento (1): PRACA.....
Informacao Complementar: .....
SERVICO DE RECUPERACAO AMBIENTAL E EXECUCAO DE MELHORIAS PAISAGISTICAS NA .....
AREA DA 6A DOC - AP5 XVII RA - BANGU, REFERENTE AO PROC. DE .....
Nº14/300.949/2002.....
No. Contrato: 135/02.....
Data do Inicio: 07.06.2002.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....365 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 630.129,23.....
Endereco da Obra: DIVERSAS PRACAS S/N.....
BANGU - RIO DE JANEIRO/RJ .....
CONCLUSAO em 10.04.2006.....

ART No. AJ95923 - de 07.04.2006.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....
Carteira No. RJ-881006689/D.....Reg. No. 1988100668.....
Titulo: AGRONOMO/ENG AGRONOMO.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-SMAC.....
Endereco...: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 12 ANDAR CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificacao da Atividade (1): PAISAGISMO.....
(2): PLANTIO.....

(CONTINUA)

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA.

Nº PROCESSO 040/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1099
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessoria
Mat nº 1242.004-0

(Continuacao da Certidao no. 4308/2008) Folhas: 2/2

Complemento (1): PRACA.....
Informacao Complementar: .....
ADITIVO AO SERVICO DE RECUPERACAO AMBIENTAL E EXECUCAO DE MELHORIAS .....
PAISAGISTICAS NA AREA DA 6A DOC-AP5 XVII RA BANGU - REFERENTE AO PROCESSO .....
Nº14/300.949/2002.....
No. Contrato: 135/02 [T.A.].....
Data do Inicio: 07.06.2002.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....365 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 157.532,31.....
Endereco da Obra: DIVERSAS PRACAS S/N.....
BANGU - RIO DE JANEIRO/RJ .....
CONCLUSAO em 10.04.2006.....
Vinculada a ART principal no. AH16716 - Data de pagto.: 02.08.2002.....
Profissional: PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....
Carteira No. RJ-881006689/D.....Titulo: AGRONOMO.....

RESSALVA.....
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional .....
para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [EXECUCAO DE SERVICOS .....
CIVIS, DEMOLICAO E EXECUCAO DE PISOS E PAVIMENTACOES, EXECUCAO DE .....
ALVENARIAS, PATIOS, PINTURAS, ASSENTAMENTO DE POSTES] E ENGENHARIA ELETRICA ....
[EXECUCAO DAS INSTALACOES ELETRICAS E ILUMINACAO DAS PRACAS].....
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de ....
um ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

OBSERVACAO.....
A EMPRESA RIZOMA PAISAGISMO & ENGENHARIA LTDA ALTEROU A RAZAO SOCIAL NO .....
CREA-RJ EM 27/07/2007 PARA RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVICOS LTDA.....

RIO DE JANEIRO, 24 de Abril de 2008

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1100
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **RIZOMA PAISAGISMO & ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida à Estrada Leônidas Cardoso, 779 – Barra de Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.541.241/0001-95 e registro no CREA/RJ sob o nº 1994200807, tendo como responsável técnico **Paulo Fernando Zatorre Medeiros** - Engenheiro Agrônomo, inscrito no CREA/RJ sob o nº 88-1-00668-9/D, executou para a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – Fundação Parques e Jardins – CNPJ nº 35.949.783/0001-39, os serviços de **"SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NA ÁREA DA 6ª DOC - AP 5 - XVIIª RA - BANGU"**, objeto do processo nº 14/300.949/2002, Contrato nº 135/2002, com início em 07/06/2002 e término em 31/12/2003, no prazo total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor de R$ 787.661,54 (Setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos), tendo como fiscais pela FPJ o Engenheiro Civil **Osmar Caetano de Souza**, matrícula nº 13/190.986-0, inscrito no CREA/RJ sob o nº 88100301-9/D e o Engenheiro Agrônomo **Paulo Alfredo Rocha**, matrícula nº 13/118.145-2, inscrito no CREA/RJ sob o nº 82100396-9. Os serviços foram aceitos definitivamente através do processo nº 14/300.949/2002, com publicação no DOM nº 131 de 25/09/07 - pág 29 - col 3, tendo sido executados os seguintes serviços:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
01	SE000017	Preparo manual do terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,25m de profundidade e afastamento lateral do material excedente.	m2	3.062,1500
02	SE000032	Marcação de obra, sem instrumento topográfico, considerada a projeção horizontal da área envolvente.	m2	60,0000
03	SE004424	Suavização e reconformação manual de taludes, com pequeno desmatamento e altura media de 1m.	m3	2.250,0000
04	SE004846	Roçado mecânico, empregando roçadeira costal e ajuntamento do material resultante.	ha	12,0000
05	CO000069	Instalação e ligação provisórias de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão (BT), para canteiro de obras, m3 - chave de 100A, carga 3Kw, 20 CV, exclusive o fornecimento do medidor.	un	1,0000
06	CO000070	Placa de identificação de obra publica, inclusive pintura e suporte de madeira. Fornecimento e colocação.	m2	12,0000
07	CO016667	Placa de sinalização para obra na via publica, compreendendo exclusivamente o serviço de colocação e retirada.	un	120,0000
08	CO016668	Placa de sinalização para obra na via publica, com 0,60m de largura por 1m de altura, com avisos em letras pintadas, compreendendo o fornecimento e pintura, inclusive da estrutura em sarrafo e suporte em Pinho e base de concreto.	un	12,0000
09	CO017094	Container escritório, modelo padrão, medindo: (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira corrida, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m, 2 basculantes de (1,20x1,20)m, WC com pia, vaso sanitário e chuveiro, entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas ate o ponto de entrada/saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.	un.mês	12,0000
10	SE000017	Preparo manual do terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0,25m de profundidade e afastamento lateral do material excedente.	m2	100,0000
11	MT000075	Escavação manual de vala em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), exclusive escoramento e esgotamento.	m3	100,0000
12	MT000125	Aterro com material de 1a categoria, compactado manualmente em camadas de 20cm, ate uma altura máxima de 0,80cm, para suporte de camada de concreto, incluindo 2 tiros de pa, espalhamento e rega, exclusive transporte de material.	m3	50,0000
13	MT000134	Reaterro de vala, com pó-de-pedra, inclusive fornecimento do material.	m3	2.000,0000
14	SC000171	Demolição manual de piso cimentado e da respectiva base de concreto, ou passeio de concreto, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.	m2	1.000,0000

RIZOMA PAISAGISMO E ENGENHARIA SERVIÇOS E OBRAS

Nº PROCESSO 04/623/19
DATA 21/03/19 FLS: 1101
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.364-0

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
15	SC000192	Arrancamento de tentos ou travessões, de granito ou concreto, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.	m	1.000,0000
16	MT000075	Escavação manual de vala em material de 1a categoria (areia, argila ou piçarra), exclusive escoramento e esgotamento.	m3	2.589,0000
17	SC000193	Arrancamento de meios-fios, de granito ou concreto retos ou curvos, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviço.	m	54,1100
18	SC000197	Arrancamento de grades, gradis, alambrados, cercas e portões.	m2	200,0000
19	SC000218	Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pisos ou pavimento de concreto simples, inclusive afastamento lateral dentro de canteiro de serviços.	m3	400,0000
20	SC000222	Demolição, com equipamento de ar comprimido, de pavimentação de concreto asfáltico, com 5cm de espessura, inclusive afastamento lateral dentro do canteiro de serviços.	m2	3.600,0000
21	SC000298	Servente (inclusive encargos sociais).	h	6.000,0000
22	SC000309	Auxiliar técnico (inclusive encargos sociais).	h	2.400,0000
23	SC002517	Apicoamento manual de concreto, em superfícies horizontais (pisos), inclusive correção de falhas.	m2	100,0000
24	SC009142	Aluguel de rolo de tela plástica, nas dimensões de (50x1,20)m, na cor laranja.	m.mes	350,0000
25	BP000452	Pavimentação com paralelepípedos sobre colchão de pó-de-pedra e rejuntamento com betume e cascalhinho, inclusive fornecimento de todos os materiais.	m2	1.200,0000
26	BP000454	Levantamento e reassentamento de meio-fio.	m	1.000,0000
27	BP000456	Meio-fio reto de granito, altura de 0,35m, apicoado comum, fornecimento e assentamento com rejuntamento de argamassa de cimento e areia no traço 1:3:5.	m	750,0000
28	BP000479	Meio-fio de concreto pré-moldado (fck=13,5MPa), moldado no local, tipo DER-RJ, medindo 0,15m na base e com altura de 0,30m, rejuntamento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3,5, com fornecimento de todos os materiais, escavação e reaterro.	m	530,0000
29	BP000535	Execução de pavimentação em saibro melhorado com cimento, em camadas de 8cm de espessura, medida apos a compressão, sendo a proporção de cimento de 5% em volume (72Kg/m3), inclusive fornecimento dos materiais.	m2	1.800,0000
30	BP000536	Execução de pavimentação de saibro arenoso, em camadas de 10cm, medida após a compactação, inclusive espalhamento e rega.	m2	7.200,0000
31	BP000538	Cordões de concreto simples, com secção de (10x25)cm, moldados no local, inclusive escavação e reaterro.	m	1.000,0000
32	BP002442	Pavimentação de lajota de concreto, pré-fabricados e conjugáveis do tipo Blokret ou similar, com espessura de 8cm, assentes sobre colchão de pó-de-pedra, areia ou material equivalente, com juntas tomadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, e/ou com pedrisco e asfalto; excluído o preparo do solo, mas com fornecimento de todos os materiais, bem como colocação	m2	1.167,0000
33	PJ000498	Plantio de arvore de 2m de altura, de qualquer espécie, em logradouro publico, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da arvore.	un	52,0000
34	PJ000508	Protetor de ferro, pintado a óleo, para árvores. Fornecimento e colocação.	un	52,0000
35	PJ000509	Revolvimento de solo até 20cm de profundidade.	m2	12.000,0000
36	PJ000518	Capina de ervas, gramínea e etc., em superfícies ensaibrada.	m2	8.412,0000
37	PJ000533	Arrancamento e replantio de arvore adulta, entre 3m e 5m de altura e ate 20cm de diâmetro, inclusive escavação e rega durante 15 dias, exclusive transporte.	un	50,0000
38	PJ000627	Frade de concreto com fck=11 MPa, para proteção de calcada, apicoado e pintado a verniz, inclusive escavação e reaterro, exclusive transporte. Fornecimento e colocação.	un	200,0000

Nº PROCESSO 46/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1102
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Matrº 1242.864-0

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
39	PJ004849	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. Fornecimento.	m3	200,3900
40	PJ009373	Plantio de grama, tipo Zoizia Japônica, inclusive fornecimento.	m2	9.600,0000
41	PJ010637	Frade de concreto com Fck=11 MPa, para proteção de calcada, liso, inclusive escavação e reaterro, exclusive transporte. Fornecimento e colocação.	un	214,0000
42	PJ017027	Tabebuia Avellanedae (Ipê Roxo), com 1,80m de altura. Fornecimento e plantio.	un	100,0000
43	PJ017029	Planta de cobertura de restinga do tipo 2A: Duranta Repens (Pingo de Ouro) ou similar, considerando 16 mudas por m2. Fornecimento.	m2	2.400,0000
44	PJ017030	Planta de cobertura de restinga do tipo 2B: Agapanthus Africanus (Agapanto) ou similar, considerando 16 mudas por m2. Fornecimento.	m2	1.200,0000
45	PJ017031	Planta de cobertura de restinga do tipo 3A: Plumbago Capensis (Bela-Emília) ou similar, considerando 12 mudas por m2. Fornecimento.	m2	2.400,0000
46	ET000620	Concreto simples dosado racionalmente para uma resistência mínima característica a compressão de 11MPa, inclusive materiais, transporte equivalente a 20m na horizontal e 10m na vertical, produção, lançamento e adensamento, na quantidade de 2m3/h.	m3	265,0000
47	ET000633	Formas de madeira para moldagem de pecas de concreto com paramentos curvos servindo a madeira 2 vezes inclusive desmoldagem exclusive escoramento, tabuas de Pinho de 3a ou madeira equivalente.	m2	454,0000
48	AL000748	Alvenaria de pedra em elevação, de uma face, feita com blocos de dimensões aproximadas de (30x30x30)cm ate (40x40x40)cm, assentes com argamassa de cimento, saibro e areia 1:2:3, juntas simples, ate 1,50m de altura.	m3	106,1000
49	AL000775	Alvenaria de blocos de concreto (20x20x40)cm, com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, em paredes de 0,20m de espessura, de superfície corrida, ate 3m de altura, e medida pela área real.	m2	500,0000
50	RV000786	Chapisco de superfície de concreto ou alvenaria, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.	m2	497,0000
51	RV000791	Emboco com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusive chapisco.	m2	497,0000
52	RV000854	Pátio de concreto, 8cm de espessura,no traço 1:3:3, em volume, formando quadros de (1,00x1,00)m, com sarrafos de Pinho ou similar, incorporados, exclusive preparo terreno.	m2	6.801,0000
53	RV000885	Piso de pedra portuguesa branca e preta, em faixa assentada sobre mistura de cimento e saibro no traço 1:5, inclusive acerto do terreno. Fornecimento e colocação.	m2	601,0000
54	PT001118	Repintura interna ou externa na cor existente sobre madeira em bom estado, com esmalte sintético Duralack ou similar, inclusive lixamento, limpeza e 2 demãos de acabamento.	m2	198,0000
55	PT001123	Repintura interna ou externa sobre ferro, inclusive lixamento, limpeza, demão de zarcão secagem rápida, cor laranja e outra de esmalte sintético Duralack ou similar.	m2	401,0000
56	PT009005	Repintura com tinta plástica acetinada a base de PVA, equivalente a Super Concretina, para exterior sobre superfície em bom estado e na cor existente, inclusive limpeza, leve lixamento com lixa fina e 1 demão de acabamento.	m2	300,0000
57	PT010056	Pintura de quadra de esporte em piso cimentado, com tinta 100% acrílica equivalente a Suvinil piso, Nova Cor ou Coral Piso ou similar, considerando-se a limpeza da superfície e 2 demãos de acabamento.	m2	1.500,0000
58	EQ001342	Trator carregadeira e retro-escavadeira, motor diesel de 79CV, capacidade da caçamba de 0,76m3, com operador. Aluguel produtivo.	h	480,0000
59	EQ001344	Trator carregadeira e retro-escavadeira, motor diesel de 79CV, capacidade da caçamba de 0,76m3, com operador. Aluguel improdutivo, motor parado.	h	480,0000
60	EQ001351	Socador Pneumático, de 18,5Kg de peso, consumo de ar de 0,82m3/min., sem operador. Aluguel produtivo.	h	240,0000
61	EQ001352	Socador Pneumático, de 18,5Kg de peso, consumo de ar de 0,82m3/min., sem operador. Aluguel improdutivo motor parado.	h	240,0000
62	EQ010503	Caminhão basculante, Ford-14000 ou similar, com capacidade de 7m3, com motorista, motor diesel de 142CV. Custo horário produtivo.	mês	12,0000

SERVIÇOS DE ENGENHARIA PAIS AGISMO
51

Nº PROCESSO 040/624/19
DATA 21/03/19 FLS: 1103
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assistente
Mat nº 1242.864-0

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
63	IT016009	Linha de duto espiral flexível em polietileno de alta densidade, tipo Kanalex ou similar, diâmetro de 50mm (2"), lançado diretamente ao solo com arame-guia galvanizado revestido em PVC, inclusive emendas e tamponamento, exclusive escavação e reaterro.	m	1.264,0000
64	IP001577	Poste de aço reto de 7 até 12m, com engastamento da parte inferior da coluna diretamente no solo; exclusive fornecimento do poste. Assentamento.	un	28,0000
65	IP001583	Poste de aço reto, de 4,50 a 6m, com flange de aço soldado na base, fixado por parafuso chumbadores engastados em fundação de concreto, exclusive fundação e fornecimento do poste. Assentamento.	un	55,0000
66	IP001724	Colocação de equipamentos de comando de circuito, padrão RIOLUZ; exclusive o fornecimento das ferragens de fixação e do comando.	un	7,0000
67	IP001733	Grampo paralelo universal de alumínio fundido ou extrudado, de 2 parafusos, com pasta anti oxido, segundo desenho A3-142-CP. Fornecimento e colocação.	un	56,0000
68	IP001751	Caixa Hand-Hole, pré-moldado, circular, de concreto, padrão RIOLUZ, com dimensões (0,60x0,60)m; inclusive escavação e reaterro, exclusive tampão. Fornecimento e assentamento.	un	88,0000
69	IP006232	Cabo de cobre nu, seção de 16mm2. Fornecimento.	Kg	102,0000
70	IP007932	Rele fotoelétrico, tipo NF, tensão de 125V. Fornecimento.	un	47,0000
71	IP008070	Lâmpada de vapor de sódio de 150W, bulbo ovóide. Fornecimento.	un	120,0000
72	IP008095	Lâmpada de vapor de sódio de 400W/E-40, bulbo tubular. Fornecimento.	un	68,0000
73	IP008103	Reator aéreo de vapor de sódio de 400W, 220/250V. Fornecimento.	un	68,0000
74	IP008237	Tampão de ferro fundido, articulado, tipo especial, com eixo de aço inoxidável, revestido por PVC na articulação, com furação para fixação do aro de anel de concreto e instalação de conectores p/aterramento, com inscrição RIOLUZ discreta... fornecimento.	un	89,0000
75	IP008434	Projetor PRJ-01, modelo 3, para lâmpada a vapor de sódio ou multivapor metálico de 250/400W tubular e vapor de mercúrio de 250W a 400W, em liga de alumínio fundido tipo ASTM-SG-70A ou SAE 323, visor de vidro plano, incolor, temperado, resistente a impactos e choque térmico, suporte tipo "U", em ferro galvanizado por imersão a quente, conforme desenho A4-1188-PD e especificação EM-RIO-LUZ no 20. Fornecimento.	un	68,0000
76	IP008504	Poste de aço, reto, cônico contínuo, altura de 9m, com sapata. Fornecimento.	un	28,0000
77	IP008586	Base simples para luminária LRJ-16. Fornecimento	un	35,0000
78	IP008785	Cabo de alumínio, 1Kv, 35mm2, XLPE. Fornecimento.	m	3.190,0000
79	IP008800	Reator aéreo de vapor de sódio de 150W/220V. Fornecimento.	un	95,0000
80	IP008886	Cruzeta nº2, de 2 pinos. Fornecimento.	un	28,0000
81	IP008966	Cabo de cobre flexível, 750V, seção de 3x4mm2, PVC/70ºC. fornecimento.	m	914,0000
82	IP010487	Base tripla para topo de poste, para fixação de 3 luminárias LRJ-16. Fornecimento.	un	20,0000
83	IP016000	Luminária estampada em chapa de alumínio, refrator em vidro incolor, para uma lâmpada de vapor de mercúrio de 250W, vapor de sódio de 100/150/250W ou multivapor metálico de 150W, base E-40, tipo LRJ-16/2. Fornecimento.	un	95,0000

Foi lavrado o presente atestado que vai datado e assinado.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2008.

Assinatura e carimbo da Fiscalização

PAULO ALFREDO ROCHA
Matrícula 13[illegible]-2
Engenheiro Agrônomo
CREA/RJ 82.100.396-9

OSMAR CAETANO DE SOUZA
Matrícula nº 13/190.986-0
CREA/RJ nº 88.100.301.9-D
PRESIDENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS

RIZUMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Uma conquista da PREFEITURA. Uma vitória do RIO.
RIO 07

CREA-RJ

Nº PROCESSO 040/639/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1104
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.086-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 1 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 10763/2010

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA CONSTAM AS ARTS ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....
Registro.....: 1988100668.....
Titulo do Profissional: AGRONOMO/ENG AGRONOMO.....

ART No. AH58896 - de 04.07.2002.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE.: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA..Reg.: 1994200807.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - FPJ.....
Endereco...: PC DA REPUBLICA SN CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificacao da Atividade (1): IRRIGACAO.....
(2): REFLORESTAMENTO.....
Complemento (1): OUTROS.....
Informacao Complementar: .....
SERVICOS PARA REPLANTIO DAS ESPECIES NATIVAS DE RESTINGA EM AREAS DE .....
PROCESSO DE RECUPERACAO - APXVI RA- BARRA DA TIJUCA, RECREIO DOS .....
BANDEIRANTES E JACAREPAGUA, REFERENTE AO PROCESSO 14/300.623/01.....
No. Contrato: 204/01.....
Quantificacao: 159296,00 un.....
Data do Inicio: 17.10.2001.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....730 Dias.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 250.000,00.....
Endereco da Obra: DIVERSAS AREAS DA RESTINGA SN .....
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ .....
CONCLUSAO em 14.04.2004.....

ART No. IN00438524 - de 22.10.2010.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE.: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA..Reg.: 1994200807.....
Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - FPJ.....
Endereco...: PC DA REPUBLICA SN CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificacao da Atividade (1): PLANTIO.....
Complemento (1): MUDA.....
Informacao Complementar: .....
No. Contrato: 204/2001.....
Quantificacao: 159296,00 un.....
Data do Inicio: 17.10.2001.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....730 Dias.....

(CONTINUA)

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA. 53

MOORE D.E.D0605965-25 O.F. 1018 G6920-0

CREA-RJ

Nº PROCESSO 040/638/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1105
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Mat nº 1242.864-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 10763/2010) Folhas: 2/2

Valor do Contrato/Honorario: R$ 250.000,00.....
Endereco da Obra: DIVERSAS AREAS DA RESTINGA S/N.....
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ .....
CONCLUSAO em 14.04.2004.....
Vinculada a ART principal no. AH58896 - Data de pagto.: 04.07.2002.....
Profissional: PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....
Carteira No. RJ-881006689/D.....Titulo: AGRONOMO.....

RIO DE JANEIRO, 3 de Novembro de 2010

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

RIZUMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. 54

MOORE D.E.D0605965-25 O.F. 1018 06920-0

RIO PREFEITURA
MEIO AMBIENTE RIO PARQUES

Nº PROCESSO 04/623/19
DATA 21/03/19 FLS: 1106
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor G
Mat nº 1242.864-0

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **RIZOMA PAISAGISMO & ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida à Estrada Leônidas Cardoso, 779 – Barra de Guaratiba - Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.541.241/0001-95 e registro no CREA/RJ sob o nº 1994200807, tendo como responsável técnico **Paulo Fernando Zatorre Medeiros** - Engenheiro Agrônomo, inscrito no CREA/RJ sob o nº 88-1-00668-9/D, executou para a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – Fundação Parques e Jardins – CNPJ nº 35.949.783/0001-39, os serviços de "**SERVIÇOS PARA REPLANTIO DE ESPECIES NATIVAS DE RESTINGA EM ÁREAS EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO - AP 4 - XVIª E XXIVª RA - BARRA DA TIJUCA, RECREIO DOS BANDEIRANTES E JACAREPAGUÁ**", objeto do processo nº 14/300.623/2001, Contrato nº 204/2001, com início em 17/10/2001 e término em 14/01/2004, no prazo total de 730 (setecentos e trinta) dias, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), tendo como fiscais pela FPJ o Biólogo **Luiz Roberto Zamith Coelho Leal**, matrícula nº 13/118.756-6, inscrito no CRB sob o nº 07241/02 e a Bióloga **Vera Lúcia Zamith Leal Dalmaso**, matrícula nº 13/118.484-5, inscrita no CRBIO-2 sob o nº 04212/02. Os serviços foram aceitos definitivamente através do processo nº 14/300.623/2001, com publicação no DOM nº 219 de 11/02/05 - pág 30 - col 1, tendo sido executados os seguintes serviços:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
01	CO000070	Placa de identificação de obra publica, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em pecas 3" x 3" e transporte. Fornecimento e colocação.	m²	56,0000
02	TC000136	Transporte de carga de qualquer natureza; exclusive as despesas de carga e descarga tanto de espera do caminhão como de servente ou equipamento auxiliar, em baixa velocidade (Vm=30Km/h), em Caminhão de Carroceria Fixa, a óleo diesel com capacidade útil de 7,5t.	t.km	42.813,6600
03	TC010624	Carga e descarga manual de pecas de peso reduzido: tijolos, telhas, cimento e agregados em sacos, em Caminhão de Carroceria Fixa a óleo diesel, com capacidade útil de 7,5t, inclusive tempo de carga, descarga e manobra.	t	2.137,6200
04	SC000298	Servente (inclusive encargos sociais).	h	4.656,0800
05	SC000314	Engenheiro ou arquiteto jr (inclusive encargos sociais).	h	2.880,0000
06	PJ000499	Mudas com 50cm a 70cm de altura, plantio em encosta, exclusive tutor, inclusive abertura da cova.	un	159.296,0000
07	PJ000524	Irrigação de gramado e/ou canteiro com Caminhão Pipa.	m²	1.140.000,0000
08	PJ006689	Adubo orgânico (esterco de gado). Fornecimento.	m³	4.699,6900
09	PJ017174	Bambu com 2m de altura. Fornecimento.	cj	1,7695
10	PJ017173	Fitilho de nylon branco redondo. Fornecimento.	cj	1,7611
11	SE004846	Roçado mecânico, empregando roçadeira costal e ajuntamento do material resultante.	ha	89,5400

Foi lavrado o presente atestado que vai datado e assinado.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2008.

Assinatura e carimbo da Fiscalização

Luiz Roberto Zamith C. Leal
Biólogo - CRBio-2 -07241/02
Coordenador do Projeto Flora do Litoral
FPJ - Ch. Div. Reflorestamento
Matr. 13/118.756-6

Vera Lucia Z. L. Dalmaso
Biólogo - CRBio-2 - 0421[illegible]
FPJ - Matr. 13/118.48[illegible]

Uma conquista da PREFEITURA. Uma vitória do RIO.
RIO 2007

RIZOMA PAISAGISMO E ENGENHARIA LTDA SERVIÇOS 55

Nº PROCESSO 040/6 09/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1107
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor G
Mat nº 1242.864-0

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

(SUBITEM 12.4.1, ALÍNEA C DO EDITAL)

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019

MUNICÍPIO DE NITERÓI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

A empresa RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.541.241/0001-95, sediada à Avenida das Américas, nº. 19.019, Salas 399G e 301ª, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22790-703, neste ato representada pela Sra. **LYVIA ROQUE TEIXEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº 20.187.852-7 e do CPF nº 108.037.927-43 **DECLARA**, que a comprovação do vínculo do Responsável Técnico está presente no Ato Constitutivo, já apresentado em atendimento ao subitem 12.1.1, alínea C do Edital em comento.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.

LYVIA ROQUE TEIXEIRA
CPF 108.037.927-43
ANALISTA DE LICITAÇÃO E ORÇAMENTOS
RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA
56

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL
49719/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

Nº PROCESSO 040/633/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1108
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1252.064-0

DADOS DO REGISTRO

Nome:	PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS		
Registro:	1988100668	Data de Registro:	14/03/1988
Carteira:	RJ-881006689/D	Emitida em:	22/08/1994
CPF:	781.165.547-00		
RNP:	2004492155		

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições:
RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Data colação de grau: 12/03/1988

ANOTAÇÕES:
CONCLUIU O CURSO DE POS-GRADUACAO LATO SENSU EM PLANTAS ORNAMENTAIS E PAISAGISMO, CONFORME CERTIFICADO EXPEDIDO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, DATADO DE 24/06/2004.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PROVA JUNTO A ORGÃO PÚBLICO

Certidão de Registro Profissional nº 49719/2019
Emitida às: 27/05/2019 10:45 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.5045147243614438

A autencididade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

85327/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1509
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessoria
Mat nº 1242.864-0

DADOS DO REGISTRO

Registro:	1994200807
Razão Social:	RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:	36.541.241/0001-95
Data Registro:	24/08/1994
Endereço	AVENIDA DAS AMERICAS 19019 SALA 399 G E 301 A RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ , CEP: 22790-703

RAMOS ATIVIDADE :

105-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
501-1360	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS
2010-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA
2030-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA
2040-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES
5010-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS ENG AGRONOMICA
5020-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL

CAPITAL SOCIAL:

R$ 4.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

O RAMO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ASSESSORIA, CONSULTORIA, GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, ESPORTIVOS, PRAÇAS, QUADRAS E CAMPO DE FUTEBOL, MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS VERDES URBANAS E RURAIS, SERVIÇOS DE MANEJO DE FAUNA SILVESTRE; SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS, REMOÇÃO E VENDA DE RESÍDUOS VEGETAIS ORIUNDOS DE PODA DE ÁRVORES, PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, PAISAGISTÍCOS, AGROPECUÁRIOS E FLORESTAIS, FORNECIMENTO DE PLANTAS, INSUMOS AGRÍCOLAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PRODUTOS DE LIMPEZA, SEM PRODUTOS QUÍMICOS; E ALUGUEL DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS. COMERCIALIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS. CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, IMUNIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E SIMILARES. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, RODOVIAS, FERROVIAS E AEROPORTOS.FILIAL - AV.DAS AMÉRICAS,19019-BARRA DA TIJUCA- CNPJ 36.541.241/0003-57. FILIAL 02 - RUA

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. 58

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
85327/2019
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 85327/2019)

Nº PROCESSO 90/638/19
DATA 21/03/19 FLS: 1110
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

GOIÁS, 168 - ENGENHO DE DENTRO- RIO DE JANEIRO- CEP 20756-120.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

CLAUDIA DE OLIVEIRA DA PAIXAO
RNP: 2005385930 Registro: 2008104029 expedido em 13/02/2008
TÍTULO: ENGENHEIRA AGRONOMA
Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 27/06/2011 Inclusão como RT: 27/06/2011
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS ENG AGRONOMICA

PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS
Carteira Nº RJ-881006689/D Expedida em: 22/08/1994 pelo Crea-RJ
RNP: 2004492155 Registro: 1988100668 expedido em 14/03/1988
TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 24/08/1994 Inclusão como RT: 24/08/1994
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS

SIMONE DA COSTA MINERVINI
Carteira Nº RJ-161165/D Expedida em: 10/02/2003 pelo Crea-RJ
RNP: 2003418873 Registro: 2000105897 expedido em 04/10/2000
TÍTULO: ENGENHEIRA AGRONOMA
Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 26/11/2004 Inclusão como RT: 26/11/2004
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA / OS ENG ELETRICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRONICA / OS ENG ELETRONICA, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES / OS ENG DE TELECOMUNICACOES, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA FLORESTAL / OS ENG FLORESTAL por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / PARQUES E JARDINS, OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA / OS ENG AGRONOMICA e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Para fins de Licitação

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 85327/2019
Emitida às: 28/10/2019 11:45 (hora de Brasília)
Código de controle do comprovante: 0.327186035831741

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

85327/2019

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

(Continuação da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica Nº 85327/2019)

Nº PROCESSO 040/638/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1111
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assist. C
Matr nº 1242.864-0

A capacidade técnico profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A autencididade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Fica reservado ao Crea-RJ o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Válida em todo território nacional.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nº PROCESSO 040/638/19.
DATA 21/03/19 FLS: 11 12
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

63.01.01.155

CERTIFICADO AMBIENTAL

CTA Nº IN002584

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e suas modificações posteriores e, em especial, o Decreto nº 44.820, de 02 de junho de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental (Slam), concede o presente Certificado Ambiental (CTA) a
RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 36.541.241/0001-95
Endereço: AVENIDA DAS AMÉRICAS, 19019, SALA 399 G - 301 A - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM PROFISSIONAL

No seguinte local:
TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, S/N - TODOS - RIO DE JANEIRO - RJ

Prazo de validade:
Este Certificado Ambiental é válido até 18 de dezembro de 2022, respeitadas as condições nele estabelecidas e é concedido com base nos documentos e informações constantes do processo nº PD-07/014.1318/2018 e seus anexos.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. 61

Signatário: NESTOR PRADO JUNIOR, Certificado: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5
Hash Doc: d1c5d6b48d30bdc89[illegible]761dcb4dfcc6cc13fff, Data Assinatura: 18/12/2018 10:40:29

Documento produzido e assinado eletronicamente, possuindo validade legal apenas em meio eletrônico.

Nº PROCESSO 040/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1113
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Mat nº 1242.864-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

CERTIFICADO AMBIENTAL

CTA Nº IN002584

Condições de validade:

1 - Este documento diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o requerente do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.

2 - Este documento não pode ser alterado, sob pena de perder a validade.

3 - Requerer a renovação deste documento, no mínimo, 120 dias antes do vencimento do seu prazo de validade, de acordo com o artigo 27, do Decreto RJ nº 44.820, de 2.6.2014.

4 - Utilizar somente produtos registrados nos órgãos federais competentes, conforme apresentado na Declaração de Produtos Químicos aprovada pelo INEA.

5 - Preencher mensalmente o Relatório de Acompanhamento das Atividades de Empresas – RAAE (NOP-INEA-20) e enviá-los trimestralmente ao INEA, até o 10º dia do mês subsequente. Até o envio, os relatórios deverão ser mantidos na sede da empresa, disponíveis à fiscalização.

6 - Manter os equipamentos de proteção individual (EPI's) em condições de uso.

7 - Não será permitido o exercício das atividades durante o período que, por qualquer motivo, a empresa não disponibilize em seu quadro funcional da presença do Responsável Técnico.

8 - Utilizar para o exercício da atividade licenciada somente profissionais, comprovadamente treinados e capacitados.

RIZUMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Signatário: NESTOR PRADO JUNIOR, Certificado: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5
Hash Doc: d1c5d6b48d30bd[illegible]b935761dcb4dfcc6cc13fff, Data Assinatura: 18/12/2018 10:40:29

Documento produzido e assinado eletronicamente, possuindo validade legal apenas em meio eletrônico.

Nº PROCESSO 046/638/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1114
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Mat nº 1243.894-6

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

CERTIFICADO AMBIENTAL

CTA Nº IN002584

9 - A contratação de qualquer funcionário para exercer a prestação de serviço da atividade licenciada deverá ser comunicada oficialmente ao INEA, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com a apresentação da respectiva documentação específica.

10 - Não lançar no sistema de esgoto os efluentes líquidos provenientes da tríplice lavagem das embalagens e da lavagem dos equipamentos. O produto resultante desta lavagem deverá ser reaproveitado em futuras aplicações.

11 - As embalagens vazias de agrotóxicos não poderão ser reutilizadas e deverão ser tríplice lavadas e perfuradas para armazenamento temporário no mesmo depósito da empresa, até o descarte para o endereço da unidade de recebimento associada.

12 - Devolver ao fabricante, o produto que se encontra impróprio para utilização e os resíduos decorrentes de eventuais vazamentos.

13 - Os Comprovantes de Execução de Serviço para cada imóvel tratado, inclusive nos casos de contratos de serviços que envolvam mais de um imóvel do mesmo cliente, cujo modelo deverá ser igual ao apresentado pelo INEA e rigorosamente preenchido, deverão ser mantidos na empresa, disponíveis para fiscalização pelo período de vigência da assistência técnica.

14 - Os agrotóxicos e os produtos afins só poderão ser transportados em veículos de uso exclusivo e dotados de compartimentos que isolem esses produtos químicos e os equipamentos de seus ocupantes. Não será permitido o transporte desses produtos na cabine do motorista ou dos passageiros, mesmo que estejam em pequena quantidade.

15 - Não será permitida a cessão a terceiros de produtos, formulações ou suas sobras.

16 - Será vetada a utilização de nome fantasia que não conste na documentação apresentada ao INEA.

63

Signatário: NESTOR PRADO JUNIOR, Certificado: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5
Hash Doc: d1c5d6b48d30bdc89b935761dcb4dfcc6cc13fff, Data Assinatura: 18/12/2018 10:40:29

Documento produzido e assinado eletronicamente, possuindo validade legal apenas em meio eletrônico.

Nº PROCESSO 040/608/19.
DATA 21/03/19 FLS: 3015
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

CERTIFICADO AMBIENTAL

CTA Nº IN002584

17 - O INEA poderá solicitar a apresentação dos receituários agronômicos sempre que julgar necessário.

18 - Apresentar anualmente ao INEA:
Declaração de treinamento e capacitação para o exercício da atividade, devidamente assinada pelo responsável técnico, contendo o nome completo e o nº da CTPS dos funcionários e a descrição da(s) sua(s) respectiva(s) atividade(s), especificando também o conteúdo programático e a carga horária de cada capacitação. Essa declaração deverá registrar ainda todas as participações da empresa, do responsável técnico e dos funcionários técnico-operacionais em eventos e cursos externos. Neste caso, deverão ser especificados: o nome da instituição responsável, o título do curso ou evento, a data da realização, a carga horária e o conteúdo programático.
Documento de comprovação da renovação semestral do carvão ativo utilizado para o preenchimento do filtro existente no sistema de exaustão.

19 - Manter atualizados junto ao INEA os dados cadastrais da empresa.

20 - Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer alteração nas instalações

21 - O INEA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário.

RIZUMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. 64

Signatário: NESTOR PRADO JUNIOR, Certificado: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5
Hash Doc: d1c5d6b48d30bdc89b93[illegible]61dcb4dfcc6cc13fff, Data Assinatura: 18/12/2018 10:40:29

Documento produzido e assinado eletronicamente, possuindo validade legal apenas em meio eletrônico.

Nº PROCESSO 040/638/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1116
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Mat nº 1242.864-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

CERTIFICADO AMBIENTAL

CTA Nº IN002584

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2018.

Nestor Prado Junior
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 41897447

O não cumprimento das condições constantes deste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento deste Certificado Ambiental (CTA).

Signatário: NESTOR PRADO JUNIOR, Certificado: Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5
Hash Doc: d1c5d6b48d30bdc89b935761dcb4dfcc6cc13fff, Data Assinatura: 18/12/2018 10:40:29

Documento produzido e assinado eletronicamente, possuindo validade legal apenas em meio eletrônico.

Nº PROCESSO 040/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1117
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Mat nº 1242.864-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO NºIN000557

O Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e suas modificações posteriores e, em especial, o Decreto nº 44.820, de 02 de junho de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental (Slam), concede a presente Licença de Operação a

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 36.541.241/0001-95
Endereço: AVENIDA DAS AMERICAS SALAS 399 G E 301 A, 19019 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO - RJ

Objeto: PARA REALIZAR A ATIVIDADE DE COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSES A, B e C) EM TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

No seguinte local:
TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, - - TODOS OS BAIRROS - RIO DE JANEIRO - RJ

Prazo de validade:

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. 66

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1158
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.964-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO NºIN000557

Esta Licença é válida até 29 de agosto de 2022, respeitadas as condições nela estabelecidas e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº PD-07/014.45/2017 e seus anexos.

Condições de validade:

1 - Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei

2 - Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

3 - Requerer a renovação desta Licença, no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade

4 - Apresentar ao INEA na ocasião do requerimento de renovação da LO, declaração informando o cumprimento das restrições da licença anterior;

5 - Portar no veículo todos os documentos relativos aos resíduos transportados, inclusive as vias do Manifesto de Resíduos, de acordo com a DZ-1310.R-7, aprovada pela Deliberação CECA n 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.E.R.J. de 21.09.04;

RIZOMA ENGENHARIA
64

O não cumprimento das condições constantes deste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento desta Licença de Operação (LO).

Nº PROCESSO 040/629/19
DATA 21/03/19 FLS: 1119
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Mat nº 1242.854-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN000557

6 - Atender à resolução CONEMA nº 58 de 13/12/13 – Aprova a NOP-INEA-14, que revisa as diretrizes do Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta;

7 - Atender a Norma Operacional NOP-INEA-27 e suas condições de validade gerais e específicas;

8 - Atender a Norma Operacional NOP-INEA-26 e suas condições de validade gerais e específicas;

9 - Atender a NBR 13.221 da ABNT – Transporte Terrestre de Resíduo;

10 - Manter instalado o sistema de rastreabilidade on line nos veículos transportadores de resíduos de forma a atender a Lei Estadual Nº 6862 de 15.07.14, que obriga as empresas de Transporte de Lixo a se equiparem com rastreador;

11 - Informar previamente ao INEA qualquer alteração ou rescisão do contrato comercial de prestação de serviço com a empresa responsável pelo sistema de rastreabilidade assim como com a empresa responsável pelo atendimento a emergências

12 - Operar apenas com veículos adequados aos resíduos transportados, devidamente certificados pelo DETRAN estadual;

13 - Constar em local visível dos veículos, o nome da empresa coletora, telefone, número da licença do INEA e o número do veículo coletor; os rótulos de identificação devem estar de acordo com os modelos apresentados nas Normas Operacionais NOP-INEA nº,26 e NOP-INEA nº 27;

14 - Utilizar nos veículos os rótulos de risco e painéis de segurança adequados aos resíduos transportados;

O não cumprimento das condições constantes deste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento desta Licença de Operação (LO).

Nº PROCESSO 040/629/19
DATA 21/03/19 FLS: 1120
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Mat nº 1242.894-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN000557

15 - Utilizar, nas caçambas estacionárias utilizadas no transporte de resíduos de construção civil, rótulos de identificação de acordo com os modelos apresentados na Norma Operacional NOP-INEA-27;

16 - Encaminhar os resíduos transportados para empresas receptoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental;

17 - Efetuar os serviços de apoio à frota como lavagem, lubrificação, abastecimento, manutenção e pintura dos veículos somente em empresas licenciadas para tais atividades;

18 - O transporte de resíduos não perigosos somente pode ser realizado por veículos e equipamentos de transporte cujas características técnicas e operacionais, bem como o estado de conservação, limpeza e descontaminação, garantam condições de segurança compatíveis com os riscos correspondentes aos resíduos transportados;

19 - Os resíduos, durante o transporte, devem estar devidamente acondicionados para evitar o seu espalhamento;

20 - Não lançar qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento causado por acidentes em redes de drenagem ou corpos receptores;

21 - Comunicar imediatamente ao Serviço de Operações em Emergências Ambientais do INEA, plantão de 24 horas, pelos telefones (21) 2334-7910, 2334-7911 ou 98596-8770, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;

22 - Manter atualizados junto ao INEA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada, submetendo, para análise e parecer, qualquer alteração ou ampliação na atividade;

O não cumprimento das condições constantes deste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento desta Licença de Operação (LO).

Nº PROCESSO 04/638/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1021
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assistente Técnico
Mat nº 1252.864-0

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente
Instituto Estadual do Ambiente

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO NºIN000557

23 - Esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei.

24 - O INEA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Rio de Janeiro, 29 de Agosto de 2017.

Mariana Palagano Ramalho Silva
Diretor

O não cumprimento das condições constantes deste documento e nas Normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e na Lei Estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000, podendo levar ao cancelamento desta Licença de Operação (LO).

Nº PROCESSO 090/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1522
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor I
Mat nº 1242.964-0

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2019

MUNICÍPIO DE NITERÓI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

A empresa RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 36.541.241/0001-95, sediada à Avenida das Américas, n°. 19.019, Salas 399G e 301ª, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22790-703, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.

LYVIA ROQUE TEIXEIRA
CPF 108.037.927-43 – ID 20.187.852-7
ANALISTA DE LICITAÇÃO E ORÇAMENTOS
RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. 41 fls

Nº PROCESSO 04/608/19
DATA 21/03/19 FLS: 1123
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2019

MUNICÍPIO DE NITERÓI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

A empresa RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.541.241/0001-95, sediada à Avenida das Américas, nº. 19.019, Salas 399G e 301ª, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22790-703, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.

LYVIA ROQUE TEIXEIRA
CPF 108.037.927-43 – ID 20.187.852-7
ANALISTA DE LICITAÇÃO E ORÇAMENTOS
RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nº PROCESSO 090/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1124
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1262.864-0

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2019

MUNICÍPIO DE NITERÓI - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SECONSER

A empresa RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 36.541.241/0001-95, sediada à Avenida das Américas, n°. 19.019, Salas 399G e 301ª, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22790-703, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial Nº 028/2019, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.

LYVIA ROQUE TEIXEIRA
CPF 108.037.927-43 – ID 20.187.852-7
ANALISTA DE LICITAÇÃO E ORÇAMENTOS
RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. 43

Nº PROCESSO 090/609/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1025
RUBRICA Maicon Silva de Freitas
Assessor
Mat nº 1242.364-0

Pregão Presencial nº 028/2019
Prefeitura Municipal de Niterói
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSER

Empresa: RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.541.241/0001-95
Endereço: Avenida das Américas, n°. 19.019, Salas 399G e 301ª, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22790-703
Telefone: (21) 2410-2731
E-mail: rizoma@rizomaengenharia.com.br

TERMO DE VISTORIA

Declaro que vistoriei minuciosamente os locais para a contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme LOTE 01 e LOTE 02 do Edital em comento; bem como tomei conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletei informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019.

Alexandre Moraes da Silva
Diretor de Áreas Verdes
Mat. 1243295-0

PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS
SÓCIO DIRETOR
RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nº PROCESSO 040/623/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1126
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assistente C
Mat nº 1242.864-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro
NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 79399/2013

*** CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVA(S) ***
*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 23 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....
Registro.....: 1988100668.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO AGRONOMO .....
.....
ART Nº IN00028543 - de 28/09/2005..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 22/11/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA e Reg: 1994200807.....
Contratante: ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A ELETRONUCLEAR.....
Endereço: RUA DA CANDELARIA 65 3ANDAR FINANC. - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): CAPINA.....
(2): CONSERVACAO.....
Complemento (1): JARDIM .....
Informação Complementar: .....
SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO DE AREAS VERDES, LIMPEZA DE CANAIS NAS VILAS RESIDENCIAIS E ..
AREAS EXTERNAS DAS UNIDADES 1 E 2, CANTEIRO DE OBRAS EM DIVERSAS AREAS ADJACENTES A ..
CENTRAL NUCLEAR ALMIRANTE ALVARO ALBERTO - CNAAA .....
Nº do contrato: GCC.A/CT-089/2005.....
Quantificação: 44,00 h/sem.....
Data de Início: 08/08/2005.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....36 mes(es).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.431.274,84.....
Endereço: RODOVIA MARIO COVAS - BR 101 SN KM 522 - ITAORNA.....
ANGRA DOS REIS RJ.....
ART Nº IN01107951 - de 24/10/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 22/11/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA e Reg: 1994200807.....
Contratante: ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A ELETRONUCLEAR.....

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA.

(CONTINUA)

Nº PROCESSO 04/609/19
DATA 21/03/19 FLS: 1127
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assistente 3
Mat nº 1242.064-8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 79399/2013)

Endereço: RUA DA CANDELARIA 65 3ANDAR FINANC. - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): CAPINA.....
(2): CONSERVACAO.....
Complemento (1): JARDIM .....
Informação Complementar: .....
TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO 089/2005 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO .....
Nº do contrato: 089/2005.....
Data de Início: 08/08/2008.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....145 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 6.431.274,84.....
Endereço: RODOVIA MARIO COVAS - BR 101 SN KM 522 - ITAORNA.....
ANGRA DOS REIS RJ.....
Vincula a ART principal Nº: IN00028543 - Data de Pagamento: 28/09/2005.....
Profissional: PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....
RNP Nº: 2004492155.....ENGENHEIRO AGRONOMO .....
.....
ART Nº IN01108008 - de 24/10/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 22/11/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA e Reg: 1994200807.....
Contratante: ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A ELETRONUCLEAR.....
Endereço: RUA DA CANDELARIA 65 3ANDAR FINANC. - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): CAPINA.....
(2): CONSERVACAO.....
Complemento (1): JARDIM .....
Informação Complementar: .....
TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO 089/2005. .....
Nº do contrato: 089/2005.....
Data de Início: 01/01/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....89 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 34.400,19.....
Endereço: RODOVIA MARIO COVAS - BR 101 SN KM 522 - ITAORNA.....
ANGRA DOS REIS RJ.....
Vincula a ART principal Nº: IN00028543 - Data de Pagamento: 28/09/2005.....

RIZOMA ENGENHARIA SERVIÇOS LTDA. 46

(CONTINUA)

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1128
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.064-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 79399/2013)

Profissional: PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....
RNP Nº: 2004492155.....ENGENHEIRO AGRONOMO .....
.....
ART Nº IN01108022 - de 24/10/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 22/11/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA e Reg: 1994200807.....
Contratante: ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A ELETRONUCLEAR.....
Endereço: RUA DA CANDELARIA 65 3ANDAR FINANC. - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): CAPINA.....
(2): CONSERVACAO.....
Complemento (1): JARDIM .....
Informação Complementar: .....
TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO 089/2005. .....
Nº do contrato: 089/2005.....
Data de Início: 01/04/2009.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....90 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 395.000,00.....
Endereço: RODOVIA MARIO COVAS - BR 101 SN KM 522 - ITAORNA.....
ANGRA DOS REIS RJ.....
Vincula a ART principal Nº: IN00028543 - Data de Pagamento: 28/09/2005.....
Profissional: PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....
RNP Nº: 2004492155.....ENGENHEIRO AGRONOMO .....
.....
ART Nº IN01108031 - de 24/10/2013..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 22/11/2013 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA e Reg: 1994200807.....
Contratante: ELETROBRAS TERMONUCLEAR S/A ELETRONUCLEAR.....
Endereço: RUA DA CANDELARIA 65 3ANDAR FINANC. - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): CAPINA.....
(2): CONSERVACAO.....
Complemento (1): JARDIM .....
Informação Complementar: .....
TERMO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO 089/2005. .....

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

Folha: 3/4
(CONTINUA)

Nº PROCESSO 026/624/19
DATA 21/03/19 FLS: 1129
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assistente C
Mat nº 1242.064-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 79399/2013)

Nº do contrato: 089/2005.....

Data de Início: 01/07/2009.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....61 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 300.000,00.....

Endereço: RODOVIA MARIO COVAS - BR 101 SN KM 522 - ITAORNA.....

ANGRA DOS REIS RJ.....

Vincula a ART principal Nº: IN00028543 - Data de Pagamento: 28/09/2005.....

Profissional: PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS.....

RNP Nº: 2004492155.....ENGENHEIRO AGRONOMO .....

.....

RESSALVAS: .....

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [LIMPEZA DE BUEIROS, DE CANAIS, CANALETAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E CAIXA DE AREIA] o(s) qual(is) e(são) atribuiçao(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO CIVIL .....

Rio de Janeiro, 25 de Novembro de 2013

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nº PROCESSO 04/623/19
DATA 21/03/19 FLS 1130
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1262.054-0

Eletrobras
Eletronuclear

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2013.
GCO.A - 359/DFF/2013

À
RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA
Estrada Leônidas Cardoso, 779 – Barra de Guaratiba
Rio de Janeiro - RJ

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 056/2013

Prezados Senhores,

ELETROBRAS ELETRONUCLEAR S.A - ELETRONUCLEAR, com sede na Rua da Candelária, 65, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 42.540.211/0001-67, atesta para os devidos fins que a empresa **RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.541.241/0001-95, estabelecida na Estrada Leônidas Cardoso, 779, Bairro de Barra de Guaratiba, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, executou satisfatoriamente os serviços descritos abaixo, atendendo plenamente às cláusulas do Contrato de Preservação de áreas verdes e limpeza publicas a seguir:

Contrato: GCC.A/CT-089/2005

Prazo e período de execução dos serviços: de 08 de agosto de 2005 a 31.08.2009

Valor do contrato: R$ 7.160.675,03 referido a abril de 2005,

Objeto: Os serviços compreenderam, basicamente, a prestação de serviços de preservação de áreas verdes, limpeza de canais nas vilas residenciais e áreas externas das Unidades 1 e 2, canteiro de obras e em diversas áreas adjacentes à Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto – CNAAA, sendo os Responsáveis Técnicos o Eng. Agrônomo Paulo Fernando Zatorre Medeiros, registro no CREA-RJ 881006689 e a Eng. Agrônomo Simone da Costa Minervini, registro no CREA-RJ 2000105897, consistindo de:

- Áreas de gramadas: 300.000 M²/mês;
- Áreas de roçados; 300.000 M²/mês;
- Áreas de capina: 100.000 M²/mês;
- Áreas ajardinadas; 80.000 M²/mês;
- Poda de Árvores e arbustos: 6.000,00 (seis mil) Unidades ao ano.
- Aceiros: 70.000 M²/mês;
- Limpeza de faixa de rede de água, elétrica e comunicação: 60.000 M²/mês;

➢ Serviços eventuais de manutenção urbana:
- locação de veículo de carga (caminhão com carroceria equipado com guindaste "munck" e caminhão basculante);
- Mão-de-obra para execução desses serviços.

Marcela Nunes de Souza
Administradora - Resp. Técnico
CREA-RJ 28.7[illegible]-5
Rizoma Eng.ª Paisagismo e Serviços Ltda.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/02/19 FLS: 1136
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Eletrobras
Eletronuclear

1. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E FREQUÊNCIAS – GERAL

I – SERVIÇOS	% do total do item de preço	Frequência de periodicidade/tempo
1 – ÁREA EXTERNA DAS UNIDADES 1 E 2		
1.1. CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DE ÁREAS COM COBERTURAS VEGETAIS		
a) Áreas gramadas • Corte com máquinas manuais e/ou motorizadas, incluindo varredura, remoção de entulhos, aparo de bordas ..... • Cobertura com terra Vegetal..... • Adubação química com NPK na formula 20.10.10..... • Aplicação com corretivo folear com salitre ou similar de acordo com receita agronômica, adubação e corretivo apenas nas áreas com grama da espécie esmeralda.....	(40)	12/ano 01/ano 01/ano 01/ano
b) Áreas de roçados • Corte, incluindo varredura, remoção de entulhos e limpeza das calhas..... **NOTA: Os serviços de roçados na área de tubulação d'água da EPTA da tomada D'água do Frade até a estação de tratamento de Itaorna e nas cercas de proteção de Itaorna tiveram a freqüência de 06/ANO**	(10)	08/ano
c) Áreas de capina • Capina, incluindo capina química varredura e remoção de entulhos..... **NOTA: Nos pátios das áreas de tratamento de esgoto de Itaorna, a freqüência foi mensal.**	(5)	08/ano
d) áreas ajardinadas e vasos • Adubação orgânica ou animal..... • Replantio de espécies vegetais diversas (jardins e vasos) • Retirada de ervas daninhas, com escarificação do solo, com manutenção permanente (jardins e vasos) • Cobertura com terra vegetal ou preta (conforme programação e quantidade de acordo com as solicitações da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR) • aplicação de fungicidas, herbicidas e inseticidas nas áreas ajardinadas, vasos, áreas gramadas e outras espécies vegetativas..... **NOTA: Estes eventos incluem varredura e remoção de entulhos.**	(10)	02/ano ou 03/ano PERMANENTE 03/ano SEMPRE QUE NECESSÁRIO

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.
80 fls

Marcelo Nunes de Sousa
Administrador - Resp. Técnico
CRA/RJ 20.74665-6
Rizoma Eng.ª Paisagismo e Serviços Ltda

e) Horto Florestal • retirada de ervas daninhas, controle de pragas, adubação orgânica ou química, preparação de mudas, coleta de sementes na região e cobertura com terra vegetal.....	(10)	PERMANENTE
f) árvores e arbustos • poda de formação nas árvores e arbustos, retirada de galhos secos e parasitas, incluindo a retirada total da espécie vegetativa, com uma manutenção permanente nas copas das espécies vegetais perecidas ou que apresentem mau aspecto vegetativo, inclusive tutoração..... • adubação química ou orgânica (adubo seco e triturado) e escarificação nos pés das árvores e arbustos..... • replantio dos canteiros nos pés das árvores, com manutenção permanente..... • cobertura de terra vegetal ou preta, nos pés das árvores e arbustos	(5)	03/ano 02/ano 01/ano 01/ano
g) aceiros • corte, limpeza de cerca (mato, trepadeira, cipó, etc.) e, em algumas áreas, fazer desbastamento (mato) e limpeza com 1 metro de cada lado..... • aceiro em torno da cerca da área de propriedade da ELETRONUCLEAR em Itaorna.....	(5)	02/ano 06/ano
h) • equipe de limpeza das redes, limpeza Trilha Porã, reciclagem de resíduos industriais, equipe de trituração de galhos, equipe de apoio	(15)	PERMANENTE
2 – CANTEIROS DE OBRAS		
2.1. CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DE ÁREAS COM COBERTURA VEGETAL		
a) Áreas gramadas • Corte com máquinas motorizadas, incluindo varredura, remoção de entulhos, aparo de bordas • Cobertura com terra Vegetal..... • Adubação química com NPK na formula 20.10.10, apenas grama de espécie esmeralda.....	(30)	12/ano 01/ano 01/ano
b) Áreas de roçados • Corte, incluindo varredura, remoção de entulhos	(35)	08/ano
c) • Capina, incluindo varredura e remoção de entulhos.....	(20)	08/ano

Marcelo Nunes de Sousa
Administrador - Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74565-8
Rizoma Eng.ª Paisagismo e Serviços Ltda.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nº PROCESSO 040/629/19
DATA 21/07/19 FLS: 1133
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Matr. 242.964-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Eletrobras
Eletronuclear

d) áreas ajardinadas e vasos • Adubação orgânica ou animal..... • Replantio de espécies vegetais diversas (jardins e vasos) • Retirada de ervas daninhas, com escarificação do solo, com manutenção permanente (jardins e vasos) • Cobertura com terra vegetal ou preta (conforme programação e quantidade de acordo com as solicitações da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR) • aplicação de fungicidas, herbicidas e inseticidas nas áreas ajardinadas, vasos, áreas gramadas e outras espécies vegetativas..... **NOTA: Estes eventos incluem varredura e remoção de entulhos**	**(10)**	02/ano ou 03/ano PERMANENTE 03/ano SEMPRE QUE NECESSÁRIO
e) árvores e arbustos • poda de formação nas árvores e arbustos, retirada de galhos secos e parasitas, incluindo a retirada total da espécie vegetativa, com uma manutenção permanente nas copas das espécies vegetais perecidas ou que apresentem mau aspecto vegetativo, inclusive tutoração..... • adubação química ou orgânica (adubo seco e triturado) e escarificação nos pés das árvores e arbustos..... • replantio dos canteiros nos pés das árvores, com manutenção permanente..... • cobertura de terra vegetal ou preta, nos pés das árvores e arbustos	**(5)**	03/ano 02/ano 01/ano 01/ano
3 – VILA RESIDENCIAL DE PRAIA BRAVA		
3.1. CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DE ÁREAS COM COBERTURA VEGETAL		
a) áreas gramadas • Corte com máquinas motorizadas, incluindo varredura, remoção de entulhos, aparo de bordas e cobertura com terra **NOTA: O entulho produzido no corte de áreas gramadas foi retirado no mesmo dia da execução do corte.**	**(15)**	12/ano
b) áreas de roçados • Corte, incluindo varredura e remoção de entulhos **NOTA: Os serviços de roçados nas cercas de proteção tiveram a freqüência de periodicidade.**	**(15)**	12/ano
c) áreas de capina • capina, incluindo varredura e remoção de entulhos	**(10)**	08/ano

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.
82 fls

Marcela Nunes de Sousa
Administradora - Resp. Técnico
CREA-RJ 20.74066-6
Rizoma Eng.ª Paisagismo e Serviços Ltda

Nº PROCESSO 046/623/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1134
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat. 3242.864-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Eletrobras
Eletronuclear

d) áreas ajardinadas e vasos • Adubação orgânica ou animal..... • Replantio de espécies vegetais diversas (jardins e vasos) • Retirada de ervas daninhas, com escarificação do solo, com manutenção permanente (jardins e vasos) • Cobertura com terra vegetal ou preta (conforme programação e quantidade de acordo com as solicitações da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR) • aplicação de fungicidas, herbicidas e inseticidas nas áreas ajardinadas, vasos, áreas gramadas e outras espécies vegetativas..... **NOTA: Estes eventos incluem varredura e remoção de entulhos**	**(10)**	02/ano 03/ano PERMANENTE 03/ano SEMPRE QUE NECESSÁRIO
e) árvores e arbustos • poda de formação nas árvores e arbustos, retirada de galhos secos e parasitas, incluindo a retirada total da espécie vegetativa, com uma manutenção permanente nas copas das espécies vegetais perecidas ou que apresentem mau aspecto vegetativo, inclusive tutoração..... • adubação química ou orgânica (adubo seco e triturado) e escarificação nos pés das árvores e arbustos..... • replantio dos canteiros nos pés das árvores, com manutenção permanente..... • cobertura de terra vegetal ou preta, nos pés das árvores e arbustos	**(15)**	02/ano 02/ano 02/ano 01/ano
f) Horto de Praia Brava • retirada de ervas daninhas (mato), com manutenção permanente..... • preparação de mudas de plantas em recipientes apropriados, com manutenção permanente..... • adubação química e orgânica..... fornecimento e cobertura com terra preta ou vegetal.....	**(5)**	PERMANENTE PERMANENTE PERMANENTE PERMANENTE
g) aceiro • corte, limpeza de cerca (mato, trepadeira, cipó, etc.) e, em algumas áreas, fazer desbastamento (mato) e limpeza com 1 metro de cada lado.....	**(10)**	06/ano
h) praia • capina.....	**(10)**	08/ano
i) canais • limpeza.....	**(5)**	06/ano
j) casas vazias – 30 casas • corte em áreas gramadas	**(5)**	MENSAL

Sede: Rua da Candelária, nº Centro CEP 20091-906 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel.: (55 21) 2588-7000 | Fax: (55 21) 2588-7200

Marcele Nunes de Sousa
Administradora - Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74555-6
Rizoma Eng.ª Paisagismo e Serviços Ltda

Nº PROCESSO 04/639/19
DATA 21/03/19 FLS: 1135
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
nº 1242.864-6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Eletrobras
Eletronuclear

4 – VILA RESIDENCIAL DE MAMBUCABA		
4.1. CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DE ÁREAS COM COBERTURA VEGETAL		
a) Áreas gramadas • Corte com máquinas motorizadas, incluindo varredura, remoção de entulhos, aparo de bordas e Cobertura com terra **NOTA: 1) Não inclui o corte de grama na área privada de cada residência.** **2) O entulho produzido no corte de áreas gramadas, foi retirado no mesmo dia da execução do corte.**	**(30)**	12/ano
b) Áreas de roçados • Corte, incluindo varredura e remoção de entulhos **NOTA: Os serviços de roçados nas cercas de proteção tiveram a freqüência de periodicidade.**	**(10)**	12/ano
c) Áreas de capina • Capina, incluindo varredura e remoção de entulhos.....	**(15)**	08/ano
d) áreas ajardinadas e vasos • Adubação orgânica ou animal..... • Replantio de espécies vegetais diversas (jardins e vasos) • Retirada de ervas daninhas, com escarificação do solo, com manutenção permanente (jardins e vasos) • Cobertura com terra vegetal ou preta (conforme programação e quantidade de acordo com as solicitações da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR) • aplicação de fungicidas, herbicidas e inseticidas nas áreas ajardinadas, vasos, áreas gramadas e outras espécies vegetativas..... **NOTA: Estes eventos incluem varredura e remoção de entulhos**	**(10)**	02/ano 03/ano PERMANENTE 03/ano SEMPRE QUE NECESSÁRIO
e) árvores e arbustos • poda de formação nas árvores e arbustos, retirada de galhos secos e parasitas, incluindo a retirada total da espécie vegetativa, com uma manutenção permanente nas copas das espécies vegetais perecidas ou que apresentem mau aspecto vegetativo, inclusive tutoração..... • adubação química ou orgânica (adubo seco e triturado) e escarificação nos pés das árvores e arbustos..... • replantio dos canteiros nos pés das árvores, com manutenção permanente..... • cobertura de terra vegetal ou preta, nos pés das árvores e arbustos	**(15)**	02/ano 02/ano 02/ano 01/ano

Marcela Nunes de Sousa
Administradora - Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74588-6
Rizoma Eng.º Paisagismo e Serviços Ltda

Nº PROCESSO 04/623/19
DATA 21/03/19 FLS: 1136
RUBRICA
Malcon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.064-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Eletrobras
Eletronuclear

f) aceiros • corte, limpeza de cerca (mato, trepadeira, cipó, etc.) e, em algumas áreas, fazer desbastamento (mato) e limpeza com 1 metro de cada lado.....	(5)	06/ano
g) praia • capina.....	(5)	08/ano
h) canais • limpeza.....	(5)	03/ano
j) casas vazias – 30 casas • corte em áreas gramadas	(5)	MENSAL
5 – VILA OPERÁRIA DE MAMBUCABA		
5.1. CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DE ÁREAS COM COBERTURA VEGETAL		
a) Áreas gramadas • Corte com máquinas motorizadas, incluindo varredura, remoção de entulhos, aparo de bordas e Cobertura com terra **NOTA: 1) Não inclui o corte de grama na área privada de cada residência.** **2) O entulho produzido no corte de áreas gramadas, foi retirado no mesmo dia da execução do corte.**	(20)	12/ano
b) Áreas de roçados • Corte, incluindo varredura e remoção de entulhos **NOTA: Os serviços de roçados nas cercas de proteção tiveram a freqüência de periodicidade/tempo = 03/ano.**	(20)	12/ano
c) Áreas de capina • Capina, incluindo varredura e remoção de entulhos.....	(35)	08/ano
d) árvores e arbustos • poda de formação nas árvores e arbustos, retirada de galhos secos e parasitas, incluindo a retirada total da espécie vegetativa, com uma manutenção permanente nas copas das espécies vegetais perecidas ou que apresentem mau aspecto vegetativo, inclusive tutoração..... • adubação química ou orgânica (adubo seco e triturado) e escarificação nos pés das árvores e arbustos..... • replantio dos canteiros nos pés das árvores, com manutenção permanente..... • cobertura de terra vegetal ou preta, nos pés das árvores e arbustos	(5)	02/ano 02/ano 01/ano 01/ano
e) canais • limpeza.....	(5)	06/ano
f) casas vazias – 30 casas • corte em áreas gramadas	(5)	MENSAL

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Marcela Nunes de Sousa
Administradora / Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74565-6
Rizoma Eng ª Paisagismo e Serviços Ltda

Nº PROCESSO 416/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1137
RUBRICA

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
CREA-RJ

Eletrobras
Eletronuclear

f) Horto da Vila Operária • retirada de ervas daninhas (mato), com manutenção permanente..... • preparação de mudas de plantas em recipientes apropriados, com manutenção permanente..... • adubação química e orgânica..... • fornecimento e cobertura com terra preta ou vegetal.....	(10)	PERMANENTE PERMANENTE PERMANENTE PERMANENTE
6 – VILA RESIDENCIAL ANDRADE GUTIERREZ (CONSAG)		
6.1. CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DE ÁREAS COM COBERTURA VEGETAL		
a) Áreas gramadas • Corte com máquinas motorizadas, incluindo varredura, remoção de entulhos, aparo de bordas e Cobertura com terra **NOTA: 1) Não inclui o corte de grama na área privada de cada residência.** **2) O entulho produzido no corte de áreas gramadas, foi retirado no mesmo dia da execução do corte.**	(50)	12/ano
b) árvores e arbustos • poda de formação nas árvores e arbustos, retirada de galhos secos e parasitas, incluindo a retirada total da espécie vegetativa, com uma manutenção permanente nas copas das espécies vegetais perecidas ou que apresentem mau aspecto vegetativo, inclusive tutoração..... • adubação química ou orgânica (adubo seco e triturado) e escarificação nos pés das árvores e arbustos..... • replantio dos canteiros nos pés das árvores, com manutenção permanente.....	(10)	02/ano 02/ano 01/ano
c) Áreas de capina • Capina, incluindo varredura e remoção de entulhos.....	(25)	08/ano
d) canais • limpeza.....	(10)	02/ano
e) Áreas de roçados • Corte, incluindo varredura, remoção de entulhos e limpeza das calhas..... **NOTA: Os serviços de roçados nas cercas de proteção tiveram a freqüência de periodicidade/tempo = 03/ano.**	(5)	08/ano
7. SUBESTAÇÕES DE 138 E DE 500 KV		
7.1. CONSERVAÇÃO DE ÁREAS		
a) Áreas internas das subestações (brita) • Retirada de ervas daninhas, incluindo varredura e remoção	(100)	PERMANENTE

Marcela Nunes de Sousa
Administradora - Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74565-6
Vizoma Eng.ª Paisagismo e Serviços Ltda

VIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nº PROCESSO 01/624/19
DATA 21/07/19 FLS: 1138
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Nº 1242.864-6

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
CREA-RJ

Eletrobras
Eletronuclear

de entulhos.....		
II – SERVIÇOS EVENTUAIS		
8 - LOCAÇÃO DE VEICULOS DE CARGA		
8.2. Caminhão carroceria, equipado com guindaste "munck", capacidade 6 ton., com motorista		
8.3. Caminhão basculante, capacidade 8 metros cúbicos, com motorista		

III – SERVIÇOS EVENTUAIS
9 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
9.1. Encarregado
9.2. Oficial
9.3. Ajudante

2. LOCAIS ONDE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS DECONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES

2.1. ÁREAS EXTERNAS DAS UNIDADES 1 E 2

2.1.1. CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DE ÁREAS COM COBERTURA VEGETAL

a) Áreas gramadas

1. Trevo de Itaorna (Rodovia Rio-Santos).
2. Encosta de acesso de Itaorna.
3. Estacionamento – no acesso a Itaorna (calçadas).
4. Entre a encosta do acesso a Itaorna e a Guarita da Guarda (calçada)
5. Área em frente á torre de meteorologia.
6. Encosta dos reservatórios de água 3 e 4 e caixa d'água (próximo à torre de meteorologia).
7. Encosta próximo ao reservatório de água 3 e 4 e caixa d'água.
8. Encosta da subestação de 138 KV e do diesel (áreas externas e internas).
9. Encosta do acesso da subestação de 138 KV (áreas externas).
10. Encosta da rua 09, acesso ao lado da subestação de 138 KV (áreas externas).
11. Encosta do canal 5, próxima a Rua 09 e subestação de 138 KV.
12. Área externa da subestação de 138 KV.
13. Encosta do acesso da subestação de 138 KV até a esquina do prédio da SP.O, próximo a portaria I.
14. Área no Ponto de Reunião "b", próximo à Rodoviária de Itaorna.
15. Área interna (vigiada) das cercas de proteção do canteiro.
16. Área do Centro de Informações.
17. Áreas que compreendem entre o olho de gato próximo ao trevo do CI sentido Praia Brava até o trevo do acesso à torre de microondas.
18. Área de acesso à EPTA, do trevo até o portão (entrada), referente aos dois lados do acesso, com 2m de largura.
19. Área do lado direito de quem sobe pela rua de acesso à Unidade II, da canaleta até a encosta do centro de informações.
20. Área do antigo acesso à praia do Saco Fundo.
21. Encosta da Rodoviária de Itaorna, do inicio do canal 12 até o final do ambulatório Medico

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO SERVIÇOS LTDA.

Marcela Nunes de Sousa
Administradora - Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74565-6
Rizoma Eng.ª Paisagismo e Serviços Ltda

Nº PROCESSO 04/608/19
DATA 21/03/19 FLS: 139
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 42.864-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Eletrobras
Eletronuclear

de Itaorna (2m largura).
22. Área interna de encosta da EPTA.
23. Área da torre de meteorologia até o ponto de reunião "B" – encosta da rodoviária, ao lado da calçada de acesso a Itaorna (lado esquerdo).
24. Área interna da casa de bombas – Frade – incluindo área interna, externa, encosta e acessos.
25. Acesso à pedreira e à área de rejeitos sólidos (2m de largura)
26. Saída de emergência referente aos dois lados, próximo à área de rejeitos sólidos.
27. Área externa dos alojamentos do Frade.

B) Áreas de Roçados

1. Lateral dos reservatórios 3 e 4 (com 2m de largura).
2. Acesso à Unidade II, até a torre de meteorologia – em volta da torre (2m de largura).
3. Acesso ao Ponto de Monitoramento Ambiental e torre de meteorologia na Ponta Fina (largura 5m por 20m de comprimento).
4. Torre de sinalização de emergência – Escola de Guariba – Frade – acesso.
5. Placas de Ponto de Reunião, de Mambucaba até Vila Velha em Angra dos Reis, num total de 20 placas.
6. Torres de televisão e meteorologia, entre Itaorna e Praia Brava (em volta e acesso).
7. Área plana de acesso ao "stand" de tiro.
8. Desvio da BR – 101, próximo à Vila Residencial de Praia Brava (cerca de 2 Km).
9. Retirar da pista de acesso a marina da Piraquara, da BR 101 até o pátio da marina.
10. Trilhas, localizadas, na sede do Parque Ecológico dos Tamoios, próximo a Praia Brava.
11. Plantio de estacionamento da sede do Parque Ecológico dos Tamoios, próximo a Praia Brava.
12. Estrada de acesso a Marina da Piraquara da BR 101 até o pátio (dos dois lados).

c) Áreas de capinas

c.1) Pátios

1. Áreas dos reservatórios de água 3 e 4 e caixa d'água em frente à torre de meteorologia do acesso a Itaorna (brita).
2. EPTA - área interna (brita).
3. Torre de meteorologia (brita).
4. Área internada subestação de 138 KV (brita).
5. Área internada subestação de 500 KV (brita).
6. Torre de sinalização de emergência do Barlavento e acesso.
7. Torre de sinalização de emergência – Escola de Guariba – Frade.
8. Torre de sinalização de emergência – Morro da Constância – Frade.
9. Torre de sinalização de emergência – Hotel Frade – encosta.
10. Placas de Ponto de Reunião de Mambucaba até Vila Velha em Angra dos Reis, num total de 20 placas.
11. Torres de microondas e de meteorologia (brita).
12. Torres de televisão de Itaorna (brita).
13. Área interna do depósito de rejeitos (brita).
14. Área ao lado do prédio do Vault – ar condicionado central (brita).
15. Torre de meteorologia, na pedra da Ponta Fina, próxima ao mar.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.
88

Marcela Nunes de Sousa
Administradora - Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74565-6
Rizoma Engª Paisagismo e Serviços Ltda

Nº PROCESSO 02/629/19
DATA 21/03/19 FLS: 1140
RUBRICA
Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

16. Torre de meteorologia, ao lado da torre de TV de Itaorna.
17. Depósito 8C (pátio "B").
18. Depósito 6C (pátio "A"), entre os depósitos 6 e 7.
19. Área de almoxarifado, em volta do deposito 8.
20. Área entre os depósitos 7 e 8.
21. Casa de bombas do Frade (brita).
22. Área do antigo setor de transporte, próxima ao bloco E1 (terra).
23. Subestação da central de concreto, próxima ao canal 5.
24. Subestação da Ponta Fina, ao lado do almoxarifado.
25. Subestação NCN24 próxima ao posto de diesel, na unidade II.
26. Subestação do galpão 14, na área da CONSAG.
27. Áreas de tratamento de esgotos de Itaorna.
28. Estacionamento da gerência de apoio Regional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

c.2) Calçadas

1. Área interna da cerca de proteção do canteiro (área de vigiada).
2. Calçada enfrente à torre de meteorologia (brita).
3. Calçada próxima à encosta ao acesso de Itaorna, Guarita da Guarda (brita).
4. Centro de informações, próximo ao prédio e heliponto (entre placas).
5. Área interna da casa de bombas – Frade (placas).
6. Calçadas na área interna da área vigiada.

c.3) ruas

1. Área interna da cerca de proteção do canteiro (área vigiada).
2. Área do heliponto do centro de informações (bloquete).
3. Acesso centro de informações, parte superior, próximo à Rodovia Rio-Santos (bloquete).
4. Acesso ao centro de informações pela Unidade II até a cancela. (bloquete).
5. Acesso ao canteiro de obras trevo até portaria III.

d) áreas ajardinadas e vasos na área interna da cerca de proteção do canteiro (áreas vigiadas).

1. Área ao lado do ambulatório Médico de Itaorna.
2. Área do centro de informações, Praça da Bandeira, próxima ao prédio.
3. Área do centro de informações, no acesso ao prédio (lateral).
4. Área de acesso à Unidade III, no cento de informações.
5. Área em frente ao Heliponto no Centro de informações (próxima ao prédio).
6. Área da encosta do trevo de Itaorna, na Rodovia Rio-Santos.
7. Travo de Itaorna.
8. Área interna da cerca de proteção (área vigiada).

e) Horto de Itaorna

f) áreas de aceiros

1. Área vigiada do estacionamento do acesso de Itaorna até o centro de informações.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Marcela Nunes de Souza
Administradora / Resp. Técnico
CRA-RJ 20 74565-6
Rizoma Eng. e Paisagismo e Serviços Ltda

Nº PROCESSO 24/609/19
DATA 21/03/19 FLS: 1141
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Matrícula 2.864-0

Eletrobras
Eletronuclear

2. EPTA (cerca em volta).
3. Área que se inicia no muro da encosta de Itaorna, até a saída de emergência (cercas externa e interna – encosta.
4. Acesso à Unidade II, iniciando-se na portaria II até a torre de meteorologia (em volta da torre).
5. Área do canal 5, até o último almoxarifado na rua 13 (cercas interna e externa).
6. Área vigiada do Centro de Informações, acesso da Unidade II até o central de concreto do Canteiro de Obras (Saco Fundo)..
7. Área do almoxarifado na rua 4, da portaria 3 até a esquina da rua 1.
8. Área que se inicia antiga SE-138 KV até o final do cais da rua 13, passando por detrás do almoxarifado de preparação de tambores e Guarita de Guardas.
9. Área de deposito de cloro (rua 13).
10. Cerca de saída de água da Piraguara (túnel) – área vigiada da divisão de Proteção Física.
11. Casa de Bombas no Frade.
12. Cerca de proteção dos alojamentos do Frade.

2.1.2 CAPINA DE CALÇADAS

a) Calçadas

1. Estacionamento de acesso da Itaorna.
2. Esquina de acesso ao centro de informações, pela entrada da unidade II até a encosta da praça da Bandeira Rodoviária.
3. Escada de acesso ao 138 KV e área da praça da Bandeira.
4. Escada de acesso ao reservatório 3 e 4 em frente à torre de meteorologia de acesso ao trevo de Itaorna.
5. Área interna da cerca de proteção do canteiro (área vigiada).
6. Centro de informações – próximo ao prédio e heliponto.
7. Área de heliponto.
8. Área da casa de bombas, no Frade.
9. Área da EPTA.

b) Capina de Ruas

01. Estacionamento do acesso a Itaorna.
02. Rua 4, portaria de acesso a unidade II, próximo a rodoviária, ate o trevo de acesso a Itaorna.
03. Rua de acesso aos reservatórios 3 e 4 e caixa d'água, em frente à torre de meteorologia, próximo à encosta do acesso a Itaorna.
04. Rua da rodoviária de Itaorna.
05. Ruas na área interna da cerca de proteção do canteiro vigiado.
06. Rua do centro de informações, do inicio do acesso da unidade II ate o trevo da Rodovia Rio-Santos e área do estacionamento.
07. Rua de acesso a EPTA.
08. Rua de acesso a torre de microondas.
09. Rua da casa de bombas no Frade.
10. Rua na saída de emergência à Rodovia Rio-Santos.

Marcela Nunes de Sousa
Administradora - Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74565-6
Rizoma Engª Paisagismo e Serviços Ltda

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Nº PROCESSO 04/623/19
DATA 21/03/19 FLS: 1142
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 1242.864-0

11. Rua, iniciando na ponte do canal 5 até o depósito de rejeitos.
12. Rua da área interna do depósito de rejeitos sólidos.
13. Área do trevo de Itaorna.
14. Área do trevo do centro de informações.

c) Limpeza de canais

c.1) Limpeza de canais

1. Canal, próximo ao acesso da EPTA, na margem da Rodovia Rio-Santos, com uma bifurcação de aproximadamente 50 metros de cada braço para dentro da encosta.
2. Canal, próximo ao reservatório de água 3 e 4, com uma bifurcação de aproximadamente 60 metros e outra de 45 metros para a encosta.
3. Canal, na encosta do acesso à pedreira, com aproximadamente 60 metros para dentro da encosta.
4. Limpeza interna das bacias das tomadas d'água 1, 2 e Frade.
5. Canal 5 com inicio na subestação 138 KV e término no mar, próximo aos almoxarifados (2500 metros).
6. Canal 2 com inicio próximo ao ambulatório médico de Itaorna e término no mar próximo a oficinas de apoio.

c.2) Limpeza de bueiros, canaletas de água pluviais e caixas de areia

1. Da Rodovia Rio-Santos, próximo ao ponto de ônibus até o acesso próximo à Unidade II.
2. Área dos reservatórios 3 e 4 a caixa d'água em volta e em frente à torre de meteorologia.
3. Acesso a EPTA e trevo.
4. Acesso a torre de microondas e trevo.
5. Encosta dos Almoxarifados e acesso próximo a Ponta Fina.
6. Área do Centro de Informações.
7. Área da Casa de Bombas do Frade.

c.3) Limpeza de bacias

1. Área interna das bacias das tomadas D'água 1 e 2 (Frade).

2.1.3. PONTOS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

2.1.3.1. CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DE ÁREAS COM COBERTURA VEGETAL.

a) Áreas de Roçados

A-01 – Setor S, no acesso da antiga Pedreira próximo à área de sucata (encosta do morro do Mamede):

- Acesso com 5 metros de largura e 10 de comprimento;
- Área em volta do campo (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia (encosta).

A-02 – Setor SSE, na esquina do acesso aos pontos R04, próximo ao deposito de rejeitos;

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.
091 fls

Marcela Nunes de Sousa
Administradora - Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74565-6
Rizoma Eng.ª Paisagismo e Serviços Ltda

Nº PROCESSO 24/629/19
DATA 21/03/19 FLS: 1143
RUBRICA Maicon Silva de Brito

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Eletrobras
Eletronuclear

- Área em volta do campo (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia.

A-03 – Setor SE, encosta do morro do Mamede, próximo à saída de emergência:
- Acesso com 5 metros de largura e 10 de comprimento;
- Área em volta do campo (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia (encosta).

A-04 – Setor ESE, no acesso da saída de emergência:
- Área em volta do ponto (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia (encosta).

A-05 – Setor E, na margem da Rodovia Rio-Santos, próximo ao acesso da saída de emergência:
- Área em volta do ponto (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia.

A-06 – Amostrador de ar, setor ENE, na margem da Rodovia Rio-Santos, próximo ao ponto A-05;
- Área em volta do ponto (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia.

A-07 – Setor NE na margem da Rodovia Rio-Santos, próximo ao ponto A-06.
- Acesso com 5 metros de largura e 10 de comprimento;
- Área em volta do campo (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia (encosta).

A-08 – Setor NNE, margem da Rodovia Rio-Santos, próximo ao acesso da torre de microondas:
- Área em volta do ponto (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia.

A-09 – Setor N, margem da Rodovia Rio-Santos, entre os trevos do Centro de Informações e de Itaorna:
- Área em volta do ponto (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia.

A-13 – Setor N, margem da Rodovia Rio-Santos, próximo ao acesso da Unidade II (Morro do Urubu):
- Área em volta do ponto (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia.
- Acesso com 5 metros de largura e 10 de comprimento;

B-15 – Setor NE/ENE, na área da Escola de Guariba:
- Área em volta do ponto (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia.

B-20 – Setor SN, Ilha Samambaia:
- Acesso com 5 metros de largura e 10 de comprimento;
- Área em volta do campo (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia.

B-21 – Setor SN, Praia vermelha:
- Área em volta do campo (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia.

C-24 – Setor SN, Ilha Sandri:
- Acesso com 5 metros de largura e 10 de comprimento;
- Área em volta do campo (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO SERVIÇOS LTDA.
92 fls

Sede: Rua da Candelária, 65 Centro CEP 20091-906 - Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel.: (55 21) 2588-7000 | Fax: (55 21) 2588-7200
Daniela Nunes de Sousa
Administradora - Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74565-6
Rizoma Eng.ª Paisagismo e Serviços Ltda

Nº PROCESSO 09/629/19
DATA 21/03/19 FLS: 1144
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Matr.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

C-26 – Setor ESE, Ilha do Brandão:

- Acesso com 5 metros de largura e 10 de comprimento;
- Área em volta do campo (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia.

R-02 – Próximo ao Depósito de Rejeitos:

- Acesso com 5 metros de largura e 10 de comprimento;
- Área em volta do campo (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia.

R-03 – Entre a saída de emergência e o Depósito de Rejeitos:

- Acesso com 5 metros de largura e 10 de comprimento;
- Área em volta do campo (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia.

R-04 – Amostra continua de água do mar - Piraquara:

- Acesso com 5 metros de largura e 10 de comprimento;
- Área em volta do campo (cerca de proteção), num raio de 5 metros de distancia.

b) Áreas de capinas

A-01 – Setor S, no acesso da antiga Pedreira próximo à área de sucata (encosta do morro do Mamede):

- Área internada cerca de proteção.

A-02 – Setor SSE, na esquina do acesso aos pontos R04, próximo ao deposito de rejeitos:

- Área internada cerca de proteção.

A-03 – Setor SE, encosta do morro do Mamede, próximo à saída de emergência:

- Área internada cerca de proteção.

A-04 – Setor ESE, no acesso da saída de emergência:

- Área internada cerca de proteção.

A-05 – Setor E, na margem da Rodovia Rio-Santos, próximo ao acesso da saída de emergência, do lado externo:

- Área internada cerca de proteção.

A-06 – Amostrador de ar, setor ENE, na margem da Rodovia Rio-Santos, próximo ao ponto A-05;

- Área internada cerca de proteção.

A-07 – Setor NE na margem da Rodovia Rio-Santos, próximo ao ponto A-06.

- Área internada cerca de proteção.

A-09 – Setor N, margem da Rodovia Rio-Santos, próximo ao acesso da EPTA:

- Área internada cerca de proteção.

A-10 – Setor NNN, trevo de Itaorna:

- Área internada cerca de proteção.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.
093

Sede: Rua da Candelária, 65 Centro CEP 20091-904 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel.: (55 21) 2586-7000 | Fax: (55 21) 2586-7200

Marcela Nunes de Sousa
Administradora / Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74565-6
Rizoma Eng.ª Paisagismo e Serviços Ltda

Nº PROCESSO 09a/609/19
DATA 21/03/19 FLS: 1945
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat. nº 1242.864-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Eletrobras
Eletronuclear

A-11 – Setor NN, margem da Rodovia Rio-Santos, entre os trevos do Centro de informação e de Itaorna:

- Área internada cerca de proteção.

A-12 – Setor NNN, no Centro de informações:

- Área internada cerca de proteção.

B-17 – Setor N, praça em frente ao Clube Náutico de Praia Brava:

- Área internada cerca de proteção.

B-18 – Setor N, área de hospedagem I, próxima ao estacionamento:

- Área internada cerca de proteção.

B-19 – Setor ENE, Praia do Sitio (Pingo D'água):

- Área internada cerca de proteção.

A-13 – Setor N, margem da Rodovia Rio-Santos, próximo ao acesso da Unidade II (Morro do Urubu):

- Área internada cerca de proteção.

C-14 – Setor NSN, Laboratório de Monitoração Ambiental:

- Área internada cerca de proteção.

B-15 – Setor NE/ENE, na área da Escola de Guariba:

- Área internada cerca de proteção.

B-16 – Setor SE/ESE, área de Piraquara de Fora (Praia do Velho):

- Área internada cerca de proteção.

B-28 – Setor SN, Ilha Samambaia:

- Área internada cerca de proteção.

B-21 – Setor NSN, Praia vermelha:

- Área internada cerca de proteção.

B-22 – Setor NNE, Hotel do Frade – Praia do Hotel:

- Área internada cerca de proteção.
- Um ponto na praia e um ponto próximo ao Hotel.

C-23 – Setor ENE, Ilha Paquetá:

- Área internada cerca de proteção.

C-24 – Setor SN, Ilha Sandri:

- Área internada cerca de proteção.

C-25 – Setor NSN, Mambucaba (Patrimônio Histórico), próximo a igreja Católica:

- Área internada cerca de proteção.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.
94 fls

Sede: Rua da Candelária, 65 Centro CEP 20091-906 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel.: (55 21) 2508-7000 | Fax: (55 21) 2508-7206
Marcela Nunes de Sousa
Administradora - Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74565-6
Rizoma Eng.ª Paisagismo e Serviços Ltda

Nº PROCESSO 26/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1946
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat. 1242.364-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Eletrobras
Eletronuclear

C-26 – Setor ESE, Ilha do Brandão:
- Área internada cerca de proteção.

C-27 – Setor NNE, Fazenda Grataú (na Escola Fazenda):
- Área internada cerca de proteção.

C-28 – Setor ENE, Vila Residencial Mambucaba, próximo ao Colégio Objetivo, entre Ruas São Paulo e Rio de Janeiro:
- Área internada cerca de proteção.

C-30 – Setor ENE, Hotel da Praia:
- Área internada cerca de proteção.

C-31 – Setor NSN, Tarituba, próximo a igreja Católica:
- Área internada cerca de proteção.

C-32 – Setor SN, Parati – Na área da delegacia e do Corpo de Bombeiros:
- Área internada cerca de proteção.

A-33 – Setor SSN, Ponta Fina – próximo ao mar:
- Área internada cerca de proteção.

A-34 – Setor ENE, torre de microondas:
- Área internada cerca de proteção.

B-35 – Setor N/NNE, casa de bombas do Frade:
- Área internada cerca de proteção.

C-36 – Setor NE, próximo ao posto de gasolina:
- Área internada cerca de proteção.

C-37 – Setor E, praça em frente à igreja Católica – Praia da Ribeira, em Angra dos Reis::
- Área internada cerca de proteção.

C-38 – Setor N, Vila Residencial Madezzatti – Praça ao lado do campo de futebol:
- Área internada cerca de proteção.

A-39 – Setor NE, Ponto de Reunião "A", em frente à subestação 500KV:
- Área internada cerca de proteção.

A-40 – Setor NNE, Ponto de Reunião "B", em frente à Rodoviária de Itaorna:
- Área internada cerca de proteção.

A-41 – Setor NN, Ponto de Reunião "C", no acesso ao centro de informações e próximo ao prédio da ELETROBRAS ELETRONUCLEAR:
- Área internada cerca de proteção.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO SERVIÇOS LTDA.

Marcele Nunes de Sousa
Administradora - Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74565-6
Rizoma Eng.ª Paisagismo e Serviços Ltda

Nº PROCESSO 04/610.818/19
DATA 21/03/19 FLS: 1047
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat. 3242.804-3

Eletrobras
Eletronuclear

A-42 – Setor N, Ponto de Reunião "D", próximo à portaria da Unidade III:
- Área internada cerca de proteção.

B-43 – Setor E, Piraquara de Fora, próximo ao túnel de descarga, antiga área do LARE.N::
- Área internada cerca de proteção.

B-44 – Setor E, Piraquara de Fora, próximo ao túnel de descarga, antiga área do LARE.N::
- Área internada cerca de proteção.

B-45 – Setor E, Piraquara de Fora, próximo ao túnel de descarga, antiga área do LARE.N::
- Área internada cerca de proteção.

R-01 – Ao lado do Depósito de Rejeitos:
- Área internada cerca de proteção.

Trilha do Parque Ecológico Serra dos Tamoios

2.2. CANTEIRO DE OBRAS

2.2.1. CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DE ÁREAS COM COBERTURA VEGETAL

a) Áreas gramadas

1. Portaria nº 4 (Andrade Gutierrez).
2. Canteiro de estacionamento (próximo à portaria IV).
3. Área do escritório "H" do almoxarifado III.
4. Área do escritório de obras.
5. Estacionamento do escritório de obras.
6. Acesso a portaria III.
7. Área do almoxarifado VII.
8. Áreas dos canteiros internos da Obra Básica.
9. Canteiro do prédio dos escritórios da CNO.

b) **área de roçados**
1. Área próxima à portaria IV.
2. Lado da encosta da Rodovia Rio-Santos do acesso a Itaorninha, iniciando-se no estacionamento do trevo de acesso a Itaorna até o ponto de Reunião "C".
3. Área próxima ao canal 2, silos de cimento, escritório, baias e central de britagem.
4. Estacionamento junto à berma da encosta Noroeste.
5. Área da escavação e plantios arredores de angra 3 dentro das cercas de proteção.

c) Áreas de capinas

1. Área interna da cerca que compreende o Canteiro de Obras.
2. Área do laboratório de concreto, ao lado da central de carpintaria.
3. Áreas de estocagem de materiais, ao derredor do galpão 39 e ao redor das cercas que limitam o mesmo almoxarifado, desde o pátio em frente à carpintaria da CNO até o canal.

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. 016

Marcela Nunes de Sousa
Administradora - Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74565-6
Rizoma Engª Paisagismo e Serviços Ltda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Eletrobras
Eletronuclear

Nº PROCESSO 040/629/19.
DATA 21/23/19 FLS: 1148
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 4[illegible]

4. Área de estocagem de tubos, em frente ao pátio do galpão 39.
5. Pátios externos dos galpões da Unidade III.
6. Área entre os galpões 3ª e o novo galpão.

d) áreas ajardinadas e vasos

1. Na parte interna da cerca de proteção que compreende o Canteiro de Obra.
2. Área ao longo da Rua 6 (trecho da DEQ ao Galpão 14).

2.2.2. ÁREA DE CAPINA

a) calçadas, ruas, praças e servidões

1. Capina com remoção de entulho.

b) Limpeza de canais

1. Canaletas atrás dos galpões da Unidade III, próximo ao Laboratório de concreto até portaria III.
2. Canal de drenagem, atrás do galpão do Jato de pintura próximo à Central de concreto e gelo da CONSAG, com inicio atrás dos escritórios de apoio Saco Fundo até o mar.

OBSERVAÇÃO: A limpeza de canais deverá estender-se para 2 (dois) metros de cada lado dos canais.

2.2.3. LIMPEZADE FAIXA, REDE DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES

2.2.3.1. Áreas de Roçados

a) Rede de água

Obs.: Roçar e remover o entulho para as laterais do aceiro, com 2,00 metros de largura

1. Trecho da rede de água que se inicia na estação de bombeamento do Frade, com término na estação de tratamento de Itaorna – EPTA, aproximadamente 3.500 metros.
2. Trecho da rede de água que se inicia na estação de tratamento de Itaorna, com término nos tanques 3 e 4 em Itaorna, aproximadamente 1.000 metros.

b) Rede de energia elétrica e comunicação, com aproximadamente 11.233 metros

Obs.: roçar e remover o entulho para as laterais do aceiro, com 3,00 metros de largura.

1. Trecho com inicio no morro do urubu e término na oficina de pintura do Saco Fundo – 500 metros.
2. Trecho com inicio no antigo escritório da Confab e término no escritório da limpeza e conservação.
3. Trecho com inicio no Centro de Informação e término próximo a Portaria III – 300 metros.
4. Trecho com inicio no estacionamento da BR 101 e término no Ambulatório de Itaorna – 200 metros.
5. Trecho com inicio na casa da Dinda e término na central de concreto – 300 metros.
6. Trecho com inicio no deposito de tintas na Ponta Fina e término no deposito intermediário

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISTICA LTDA.
94

Marcela Nunes de Sousa
Administradora - Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74565-6
Rizoma Eng.ª Paisagismo e Serviços Ltda

Nº PROCESSO 90/628/19
DATA 21/02/19 FLS: 1349
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor
Matrícula
Eletrobras
Eletronuclear

de rejeito sólido – 700 metros.

7. Trecho com inicio na casa de tintas e término no armário 4 – 100 metros.
8. Trecho com inicio na torre de meteorologia da Ponta Fina e término no portão próximo ao galpão 12 – 150 metros.
9. Trecho com inicio na Hospedagem I (Praia Brava) e término na estação de tratamento de água, próximo a BR 101 – 300 metros.
10. Trecho com inicio na subestação da CERJ (Mambucaba) e término na ETE/ETA na estrada do Alemão – 700 metros.
11. Trecho com inicio no EPTA e término na casa de bombas do Frade – 3.389 metros.
12. Trecho da rede de iluminação da repetidora de TV em Mambucaba – 600 metros.
13. Trecho com inicio nos silos de cimento de Itaorna e término na Marina de Piraquara – 2.824 metros.
14. Trecho com inicio na Rodoviária de Itaorna e término na EPTA – 200 metros.
15. Trecho com inicio na saída de emergência e término na torre de microondas – 650 metros.
16. Trecho com inicio na saída de emergência, (chave 115) e término na descida de Piraquara (chave 119) – 170 metros.

2.3. VILA RESIDENCIAL DE PRAIA BRAVA

2.3.1. CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DE ÁREAS COM COBERTURA VEGETAL

a) Áreas gramadas

1. Área que compreende toda a extensão da vila, dentro da cerca de proteção mais a área do trevo, sendo 200 metros em cada direção nos dois lados da BR, com aproximadamente 2 metros de largura, excluída as áreas privativas das residências ocupadas, conforme iniciadas no desenho ACA-04-143-27786-R6(fornecido pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR).

b) Áreas de roçados

1. Cerca de proteção ao redor da Vila.
2. Adutora da ETA em direção à Vila Residencial de Praia Brava.
3. Torro da Embratel atrás da Hospedagem I.

2.3.2. CAPINA DE RUAS, PRAÇAS E SERVIDÕES

a) Em todo interior da Vila.

b) Capina da Praia

1. Em toda a extensão, desde o Centro Náutico até a Hospedagem I.

c) Limpeza de canais

1. Conforme indicado no desenho ACA-04-143-27786 – R6 (fornecido pela ELETROBRÁS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

Eletrobras
Eletronuclear

Nº PROCESSO 04/621/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1150
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessoria
Mat nº

ELETRONUCLEAR).

2.4. VILA RESIDENCIAL DE MAMBUCABA

2.4.1. CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DE ÁREAS COM COBERTURA VEGETAL

a) Áreas Gramadas

1. Área que compreende toda a extensão da vila, dentro da cerca de proteção mais a área do trevo, excluída as áreas privativas das residências ocupadas, conforme iniciadas no desenho MBC-04-230-277787 -- R6 (fornecido pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR).

2. Área do Centro de Instrução Especializada com fogo real – roçado (área interna).
3. Pátio da Sede do IBAMA.

2.4.2. CAPINA DE RUAS, PRAÇAS E SERVIDÕES

a) Calçadas, ruas, praças e servidões

1. Parte internada da cerca de proteção da Vila.

b) Capina de Praias

1. Conforme descrição abaixa em toda a sua extensão.
   Praia da Vila Residencial e Praia do Coqueiro.

c) Limpeza de canais

1. Todos os canais existentes no interior das cercas de proteção da Vila.
2. Centro de Instrução Especializada com fogo real – canaletas.

2.5. VILA OPERÁRIA DE MAMBUCABA

2.5.1. CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DE ÁREAS COM COBERTURA VEGETAL

a) Áreas Gramadas

1. Praça.
2. Servidões.
3. Área de lazer.
4. Áreas próximas às cercas.
5. Torre de TV (área plana).

b) Áreas de roçados

1. Toda área interna da cerca de proteção da Vila.
2. Entre as Vilas Operárias e CONSAG (campo de futebol).

RIZUMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

Sede: Rua da Candelária, 65 Centro CEP 20091-906 Rio de Janeiro RJ Brasil
Tel.: (55 21) 2588-[illegible] Fax: (55 21) 2588-[illegible]
Marcella Nunes de Sousa
Administradora / Resp. Técnico
CRA-RJ 20.74565-6
Rizuma Eng.ª Paisagismo e Serviços Ltda

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ
Eletrobras Eletronuclear
Nº PROCESSO 04/608119
DATA 21/03/19 FLS: 1151
RUBRICA Maicon Silva de Brito Assessor G Matr. 112.064-6

3. Torre de TV (acesso).
4. Adutora da ETA da Operação para a Vila Residencial.
5. Rede de fluentes da ETE.
6. Cerca de proteção.
7. Área localizada na faixa entre a BR 101 e as vilas operária e residencial, da ponte do rio Mambucaba, passando pelas passarelas das vilas Operária e Residencial, dos dois lados da BR, ate ao final da Vila Consag.
8. Estacionamento para visitantes, localizado as margens da BR 101 próximo a praia do Coqueiro, lado direito/esquerdo.
9. Estrada de acesso e pátio da sede do IBAMA.
10. Área localizada entre a oficina de apoio e a praia próximo ao quiosque do Hotel do Bosque.
11. Roçada em toda a extensão da cerca de proteção da Vila com abertura de 1 (um) metro.
12. Margens da praia entre a Yopa e a Praia do Coqueiro, incluindo o Morro do Coqueiro.
13. Quadras entre a Praia do Coqueiro e os Prédios do LMA e a Hospedagem.

c) Áreas de capinas

1. Torre de TV (área interna – brita e terra).

d) Área ajardinada (trevo da BR 101 entre a Vila residencial e Operária).

OBSERCAÇÃO: excluindo o corte da grama das áreas privadas das residências ocupadas.

e) Capina

1. Ruas em geral.

f) Limpeza de canais

1. Canais em volta da Vila.

2.6. VILA RESIDENCIAL ANDRADE GUTIERREZ (CONSAG)

2.6.1. CONSERVAÇÃO DE JARDINS E DE ÁREAS COM COBERTURA VEGETAL

a) Áreas gramadas

1. Áreas livres.
2. Áreas de lazer.

2.6.2 CAPINA DE SERVIDÕES

a) Calçadas, ruas, praças

a.1) capina e remoção de entulhos

1. Ruas em geral.

b) **Limpeza de canais**

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA. 100 fls

INDT107551, INDT108098, INDT108022, INDT108031, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 79399/2013,
FOLHA NÚMERO: 27/27.RIO DE JANEIRO - 25/11/2013

Roseane da S. Maculan Cury
Coordenadora de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Eletrobras
Eletronuclear

Nº PROCESSO 040/628/19.
DATA 21/03/19 FLS: 1152
RUBRICA Maicon Silva de Brito
Assessor C
Mat nº 4242.864-0

1. Canais ao redor da Vila.

2.7. SUBESTAÇÕES DE 138 E DE 500 KV

a) Áreas internas (brita)

1. Retirada de ervas daninhas, incluindo varredura e remoção de entulhos.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1.1. Nas áreas gramadas, calçadas e praças onde houve árvores e arbustos, foram executados os serviços constantes do item "árvores e arbustos", conforme item 1 – Discriminação dos Serviços e Freqüência, deste Atestado.

3.1.2. Os locais onde foram realizados os serviços de Conservação de Jardins e Limpeza Pública estão relacionados no escopo deste Atestado.

3.1.3. Nos locais onde houve áreas ajardinadas, vasos, árvores e arbustos, foi efetuada irrigação quando do replantio e aplicação de fungicidas, herbicidas e cobertura com terra preta ou vegetal.

3.1.4. Nas áreas ajardinadas a irrigação foi feita, também, após o 5º (quinto) dia consecutivo sem chuva.

3.1.5. As espécies existentes no Horto de Praia Brava e em Itaorna e em vasos nas diversas dependências, receberam irrigação permanente.

3.1.6. Em todos os serviços foram utilizados, sempre, produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos apropriados e de qualidade compatível ao local de limpeza.

3.1.7. Nas áreas gramadas, o corte foi executado com máquina adequada para aquele tipo de grama e o entulho foi retirado no mesmo dia do corte.

3.1.8. No caso da Vila Residencial foram retirados (folhas e entulhos) localizados na área da frente das residências, entre a porta de entrada, até a calçada da rua em toda extensão da área privativa.

Atenciosamente,

Edno Negrini,
Diretor de Administração e Finanças

Pérsio José Gomes Jordani,
Diretor – Presidente, em exercício

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.
101 fls

Marcela Nunes de Sousa
Administradora - Resp. Técnico
CRA-RJ 20.7/4565-6
Rizoma Eng.ª Paisagismo e Serviços Ltda

Moreno Perlingeiro Engenharia Ltda.
Rua General Castrioto, 410 - Barreto - Niterói - RJ
CEP: 24110-256 - Tel/Fax: (21) 2622-3072 - CNPJ: 01.047.682/0001-50
mpengenharia@mpengenharia.com.br - www.mpengenharia.com.br

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1153
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

SECONSER

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMO, COM SERVIÇO DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME LOTE 01 E LOTE 02, E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

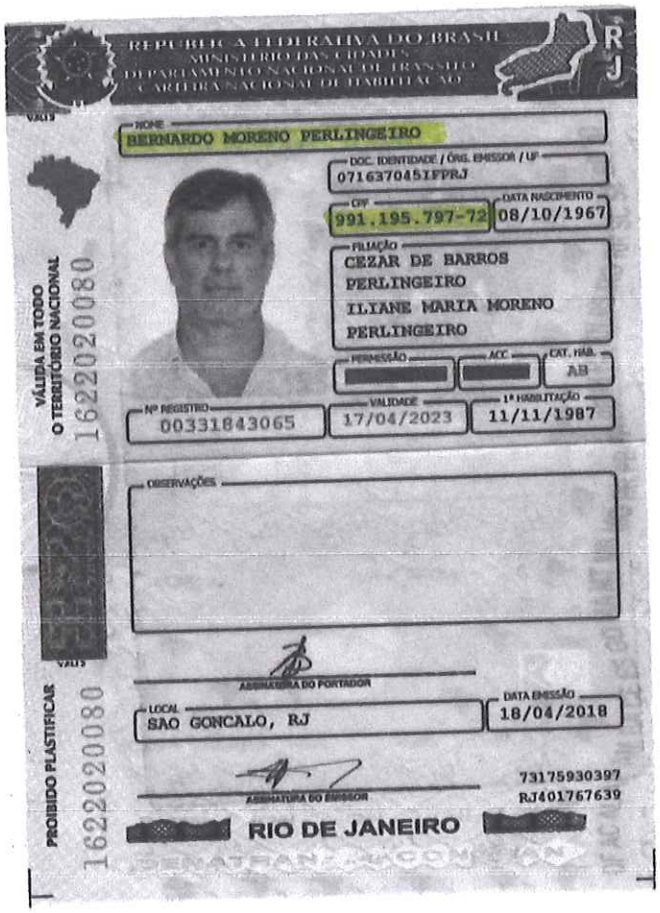
Moreno Perlingeiro Engenharia Ltda.
Rua General Castrioto, 410 - Barreto - Niterói - RJ
CEP: 24110-256 - Tel/Fax: (21) 2622-3072 - CNPJ: 01.047.682/0001-50
mpengenharia@mpengenharia.com.br - www.mpengenharia.com.br

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS 1154
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
244.495-1

HABILITAÇÃO JURÍDICA

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA

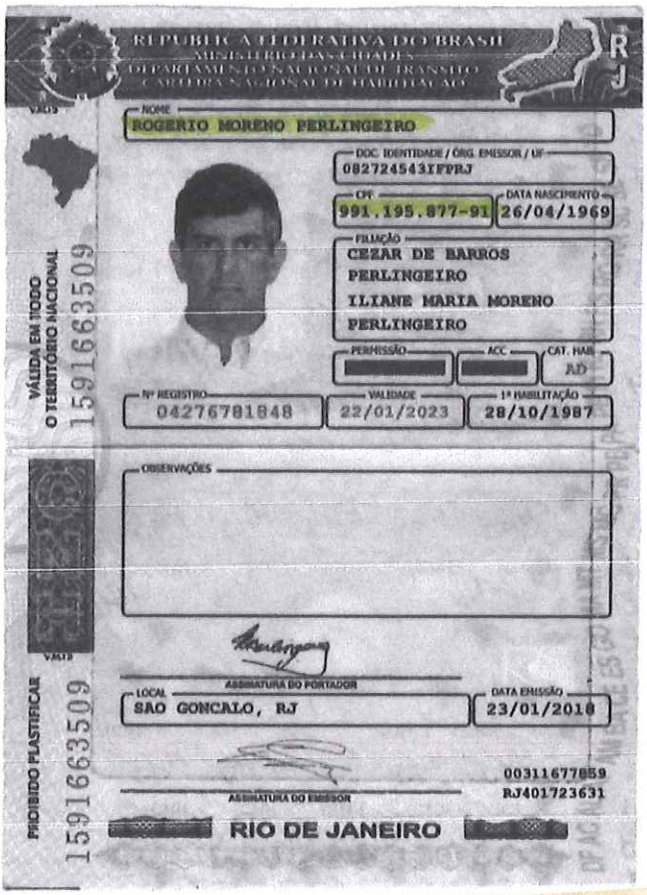
Nº PROCESSO 0406288/19
DATA 21/03/19 FLS: 1155
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
RJ
NOME
BERNARDO MORENO PERLINGEIRO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
071637045IFPRJ
CPF
991.195.797-72
DATA NASCIMENTO
08/10/1967
FILIAÇÃO
CEZAR DE BARROS PERLINGEIRO
ILIANE MARIA MORENO PERLINGEIRO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
00331843065
VALIDADE
17/04/2023
1ª HABILITAÇÃO
11/11/1987
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SAO GONCALO, RJ
DATA EMISSÃO
18/04/2018
ASSINATURA DO EMISSOR
73175930397
RJ401767639
RIO DE JANEIRO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1622020080
PROIBIDO PLASTIFICAR
1622020080


10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019. Em teste. _____ da verdade. Conf. por _____.
Fernando de Lima Damasceno - 94112162
Emolumentos: R$ 5,78 TJ+Fundos: R$ 2,35 Total: R$ 8,13
Selo: EDHO49599-AXD Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
ORIGINAL GENUINE NUIDI
1088559
AF901635

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
3/58

Nº PROCESSO 0406288/19
DATA 21/03/19 FLS 1056
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC8
244.495-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
ROGERIO MORENO PERLINGEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
082724543IFPRJ

CPF
991.195.877-91

DATA NASCIMENTO
26/04/1969

FILIAÇÃO
CEZAR DE BARROS PERLINGEIRO
ILIANE MARIA MORENO PERLINGEIRO

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04276781848

VALIDADE
22/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
28/10/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO GONCALO, RJ

DATA EMISSÃO
23/01/2018

00311677859
RJ401723631
ASSINATURA DO EMISSOR

RIO DE JANEIRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1591663509
PROIBIDO PLASTIFICAR
1591663509



10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Em teste da verdade. Conf. por

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2018

Fernando de Lima Damasceno - 9422162

Emolumentos: R$ 5,78 TJ+Fundos: R$ 2,35 Total: R$ 8,13

Selo: EDHO49600-ARL Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088559
AF901636

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
4/58

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS 157
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ Nº. 01.047.682/0001-50
NIRE Nº. 33.2.0548082-6
5ª ALTERAÇAO CONTRATUAL

BERNARDO MORENO PERLINGEIRO, brasileiro, natural do estado do Rio de Janeiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado, na Rua Joaquim Távora, n. 130, Apto. 508, Icaraí - Niterói – RJ, CEP: 24110-256, portador da cédula de identidade nº 1992100279 expedida pelo CREA-RJ, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 991.195.797-72 e;

ROGÉRIO MORENO PERLINGEIRO, brasileiro, natural do estado do Rio de Janeiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Praia João Caetano nº141, Apto 704, Ingá, Niterói-RJ, portador da cédula de identidade nº 1995100093 expedida pelo CREA-RJ, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 991.195.877-91;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária **"MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA."**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 01.047.682/0001-50 com sede nesta cidade na Rua General Castrioto, nº 410 - Barreto – Niterói, RJ, CEP 24110-256, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0548082-6 por despacho de 07/02/1996, de comum acordo, resolvem alterar o seu Contrato Social, na forma abaixo.

I-DELIBERAÇÃO

Aumentar o capital da sociedade mediante subscrição e integralização da importância de **R$ 1.600.000,00** (um milhão e seiscentos mil reais), com a emissão de **1.600.000** (um milhão e seiscentos mil) novas quotas de capital, através da incorporação de parte do saldo da conta de Lucros Acumulados atualizado até 31/12/2011, alterando-o de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais) para **R$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais). O novo capital social passa a ser dividido em **2.200.000** (dois milhões e duzentos mil) quotas, cujo valor unitário é fixado em **R$ 1,00** (hum real). Com a deliberação acima a Cláusula Segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA *– O Capital Social é de* **R$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais)*, dividido e consolidado em* **2.200.000** (dois milhões e duzentos mil*) cotas de* ***R$ 1,00*** *(hum real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, na proporção abaixo:*

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
51/58

Nº PROCESSO 10/628/19
DATA 23/08/19 FLS: 1158
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Quotistas	*Quantidade de Quotas Subscritas*	*Capital Subscrito (em Reais)*	*% Part.*
Bernardo Moreno Perlingeiro	*1.100.000*	*R$ 1.100.000,00*	*50,00%*
Rogério Moreno Perlingeiro	*1.100.000*	*R$ 1.100.000,00*	*50,00%*
Totais	***2.200.000***	***R$ 2.200.000,00***	***100,00%***

Parágrafo Único – *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

II-DELIBERAÇÃO

Alterar a denominação social da empresa que passará a se denominar **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.**

III - DA CONSOLIDAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO SOCIAL:

O novo contrato social consolidado da "**MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.**", contemplando as alterações promovidas por intermédio deste Instrumento, é o seguinte:

CONTRATO DA FIRMA

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem a denominação social de **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.**, sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, que fundam os cotistas acima declarados, com prazo indeterminado a juízo das partes contratantes, e será regida pelo presente Contrato Social, pelos artigos 1052 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei. Nº. 10.406/2001) e supletivamente pelas normas da sociedade anônima, podendo manter filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de **R$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais), dividido e consolidado em **2.200.000** (dois milhões e duzentos mil) cotas de **R$ 1,00** (hum real), cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, na proporção abaixo:

Quotistas	**Quantidade de Quotas Subscritas**	**Capital Subscrito (em Reais)**	**% Part.**
Bernardo Moreno Perlingeiro	1.100.000	R$ 1.100.000,00	50,00%
Rogério Moreno Perlingeiro	1.100.000	R$ 1.100.000,00	50,00%
Totais	**2.200.000**	**R$ 2.200.000,00**	**100,00%**

2106336

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
6/58

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS 1159
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Objetivo da sociedade é o negócio de Projetos, urbanização, construção civil, conservação e reformas prediais; projetos, implantação, e manutenção de sistema de irrigação e drenagem; projetos, implantação, e manutenção de áreas verdes; prestação de serviços e consultoria nas áreas: do meio ambiente, da engenharia civil e da engenharia agronômica. Contratação e fornecimento de mão de obra para prestação de serviços para terceiros; comércio de materiais de construção, equipamentos, plantas, vasos, insumo e ferramentas para manutenção de áreas verdes. Podendo ser ampliado ou modificado a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUARTA – A Sociedade terá a sua sede social à Rua General Castrioto, nº 410 - Barreto – Niterói, RJ, CEP 24110-256.

CLÁUSULA QUINTA – A Administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, os quais terão direito a uma Retirada Pró-Labore mensal, cujos valores se farão constar na escrituração mercantil da sociedade, ficando os mesmos dispensados de prestarem caução. Os administradores declaram que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevariçação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade técnica e profissional da sociedade será exercida pelos sócios **BERNARDO MORENO PERLINGEIRO** e **ROGÉRIO MORENO PERLINGEIRO**, profissionais devidamente habilitados.

CLÁUSULA SÉTIMA – A movimentação bancária da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente.

CLÁUSULA OITAVA – Em 31 de Dezembro de cada ano, se procederá o BALANÇO GERAL, e dos lucros ou prejuízos apurados, serão divididos proporcionalmente a participação no Capital para cada sócio. Os sócios poderão determinar o levantamento de balanços intercalares e, com base nos mesmos, distribuir antecipadamente os lucros.

CLÁUSULA NONA – No caso de dissolução da sociedade por qualquer dos motivos previstos nas leis do país, os haveres dos sócios serão apurados por **BALANÇO GERAL**, que os faça conhecidos dentro prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Conhecidos que forem os haveres do sócio desobrigado, seus herdeiros, sucessores ou representantes legais, o pagamento far-se-á do seguinte modo: Em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, com correção monetária idêntica a que prevalecer para as "UFIR´s" ou, na sua falta, de outro

2103336

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 11 60
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

índice que as autoridades monetárias venham adotar em seu lugar e que exprima a inflação realmente verificada, vencendo a primeira delas, 30 (trinta) dias após a respectiva alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas não poderão ser transferidas a estranhos sem o prévio e expresso consentimento dos demais cotistas, sempre por escrito, os quais terão sempre propriedade da aquisição das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Em caso de dúvida entre os cotistas, serão as mesmas resolvidas por dois árbitros da inteira e particular escolha e confiança de cada um, que as aceitarão; No caso de empate, será escolhido de comum acordo um novo árbitro, cuja será definitiva.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica expressamente proibido o uso da firma em fianças, avais, endossos e tudo o mais que seja estranho aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Para qualquer dúvida que possa surgir entre os contratantes, todos elegem para dirimir-la o FORO da CIDADE de NITERÓI, RJ.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e efeito, juntamente com as testemunhas, abaixo:

Niterói-RJ, 13 de março de 2012

Bernardo Moreno Perlingeiro

Rogério Moreno Perlingeiro

TESTEMUNHAS:

Jason de Oliveira Lima
Ident. 033.070-3 – CRC – RJ
CPF: 264.086.947-72

André Luiz Cardoso Lima
Ident. 11600659-4 – IFP
CPF/MF: 085.492.087-01

Cartório RCPN do 5º Distrito de São Gonçalo-RJ
Rua Dr. March, 11, Venda da Cruz - RJ - (0xx21)3714-0101
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de BERNARDO MORENO PERLINGEIRO, do que dou fé.
Em Testº da verdade. São Gonçalo-RJ, 13 de março de 2012. Cód. ERO53801-80
Aline dos Santos Ferreira-escrevente
Válido somente com selo de fiscalização
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
LIQ 3714-0101
SJT52148
5º DISTRITO - SÃO GONÇALO
R.C.P.N. E TABELIONATO
Aline dos Santos Ferreira
Escrevente Autorizada - Mat. 94/15032

Cartório RCPN do 5º Distrito de São Gonçalo-RJ
Rua Dr. March, 11, Venda da Cruz - RJ - (0xx21)3714-0101
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ROGERIO MORENO PERLINGEIRO, do que dou fé.
Em Testº da verdade. São Gonçalo-RJ, 13 de março de 2012. Cód. ERO53801-80
Aline dos Santos Ferreira-escrevente
Válido somente com selo de fiscalização
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
SJT52146
5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO
R.C.P.N. E NOTAS
Aline dos Santos Ferreira
Escrevente Autorizada - Mat. 94/15032

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA

Moreno Perlingeiro Engenharia Ltda.
Rua General Castrioto, 410 - Barreto - Niterói - RJ
CEP: 24110-256 - Tel/Fax: (21) 2622-3072 - CNPJ: 01.047.682/0001-50
mpengenharia@mpengenharia.com.br - www.mpengenharia.com.br

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1161
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC:
244.195-0

REGULARIDADE FISCAL, CÍVIL E TRABALHISTA

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
91/58

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/08/19 FLS 1162
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CG3
244.495-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.047.682/0001-50 **MATRIZ**		**07/02/1996**

NOME EMPRESARIAL
MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Não dispensada *)
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não dispensada *)
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Não dispensada *)
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Não dispensada *)
02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas (Não dispensada *)
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Não dispensada *)
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Não dispensada *)
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Não dispensada *)
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Não dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Não dispensada *)
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (Não dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não dispensada *)
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Não dispensada *)
43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração (Não dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL CASTRIOTO	**410**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
24.110-256	**BARRETO**	**NITEROI**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2019** às **15:43:19** (data e hora de Brasília).

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
10/58

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 10/12/19 ELS: 1163
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
01.047.682/0001-50	85.791.907	07/03/1996

Nome empresarial
MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
Título do estabelecimento

Natureza Jurídica
Sociedade Empresária Limitada

Regime de apuração	Tipo de unidade do estabelecimento
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito	Unidade Operacional

Endereço do estabelecimento
RUA GENERAL CASTRIOTO, 410 BARRETO - NITERÓI RJ 24.110-256

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Baixada	28/11/2016

Atividades econômicas (CNAE)
Principal
41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Secundárias

Unidade de cadastro	Unidade de fiscalização
AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói	AFR 33.01 - Auditoria-Fiscal Regional do Interior - Niterói

Observação
INSCRIÇÃO BAIXADA A PARTIR DE 28/11/2016.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 17/12/2019 15:51:19.

Código de autenticidade: 85791907038903722.

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. 11/58

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1164
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Baixa

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da Baixa
01.047.682/0001-50	85.791.907	28/11/2016

Nome empresarial
MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA

Endereço do estabelecimento
RUA GENERAL CASTRIOTO 410 BARRETO NITERÓI RJ 24110256

Fato motivador da baixa
Inscrição migrada na condição Baixada. Necessária análise manual em caso de reativação

Data da ocorrência do fato motivador
28/11/2016

Nº do processo de baixa
Não se Aplica

Tipo de baixa
Não se Aplica

Data do pedido
Não se Aplica

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 17/12/2019, às 15:51:34.

Código de autenticidade: 85791907038903752.

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
12/58

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

CADASTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PREST.DE SERVIÇOS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	CPF/CGC	ZONA
089866-8	01.047.682/0001-50	2a ZONA

NOME/RAZÃO SOCIAL
MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO
RUA CASTRIOTO,GAL No.00410

ATIVIDADE
PROJETOS

DATA EXPEDIÇÃO
11/06/2012

Regina M. Vellasco G. Silva
Fiscal de Tributos
Mat. 2193720

SELO DE AUTENTICIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Niterói
GOVERNO PARA TODOS
EA 386008

COORDENAÇÃO DE RECEITAS DIVERS

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019. Em testº _____ da verdade. Conf. por _____

Fernando de Lima Damasceno - 9412162

Emolumentos: R$ 5,78 TJ+Fundos: R$ 2,35 Total: R$ 8,13

Selo: EDHO49601-AFG Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

088559
AF901637

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO	CONDIÇÃO	ZONA
089866-8	3-Definitivo	2a ZONA

NOME/RAZÃO SOCIAL
MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF	Nº Processo	Data Licença
01.047.682-0001/50	030/015192/12	01/02/1996

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO
RUA CASTRIOTO,GAL 00410

ATIVIDADE PRINCIPAL
PROJETOS

OUTRAS ATIVIDADES/OBS
PONTO DE REFERENCIA
COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO
URBANIZACAO DE LOGRADOUROS ARRUAMENTO LOTEAMENTO PAVIM
CONSTRUCAO CIVIL

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2019. Em testº _____ da verdade. Conf. por _____

Fernando de Lima Damasceno - 9412162

Emolumentos: R$ 5,78 TJ+Fundos: R$ 2,35 Total: R$ 8,13

Selo: EDHO49598-ASU Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

088559
AF901634

EMPRESA
LICENCA DEFINITIVA

Em 11 de JUNHO de 2012.

Regina M. Vellasco G. Silva
Fiscal de Tributos
Mat. 2193720

COORDENAÇÃO DE RECEITAS DIVERSAS

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

SELO DE AUTENTICIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Niterói
GOVERNO PARA TODOS
EA 386010

Nº PROCESSO 040068/19
DATA 21/08/19 FLS: 1165
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº PROCESSO 04628/19
DATA 21/08/19 FLS 1366
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.047.682/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:37 do dia 29/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2020.
Código de controle da certidão: **F94B.0225.8359.DC7B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
14/58

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/08/19 FLS 1167
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2019.1.1359552-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 01.047.682/0001-50	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 26/11/2019 09:40

VÁLIDA ATÉ : 26/12/2019

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. 15/58

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS 168
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
24/495-0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **86010/2019** , que no período de **1977 até 25/07/2019** **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **Moreno Perlingeiro Engenharia ltda**

CNPJ: **01.047.682/0001-50** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço http://www.dividaativa.rj.gov.br.

CÓDIGO CERTIDÃO: **5ERA.5210.9181.4305**

Esta certidão tem validade até 22/01/2020 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em 26/07/2019 às 12:44:23.2 , conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NITEROI

Rua Visconde de Sepetiba, 935 7º Andar, Centro

Emitida em 29/07/2019 às 14:34:55.8

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
46 | 58

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICIPIO DE NITEROI

Nº PROCESSO 040038/19
DATA 21/08/19 FLS 1169
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 10959

IDENTIFICAÇÃO

CGM:264118 - Nome: MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01047682000150 - Inscrição: 0898668
Endereço: RUA GENERAL CASTRIOTO, 410,
Bairro: BARRETO
Cidade: NITEROI - CEP:

Certificamos que, na presente data, consta(m) débito(s), inscritos ou não em dívida ativa, contra o interessado(a) acima qualificado(a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a sernapurados relativos ao interessado acima identificado.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme previsto no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão tem VALIDADE por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 4 de Novembro de 2019

Observações:n 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:nnhttp://fazenda.niteroi.rj.gov.br/, "Serviços online", opção "Autenticidade de documentos / Certidão". Entre com a chave:

Código de autenticidade: BDfFVI9A

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA 17 58

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/08/19 FLS 1170
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.047.682/0001-50
Razão Social: MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
Endereço: R GENERAL CASTRIOTO 410 / BARRETO / NITEROI / RJ / 24110-256

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/12/2019 a 02/01/2020

Certificação Número: 2019120403163905118659

Informação obtida em 12/12/2019 16:08:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA 18/58

Nº PROCESSO 0401628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1171
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.047.682/0001-50
Certidão nº: 190906731/2019
Expedição: 02/12/2019, às 11:10:07
Validade: 29/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.047.682/0001-50**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001326-46.2012.5.01.0058 - TRT 01ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. 19/08

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1172
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (17/12/2019 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.047.682/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5DF9.28A6.5291.7958 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
20/58

Moreno Perlingeiro Engenharia Ltda.
Rua General Castrioto, 410 - Barreto - Niterói - RJ
CEP: 24110-256 - Tel/Fax: (21) 2622-3072 - CNPJ: 01.047.682/0001-50
mpengenharia@mpengenharia.com.br - www.mpengenharia.com.br

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 23/08/19 FLS: 1123
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
24

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
21 / 58

970881

Nº PROCESSO 0406289 09
DATA 21/03/19 FLS 174
RUBRICA

446408

919446408003001

1º

Serviço Registral - Niterói - RJ
Certidão de Registro de Distribuição de Feitos Ajuizados

Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE NITERÓI/RJ

Emolumentos: (Tab 01-Ato 01) R$38,27 (Tab 04-Ato 08) R$41,23 (FETJ) R$:15,90 (FUNPERJ) R$:3,97 (FUNDPERJ) R$:3,97 (FUNARPEN) R$:3,18 (CG - PORTARIA 17/13) R$:0,82 (I.S.S.Q.N.) R$:1,63 = Total R$:108,97

Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ \ Cep 24.020-320
Gilson Carlos Sant' Anna | DELEGATÁRIO TITULAR

Folha: 1
16:09:00
DGQ11021

(0) O Delegatário do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ, nomeado da forma da lei, revendo em seu poder e serviço registral os livros e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo mencionado(s):

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
II - Inquéritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falência);
III - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES DE AUSÊNCIA, e outras Ações e PRECATÓRIAS distribuídas às Varas com competência em ÓRFÃOS E SUCESSÕES;
IV - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do artigo 33 da Consolidação Normativa, desde:

TREZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE xxxxxxxxxxxxx ate TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de *MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA* xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx CNPJ:01.047.682/0001-50// REQUERIDA EM 14/11/2019 E EMITIDA EM 19/11/2019,NITEROI,.////////////// FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO.//////////////////////

EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDGQ11021 ACU
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2019. Em testº da verdade. Conf. por

Fernando de Lima Damascendo - 9412/62

Emolumentos: R$ 5,78 TJ+Fundos: R$ 2,35 Total: R$ 8,13

Selo: EDHO54190-ARN Consulte em https://ww3.tjrj.jus.br/sitepublico

088559
AE836895

Ana Maria D'Amato R. Reis
Escrevente Substituto
Matr. 942732

Conferido por:

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
22/58

AS CERTIDÕES SÃO VINTENÁRIAS E INFORMAM SOBRE AÇÕES EM ANDAMENTO CONTRA O ORIGINADO NO DETERMINADO NO ORIGINAL NO ORIGINAL NO ORIGINAL

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1075
RUBRICA
Mat. Reg. Funcional
Chefe de Seção - CP
24[illegible]15

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2019.697.16786

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA** , CNPJ/CPF nº **01.047.682/0001-50** , **CERTIFICO, para fins de prova em Licitação Pública** que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que **na Comarca de NITERÓI**, os ofícios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: **1º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **3º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **4º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **5º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **11º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **12º Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; **13º Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; **19º. Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, **na Comarca de NITERÓI** ao 1º Distribuidor **incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juízes e cartórios;** ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes ofícios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes ofícios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITEROI 01 DISTRIBUIDOR**: RUA DR. BORMAN , 13 GRUPO 301 (ABRANGE SALAS 302 E 303) - Centro; **NITEROI 02 DISTRIBUIDOR**: RUA DA CONCEICAO, 154 SALAS 208 E 209 - Centro; **NITEROI 03 DISTRIBUIDOR**: RUA SAO PEDRO, 154 SALAS 1503/1504 - Centro;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITEROI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO , 188 2 PISO, LOJA 213 - Centro; **NITEROI 03 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO , 154 LOJA 107 - Centro; **NITEROI 04 OF DE JUSTICA**: Av. Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - Centro; **NITEROI 05 OF DE JUSTICA**: RUA SAO PEDRO, 154 LOJA 102 - Centro; **NITEROI 11 OF DE JUSTICA**: Avenida Amaral Peixoto, 467 sala 612 - Centro; **NITEROI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - Centro; **NITEROI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceicao, 95 salas 1.408/1.410 - Centro; **NITEROI 19 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEICAO, 176 LOJA B - Centro.

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. 23/58

Nº PROCESSO 40/628/19
DATA 21/03/19 FLS 1176
RUBRICA
Regina Moura
Serviço - CC3

Observações:
a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço http://www.tjrj.jus.br/cgj
c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 03/10/2019 11:59:28.
Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R$ **22,18** GRERJ Nº **0120969192031**

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. 24/58

Moreno Perlingeiro Engenharia Ltda.
Rua General Castrioto, 410 - Barreto - Niterói - RJ
CEP: 24110-256 - Tel/Fax: (21) 2622-3072 - CNPJ: 01.047.[illegible]
mpengenharia@mpengenharia.com.br - www.mpengenharia.com.br

Nº PROCESSO 04/629/19
DATA 21/03/19 FLS 127
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço CC3
244.495-3

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
25/58

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS 1178
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCS
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 23696/2015

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S) EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

BERNARDO MORENO PERLINGEIRO.....

Registro.....: 1992100279.....

Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO AGRONOMO .....

ART Nº IN00661761 - de 06/09/2011..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 19/03/2015 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA e Reg: 1997201069.....

Contratante: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.....

Endereço: CAMPO DE SANTANA S/N - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....

(3): PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA.....

Especificação da Atividade (1): ARBORIZACAO.....

(2): CONSERVACAO.....

(3): PLANTIO.....

Complemento (1): MUDA .....

(2): MANEJO FLORESTAL .....

Informação Complementar: .....

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HORTOS DE PRODUÇÃO DE MUDAS DA TAQUARA, VARGEM PEQUENA E BOSQUE DA BARRA. .....

Nº do contrato: 050/2011.....

Quantificação: 100,00 ha.....

Data de Início: 05/09/2011.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....365 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 391.681,10.....

Endereço: DIVERSOS LOGRADOUROS - - DIVERSOS.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

ART Nº OL00114006 - de 03/02/2015..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Folha: 1/2

(CONTINUA)

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA 26/58

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 179
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 23696/2015)

Baixada em: 19/03/2015 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA e Reg: 1997201069.....

Contratante: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.....

Endereço: CAMPO DE SANTANA S/N - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): COORDENACAO TECNICA.....

(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....

(3): PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA.....

Especificação da Atividade (1): ARBORIZACAO.....

(2): CONSERVACAO.....

(3): PLANTIO.....

Complemento (1): MUDA .....

(2): MANEJO FLORESTAL .....

(3): EXECUCAO DE PROJETO AGRONOMICO .....

Informação Complementar: .....

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HORTOS DA TAQUARA, VARGEM PEQUENA E BOSQUE DA BARRA .....

Nº do contrato: 50/FPJ-2011 ADITIVO.....

Quantificação: 100,00 ha.....

Data de Início: 04/09/2012.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....12 mes(es).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 364.258,61.....

Endereço: RUA MAPENDI S/N - TAQUARA.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Rio de Janeiro, 19 de Março de 2015

RICARDO ROVO DE SOUZA LIMA
Coordenador de Registro Cadastro e Acervo Técnico - Mat. 743
(POR DELEGAÇÃO)

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA 27/58

Contrato: 050/2011

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 180
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua General Castrioto, 410 – Barreto – Niteroi – RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.047.682/0001-50, e registro no CREA/RJ n.º 1997201069, tendo como responsável técnico o Engenheiro Agrônomo Bernardo Moreno Perlingeiro, CREA/BA n.º 129952-D, executou para a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Fundação Parques e Jardins, os serviços de **"CONSERVAÇÃO E MANUTEÇÃO DOS HORTOS DA TAQUARA, VARGEM PEQUENA E BOSQUE DA BARRA INCLUINDO MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E INSUMOS - RJ"**, objeto do processo n.º 14/301.153/2011 e do contrato n.º 050/2011, no prazo total de 730 (setecentos e trinta) dias, tendo início em 05/09/2011 e término em 03/09/2013, no valor total de R$ 755.939,36 (setecentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), tendo como fiscais a Engenheira Florestal **Beatriz Armendariz Pereira**, matrícula n.º 13/156.821-1, inscrita no CREA/RJ sob o nº 881009734; o Engenheiro Florestal **Hermano César Machado Vasconcelos**, matrícula n.º 13/156.767-6, inscrito no CREA/RJ sob o nº 851026380 e o Engenheiro Florestal **Alamir Punaro Baratta Júnior**, matrícula nº 13/118.005-8, inscrito no CREA/RJ sob o nº 1981102720. Os serviços foram aceitos definitivamente com publicação no D.O.M RIO nº 36 de 12 de maio de 2014 – página 42, e executados conforme o seguinte quadro demonstrativo:

	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	SE 20.05.0500(A)	Rocado mecanico, empregando rocadeira costal e ajuntamento do material resultante.	há	46,3700
2	SC 10.05.0700(/)	Jardineiro (inclusive encargos sociais).	há	8.561,7480
3	SC 10.05.1450(/)	Servente (inclusive encargos sociais).	há	20.656,7400
4	PJ 20.05.0050(/)	Adubo organico (esterco de gado). Fornecimento.	m3	184,0000
5	PJ 20.05.0060(/)	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. Fornecimento.	m3	384,0000
6	PJ 20.05.0550(/)	Manutencao e recomposicao de areas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos.	m2	52.800,0000
7	PJ 30.05.0053(/)	Encanteiramento dos sacos plasticos para producao de mudas de essencias florestais, com altura de 14cm, largura de 10cm. Custo valido para cada 100 unidades.	um	4.800,0000
8	PJ 30.05.0075(/)	Encanteiramento de vaso plastico flexivel de 85 litros com muda arborea.	um	2.130,0000
9	PJ 30.05.0112(/)	Enchimento de sacos plasticos para producao de mudas de essencias florestais, com costura e perfurados, inclusive fornecimento, custo valido para cada 100 unidades, com dimensoes de (14x20)cmx0,15mm.	um	2.400,0000
10	PJ 30.05.0275(/)	Reenvasamento de muda arborea em vaso plastico flexivel de 85 litros.	um	2.130,0000
11	PJ 30.05.1000(/)	Vaso plastico tronco conico flexivel de 85 litros para producao de mudas arboreas com altura de 48,00 cm, diametro superior de 54,00 cm e diametro inferior de 43,50 cm. Fornecimento.	um	2.130,0000

Beatriz Armendariz Pereira
Engenheira Florestal
Matr.: 13/156.821-1

Hermano C. M. Vasconcellos
Engenheiro Florestal
Fundação Parques e Jardins
Mat.: 13/156.767-6
CREA 851026380-0-D

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
28/85

Nº PROCESSO 040028/19
DATA 21/03/19 FLS 1181
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Contrato: 050/2011

	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
12	EQ 05.05.0250(B)	Caminhao bau para transporte de especies vegetais, com capacidade de 3,5t, com motorista, material de operacao, material de manutencao e licenciamento, com as seguintes especificacoes minimas: motor diesel de 141CV, revestimento interno em placa de eucatex, isolamento do teto em isopor e estrutura de aco interna para adaptacao de prateleiras. Custo mensal.	um.mês	24,0000
13	AD 40.05.0116(/)	Encarregado (inclusive encargos sociais).	h.	4.430,4000

Foi lavrado o presente atestado que vai datado e assinado.

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00661761 OL00114006 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 23696/2015, FOLHA NÚMERO: 3/3.RIO DE JANEIRO 19/03/2015

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2014.

Assinatura e carimbo da Fiscalização

Beatriz Armendariz Pereira
Engenheira Florestal
Mat.: 13/156.821-1

Hermano C. M. Vasconcellos
Engenheiro Florestal
Fundação Parques e Jardins
Mat.: 13/156.767-6
CREA: 85102638-0-D

CARTÓRIO 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO
5º
Rua Dr. March, 11
Venda do Cruz - SG
Tel. 3714-0101
RCPN E NOTAS

Cartório RCPN e Notas do 5º Distrito de São Gonçalo-RJ
Rua Dr. March,Nº 11, Venda da Cruz-RJ-(0xx21)3714-0101
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel de original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
São Gonçalo-RJ,13 de outubro de 2014-09:27:49.Usuário: ALINE
Aline dos Santos Ferreira-Escrevente Substituta"Poder Judiciário TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico-EAOE58333-EAA
Consulte a validade do selo em:https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO-RJ
R.C.P.N. E TABELIONATO
Aline dos Santos Ferreira
Escrevente Substituta - Mat. 94/15032

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
29/58

Nº PROCESSO 040628/14
DATA 21/03/14 FLS: 1182
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 80409/2014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 1 FOLHA(S) ***

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL: .....
.....
BERNARDO MORENO PERLINGEIRO.....
Registro.....: 1992100279.....
Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO AGRONOMO .....
.....
ART Nº IN00866855 - de 20/08/2012..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 28/11/2014 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA e Reg: 1997201069.....
Contratante: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.....
Endereço: CAMPO DE SANTANA S/N - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....
Especificação da Atividade (1): ARBORIZACAO.....
(2): CONSERVACAO.....
(3): PLANTIO.....
Complemento (1): FERTILIZANTE .....
(2): JARDIM .....
(3): MUDA .....
Informação Complementar: .....
CONSERVAÇÃO ANUAL DO CAMPO DE SANTANA - AP 1.0 - II RA - CENTRO - RIO DE JANEIRO; ....
MANUTENÇÃO, RECOMPOSIÇÃO, FERTILIZAÇÃO, CALAGEM E IRRIGAÇÃO DE ÁREAS AJARDINADAS E ...
DOS GRAMADOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLANTAS, GRAMA, FERTILIZANES, TERRA ADUBADA.
Nº do contrato: 56/2012.....
Quantificação: 155,20 ha.....
Data de Início: 20/08/2012.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....365 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R$ 645.000,00.....
Endereço: CAMPO DE SANTANA S/N - CENTRO.....

(CONTINUA)

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. 30/58

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 183
RUBRICA

Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCO

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2013

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 80409/2014)

Endereço: CAMPO DE SANTANA S/N - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2014

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

Folha: 2/2

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. 31/58

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1184
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
294.495-0

Contrato: 056/2012

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.**, estabelecida na Rua General Castrioto, 410 – Barreto – Niteroi – RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.047.682/0001-50, e registro no CREA/RJ n.º 1997201069, tendo como responsável técnico o Engenheiro Agrônomo Bernardo Moreno Perlingeiro, CREA/BA n.º 129952-D, executou para a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Fundação Parques e Jardins, os serviços de **"CONSERVAÇÃO ANUAL DO CAMPO DE SANTANA AP 1 – II RA – CENTRO /RJ"**, objeto do processo n.º 14/302.038/2012 e do contrato n.º 056/2012, no prazo total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, tendo início em 20/08/2012 e término em 13/10/2013, (os serviços foram suspensos por 55 dias) no valor total de R$ 603.564,48 (seiscentos e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), tendo como fiscais a Arquiteta **Gisele de Moura Santucci**, matrícula n.º 13/156.624-9, inscrita no CREA/RJ sob o nº 851010939; o Engenheiro Agrônomo **Paulo Alfredo Rocha**, matrícula n.º 13/118.145-2, inscrito no CREA/RJ sob o nº 82100396-9 e o Engenheiro Agrônomo **Gerson Lins de Albuquerque Filho**, matrícula nº 13/118.200-5, inscrito no CREA/RJ sob o nº 52149-D. Os serviços foram aceitos definitivamente com publicação no D.O. nº 31 de 05/05/2014 – página 77, e executados conforme o seguinte quadro demonstrativo:

	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	AD40.05.0116	Encarregado (inclusive encargos sociais).	m	2.215,2000
2	AD40.05.0122	Engenheiro ou arquiteto jr (inclusive encargos sociais).	h	1.480,6969
3	BP20.10.0050	Cordao de concreto simples, com seccao de (6x25)cm, moldados no local, inclusive escavacao e reaterro.	h	100,0000
4	EQ35.10.0450	Moto-bomba sobre rodas, com bomba centrifuga auto-escorvante de rotor aberto de 4CV, para drenagem de agua limpa ou com impurezas e particulas abrasivas, sem operador, com material de operacao e material de manutencao, com as seguintes especificacoes minimas: motor a gasolina de 4CV, succao de 2" e recalque de 1 1/2", com respectivas mangueiras e acessorios. Custo horario produtivo.	m2	960,0000
5	EQ35.10.0453	Moto-bomba sobre rodas, com bomba centrifuga auto-escorvante de rotor aberto de 4CV, para drenagem de agua limpa ou com impurezas e particulas abrasivas, sem operador, com as seguintes especificacoes minimas: motor a gasolina de 4CV, succao de 2" e recalque de 1 1/2", com respectivas mangueiras e acessorios. Custo horario improdutivo.	m2	960,0000
6	PJ05.05.0420	Especies vegetais com altura de (0,60 a 1,50)m, tipo Calliandra Tweedii (Esponjinha Vermelha), Hibiscus Rosa-Sinensis (Hibisco Argentino), Malvaviscus Arboreus (Hibisco Colibri) ou similar e considerando 4 mudas por m2. Fornecimento	m2	1.000,0000
7	PJ05.05.0520	Especies vegetais com altura de (0,25 a 1,00)m, tipo Sanchezia Nobilis (Sanquesia), Allamanda SP (Alamanda), Anthurium Andraeanum (Anturio de Flor), Alocasia Cucullata (Inhame Chines), Crinum Asiaticum (Crino Branco), Panbanus Veitchi (Pandano Veitchi), Spathoglottis Plicata (Orquidea Violeta) ou similar e considerando 8 mudas por m2. Fornecimento.	m2	1.000,0000
8	PJ05.05.0800	Especies vegetais com altura de (0,10 a 0,20)m, tipo Cuphea Gracilis (Erica), Acalypha Reptans (Rabo de Gato / Mini Acalifa), Arachis Repens (Grama Amendoim), Asystasia Gangetica ou Coromandedeliana (Asistasia), Bulbeline Frutescens ou Caulescens (Bulbine), Chlorophytum Comosum Variegatum (Clorofito), Duranta Repens (Pingo de Ouro / Violeteira), Evolvulus Glomeratus (Evolvolo), Hemigrafhis Colorata (Hera-Roxa), Ophiopogon Japonicus (Pele-de-Urso), Peristrophe Augustifolia (Periquito Amarelo), Pilea Cadierei (Pileia / Planta Aluminio), Pilea Microphylla (Brilhantina), Ruellia Squarrosa (Ruelia-Roxa), Schizocentron Elegans (Quaresminha), Scindapsus Aureus (Jiboia), Setcreasea Purpurea ou Trandescantia Pallida (Setcresea), Spilanthes Repens (Margaridinha Rasteira), Syngonium Podophyllum (Maracana Rajado), Tradescantia Zebrina ou Zebrina Pendula (Trapoeraba Roxa), Tradescantia Zebrina Purpusii ou Zebrina Purpusii (Trapoeraba Roxa), Wedelia Paludosa ou Spangineticola Trilobata (Margaridao) ou similar e considerando 25 mudas por m2. Fornecimento.	m2	2.000,0000

PAULO ALFREDO ROCHA
Matrícula – 13/118.145-2
Engenheiro Agrônomo

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA
32/58

Nº PROCESSO 04/062119
DATA 21/03/19 FLS: 185
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Contrato: 056/2012

	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
9	PJ05.10.0052	Plantio de cobertura vegetal, considerando 4 mudas por m2.	m2	1.000,0000
10	PJ05.10.0053	Plantio de cobertura vegetal, considerando 8 mudas por m2.	m2	1.000,0000
11	PJ05.10.0065	Plantio de cobertura vegetal, considerando 25 mudas por m2.	m2	2.000,0000
12	PJ05.10.0150	Plantio de grama em placas, tipo Sao Carlos, Batatais ou Larga, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno, para recomposicao de areas gramadas eventualmente danificadas.	m2	2.000,0000
13	PJ20.05.0053	Adubacao quimica com formula completa (NPK-04-14-08), em gramados (1 vez por ano).	há	7,5500
14	PJ20.05.0060	terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. Fornecimento.	m3	200,0000
15	PJ20.05.0100	Aparo manual, com enxadão ou tesoura, de beiral de gramado.	m	28.080,0000
16	PJ20.05.0150	Arrancamento de ervas daninhas pela raiz, em area gramada.	m2	32.539,6800
17	PJ20.05.0200	Aterro com terra preta simples, para execulçao de gramados.	m3	100,0000
18	PJ20.05.0250	Colagem de gramados (1 vez por ano)	há	7,5500
19	PJ20.05.0380	Corte de grama com maquinas motorizadas, inclusive varredura e recolhimento de residuos.	há	67,9400
20	PJ20.05.0390	Combate de formigas, com aplicacao de formicida, em encosta.	há	24,4200
21	PJ20.05.0400	Catacao manual de papeis em superficie gramada.	há	588,8200
22	PJ20.05.0503	Limpeza de caixa de ralo em praca e/ou parque.	um	100,0000
23	PJ20.05.0506	Limpeza de folhas e papeis flutuando em lago e/ou canal.	há	345,8000
24	PJ20.05.0550	Manutencao e recomposicao de areas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos.	m2	42.018,0000
25	PJ20.05.0750	Retirada de material proveniente de poda de varredura ou de limpeza diversas, a ser feita em caminhao com no minimo 4m3 de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte ate 30Km de distancia.	m3	2.614,4200
26	PJ20.05.0850	Retirada de galhos secos e de parasitas em arvores.	um	100,0000
27	PJ20.05.0870	Revolvimento de solo ate 20cm de profudidade.	m2	6.000,0000
28	PJ25.05.0250	Regua madeira aparelhada para bancos de jardins, com seccao de (5,5 x 3,75)cm e comprimento de 2m, presas com parafusos de porcas nos pes de ferro fundido e pintura na cor a ser indicada. Fornecimento e colocacao.	um	550,0000
29	PT05.25.0506	Repintura interna ou externa na cor existente sobre madeira em bom estado, com esmalte sintetico Duralack ou similar, inclusive lixamento, limpeza e 2 demaos de acabamento.	m2	2.376,0000
30	PT05.40.0350	Repintura interna ou externa sobre ferro, inclusive lixamento, limpeza, demao de zarcao secagem rapida, cor laranja e outra de esmalte sintetico Duralack ou similar.	m2	730,5000
31	SC10.05.0700	Jardineiro(inclusive encargos socias)	h	4.430,4000
32	SC10.05.1100	Operador de Maquinas em construcao civil: (inclusive encargos socias)	h	396,3200

Foi lavrado o presente atestado que vai datado e

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2014.

Cartório RGPN e Notas do 5º Distrito de São Gonçalo-RJ
Rua Dr. March,Nº 11, Venda da Cruz-RJ-(0xx21)3714-0101
AUTENTICAÇÃO : Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original e autentico-a nos termos do art. 7,V da Lei 8935/94
São Gonçalo-RJ,13 de outubro de 2014-09:27:49.Usuário: ALINE
Com. dos Santos Ferreira-Escrevente Substituto-Poder Judiciário TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico-EAOE38338-EEH
Consulte a validade do selo em:https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO
Rua Dr. March, 11
Venda da Cruz - SG
Tel: 3714-0101
CARTÓRIO DO 5º DISTRITO DE SÃO GONÇALO
R.G.P.N. E TABELIONATO
Aline dos Santos Ferreira
Escrevente Substituta - Mat. 90/5059

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00866855 , FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 80409/2014
FOLHA NÚMERO: 3/3.RIO DE JANEIRO - 28/1/2014

Conselho de Engenharia e Agronomia da Fiscalização
CREA-RJ

Rosiane de S. Mendes Curty
Coordenadora de Apoio Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

PAULO ALFREDO ROCHA
Matrícula - 13/118.145-7
Engenheiro Agrônomo

PERLINGEIRO ENGENHARIA
33/58

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1986
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC-1
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 2 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 9163/2010

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA CONSTAM AS ARTS ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

BERNARDO MORENO PERLINGEIRO.....
Registro.....: 1992100279.....
Titulo do Profissional: AGRONOMO/ENG AGRONOMO.....

ART No. IN00204818 - de 04.11.2008.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
EXECUTANTE.: MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA E COM LTDA.....Reg.: 1997201069.....
Contratante: ´CONDOMÍNIO DO EFIC. RIO DESIGN BARRA.....
Endereco...: AV DAS AMÉRICAS 7777 - BARRA DA TIJUCA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Tecnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO.....
(2): COORDENACAO TECNICA.....
(3): EXECUCAO DE MONTAGEM.....
Especificacao da Atividade (1): CONSERVACAO.....
(2): IRRIGACAO.....
Complemento (1): JARDIM.....
Informacao Complementar: .....
MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADO NAS ÁREAS DE JARDIM DO .....
SHOPPING RIO DESIGN BARRA.....
Quantificacao: 2150,00 m2.....
Data do Inicio: 01.01.2001.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....93 Meses.....
Valor do Contrato/Honorario: R$ 45.262,30.....
Endereco da Obra: AVENIDA DAS AMÉRICAS 7777.....
BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ 22793081.....
CONCLUSAO em 03.09.2010.....

RIO DE JANEIRO, 3 de Setembro de 2010

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.

MOORE D.E.D060596525 O.F. 1018 06920-0
Mod. 201068

RIO DESIGN BARRA

Servenco

ANCAR IVANHOE
shopping centers

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS 1187
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244 495-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

Nome:	**CONDOMINIO DO ED RIO DESIGN BARRA**
Endereço:	Av. Das Américas, 7777 Barra da Tijuca - RJ
Representante:	Ezequiel Balaciano
CNPJ:	04.504.741/0001-60

CONTRATADA:

Nome:	**MORENO PERLINGEIRO ENG.ª E COMÉRCIO LTDA.**
Endereço:	R.General Castrioto 410, Barreto Niterói-RJ, CEP 24.110-256
Registro CREA-RJ:	97-2-01069-7
CNPJ:	01.047.682/0001-50
Resp. Técnico:	Eng.º Agrônomo Bernardo Moreno Perlingeiro - CREA-RJ n.º 92-1-00279-7

A **CONTRATANTE** atesta para os devidos fins, que a empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, executou os serviços abaixo descritos, dentro das normas e padrões técnicos, atendendo satisfatoriamente os requisitos de prazo e qualidade e cumprindo totalmente com o estabelecido em Contrato.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Manutenção de Sistema de Irrigação Automatizado nas áreas de Jardim do Shopping Rio Design Barra.

CONTRATO:

VALOR: **R$ 45.262,30** (Quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos);

PERÍODO: Jan/2001 a Out/2008

ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART Principal Nº IN00204818

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: IN00204818 fazendo parte integrante da Certidao numero 9163/2010, Folha numero: 2/3.
RIO DE JANEIRO, 3 de SETEMBRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.

35/58

RIO DESIGN BARRA

Servenco

ANCAR IVANHOE shopping centers

Nº PROCESSO 040/629/19
DATA 21/03/19 FLS 1088
RUBRICA Sandra Regina Moura

Detalhamento dos Serviços:

Manutenção de um Sistema de Irrigação Automatizado com área verde de 2.150m² (dois mil cento e cinqüenta metros quadrados) com materiais e equipamentos, conforme descritos na **Tabela 01**, abaixo:

TABELA 01 – MATERIAIS/EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	**HIDRÁULICOS – TUBOS E CONEXÕES**		
1.1	Tubo PVC Soldável Marrom - 40mm (1 1/4") com conexões	m	580,00
1.2	Tubo PVC Soldável Marrom - 32mm (1") com conexões	m	430,00
1.3	Tubo PVC Soldável Marrom - 25mm (3/4") com conexões	m	930,00
1.4	Bomba de Pressurização	un	1,00
2	**EQUIPAMENTOS ESPECIAIS DE IRRIGAÇÃO**		
2.1	Controlador Eletrônico 16 Estações	un	1,00
2.2	Aspersor escamoteável 4"	un	236,00
2.3	Válvula Solenóide 1"	un	16,00
2.4	Caixa para Válvula solenóide	un	16,00
2.5	Sensor de chuva	un	1,00
2.6	Conector flexível para aspersor	un	236,00
2.7	Microaspersão	metro	80,00
7.2	Bocal fixo para Aspersor escamoteável	un	162,00
7.3	Bocal ajustável para Aspersor escamoteável	un	74,00

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2008

Ezequiel Balaciano
Gerente de Operações –
RIO DESIGN BARRA

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: IN00204818 fazendo parte integrante da Certidao numero 9163/2010, Folha numero: 3/3.
RIO DE JANEIRO, 3 de SETEMBRO de 2010

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA-RJ

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.

36/58

CREA-RJ

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/08/19 FLS: 1189
RUBRICA
Sandra Regina Moure
Chefe de Serviço CREA
244.49

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***
*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 3 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 7759/2008

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:

Razao Social..: MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA E COM LTDA
Registro.....: 1997201069
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL, OS ENG AGRONOMICA

ART No. AL58485 - de 24.10.2005.....Natureza: OBRA E SERVICO
Responsavel Tecnico: BERNARDO MORENO PERLINGEIRO
Carteira No. RJ-129952/D Registro No. 1992100279
Titulo: AGRONOMO/ENG AGRONOMO
Contratante: FUNDACAO PARQUES E JARDINS
Endereco...: PC DA REPUBLICA S/N CENTRO
RIO DE JANEIRO RJ
Atividade Tecnica (1): CONDUCAO DE EQUIPE DE MANUTENCAO
(2): EXECUCAO DE SERVICO TECNICO
(3): SUPERVISAO TECNICA
Especificacao da Atividade (1): CONSERVACAO
(2): PAISAGISMO
Complemento (1): JARDIM
(2): PRACA
Informacao Complementar:
CONSERVACAO DA PRACA NO PONTAL TIM MAIA-A.P-4-XXIV-RA-RECREIO DOS BANDEIRANTES-RJ: PLANTIO DE COBERTURA VEGETAL, DE GRAMA E DE ARBUSTO; MANUTENCAO E RECOMPOSICAO DE AREAS AJARDINADAS; RETIRADA DE PARASITAS EM ARVORES; E, PODA DE ARVORES
No. Contrato: 127/2005
Data do Inicio: 01.08.2005
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....23 Meses
Valor do Contrato/Honorario: R$ 199.284,00
Endereco da Obra: ESTRADA DO PONTAL 8000
RECREIO - RIO DE JANEIRO/RJ 22785560
CONCLUSAO em 02.09.2008

RESSALVA
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA CIVIL [EXECUCAO DE OBRAS CIVIS]
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de um ENGENHEIRO CIVIL

(CONTINUA)

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
37/58

CREA-RJ

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS 1990
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

(Continuacao da Certidao no. 7759/2008) Folhas: 2/2

RIO DE JANEIRO, 2 de Setembro de 2008

Arquiteto ROBERTO SILVA DE CARVALHO
Supervisor de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
38/58

RIO PREFEITURA
MEIO AMBIENTE RIO PARQUES

Nº PROCESSO 04/628/07
DATA 21/03/12 FLS: 1191
RUBRICA
Sandra Regina Moura

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, estabelecida à Rua General Castrioto, nº 410, 1º Andar - Barreto - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 001.047.682/0001-50 e registro no CREA/RJ sob o nº 1997201069, tendo como responsável técnico **Bernardo Moreno Perlingeiro** - Engenheiro Agrônomo, inscrito no CREA/RJ sob o nº 129952/D, executou para a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – Fundação Parques e Jardins – CNPJ nº 35.949.783/0001-39, os serviços de **"CONSERVAÇÃO DA PRAÇA NO PONTAL TIM MAIA - AP-4 - XXIV RA - RECREIO DOS BANDEIRANTES"**, objeto do processo nº 14/300.965/2005, Contrato nº 127/2005, com início em 01/08/2005 e término em 26/06/2007, no prazo total de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, incluindo prorrogações de prazo contratual, no valor de R$ 199.284,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), tendo como fiscais pela FPJ o Engenheiro Agrônomo **Gerson Lins de Albuquerque Filho**, matrícula nº 13/118.200-5, inscrito no CREA/RJ sob o nº 52149-D. Os serviços foram aceitos definitivamente através do processo nº 14/300.965/2005, com publicação no DOM nº 146 de 17/10/07, página 35, coluna 2, tendo sido executados os seguintes serviços:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
01	SC30.15.0050(/)	Limpeza de aparelhos sanitários, inclusive metais correspondentes.	un	416,00000
02	SC30.15.0200(/)	Limpeza de parede revestida com pastilhas, cerâmica ou azulejo, com a lavagem da mesma utilizando solução ácida diluída em água, inclusive uso de escada até 2 pavimentos.	m2	2.580,00000
03	SC30.15.0300(/)	Limpeza de pisos cerâmicos, pisos de pedras ou similares.	m2	16.640,00000
04	SC30.15.0500(/)	Limpeza de vidros, por área de superfície (1 lado).	m2	9.100,00000
05	SC45.05.0150(/)	Totem informativo nas dimensões de (0,50x1,50)m, produzido em resina de poliéster reforçado com fibra de vidro e coremat, com impressão serigráfica ou policromática em dupla face agregada ao material com U,V, pre-acelerado, catalizado e pigmentado. Estrutura de amarração em perfil de aço carbono laminado no 14 e sustentação tubular vertical com 1,80m em tubo de aço de bitola de 3,5" e espessura no 14, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação.	un	1,00000
06	PJ05.05.0050(/)	Planta de cobertura de restinga do tipo 1 - Ipomea Pescaprae (Salsa de Praia), Canavalha Rosea (Fenão da Praia). Fornecimento.	un	9.450,00000
07	PJ05.05.0053(/)	Planta de cobertura do tipo 1: Bulbine Caulescens Frutescens (Bulbine) ou similar, considerando 24 mudas por m2. Fornecimento.	m2	98,00000
08	PJ05.05.0100(/)	Planta de cobertura do tipo 2 - Paullinea Coriacea (Cipó-Timbó). Fornecimento.	un	1.400,00000
09	PJ05.05.0106(/)	Planta de cobertura do tipo 2B: Agapanthus Africanus (Agapanto) ou similar, considerando 16 mudas por m2. Fornecimento.	m2	200,00000
10	PJ05.05.0250(/)	Planta de cobertura Viresea Imperialis (Bromélia Imperial), pequena, muda com altura aproximada de 0,40m, para jardim. Fornecimento.	un	205,00000
11	PJ05.10.0050(/)	Plantio de plantas de cobertura, conforme Projeto FPJ.	un	9.450,00000
12	PJ05.10.0052(/)	Plantio de cobertura vegetal, considerando 4 mudas por m2.	m2	100,00000
13	PJ05.10.0059(/)	Plantio de cobertura vegetal, considerando 16 mudas por m2.	m2	287,50000
14	PJ05.10.0062(/)	Plantio de cobertura vegetal, considerando 24 mudas por m2.	m2	98,00000
15	PJ05.10.0112(/)	Plantio de grama, tipo Zoizia Japonica, inclusive fornecimento.	m2	750,00000
16	PJ10.05.0100(/)	Arbusto para jardim, conforme Projeto FPJ. Plantio.	un	935,00000
17	PJ10.10.0050(/)	Arbustos tipo 1 - Hibicus Rosa-Sinensis (Hibisco), com altura entre 0,80m a 1m. Fornecimento.	un	300,00000
18	PJ10.10.0056(/)	Arbustos tipo 3 - Heliconia Rostrata (Bananeira do Brejo), com altura entre 0,50m a 1m. Fornecimento.	un	135,00000
19	PJ10.10.0059(/)	Arbustos tipo 4 - Strilitzia Reginae (Ave do Paraíso), com altura entre 0,50m a 1m. Fornecimento.	un	200,00000

Este atestado encontra-se arquivado no CREA-RJ, junto a ART numero: AL58485 fazendo parte integrante da Certidão numero: 2120080/2008 numero: 3/5.
RIO DE JANEIRO, 2 de SETEMBRO de 2008

Arq. Roberto S. de Carvalho
CREA-RJ-Superv. de Acervo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA RJ

Gerson Lins de Albuquerque Filho
Matrícula 13/118.200-5
Eng. Agrônomo/CREA/RJ 52149-D
Fundação Parques e Jardins / 5ª DOC

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA. 39/58

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS 1092
RUBRICA
Sandra Regina Moura

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
20	PJ10.15.0150(/)	Muda arbórea de restinga com porte mínimo de 1,50m. Fornecimento.	un	100,00000
21	PJ20.05.0060(/)	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. Fornecimento.	m3	125,00000
22	PJ20.05.0100(/)	Aparo manual, com enxadão ou tesoura, de beiral de gramado.	m	1.258,91000
23	PJ20.05.0200(/)	Aterro com terra preta simples, para execução de gramados.	m3	38,09230
24	PJ20.05.0380(/)	Corte de grama com maquinas motorizadas, inclusive varredura e recolhimento de resíduos.	ha	21,60000
25	PJ20.05.0400(/)	Catação manual de papeis em superfície gramada.	ha	312,00000
26	PJ20.05.0451(/)	Irrigação de gramado e/ou canteiros com Caminhão Pipa, inclusive fornecimento da água.	m2	576.000,00000
27	PJ20.05.0503(/)	Limpeza de caixa de ralo em praça e/ou parque.	un	120,00000
28	PJ20.05.0550(/)	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos.	m2	34.616,28000
29	PJ20.05.0750(/)	Retirada de material proveniente de poda de varredura ou de limpeza diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4m3 de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30Km de distância.	m3	50,00000
30	PJ20.05.0850(/)	Retirada de galhos secos e de parasitas em árvores.	un	110,00000
31	PJ20.10.0200(/)	Poda em arvores de médio e grande porte, compreendendo o emprego de Caminhão Carroceria Fixa de 7,5t, elevador equipado com caçamba atingindo a altura de mais ou menos de 18m, moto serra, escada, cordas, serrotes, machadinhas, incluindo carga, descarga e transporte de material resultante ate 30Km (volume em torno de 4m3) e equipe mínima composta de 3 serventes, 3 arboricultores, 1 operador de moto-serra e 1 encarregado.	un	23,00000
32	PJ25.10.0156(/)	Poda de condução de muda de árvore até 3m de altura, inclusive carga, descarga e transporte do material resultante.	un	7,00000
33	PJ25.10.0850(/)	Prancha de gangorra completa, inclusive patamar, conforme projeto FPJ, com pintura, transporte e desmontagem da danificada. Fornecimento e colocação.	un	2,00000
34	PJ25.30.0250(/)	Cordas dos brinquedos de eucalipto: substituição de corda dos brinquedos onde estas estiverem danificadas, compreendendo a retirada do danificado e colocação de cordas novas.	m	29,00000
35	PJ25.30.0303(/)	Escada horizontal: substituição de uma coluna de sustentação do brinquedo de eucalipto por nova, considerando-se retirada e remontagem.	un	2,00000
36	PJ25.30.0306(/)	Escada de acesso ao escorregador: troca do corrimão, retirada do danificado e remontagem com pintura do brinquedo de eucalipto.	cj	0,00000
37	PJ25.30.0309(/)	Escada de acesso ao escorregador: troca da escada, corrimão e retirada da peca danificada e remontagem do brinquedo de eucalipto.	cj	0,00000
38	PJ25.30.0350(/)	Estrutura em troncos de eucalipto: substituição de tronco, retirada e remontagem.	m	24,00000
39	PJ25.30.0406(/)	Gangorra simples: retirada e remontagem do tronco principal de eucalipto,do eixo principal e dos apoios de mão.	cj	0,00000
40	PJ25.30.0500(/)	Peca em tubo de ferro galvanizado de 3/4": retirada da peca danificada e instalação de peca nova com ou sem curvatura, inclusive pintura.	m	14,00000
41	PJ25.30.0600(/)	Prancha do escorregador: troca com retirada da peça danificada e remontagem do brinquedo de eucalipto.	un	2,00000
42	PJ25.30.0603(/)	Prancha do escorregador: troca do leito do escorregador com retirada do danificado e remontagem do brinquedo de eucalipto.	un	1,00000
43	RV15.20.0100(/)	Assentamento de lajões de granito em calcadas de logradouros, com rejuntamento de argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, sem fornecimento das pedras.	m2	35,00000
44	RV15.20.0250(/)	Placa de granito Cinza Andorinha, sem acabamento, com espessura de 2cm, para forração de piso. Fornecimento.	m2	15,00000
45	RV15.20.0350(/)	Revestimento com granito Capão Bonito, em placa de 2cm de espessura, acabamento polido, assentado sobre terreno nivelado, argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Fornecimento e colocação.	m2	18,00000

Gerson Lins de Albuquerque Filho
Matrícula 13/118.209-5
Eng. Agrônomo/CREA/RJ 52149-D
Fundação Parques e Jardins / 5ª DOC

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
40/58

Nº PROCESSO 04/062819
DATA 21/08/08 FLS 1193
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCS
244.495-0

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
46	RV15.60.0200(/)	Piso de pedra portuguesa, em desenho simples, com aproximadamente 25% de pedra preta, 25% de pedra vermelha e 50% de pedra branca, assentado sobre mistura de cimento branco e saibro no traço 1:5, rejuntado com cimento branco pigmentado na cor da pedra, inclusive acerto do terreno. Fornecimento e colocação.	m2	20,00000
47	RV15.65.0050(/)	Recomposição de pavimentação de pedra portuguesa, assentada com farofa de cimento e saibro no traço 1:5, inclusive fornecimento do material para rejuntamento e exclusive a pedra.	m2	20,00000
48	CI15.05.0200(A)	Impermeabilização de terraço a base de membrana de polietileno, de 3mm de espessura, revestimento catalítico do tipo Morter-Plas ou similar, com proteção mecânica em argamassa de cimento e areia no traço 1:6 e com 1,5cm de espessura, inclusive nivelamento da laje com argamassa de cimento e areia no traço 1:5, com espessura média de 4cm.	m2	13,09800
49	PT05.15.0100(/)	Pintura com tinta plástica fosco aveludada a base de PVA, para interior, equivalente a Suvinil Látex ou similar, acabamento padrão, inclusive 2 demãos sobre a superfície preparada conforme o item PT 05.15.0050 (/), exclusive este preparo.	m2	400,00000
50	PT05.15.0112(/)	Pintura com tinta plástica acetinada a base de PVA, para exterior, equivalente a Coralmur ou similar, inclusive raspagem, demão de impermeabilizante e 2 demãos de acabamento.	m2	300,00000
51	PT05.15.0150(/)	Pintura com tinta plástica a base de acrílico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, sobre tijolo, concreto liso, cimento amianto, revestimento, madeira e ferro, inclusive lixamento, 1 demão de selador acrílico Metalatex ou similar e 2 demãos de acabamento.	m2	399,00000
52	PT05.25.0506(/)	Repintura interna ou externa na cor existente sobre madeira em bom estado, com esmalte sintético Duralack ou similar, inclusive lixamento, limpeza e 2 demãos de acabamento.	m2	199,00000
53	PT05.30.0103(/)	Envernizamento de madeira com verniz Sparlack Cetol (cores) ou similar, para interior e exterior, inclusive lixamento, demão de verniz seladora, e 2 demãos de acabamento.	m2	84,00000
54	PT05.40.0350(/)	Repintura interna ou externa sobre ferro, inclusive lixamento, limpeza, demão de zarcão secagem rápida, cor laranja e outra de esmalte sintético Duralack ou similar.	m2	149,00000
55	AP05.05.0300(/)	Papeleira com rolete de plástico, na cor branca. Fornecimento e colocação.	un	0,00000
56	AP05.15.0401(/)	Registro de esfera de PVC rígido, soldável, diâmetro de 20mm. Fornecimento e instalação.	un	0,00000
57	AP05.15.0450(/)	Saboneteira plástica de sobrepor, para sabonete líquido. Fornecimento.	un	0,00000
58	AP05.20.0300(/)	Sifão, de 1" x 1 1/4", Deca 1680-C ou similar. Fornecimento.	un	0,00000
59	AP05.20.0871(A)	Válvula de descarga, silenciosa, cromada, de embutir, com registro de 1 1/2". Fornecimento.	un	0,00000
60	IP50.25.0427(/)	Lâmpada de multivapor metálico (MVM) de 400W, base E-40, bulbo ovóide, pulso 3,0/4,5Kv. Fornecimento.	un	53,00000
61	AD15.15.0750(A)	Veiculo de serviço, motor 1.0 a gasolina, de 69 CV (67,6 HP), com ar condicionado e direção hidráulica, inclusive combustível, seguro obrigatório, lubrificação, licenciamento, manutenção, lavagem geral, sem motorista. Custo mensal.	un.mes	12,00000
62	AD40.05.0086(/)	Auxiliar técnico (inclusive encargos sociais).	h	2.215,20000
63	AD40.05.0116(/)	Encarregado (inclusive encargos sociais).	h	4.430,40000
64	AD40.05.0170(/)	Motorista de veículo leve de serviço (inclusive encargos sociais).	h	2.215,20000

Foi lavrado o presente atestado que vai datado e assinado.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2008.

Assinatura e carimbo da Fiscalização

Gerson Lins de Albuquerque Filho
Matrícula 13/118.200-5
Eng. Agrônomo/CREA/RJ 52149-D
Fundação Parques e Jardins / 5ª DOC

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
41/58

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 194
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
44.495-0

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
· Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 46001/2014

*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 5 FOLHA(S) **********

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA, CONSTA(M) ART(S) EM NOME DO PROFISSIONAL: .....

BERNARDO MORENO PERLINGEIRO.....

Registro.....: 1992100279.....

Titulo Profissional.....: ENGENHEIRO AGRONOMO .....

ART Nº IN00878210 - de 10/09/2012..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 10/06/2014 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA e Reg: 1997201069.....

Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO-SMO.....

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI 455 9° ANDAR - CIDADE NOVA.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica (1): CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO.....
(2): DIRECAO DE SERVICO TECNICO.....
(3): PLANEJAMENTO.....

Especificação da Atividade (1): CAPINA.....
(2): CONSERVACAO.....
(3): PLANTIO.....

Complemento (1): FERTILIZANTE .....
(2): PLANO DE RECUPERACAO DE AREA DEGRAD. .....
(3): MANEJO FLORESTAL .....

Informação Complementar: .....
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFLORESTAMENTO EM ENCOSTA, ABRANGENDO AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM FINS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, NA LOCALIDADE CONHECIDA POR BAMBU AMARELO, NA REGIÃO DA SERRA DO QUITUNGO, CIDADE DO RIO DE JANEIRO. .....

Nº do contrato: 43/2012.....

Quantificação: 25,00 ha.....

Data de Início: 15/09/2012.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....271 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R$ 688.776,67.....

(CONTINUA)

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
42 / 58

Nº PROCESSO 046289/19
DATA 21/03/19 FLS 1195
RUBRICA
Sandra Regina Mou...
Chefe de Serviço - CC...
244.495-0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro

NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 46001/2014)

Endereço: ESTRADA DO GUANDU DO SENA S/N - BANGU.....
RIO DE JANEIRO RJ.....

Rio de Janeiro, 11 de Junho de 2014

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGAÇÃO)

MOREIRA PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
431 58

Nº PROCESSO 04/628179
DATA 21/03/19 FLS 1196
RUBRICA

Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA GERAL DE ÁREAS VERDES
COORDENADORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação em licitações públicas que a empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, estabelecida à Rua General Castrioto 410- Barreto, Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.047.682/0001-50, tendo como responsável técnico o Engenheiro Agrônomo **Bernardo Moreno Perlingeiro** CREA Nº 1992100279, executou para a PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – Secretaria Municipal de Meio Ambiente SMAC – CNPJ nº 42.498.733/0001-48, **OS SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFLORESTAMENTO EM ENCOSTAS DEGRADADAS , ABRANGENDO AS ETAPAS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO, COM FINS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, NA LOCALIDADE CONHECIDA POR BAMBU AMARELO, NA REGIÃO DA SERRA QUITUNGO SETOR LESTE**, objeto do Processo nº 14/000.937/2011 e do contrato nº 43/2012, com início em 15/09/2012 e término em 18/11/2013 no prazo de 271 dias, no valor total executado de **R$ 688.776,67 (Seiscentos e Oitenta e Oito mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos)**,tendo como fiscais pela SMAC – Marcus Vinícius Carrasqueira, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 11/192.161-8 CREA 44067, Denivam Melo dos Santos, Engenheiro Florestal, matrícula nº 10/274.445-6, CREA 2009.147023, Rômulo Moreira Madeira Engenheiro Florestal, matrícula nº 11/171.851-9, CREA 831012219 e Verônica Arieta Ferreira Santos, Engenheira Agrônoma, matrícula nº 10/191.921-6 CREA 200392450-7. Os serviços foram aceitos definitivamente em 05/12/2012, com publicação no D.O. RIO nº 188 de 17/12/2013, ás fls.78, e executados os seguintes serviços:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
SE 20.05.0550(/)	Roçado mecânico, em áreas de reflorestamento empregando roçadeira costal e ajuntamento do material resultante.	ha	16,02
PJ 35.05.0200(/)	Capina de vegetação gramínea em área de encosta em curva de nível, inclusive marcação de faixas em curva de nível, em fase de implantação.	m2	38.150,00
PJ 35.05.0050(/)	Abertura de cova (30x30x30)cm, em banqueta, em encosta, inclusive marcação.	un	38.150,00
PJ 20.05.0390(/)	Combate de formigas, com aplicação de formicida, em encosta.	ha	14,95
IE	Plantio em encosta, exclusive tutor, inclusive	un	32.800,00

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
144
58

Nº PROCESSO 040/629/19
DATA 21/03/19 FLS 1197
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CP
241.495-1

010.541(/)	abertura de cova.		
PJ 35.05.0100(/)	Adubação e calagem, usando adubo orgânico/mineral, em mudas plantadas em encostas.	un	33.975,00
PJ 35.05.0150(/)	Capina de aceiro em encosta em área previamente roçada, em fase de implantação.	m2	16.834,44
TC 05.10.0150 (/)	Transporte Manual de materiais diversos encosta acima, inclusive carga e descarga.	tdam	7.405,15
AD 20.15.0100(/)	Container escritório, vestiário ou depósito, modelo padrão medindo (6x2,4x2,55)m, em estrutura de aço, composto por piso de madeira, paredes forradas em compensado naval, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x2,10)m,2 basculantes de (1,20x1,20), entrada para ar condicionado com suporte w tomada 3P, 2 pontos de iluminação, 2 tomadas elétricas, distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas até o ponto de entrada / saída da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.	un.mês	9,00
AD 20.15.0150(/)	Container WC, modelo padrão, medindo (6x2 , 4x2, 55)m , em estrutura de aço, composto por piso de compensado naval, revestido com plurigoma, paredes ao natural, teto com isolamento térmico, com 1 porta de (0,80x 2,10)m , 2 basculantes de (1,20x1,20), com 5 chuveiros , 3 vasos sanitários , mictório e 3 lavatórios, 2 pontos de iluminação , distribuição interna das instalações elétricas e hidráulicas , até o ponto de entrada / saída da unidade e peso aproximado de 2,3t, exclusive carga descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal.	Um.mês	9,00
AD 20.20.0050(/)	Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão (BT), para canteiro de obras, exclusive o fornecimento do medidor	Un	2,00
AD 20.25.0300 (/)	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura, estrutura, suporte de madeira em peças de madeira serrada de (7,5 x 7,5) cm e transporte. Fornecimento e colocação.	m2	12,00
AD	Caminhonete de serviços (pick-up), cabine dupla e	Um.mês	9,00

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
45 | 58

Nº PROCESSO 040628/17
DATA 21/03/17 FLS: 198
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
244.495-0

15.15.0450 (/)	caçamba, 4 portas, 5 passageiros, tipo luxo, motor 2.5 a diesel de 115 CV (112,7 HP), com ar condicionado e direção hidráulica, com motorista, inclusive combustível, seguro obrigatório , lubrificação, licenciamento, manutenção, lavagem geral. Custo mensal.		
AP 05.15.0306(/)	Mangueira de borracha flexível, cristal com diâmetro de 1". Fornecimento.	m	300,00
SC 40.05.0250 (/)	Moirão em madeira de reflorestamento, para cercas com seção de diâmetro de 15 cm, altura livre, média de 1,30m, enterrado a 1m de profundidade, incluindo escavação e espalhamento do material excedente, conforme projeto FPJ. Fornecimento e colocação.	un	140,00
SC 40..05.0050 (/)	Arame galvanizado nº 12, fornecimento e colocação, em cercas com moirão de madeira. Inclusive retirada do arame existente.	un	1.680,00
SE 20.10.2100 (/)	Levantamento topográfico por GPS em áreas de difícil acesso, relevo acidentado e muito pouco habitadas. O levantamento visa posterior reflorestamento das áreas, possuindo baixa precisão.	ha	25,00
ST 85.05.0150(/)	Locação mensal de radio transmissor-receptor.	un.mês	36,00
AD 40.05.0218(/)	Vigia (inclusive encargos sociais)	h	3.321,00
EQ 35.10.0450 (/)	Moto- bomba sobre rodas, com bomba centrifuga auto-escorvante de rotor aberto de 4 CV, para drenagem de água limpa ou com impurezas e partículas abrasivas, sem operador, com material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor a gasolina de 4 CV, sucção de 2" e recalque de 1 ½", com respectivas mangueiras e acessórios. Custo Horário produtivo	h	704,00
EQ 35.10.0453(/)	Moto- bomba sobre rodas, com bomba centrifuga auto-escorvante de rotor aberto de 4 CV, para drenagem de água limpa ou com impurezas e partículas abrasivas, sem operador, com as seguintes especificações mínimas: motor a gasolina de 4 CV, sucção de 2" e recalque de 1 ½", com respectivas mangueiras e acessórios. Custo Horário improdutivo.	h	176,00
AP	Caixa d" água redonda, de fibra de vidro, capacidade para 1000 l, com tampa. Fornecimento	un un	6,00

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
46
58

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS 1200
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
274.495-0

Foi lavrado o presente atestado, que vai datado e assinado.

Marcus Vinícius Carrasqueira
Mat. 11/192.161-8
MARCUS VINICIUS CARRASQUEIRA
Assessor III - MA/CRA
SMAC - Mat.: 11/192.161-8
CREA: RJ - 44.067

Denivam Melo dos Santos
Mat. 10/274.445-6
Engenheiro Florestal - SMAC
Matr. 10/274.445-6
CREA: 2009147023

Verônica Arieta Ferreira
Mat. 10/191.921-6
Eng.ª Agrônoma
CREA-RJ 2010213[illegible]
Matr. 10/191.921-6

Visto.

Em, 10 de abril de 2014.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA-RJ

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(s) DE NÚMERO: IN00878210 , FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 46001/2014, FOLHA NÚMERO: 7/7. RIO DE JANEIRO - 11/06/2014

Rosiane da S. Moulin Curti
Assistente Técnico
Coordenadora de Núcleo (DELEGAÇÃO)
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ

Marcelo Hudson de Souza
Coordenador MA/CGAV/CRA
Mat.: 11/171.850-1

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
48/58

Nº PROCESSO: E-01/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1201
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Analista de Serviço - CC3
244.495-0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL Nº: 12002/2019 **VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019**

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	BERNARDO MORENO PERLINGEIRO		
Registro:	1992100279	Data de Registro:	15/10/1992
Carteira:	RJ-129952/D	Emitida em:	16/10/1992
CPF:	991.195.797-72		
RNP:	2001531290		

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições:
RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Data colação de grau: 11/04/1992

FINALIDADE:
PARA FINS DE LICITAÇÃO

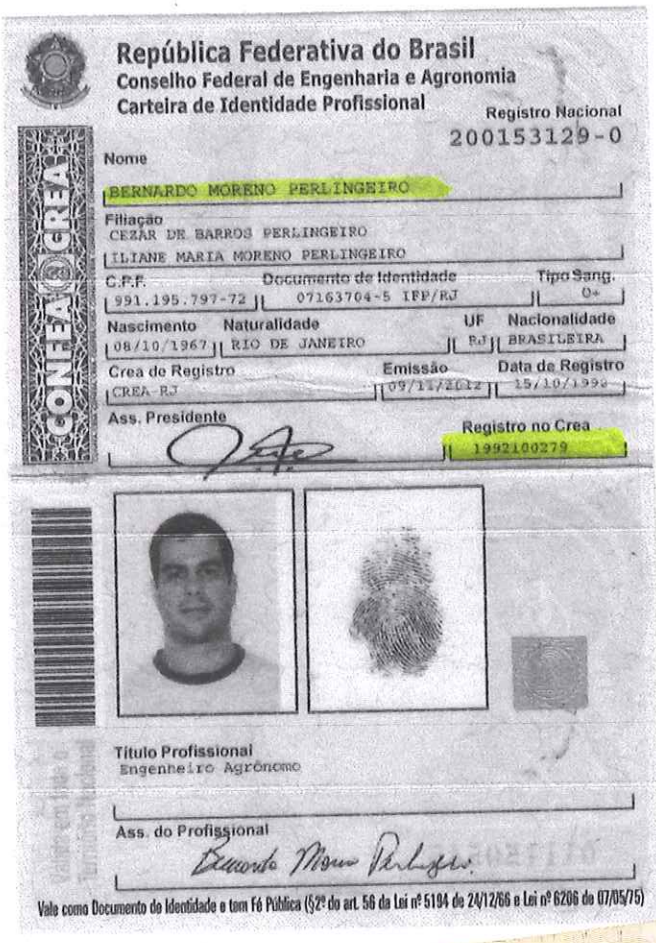
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 5 de Fevereiro de 2019.

A certidão emitida pelo Crea-RJ perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida e desde que não representem a situação correta ou atualizada, do registro.

Código de Controle do Comprovante: 0.5824155484750237
Emitida às: 05/02/2019 11:21 (Hora de Brasília)
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no endereço www.crea-rj.org.br.

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
49
58

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS 1202
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CGA
244.495-0



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Registro Nacional
200153129-0

Nome
BERNARDO MORENO PERLINGEIRO

Filiação
CEZAR DE BARROS PERLINGEIRO
ILIANE MARIA MORENO PERLINGEIRO

C.P.F.	Documento de Identidade	Tipo Sang.
991.195.797-72	07163704-5 IFP/RJ	O+

Nascimento	Naturalidade	UF	Nacionalidade
08/10/1967	RIO DE JANEIRO	RJ	BRASILEIRA

Crea de Registro	Emissão	Data de Registro
CREA-RJ	09/11/2012	15/10/1996

Ass. Presidente

Registro no Crea
1992100279

Título Profissional
Engenheiro Agrônomo

Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

10º Ofício de Notas da Comarca da Capital - Cláudio Mattos - Titular
Av. Nilo Peçanha, 26 - Loja, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20020-000 - Tel.: (21) 2215-1021
Rua Barata Ribeiro, 330 - Copacabana - RJ - Tel.: (21) 2235-3050

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original. Em teste da verdade. Conf. por _____.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019.

Fernando de Lima Damasceno - Mat. 9412/02

Emolumentos: R$ 6,78
TJ+Fundos: R$ 2,36
Total: R$ 8,13

Selo: EDHT79327-AQN Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

088559
AF667121

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
50/58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1203
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
114.495-0

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA Nº: 3475/2019 **VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019**

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s)responsável(eis) técnico(s).

Registro:	1997201069
Razão Social:	MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	01.047.682/0001-50
Data Registro:	24/07/1997
Endereço	RUA GENERAL CASTRIOTO 410 BARRETO - NITEROI - RJ , CEP: 24110-256

RAMOS ATIVIDADE :

105-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL
201-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA
501-0	OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA

CAPITAL SOCIAL (*):

R$ 2.200.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

PROJETOS, URBANIZACAO,CONSTRUCAO CIVIL,CONSERVACAO E REFORMAS PREDIAIS PROJETOS, IMPLANTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE IRRIGACAO E DRENAGEM PROJETOS, IMPLANTACAO, E MANUTENCAO DE AREAS VERDES, PRESTACAO DE SER- VICOS E CONSULTORIA NAS AREAS: DO MEIO AMBIENTE, DA ENGENHARIA CIVIL E DA ENGENHARIA AGRONOMICA.CONTRATACAO E FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA PA- RA TERCEIROS; COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS, PLAN- TAS, VASOS, INSUMOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENCAO DE AREAS VERDES. PO- DENDO SER AMPLIADO OU MODIFICADO A QUALQUER TEMPO.

CLASSE:

A - EXECUCAO DE OBRA, PRESTACAO DE SERVICOS, DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE TECNICA

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

BERNARDO MORENO PERLINGEIRO

Carteira Nº RJ-129952/D — Expedida em: 16/10/1992 pelo Crea-RJ
RNP: 2001531290 — Registro: 1992100279 expedido em 15/10/1992
TITULO: ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições: RES 218/73 - ART 05 (AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 24/07/1997 — Inclusão como RT: 24/07/1997
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA AGRONOMICA

CASSIO DE BARROS PERLINGEIRO

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 104
RUBRICA Sandra Regina Moura
Agente de Serviços - CO3

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO de Registro de Pessoa Jurídica Nº 3475/2019)

Carteira Nº RJ-16600/D — Expedida em: 01/07/2010 pelo Crea-RJ
RNP: 2000538207 — Registro: 1970100288 expedido em 04/06/1980
TITULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições: RES 218/73 - ART 08(AT.01 A 18)
RES 078/52
DEC 23569/33 - ART 33(TDS.ALINEAS)
Inclusão como QT: 24/11/2009 — Inclusão como RT: 24/11/2009
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA

ROGERIO MORENO PERLINGEIRO

Carteira Nº RJ-141317/D — Expedida em: 28/06/1995 pelo Crea-RJ
RNP: 2002621594 — Registro: 1995100093 expedido em 27/06/1995
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições: RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)
Inclusão como QT: 16/02/1998 — Inclusão como RT: 16/02/1998
Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

FINALIDADE: Para fins de Licitação

**** RESTRITA A JURISDIÇÃO DO Crea-RJ ****

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2019.

A certidão emitida pelo Crea-RJ perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contida e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.
(*) Mantenha seu capital social atualizado no Crea-RJ.

Código de Controle do Comprovante: 0.4240478803250417
Emitida às: 10/01/2019 10:39 (Hora de Brasília)
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do Crea-RJ na Internet, no Endereço www.crea-rj.org.br.

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA

Nº PROCESSO 02001.006228/2019-05
DATA 21/03/19 FLS 1205
RUBRICA
Sandra Regina [illegible]
Chefe de Serviço IBAMA
244 495-[illegible] MMA

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
199726	27/09/2019	27/09/2019	27/12/2019

Dados básicos:

CNPJ : 01.047.682/0001-50
Razão Social : MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
Nome fantasia : MP ENGENHARIA
Data de abertura : 07/02/1996

Endereço:

logradouro: RUA GENERAL CASTRIOTO, 410
N.º: 410 Complemento:
Bairro: BARRETO Município: NITEROI
CEP: 24110-256 UF: RJ

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
21-27	Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	UPFDME7WVKGQLTLP

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA 53/58

Nº PROCESSO 04016028/19
DATA 21/03/19 FLS: 1206
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe do S... 244...
IBAMA
MMA

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL

CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
195550	27/09/2019	27/09/2019	27/12/2019

Dados básicos:

CPF: 991.195.797-72

Nome: BERNARDO MORENO PERLINGEIRO

Endereço:

logradouro:	RUA JOAQUIM TÁVORA, 130 AP 508		
N.º:	130	Complemento:	AP 508
Bairro:	ICARAÍ	Município:	NITEROI
CEP:	24230-540	UF:	RJ

Chave de autenticação	VUWWIWLN3ARUVQFP

BERNARDO MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
54/58

Moreno Perlingeiro Engenharia Ltda.
Rua General Castrioto, 410 - Barreto - Niterói - RJ
CEP: 24110-256 - Tel/Fax: (21) 2622-3072 - CNPJ: 01.047.682/0001-50
mpengenharia@mpengenharia.com.br - www.mpengenharia.com.br

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1207
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
2441095-6

ANEXO VI - MODELO - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **01.047.682/0001-50**, sediada na **RUA GENERAL CASTRIOTO, Nº 410 – BARRETO, NITERÓI/RJ**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial, conforme disposto no artigo 7º da Constituição Federal, na Lei nº 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Niterói, 20 de dezembro de 2019.

Moreno Perlingeiro Engenharia Ltda.
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome: Bernardo Moreno Perlingeiro
Cargo: Sócio Diretor
CPF: 991.195.797-72
Identidade: 07.163.704-5 IFP/RJ

01.047.682/0001-50
MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
Rua General Castrioto, 410
CEP 24110-256 - BARRETO
NITERÓI - RJ

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
55/58

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/08/19 FLS: 1208
RUBRICA
Sandra Regina Mour
Chefe de Serviço - CC
244.495-0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 01.047.682/0001-50

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/11/2019, às 10h45

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos utilizando o código **3HHnL1r**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
S6 / S8

Moreno Perlingeiro Engenharia Ltda.
Rua General Castrioto, 410 - Barreto - Niterói - RJ
CEP: 24110-256 - Tel/Fax: (21) 2622-3072 - CNPJ: 01.047.682/0001-50
mpengenharia@mpengenharia.com.br - www.mpengenharia.com.br

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 21/03/19 FLS 1209
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC

ANEXO VII - MODELO - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **01.047.682/0001-50**, sediada na **RUA GENERAL CASTRIOTO, Nº 410 – BARRETO, NITERÓI/RJ**, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Niterói, na modalidade de Pregão Presencial Nº 028/2019, que não foi declarada INIDÔNEA para licitar com o PODER PÚBLICO, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Niterói, 20 de dezembro de 2019.

Moreno Perlingeiro Engenharia Ltda.
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome: Bernardo Moreno Perlingeiro
Cargo: Sócio Diretor
CPF: 991.195.797-72
Identidade: 07.163.704-5 IFP/RJ

01.047.682/0001-50
MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
Rua General Castrioto, 410
CEP 24110-256 - BARRETO
NITERÓI - RJ

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.

Moreno Perlingeiro Engenharia Ltda.
Rua General Castrioto, 410 - Barreto - Niterói - RJ
CEP: 24110-256 - Tel/Fax: (21) 2622-3072 - CNPJ: 01.047.682/0001-50
mpengenharia@mpengenharia.com.br - www.mpengenharia.com.br

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 21/03/19 FLS 250
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço-ICOB
24/195-0

ANEXO VIII – MODELO – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ **01.047.682/0001-50**, sediada na **RUA GENERAL CASTRIOTO, Nº 410 – BARRETO, NITERÓI/RJ**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Niterói, 20 de dezembro de 2019.

Moreno Perlingeiro Engenharia Ltda.
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome: Bernardo Moreno Perlingeiro
Cargo: Sócio Diretor
CPF: 991.195.797-72
Identidade: 07.163.704-5 IFP/RJ

01.047.682/0001-50
MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
Rua General Castrioto, 410
CEP 24110-256 - BARRETO
NITERÓI - RJ

MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA
58/58

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	Nº FLS
040/000628/2019	21/03/19		1.211

Concyr Formiga Bernardes
Diretora
Mat. 241.203-0
SMA/ADMP

NITERÓI
PREFEITURA
Comissão de Pregão

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2019
PROCESSO N. 040/000628/2019.
ASSUNTO: Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme LOTE 01 e LOTE 02, e as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, da seguinte forma: LOTE 01- Implantação e execução de novas áreas ajardinadas nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas no Município de Niterói e LOTE 02 - Serviços de recomposição paisagística na Avenida Transoceânica, em suas áreas ajardinadas em seus canteiros, e demais áreas ajardinadas em sua extensão.
DATA DA SESSÃO: 20/12/2019
HORÁRIO: 10:00 horas.

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na Sala de Licitação / SMA, situada a Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar – Centro – Niterói - RJ realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial em referência. Presentes a Pregoeira **CONCYR FORMIGA BERNARDES,** bem como as servidoras **SANDRA REGINA DA SILVA MOURA, FLÁVIA ROCKERT PALHANO e GABRIELLE REIS SANTOS DE MENDONÇA,** nomeadas através da Portaria nº 358/2019 de 01/08/2019 publicada no Jornal "A TRIBUNA", que está subscreve. Presentes a Secretária de Conservação e Serviços Públicos Sra. Dayse Nogueira Monassa e os representantes das empresas abaixo descritas:

EMPRESA:	**TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**	**CNPJ:**	**18.668.816/0001-53**
REPRESENTANTE:	**GLAUCIO MARQUES CONDE**		
RG:	**04699547985 DETRAN/RJ**	**CPF:**	**133.842.937-03**
EMPRESA:	**GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**	**CNPJ:**	**73.509.440/0001-42**
REPRESENTANTE:	**ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA**		
RG:	**20-46226 CRA/RJ**	**CPF:**	**010.092.117-57**
EMPRESA:	**MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**	**CNPJ:**	**01.047.682/0001-50**
REPRESENTANTE:	**RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA**		
RG:	**12.784.218-5 DETRAN/RJ**	**CPF:**	**107.031.257-61**
EMPRESA:	**RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA**	**CNPJ:**	**36.541.241/0001-95**
REPRESENTANTE:	**LYVIA ROQUE TEIXEIRA**		
RG:	**20.187.852-7 DETRAN/RJ**	**CPF:**	**108.037.927-43**
EMPRESA:	**ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETO LTDA**	**CNPJ:**	**03.633.215/0001-38**
REPRESENTANTE:	**MARCELO SANTOS OSORIO**		
RG:	**67927 AOB**	**CPF:**	**859.171.847-04**
EMPRESA:	**VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA ME**	**CNPJ:**	**02.753.224/0001-08**
REPRESENTANTE:	**ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ**		
RG:	**22.557.748-3 SSP/SP**	**CPF:**	**118.236.218-48**

Dando início à sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes para cumprimento dos requisitos: o da proposta de preços e o da documentação de habilitação, bem como os documentos de credenciamento.

As empresas acima foram devidamente credenciadas.

Em seguida, a Pregoeira abriu os envelopes contendo as propostas de preços e foram realizadas as classificações das empresas para o **Lote 01**, cujos valores foram os seguintes:

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	Nº FLS
040/000628/2019	21/03/19		1.212

Concyr Cardoso Dutra Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP

NITERÓI
PREFEITURA

Comissão de Pregão

PROPOSTAS ESCRITAS – LOTE 01 Implantação e execução de novas áreas ajardinadas nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas no Município de Niterói.	
Sociedade Empresária Licitante	**Valor Total**
TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE	R$ 6.954.536,94
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	R$ 7.125.936,32
MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA	R$ 7.301.203,20
RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA	R$ 7.284.044,40
ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETO LTDA	R$ 4.374.746,28 (RETIROU A PROPOSTA)
VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA ME	R$ 6.895.324,55

O Representante da empresa ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETO LTDA pediu que a sua proposta de preços fosse retirada alegando equívoco na elaboração da mesma, como também solicitou a devolução do envelope contendo a documentação de habilitação. Sendo assim, a Comissão concordou.

MAPA DE LANCES DAS EMPRESAS

EMPRESAS	MORENO	RIZOMA	GENERAL	TOP IMPERIAL	VIVEIRO
PROPOSTAS	7.301.203,20	7.284.044,40	7.125.936,32	6.954.536,94	6.895.324,55
1ª Rodada	S/L	S/L	6.890.000,00	6.850.000,00	6.840.000,00
2ª Rodada	S/L	S/L	6.810.000,00	S/L	6.800.000,00
3ª Rodada	S/L	S/L	S/L	S/L	-

Na fase de negociação direta, o representante da empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA ME**, manteve o seu valor total para **R$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais).**

Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço para o lote 01 ao qual, após a apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências contidas no Edital.

Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI**, que foi a **segunda colocada** com valor total de **R$ 6.810.000,00 (seis milhões oitocentos e dez mil reais),** após a apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa não apresentou os Atestados solicitados conforme item 12.4.1 do Edital, portanto **INABILITADA.**

Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE**, que foi a **terceira colocada** com valor total de **R$ 6.850.000,00 (seis milhões e oitocentos e cinquenta mil reais)**, para compor o cadastro de reserva ao qual, verificou-se que a empresa não comprovou objeto social compatível com o licitado, bem como o vínculo com o engenheiro agrônomo e a empresa encontra-se vencido, portanto **INABILITADA.**

Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA**, que foi a **segunda colocada** com valor total de **R$ 7.284.044,40 (sete milhões duzentos e oitenta e quatro mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos),** após a apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências contidas no Edital

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	Nº FLS
040/000628/2019	21/03/19		1.213

NITERÓI
PREFEITURA
Comissão de Pregão

Os representantes das empresas GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI e TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE, se retiram da Sessão Pública tendo em vista a inabilitação de ambas empresas, abrindo mão de manifestação recursal.

Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA**, que foi a **terceira colocada** com valor total de **R$ 7.301.203,20 (sete milhões trezentos e um mil duzentos e três reais e vinte centavos)**, para compor o cadastro de reserva ao qual, verificou-se que a empresa não cumpriu com as exigências contidas no Edital, não apresentando a Certidão de Licença do INEA, conforme item 12.4.1 alínea "f" do Edital, portanto INABILITADA.

Em seguida, a Pregoeira abriu o envelope contendo a proposta de preços e foram realizadas as classificações das empresas para o **Lote 02**, cujos valores foram os seguintes:

PROPOSTAS ESCRITAS – LOTE 02 **Serviços de recomposição paisagística na Avenida Transoceânica, em suas áreas ajardinadas em seus canteiros, e demais áreas ajardinadas em sua extensão.**	
Sociedade Empresária Licitante	**Valor Total**
TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE	R$ 2.258.993,92 (INABILITADA)
GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	R$ 2.314.561,68 (INABILITADA)
MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA	R$ 2.401.106,98 (INABILITADA)
RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA	R$ 2.397.769,44
ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETO LTDA	R$ 4.374.746,28 (DESCLASSIFICADO)
VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA ME	R$ 2.263.882,72

A empresa ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETO LTDA foi desclassificada para o LOTE 2 por apresentar o valor acima do estimado.

MAPA DE LANCES DAS EMPRESAS

EMPRESAS	RIZOMA	VIVEIRO
PROPOSTAS	2.397.769,44	2.263.882,72
1ª Rodada	S/L	-

Na fase de negociação direta, o representante da empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA ME**, manteve o seu valor total de **R$ 2.263.882,72 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).**

Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço para o lote 02 ao qual, após a apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências contidas no Edital.

Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa **RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA**, que foi a **segunda colocada** com valor total de **R$ 2.397.769,44 (dois**

PROCESSO	DATA	RÚBRICA	Nº FLS
040/000628/2019	21/03/19		1.214

NITERÓI
PREFEITURA
Comissão de Pregão

milhões trezentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), após a apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa cumpriu com as exigências contidas no Edital.

Não houve manifestação de recurso de nenhuma empresa licitante.

As propostas ajustadas deverão ser entregues no prazo de 03 (três) dias úteis.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 13:50 horas. Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA MOURA**, lavrei a presente ata que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pela Pregoeira, pela Comissão de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

CONCYR FORMIGA BERNARDES - Pregoeira _____

SANDRA REGINA DA SILVA MOURA – Pregoeira Substituta _____

FLÁVIA ROCKERT PALHANO – Equipe de Apoio _____

GABRIELLE REIS SANTOS DE MENDONÇA – Equipe de Apoio _____

FIRMA: TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE

_____

GLAUCIO MARQUES CONDE

FIRMA: GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI

_____

ALEXANDRE BARBOSA DE OLIVEIRA

FIRMA: MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA

_____

RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA

FIRMA: RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA

_____

LYVIA ROQUE TEIXEIRA

FIRMA: ECP ENVIRON CONSULTORIA E PROJETO LTDA

_____

MARCELO SANTOS OSORIO

FIRMA: VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA ME

_____

ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO N.º 28/2019

PREFEITURA DE NITERÓI - SECONSER

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CNPJ:	02.753.224/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	22.9989645.00-22
RAZÃO SOZIAL:	VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA
NOME FANTASIA:	VIVEIRO CAMPO LINDO
ENDEREÇO:	RODOVIA MGT 120 – KM 70 – ZONA RURAL- DONA EUZÉBIA – MG – CEP 36784-000
TELEFONE:	32-3453-1162 / 32-98899-1162
E-MAIL:	comercial@viveirocampolindo.com.br
Estabelecimento Bancário:	**BANCO:** SICOOB – GUARANICRED- 756
Agência:	3123
Conta: corrente	2985-8

DADOS DA PROPOSTA

Validade da proposta:	60 (SESSENTA) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

Nome completo:	ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ
Endereço:	RODOVIA MGT 120 – KM 70 – ZONA RURAL – DONA EUZÉBIA – MG – CEP 36.784-000
Estado Civil:	DIVORCIADO
Profissão:	PUBLICITÁRIO
RG:	22.557.748-3
CPF/MF:	118.236.218-48
E-mail	comercial@viveirocampolindo.com.br

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento dos serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos, atendendo rigorosamente as condições estipuladas em relação aos itens ofertados estão em total conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital 28/2019. Declaramos ainda que a empresa é optante do Simples Nacional.

Nº PROCESSO 040/16256/19
DATA 21/08/19 FLS 1245
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe do Serviço - CC3
244.495-0

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo				
Contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme LOTE 01 e LOTE 02, e as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.				
LOTE	**SERVIÇOS (Especificação Técnica)**	**UN**	**QUANT.**	***R$ TOTAL DO LOTE***
1	**LOTE 01-** Implantação e execução de novas áreas ajardinadas nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas no Município de Niterói. A marca das plantas e insumos ofertados são VCL.	UN	1	R$ 6.799.985,89
SEIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS				
2	**LOTE 02 -** Serviços de recomposição paisagística na Avenida Transoceânica, em suas áreas ajardinadas em seus canteiros, e demais áreas ajardinadas em sua extensão. A marca das plantas e insumos ofertados são VCL.	UN	1	R$ 2.263.882,72
DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS				
TOTAL GLOBAL DOS LOTES				
NOVE MILHÕES, SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS				**R$ 9.063.868,61**

LOTE 1

Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração.
LOTE 01: Implantação e execução de novas áreas ajardinadas nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói.

PLANTAS FORRAGEIRAS												
ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT Mínima	QUANT Máxima	UNID.	EMOP 09-2018		R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
1	COMPOSIÇÃO FORRAGEIRAS							09.003.0162-0	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,40)m, tipo Jasminum Nitidum (Jasmim Estrela), Barleria Cristata (Caetizinho),	R$ 12,00	R$ 158,70	

Nº PROCESSO 04/668/19
DATA 21/03/19 FLS: 1246
Sandra Regina Moure
Chefe de Serviços CC3
244.495-0

		Canna Denudata (Cana da Índia), Canna x Generallis (Cana-Índica, Biri), Curculigo Capitulata (Curculigo), Dichorisandra Thyrsiflora (Gengibre Azul), Ixora SP (Ixora Ana), Kalanchoe Gastonis-Bonnieri (Planta da Vida), Maranta Arundinacea (Araruta), Tradescantia Spathacea (Rhoeo), Zantedeschia Aethiopica (Copo de Leite) ou similar e considerando 12 mudas por m². FORNECIMENTO		
	09.002.0019-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 12 mudas/m², exclusive fornecimento da planta	R$ 8,00	
	09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²	R$ 1,85	
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade,	R$ 50,00	

Nº PROCESSO 0406/2021/19
DATA 21/03/19 FLS: 1017
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
244.495-0

									compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 12 meses)		
								09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 12 meses) - m²	R$ 32,74	
								09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,20m³xm²)	R$ 20,00	
								09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 12 meses)- dam²	R$ 34,00	
								09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há	R$ 0,11	
1.1	FORRAGEIRA	MINI IXORIA	IXORA CHINENSIS	0,10 A 0,40M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO		R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.2	FORRAGEIRA	GRAMA AMENDOIM	ARACHIS REPENS	0,20 A 0,40M	750	3.000	M²	COMPOSIÇÃO		R$ 158,70	R$ 476.100,00
1.3	FORRAGEIRA	HEMIGRAFIS	HEMIGRAFIS COLORATA	0,20 A 0,40M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO		R$ 158,70	R$ 63.480,00

Nº PROCESSO 0106288/19
DATA 27/08/19 FLS. 18
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

1.4	FORRAGEIRA	QUARESMERINHA	SCHIZOCENTRON ELEGANS	0,20 A 0,40M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.5	FORRAGEIRA	TRAPOERABA ROXA	TRADESCANTIA PALLIDA	0,20 A 0,40M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.6	FORRAGEIRA	AGAPANTO	AGAPANTHUS AFRICANUS	0,20 A 0,40M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.7	FORRAGEIRA	JIBOIA	SCINDAPSUS AURERUS	0,20 A 0,40M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.8	FORRAGEIRA	MINI LANTANA	LANTANA CAMARA	0,10 A 0,30M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.9	FORRAGEIRA	CLOROFITO DE SOL	CLOROPHYTUM COMOSUM	0,10 A 0,20M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.10	FORRAGEIRA	BELA EMILIA	PLUMBAGO AURICULATA	0,10 A 0,20M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.11	FORRAGEIRA	PERIQUITO	ALTERNANTHERA DENTATA	0,10 A 0,20M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.12	FORRAGEIRA	AMOR PERFEITO	VIOLA TRICOLOR	0,10 A 0,20M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.13	FORRAGEIRA	PINGO DE OURO	DURANTA REPENS	0,10 A 0,20M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.14	FORRAGEIRA	LIRIOPE	OPHIOPOGON JABURAN	0,15 A 0,30m	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 158,70	R$ 63.480,00
TOTAL FORRAGEIRA										R$ 1.301.340,00

GRAMA

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT Mínima	QUANT Máxima	UNID.	EMOP 09-2018		R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
2	COMPOSIÇÃO GRAMA							09.001.0020-0	Plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento da grama e transporte, exclusive preparo do terreno e o material para este. m²	R$ 7,50	R$ 47,75	
								09.005.0001-0	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade - m²	R$ 1,97		

Nº PROCESSO 0040/2019
DATA 21/05/19 FLS: 1279
Sandra Regina Alves
Chefe de Seção - CC
244.2.15-1

	09.002.0030-0	Plantio de grama, incluindo preparo do terreno com 10cm de saibro e 5cm de terra estrumada, exclusive fornecimento da grama. - m²	R$ 17,83
	09.005.0008-0	Erradicação manual de ervas daninhas em gramados (200,00m²/dia x 1vez/mês x 12 meses) - ha	R$ 5,95
	09.005.0020-0	Catação de papéis em gramados (196 vezes por ano) - (estimativa de 4 vezes por semana x 12 meses) - ha	R$ 0,09
	09.005.0024-0	Varredura em gramados (104 vezes por ano) - (estimativa de 2 vezes por semana x 12 meses)- ha	R$ 1,54
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive fornecimento de água. (1 vez por semana x 12 meses) - dam²	R$ 12,14
	09.006.0006-0	Calagem de gramados (1 vez por ano) - ha	R$ 0,00
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - ha	R$ 0,11
	09.005.0120-0	Corte de grama com máquinas	R$ 0,60

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1220
RUBRICA Sandra Regina Alou
Chefe do Serviço - OF
244 19

									motorizadas, inclusive varredura e recolhimento do entulho (24 vezes por ano) (estimativa de 12 vezes em 12 meses)- ha			
2.1	GRAMA	GRAMA ESMERALDA	ZOYSIA JAPONICA	0,05M	1750	7.000	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 47,75	R$ 334.250,00
3	COMPOSIÇÃO GRAMA							09.001.0030-0	Idem item 09.001.0020, para recomposição de áreas gramadas eventualmente danificadas	R$ 8,30	R$ 48,55	
								09.005.0001-0	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade - m²	R$ 1,97		
								09.002.0030-0	Plantio de grama, incluindo preparo do terreno com 10cm de saibro e 5cm de terra estrumada, exclusive fornecimento da grama. - m²	R$ 17,83		
								09.005.0008-0	Erradicação manual de ervas daninhas em gramados (200,00m²/dia x 1vez/mês x 12 meses) - ha	R$ 5,95		
								09.005.0020-0	Catação de papéis em gramados (196 vezes por ano) - (estimativa de 4 vezes por semana x 12 meses) - ha	R$ 0,09		
								09.005.0024-0	Varredura em gramados (104	R$ 1,54		

Nº PROCESSO 6089/19
DATA 21/08/19 FLS: 1291
RUBRICA Sandra Regina M. Jr.
Chefe de Serviço Adm.
244.495-1

									vezes por ano) - (estimativa de 2 vezes por semana x 12 meses)- ha			
								09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive fornecimento de água. (1 vez por semana x 12 meses) - dam²	R$ 12,14		
								09.006.0006-0	Calagem de gramados (1 vez por ano) - ha	R$ 0,00		
								09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - ha	R$ 0,11		
								09.005.0120-0	Corte de grama com máquinas motorizadas, inclusive varredura e recolhimento do entulho (24 vezes por ano) (estimativa de 12 vezes em 12 meses)- ha	R$ 0,60		
3.1	FORRAGEIRA	GRAMA ESMERALDA	ZOYSIA JAPONICA	0,05M	250	1.000	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 48,55	R$ 48.550,00
4	COMPOSIÇÃO GRAMA							09.001.0001-1	Plantio de grama em placas, tipo são carlos, batatais, larga e santo agostinho, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno	R$ 8,50	R$ 29,32	

Nº PROCESSO 0068/19
DATA 21/08/19 FLS: 1222
RUBRICA
Sandra Regina Nunes
Chefe de Serviço - CC
24.411.195-0

	09.005.0001-0	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade - m²	R$ 1,97
	09.005.0008-0	Erradicação manual de ervas daninhas em gramados (200,00m²/dia x 1vez/mês x 12 meses) - ha	R$ 5,95
	09.005.0020-0	Catação de papéis em gramados (196 vezes por ano) - ha	R$ 0,00
	09.005.0024-0	Varredura em gramados (104 vezes por ano) - ha	R$ 0,03
	09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive fornecimento de água. (1 vez por semana x 12 meses) - dam²	R$ 12,14
	09.006.0006-0	Calagem de gramados (1 vez por ano) - ha	R$ 0,00
	09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - ha	R$ 0,11
	09.005.0120-0	Corte de grama com máquinas motorizadas, inclusive varredura e recolhimento do entulho (24 vezes por ano)	R$ 0,60

Nº PROCESSO 040/638/19
DATA 21/03/19 FLS: 1223
RUBRICA
Sandra Regina
Chefe do Serviço - Cr
244.443-0

								(estimativa de 12 vezes em 12 meses)- ha			
4.1	FORRAGEIRA	GRAMA SANTO AGOSTINHO	STENOTAPHRUM SECUNDATUM	0,05M	500	2.000	M²	COMPOSIÇÃO		R$ 29,32	R$ 58.640,00
TOTAL GRAMA											R$ 441.440,00
ARBUSTOS											
ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT Mínima	QUANT Máxima	UNID.	EMOP 09-2018		R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
5	COMPOSIÇÃO DE ARBUSTOS DE 0,50 A 0,70M							09.003.0008-0	Arbusto para jardins, tipo lantana, hibisco, cedrinho, etc, com 50 a 70cm de altura. FORNECIMENTO. (4 MUDAS / M²)	R$ 34,00	R$ 178,28	
								09.002.0015-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 4 mudas/m², exclusive fornecimento da planta	R$ 2,80		
								09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²	R$ 1,85		
								09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1	R$ 50,00		

Nº PROCESSO 0106628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1224
RUBRICA
Sandra Regina Alves
Chefe de Serviço - Cl
244.495-

									vez/semana x 12 meses)		
								09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 12 meses) - m²	R$ 35,52	
								09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,20m³ x m²)	R$ 20,00	
								09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 12 meses)- dam²	R$ 34,00	
								09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - ha	R$ 0,11	
5.1	ARBUSTO	CLUSIA	CLUSIA FLUMINENSIS	0,50 A 0,70M	250	1.000	M²	COMPOSIÇÃO		R$ 178,28	R$ 178.280,00
5.2	ARBUSTO	IXORIA MIDI AMARELA	IXORA COCCINEA	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO		R$ 178,28	R$ 71.312,00
5.3	ARBUSTO	IXORIA MIDI VERMELHA	IXORA COCCINEA	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO		R$ 178,28	R$ 71.312,00
5.4	ARBUSTO	PODOCARPUS	PODOCARPUS MACROPHYLLUS	0,50 A 0,70M	50	200	M²	COMPOSIÇÃO		R$ 178,28	R$ 35.656,00
5.5	ARBUSTO	TUMBERGIA ARBUSTIVA	THUNBERGIA ERECTA	0,50 A 0,70M	50	200	M²	COMPOSIÇÃO		R$ 178,28	R$ 35.656,00
5.6	ARBUSTO	PLEOMELE VARIEGATA	DRACENA REFLEXA	0,50 A 0,70M	50	200	M²	COMPOSIÇÃO		R$ 178,28	R$ 35.656,00

Nº PROCESSO 040/628/19
DATA 03/09/19 FLS: 1925
RUBRICA Sandra Regina Moura
Chefe de Serviços
244.495-0

5.7	ARBUSTO	PLEOMELE VERDE	DRACENA REFLEXA	0,50 A 0,70M	50	200	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$ 35.656,00
5.8	ARBUSTO	MOREIA	DIETES IRIDIOIDES	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$ 71.312,00
5.9	ARBUSTO	DIONELA	DIANELLA TASMANICA	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$ 71.312,00
5.10	ARBUSTO	CROTON	CODIAEUM VARIEGATUM	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$ 71.312,00
5.11	ARBUSTO	AVE DO PARAISO	STRELITZIA REGINAE	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$ 71.312,00
5.12	ARBUSTO	CAPIM DOS PAMPAS	CORDILYNE SPECTABILIS	0,50 A 0,70M	50	200	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$ 35.656,00
5.13	ARBUSTO	DRACENA VERMELHA	CORDYLINE TERMINALIS	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$ 71.312,00
5.14	ARBUSTO	DRACAENA TRICOLOR	DRACENA MARGINATA	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$ 71.312,00
5.15	ARBUSTO	HIBISCO	HIBISCO ROSA SINENSIS	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$ 71.312,00
5.16	ARBUSTO	PHILODENDRO	PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM	0,50 A 0,70M	50	200	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$ 35.656,00
5.17	ARBUSTO	ALPINIA VERMELHA	ALPINIA PUPURATA	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$ 71.312,00
5.18	ARBUSTO	ALAMANDA AMARELA	ALLAMANDA CATHARTICA	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$ 71.312,00
5.19	ARBUSTO	ALAMANDA ROXA	ALLAMANDA BLANCHETII	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$ 71.312,00
5.20	ARBUSTO	AZALÉIA ROSA	RHODODENDRON SIMSII	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$ 71.312,00
TOTAL ARBUSTOS										R$ 1.319.272,00

PALMEIRAS

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT Mínima	QUANT Máxima	UNID.	EMOP 09-2018		R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
6	COMPOSIÇÃO DE PALMEIRAS DE 3,5 A 4,00M							09.003.0070-0	Espécies vegetais nativas com CAP (Circunferência na Altura do Peito) variando entre 0,20m e 0,25m e altura entre 3,50m e 4,00m. FORNECIMENTO	R$ 320,00	R$ 449,08	
								09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de	R$ 40,55		

Nº PROCESSO 0606/2018
DATA 26/03/19 FLS: 1226
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

		qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	
	09.002.0050-0	Amarrio de mudas de árvore ao tutor, com fitilho plástico, exclusive este	R$ 0,61
	09.026.0020-0	Fitilho de nylon. FORNECIMENTO-kg	R$ 0,02
	22.020.0090-0	Abertura de cova 40x40x40cm, incluind incorporação de esterco curtido, para plantio de vegetação arbustiva em área de restinga.	R$ 1,40
	22.026.0010-0	Aplicação de calcário dolomítico no solo, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,17
	22.028.0010-0	Aplicação de adubo químico superfosfato simples, para mudas nativas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,68
	22.028.0015-0	Aplicação de adubo químico (NPK) 6:30:6, para mudas exóticas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,50

Nº PROCESSO 04/062/19
DATA 21/03/19 FLS: 1227
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
244.[illegible]-1

								22.030.0010-0	Coroamento de plantas com 1,00m de diâmetro. Custo válido para 100 unidades. (R$ 202,70/100)	R$ 2,03	
								09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 12 meses)	R$ 50,00	
								09.005.0037-0	Irrigação de árvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água (estimativa de 1vez/semana x 12 meses)	R$ 33,12	
6.1	PALMEIRAS	RABO DE RAPOSA	WODYETIA BIFURCATA	3,50 A 4,0M	50	200	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 449,08	R$ 89.816,00
6.2	PALMEIRAS	JERIVÁ	SYAGRUS ROMANZOFFIANA	3,50 A 4,0M	50	200	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 449,08	R$ 89.816,00
6.3	PALMEIRAS	CARPENTÁRIA	CARPENTARIA ACUMINATA	3,50 A 4,0M	50	200	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 449,08	R$ 89.816,00
6.4	PALMEIRAS	VEITIA MERRILI	ADONIDIA MERRILLI	3,50 A 4,0M	50	200	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 449,08	R$ 89.816,00
6.5	PALMEIRAS	FENIX	PHOENIX ROEBELINII	3,50 A 4,0M	50	200	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 449,08	R$ 89.816,00
TOTAL PALMEIRAS											R$ 449.080,00
ÁRVORES											

Nº PROCESSO 04/628/19
DATA 26/08/19 FLS 1228
Sandra Regina Miguel
Chefe de Serviço - CC3
244.495-1

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT Mínima	QUANT Máxima	UNID.	EMOP 09-2018		R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
7	COMPOSIÇÃO DE ÁRVORES PARA ARBORIZAÇÃO 3,50 A 4,00M							09.003.0070-0	Espécies vegetais nativas com CAP (Circunferência na Altura do Peito) variando entre 0,20m e 0,25m e altura entre 3,50m e 4,00m. FORNECIMENTO	R$ 370,00	R$ 562,30	
								09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	R$ 40,55		
								09.002.0050-0	Amarrio de mudas de árvore ao tutor, com fitilho plástico, exclusive este	R$ 0,61		
								09.026.0020-0	Fitilho de nylon. FORNECIMENTO-kg	R$ 0,01		
								22.020.0090-0	Abertura de cova 40x40x40cm, incluind incorporação de esterco curtido, para plantio de vegetação arbustiva em área de restinga.	R$ 1,40		
								22.026.0010-0	Aplicação de calcário dolomítico no solo, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,17		

Nº PROCESSO 0406287/19
DATA 09/03/19 FLS 1229
Sandra Regina Moura
Chefe do Serviço - CC3
244.495-0

	22.028.0010-0	Aplicação de adubo químico superfosfato simples, para mudas nativas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,68
	22.028.0015-0	Aplicação de adubo químico (NPK) 6:30:6, para mudas exóticas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,50
	22.030.0010-0	Coroamento de plantas com 1,00m de diâmetro. Custo válido para 100 unidades. (R$ 202,70/100)	R$ 2,03
	09.005.0115-0	Poda de árvores, limpeza de galhos secos e retirada de parasitas	R$ 63,23
	09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 12 meses)	R$ 50,00
	09.005.0037-0	Irrigação de árvore e/ou palmeira com caminhão pipa,	R$ 33,12

Nº PROCESSO 04068/19
DATA 21/03/19 FLS: 1230
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe do Serviço - CCS
248/495-1

									inclusive o fornecimento da água (estimativa de 1vez/semana x 12 meses)		
7.1	ÁRVORES	IPÊ AMARELO	TABEBUIA SERRATIFOLIA	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.2	ÁRVORES	IPÊ BRANCO	TABEBUIA ROSEO-ALBA	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.3	ÁRVORES	IPÊ ROSA	TABEBUIA ROSEOALBA	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.4	ÁRVORES	PAU BRASIL	CAESALPINIA ECHINATA	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.5	ÁRVORES	ESCOVA DE GARRAFA	CALLISTEMON SALIGNUS	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.6	ÁRVORES	ALDAGRO	PTEROCARPUS VIOLACEUS	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.7	ÁRVORES	OITI	LICANIA TOMENTOSA	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.8	ÁRVORES	QUARESMEIRA	TIBOUCHINA GRANULOSA	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.9	ÁRVORES	AROEIRA SALSA	SCHINUS MOLLE	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 562,30	R$ 168.690,00
TOTAL ÁRVORES											R$ 1.518.210,00

MUDAS PARA RESTINGA

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT Mínima	QUANT Máxima	UNID.	EMOP 09-2018		R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
8	COMPOSIÇÃO DE MUDA DE RESTINGA PLANA 0,70 A 1,00M							09.003.0006-0	Árvore em torno de 2,00m de altura, tipo amendoeira, castanheira etc. FORNECIMENTO	R$ 15,00	R$ 170,58	
								22.020.0135-0	Plantio de mudas de vegetação arbustiva, exclusive o fornecimento de muda, em área de restinga plana	R$ 1,86		
								22.020.0090-0	Abertura de cova de 40x40x40cm, incluindo incorporação de	R$ 1,40		

Nº PROCESSO 0406284/19
DATA 21/03/19 FLS: 1231
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
244.4995-0

		esterco curtido, para plantio de vegetação arbustiva em área de restinga plana	
	09.002.0050-0	Amarrio de mudas de árvore ao tutor, com fitilho plástico, exclusive este	R$ 0,61
	09.026.0020-0	Fitilho de nylon. FORNECIMENTO-kg	R$ 0,01
	22.028.0040-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-10-10-10) em golas de árvore, inclusive limpeza e revolvimento de solo. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 2,14
	22.028.0010-0	Aplicação de adubo químico superfosfato simples, para mudas nativas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,68
	22.028.0015-0	Aplicação de adubo químico (NPK) 6:30:6, para mudas exóticas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,50
	22.030.0010-0	Coroamento de plantas com 1,00m de diâmetro. Custo válido para 100 unidades. (R$ 202,70/100)	R$ 2,03
	09.005.0115-0	Poda de árvores, limpeza de galhos	R$ 63,23

Nº PROCESSO 04/608/19
DATA 23/03/19 FLS: 1232
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
241/1995-0

									secos e retirada de parasitas		
								09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 12 meses)	R$ 50,00	
								09.005.0037-0	Irrigação de árvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água (estimativa de 1vez/semana x 12 meses)	R$ 33,12	
8.1	MUDAS PARA RESTINGA	PITANGA	NEOMITRANTHES OBSCURA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.2	MUDAS PARA RESTINGA	AROEIRA PIMENTEIRA	SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.3	MUDAS PARA RESTINGA	INGÁ	INGA MARITIMA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.4	MUDAS PARA RESTINGA	PAU JACARÉ	CHLOROLEUCOM TORTUM	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.5	MUDAS PARA RESTINGA	CLUSIA	CLUSIA FLUMINENSIS	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.6	MUDAS PARA RESTINGA	MULUNGU DO LITORAL	ERYTHRINA SPECIOSA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO		R$ 170,58	R$ 42.645,00

Nº PROCESSO 0106288/19
DATA 21/03/19 FLS: 1933
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.495-0

8.7	MUDAS PARA RESTINGA	AMEIXA DO MATO	EUGENIA CANDOLLEANA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.8	MUDAS PARA RESTINGA	FIGUEIRA BRANCA	FICUS GUARANITICA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.9	MUDAS PARA RESTINGA	INGA DE MACACO	INGA LAURINA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.10	MUDAS PARA RESTINGA	SAPUCAIA VERMELHA	LECYTHIS PISONIS	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.11	MUDAS PARA RESTINGA	IRIS DA PRAIA	NEOMARICA CANDIDA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.12	MUDAS PARA RESTINGA	CANEAL FERRUGEM	NECTANDRA OPPOSITIFOLIA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.13	MUDAS PARA RESTINGA	ALMECEGEURIA	PROTIUM HEPTAPHYLLUM	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.14	MUDAS PARA RESTINGA	CAFEZINHO	RUDGEA JASMINOIDE	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.15	MUDAS PARA RESTINGA	GYAPUVURU	SCHIZOLOBIUM PARAHYBA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
TOTAL MUDAS PARA RESTINGA										R$ 639.675,00
SUBTOTAL DO LOTE 1										**R$ 5.669.017,00**
BDI									**19,95%**	**R$ 1.130.968,89**
TOTAL DO LOTE 1										**R$ 6.799.985,89**

LOTE 2

Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração.
LOTE 02: Serviços recomposição paisagística na Avenida TransOceânica, em suas áreas ajardinadas em seus canteiros, e demais áreas ajardinadas em sua extensão.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	FATOR % UTILIZAÇÃO MENSAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÍNIMA MENSAL	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
Composição		Serviço de Conservação e Manutenção de Áreas Verdes, incluindo Mão de Obra, Equipamentos, Materiais e Ferramentas	m²	100,00%	R$ 6,76	6.976,75	27.907,00	R$ 188.656,89	R$ 2.263.882,72

Nº PROCESSO 040068819
DATA 25/03/19 FLS 1234
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CCC
244.495-0

COMPOSIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE DA TRANSOCEÂNICA										
Disponibilidade de MÃO-DE-OBRA									R$ 84.242,46	R$ 1.010.909,52
1	05.105.0016-0	Mão de Obra de Ajudante Caminhão Pipa, inclusive encargos sociais	h	100,00%	R$	14,00	47,75	191,00	R$ 2.674,00	R$ 32.088,00
2	Composição	Operador de Roçadeira	h	100,00%	R$	23,40	143,25	573,00	R$ 13.408,20	R$ 160.898,40
2.1	05.105.0020-0	Mão de Obra Operador de roçadeira (valor da hora - equivalência a Jardineiro), inclusive encargos sociais	h	100,00%	R$	18,00	143,25	573,00	R$ 10.314,00	R$ 123.768,00
2.2	NR 16 - Anexo 1	Periculosidade 30%	h	30,00%	R$	5,40	143,25	573,00	R$ 928,26	R$ 11.139,12
3	05.105.0016-0	Mão de Obra de Auxiliar dos Operadores de Roçadeira (equivalência a ajudantes), inclusive encargos sociais	h	100,00%	R$	14,00	143,25	573,00	R$ 8.022,00	R$ 96.264,00
4	05.105.0020-0	Mão de Obra de Jardineiro, inclusive encargos sociais	h	100,00%	R$	18,00	334,25	1.337,00	R$ 24.066,00	R$ 288.792,00
5	05.105.0016-0	Mão de Obra do Ajudante da Jardinagem, inclusive encargos sociais	h	100,00%	R$	14,00	382,00	1.528,00	R$ 21.392,00	R$ 256.704,00
6	05.105.0027-0	Mão de Obra de Feitor (Encarregado de Turma), inclusive	h	100,00%	R$	18,00	47,75	191,00	R$ 3.438,00	R$ 41.256,00
Disponibilidade de EQUIPAMENTO									R$ 38.486,50	R$ 461.838,00
7	19.004.0004-2	Caminhão carroceria fixa, no toco, capacidade de 7,5 toneladas, inclusive motorista	CP h	60,00%	R$	117,00	47,00	191,00	R$ 13.408,20	R$ 160.898,40
8	19.004.0004-3	Caminhão carroceria fixa, no toco, capacidade de 7,5 toneladas, inclusive motorista	CI h	40,00%	R$	49,00	47,00	191,00	R$ 3.743,60	R$ 44.923,20
9	19.004.0021-2	Caminhão tanque, capacidade de 10.000 litros, inclusive motorista	CP h	60,00%	R$	127,00	47,00	191,00	R$ 14.554,20	R$ 174.650,40
10	19.004.0021-3	Caminhão tanque, capacidade de 10.000 litros, inclusive motorista	CI h	40,00%	R$	55,00	47,00	191,00	R$ 4.202,00	R$ 50.424,00
11	19.011.0030-2	Roçadeira costal motorizada para preparo de terreno, exclusive operador	h	100,00%	R$	4,50	143,00	573,00	R$ 2.578,50	R$ 30.942,00
Disponibilidade de Equipamentos de proteção individual / ferramentas / materiais									R$ 3.122,60	R$ 37.471,17
12.1	MERCADO	Conjunto de uniforme, em brim - 2 unidades por funcionário	UNID	25,00%	R$	80,00	12,00	50,00	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
12.2	MERCADO	Botina de couro	UNID	25,00%	R$	44,00	6,00	25,00	R$ 275,00	R$ 3.300,00
12.3	MERCADO	Boné	UNID	25,00%	R$	15,00	6,00	25,00	R$ 93,75	R$ 1.125,00
12.4	MERCADO	Avental de raspa	UNID	25,00%	R$	32,00	1,00	3,00	R$ 24,00	R$ 288,00
12.5	MERCADO	Perneira/ Caneleira em bidim	UNID	25,00%	R$	35,00	1,00	3,00	R$ 26,25	R$ 315,00
12.6	MERCADO	Capa de chuva	UNID	12,50%	R$	22,00	6,00	25,00	R$ 68,75	R$ 825,00

Nº PROCESSO 040/6288/19
DATA 21/08/19 FLS: 1235
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
244.2435-0

12.7	MERCADO	Óculos de proteção	UNID	100,00%	R$	6,50	1,00	3,00	R$	19,50	R$ 234,00
12.8	MERCADO	Luva meia vaqueta	UNID	100,00%	R$	14,00	4,00	16,00	R$	224,00	R$ 2.688,00
12.9	MERCADO	Protetor auricular - tipo PLUG	UNID	100,00%	R$	3,00	2,00	6,00	R$	18,00	R$ 216,00
12.10	MERCADO	Luva tipo PU	UNID	100,00%	R$	4,00	2,00	6,00	R$	24,00	R$ 288,00
12.11	MERCADO	Protetor Facial	UNID	25,00%	R$	22,00	1,00	3,00	R$	16,50	R$ 198,00
12.12	MERCADO	Pá quadrada	UNID	33,33%	R$	25,00	2,00	8,00	R$	66,66	R$ 799,92
12.13	MERCADO	Enxada	UNID	12,50%	R$	35,00	2,00	7,00	R$	30,63	R$ 367,50
12.14	MERCADO	Vassoura de aço	UNID	33,33%	R$	25,00	3,00	11,00	R$	91,66	R$ 1.099,89
12.15	MERCADO	Vassoura tipo gari - 42 furos	UNID	100,00%	R$	14,00	3,00	11,00	R$	154,00	R$ 1.848,00
12.16	MERCADO	Cinto de segurança para roçadeira	UNID	25,00%	R$	76,00	1,00	3,00	R$	57,00	R$ 684,00
12.17	MERCADO	Cone de sinalização	UNID	12,50%	R$	38,00	3,00	10,00	R$	47,50	R$ 570,00
12.18	MERCADO	Saco de lixo	FARDO	100,00%	R$	45,00	5,00	17,16	R$	772,20	R$ 9.266,40
12.19	MERCADO	Tesoura de poda pequena	UNID	12,50%	R$	35,00	2,00	7,00	R$	30,63	R$ 367,50
12.20	MERCADO	Sacho coração	UNID	33,33%	R$	16,00	2,00	7,00	R$	37,33	R$ 447,96
12.21	MERCADO	Podão	UNID	12,50%	R$	46,00	2,00	7,00	R$	40,25	R$ 483,00
12.22	MERCADO	Cavadeira articulada com cabo	UNID	12,50%	R$	40,00	1,00	1,00	R$	5,00	R$ 60,00
Disponibilidade de mudas e insumos para reposição de canteiro									R$	10.228,05	R$ 122.736,65
13	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Agave americana *Agave americana* (L.)	UNIT.	8,33%	R$	2,50	12,00	50,00	R$	10,41	R$ 124,95
14	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie	UNIT.	8,33%	R$	2,50	125,00	500,00	R$	104,13	R$ 1.249,50

Nº PROCESSO 04/068/19
DATA 21/03/19 Fls 122
RUBRICA
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC3
244.195-0

		solicitada Clusia fluminenesis *Clusia fluminensis*								
15	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Yucca filamentosa *Yucca filamentosa*	UNIT.	8,33%	R$ 2,50	7,00	30,00	R$ 6,25	R$ 74,97
16	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Yucca verde - *Yucca verde*	UNIT.	8,33%	R$ 2,50	12,00	50,00	R$ 10,41	R$ 124,95
17	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Jasmin Manga - *Plumeria rubra*	UNIT.	8,33%	R$ 2,50	7,00	30,00	R$ 6,25	R$ 74,97
18	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Moréia *Dietes iridioides*	UNIT.	8,33%	R$ 2,50	12,00	50,00	R$ 10,41	R$ 124,95
19	22.020.0080-0	ABERTURA DE COVA DE 20X20X20CM,INCLUINDO INCORPORACAO DE ESTERCO CURTIDO,PARA PLANTIO DE VEGETACAO CACTACEAS EM AREA DERESTINGA PLANA	UNIT.	8,33%	R$ 2,25	177,00	710,00	R$ 133,07	R$ 1.596,86
20	09.003.0068-0	ESPECIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP(CIRCUNFERENCIA NA ALTURA DO PEITO)VARIANDO ENTRE 0,15M E 0,20M E ALTURA ENTRE 3,00M E3,50M.	UNIT.	8,33%	R$ 280,00	16,00	64,00	R$ 1.492,74	R$ 17.912,83
21	09.002.0050-0	AMARRIO DE MUDAS DE ARVORES AO TUTOR,COM FITILHO PLASTICO,EXCLUSIVE ESTE	UNIT.	8,33%	R$ 0,61	16,00	64,00	R$ 3,25	R$ 39,02
22	22.020.0090-0	ABERTURA DE COVA DE 40X40X40CM,INCLUINDO INCORPORACAO DE ESTERCO	UNIT.	8,33%	R$ 1,40	16,00	64,00	R$ 7,46	R$ 89,56

Nº PROCESSO 0104628/19
DATA 21/03/19 FLS: 1237
RUBRICA
Sandra Regina
Chefe do Setor
244

		CURTIDO,PARA PLANTIO DE VEGETACAO ARBUSTIVA EM AREA DE RESTINGA PLANA							
23	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UNIT.	8,33%	R$ 40,55	16,00	64,00	R$ 216,18	R$ 2.594,16
24	22.028.0040-0	ADUBACAO QUIMICA COM FORMULA COMPLETA (NPK-10-10-10)EM GOLAS DE ARVORE,INCLUSIVE LIMPEZA E REVOLVIMENTO DE SOLO.FORNECIMENTO E APLICACAO	UNIT.	8,33%	R$ 2,14	16,00	64,00	R$ 11,41	R$ 136,91
25	09.003.0188-0	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA(0,10 A 0,20)M,TIPO ERICA, RABO DE GATO, GRAMA AMENDOIM, ASISTASIA,BULBINE,CLOROFITO,PINGO DEOURO,EVOLVOLO,HERA-ROXA,PELE-DE-URSO,PERIQUITO AMARELO,PILEI Espécie solicitada Pingo de Ouro *Duranta erecta aurea*	m²	8,33%	R$ 25,00	107,00	430,00	R$ 895,48	R$ 10.745,70
26	09.003.0188-0	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA(0,10 A 0,20)M,TIPO ERICA, RABO DE GATO, GRAMA AMENDOIM, ASISTASIA,BULBINE,CLOROFITO,PINGO DEOURO,EVOLVOLO,HERA-ROXA,PELE-DE-URSO,PERIQUITO AMARELO,PILEI Espécie solicitada Grama amendoim *Arachis repens*	m²	8,33%	R$ 25,00	336,00	1.344,00	R$ 2.798,88	R$ 33.586,56
27	09.003.0162-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,10 A 0,40)M,TIPO JASMIM ESTRELA,CAETIZINHO,CANA DA INDIA, CANA-INDICA,BIRI, CURCULIGO,GENGIBRE AZUL,IXORA ANA,PLANTA DA VIDA,ARARUTA,RHOEO,COPO DE LEITE: 12 MUDAS/M² Espécie solicitada Ixora mini amarela, *Ixora coccinea compacta porte 25cm*	m²	8,33%	R$ 12,00	104,00	416,00	R$ 415,83	R$ 4.990,00
28	09.003.0162-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,10 A 0,40)M,TIPO JASMIM ESTRELA,CAETIZINHO,CANA DA INDIA, CANA-INDICA,BIRI, CURCULIGO,GENGIBRE AZUL,IXORA ANA,PLANTA DA VIDA,ARARUTA,RHOEO,COPO DE LEITE: 12 MUDAS/M² Espécie solicitada Ixora mini	m²	8,33%	R$ 12,00	104,00	416,00	R$ 415,83	R$ 4.990,00

Nº PROCESSO 040628/19
DATA 21/08/19 FLS 1238
Sandra Regina Moura
Chefe de Serviço - CC
244-7/95

		vermelha, *Ixora coccinea compacta porte 25cm*								
29	09.002.0019-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 12 MUDAS/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M²	8,33%	R$	8,40	651,50	2.606,00	R$ 1.823,47	R$ 21.881,64
30	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE Espécie solicitada Grama esmeralda *Zoysia japonica*	m²	8,33%	R$	8,65	535,00	2.140,00	R$ 1.541,97	R$ 18.503,60
31	09.005.0001-0	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DE CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMADO, ATE 20 CM DE PROFUNDIDA	m²	8,33%	R$	1,71	535,00	2.140,00	R$ 304,83	R$ 3.657,94
32	09.006.0010-0	ADUBACAO QUIMICA COM FORMULA COMPLETA(NPK-04-14-08)E ALDRINIZADA,EM GRAMADOS(1 VEZ POR ANO)	Há	8,33%	R$	1.110,56	0,05	0,21	R$ 19,80	R$ 237,56
Administração local									R$ 21.200,00	R$ 254.400,00
33	05.105.0130-0	Mão-de-obra de engenheiro ou arquiteto jr., inclusive encargos sociais	mês	100,00%	R$	14.000,00	0,25	1,00	R$ 14.000,00	R$ 168.000,00
34	05.105.0139-0	Mão-de-obra de auxiliar de escritório, inclusive encargos sociais	mês	100,00%	R$	3.100,00	0,25	1,00	R$ 3.100,00	R$ 37.200,00
35	19.004.0210-0	Veículos de passeio,5 passageiros, motor bicombustível (gasolina e álcool)de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros dianteiros elétricos, exclusive motorista	mês	100,00%	R$	4.100,00	0,25	1,00	R$ 4.100,00	R$ 49.200,00
SUBTOTAL DO LOTE 2									**R$ 157.279,61**	**R$ 1.887.355,33**
						BDI		19,95%	**R$ 31.377,28**	**R$ 376.527,39**
TOTAL DO LOTE 2									**R$ 188.656,89**	**R$ 2.263.882,72**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

Cálculo do ISS a considerar***	
Alíquota ISS (2% a 5%):	5,000%
Base de cálculo para ISS (%):	60,000%

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	3,00

Nº PROCESSO 0106288/19
FLS 1239
DATA 21/08/19
Sandra Regina M.
Chefe de Serviço - OE
244

Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,23
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	7,00
Impostos *(soma dos itens abaixo)***				**6,65**
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
ISS*** (Calculado acima)				3,00
			TOTAL (%)*	**19,95%**

(*) Item 9.2.1 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Quando a taxa de BDI indicada pelo Tomador estiver fora dos patamares estipulados, o detalhamento do BDI deve ser acompanhado de relatório técnico circunstanciado, justificando a adoção do percentual adotado para cada parcela do BDI, assinado pelo profissional responsável técnico do orçamento, usando como diretriz os percentuais apresentados na tabela acima.

(**) Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente.

(***) Item 9.3.2.3 Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário: Para o ISS, deverão ser definidos pelo Tomador, através de declaração informativa, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual entre 2% e 5%.

(****) A análise da planilha orçamentária COM Desoneração possibilita a consideração de alíquota de 2% na composição do BDI, no item tributos.

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário

Atenciosamente,

Dona Euzébia, 20 de DEZEMBRO de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL

ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ

CPF 118.236.218-48

RG 22.557.748-3

CNPJ

02.753.224/0001-08

VIVEIRO CAMPO LINDO COM. DE PLANTAS LTDA

ROD. MGT 120 - KM 70 - PARTE

ZONA RURAL - CEP 36.784-000

DONA EUZÉBIA - MG

VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA:02753224000108

Assinado de forma digital por VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA:02753224000108

Dados: 2019.12.23 10:43:31 -03'00'

Nº PROCESSO 406281/19

DATA 23/08/19 FLS 1240

RUBRICA

Sandra Regina Mota

Chefe de Serviço - Cl.

244

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar • Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-206

Comissão de Pregão

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/000628/2019	21/03/2019	Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP	1.241

À SECONSER,

Submeto à elevada consideração, o resultado do julgamento, relativo ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019**, sugerindo adjudicação da prestação de serviço à empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA ME - CNPJ nº 02.753.224/0001-08, para o Lote 1** no valor total licitado de R$ 6.799.985,89 (seis milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) e **para o Lote 2** no valor total licitado de R$ 2.263.882,72 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor global licitado de R$ 9.063.868,61 (nove milhões e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), para atender esta conceituada Secretaria.

A proposta ajustada se encontra às fls. 1.215 até 1.240.

Niterói, em 23 de dezembro de 2019.

Concyr F. Bernardes

CONCYR FORMIGA BERNARDES
PREGOEIRA

Concyr Formiga Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP

PROTOCOLO / SECONSER
RECEBEMOS EM
23/12/19 AS 13:04
LUIS ROBERTO C SILVA
MAT. 230.977-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar • Centro - Niterói
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-206

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

PROCESSO Nº:	DATA:	RUBRICA:	FOLHAS:
040/000628/2019	21/03/2019	Conceição Fonseca Bernardes Diretora Mat. 241.203-0 SMA/ADMP	1.242

Tendo em vista o que consta no presente processo, relativo a Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme LOTE 01 e LOTE 02, e as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, **homologo** o resultado da licitação, por **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019** adjudicando a prestação de serviço empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA ME - CNPJ nº 02.753.224/0001-08, para o Lote 1** no valor total licitado de R$ 6.799.985,89 (seis milhões setecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) e **para o Lote 2** no valor total licitado de R$ 2.263.882,72 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor global licitado de R$ 9.063.868,61 (nove milhões e sessenta e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

À SECRETARIA DE GOVERNO (SG)

PUBLIQUE-SE.

Niterói, 26 de dezembro de 2019.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Port. nº 1953/2019- Considera nomeada, a contar de 16/12/2019, **SILVIA GOMES PIRES CARVALHO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga da exoneração de Pedro Ivo da Silva Inocente, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1954/2019- Considera exonerada, a pedido, a contar de 17/12/2019, **VIVIANE RAMOS PALMA** do cargo de Secretário, CC-3, da E.M. Levi Carneiro, da Fundação Municipal de Educação.

Corrigenda
Na Portaria 1936/2019, onde se lê: ...por ter sido nomeada para cargo incompatível, leia-se: ...exonerada, a pedido,...

Na Portaria 1941/2019, publicada em 27/12/2019, onde se lê: Tainá Ferrera Siqueira, leia-se: Tainá Ferreira de Siqueira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETÁRIA.
EXTRATO Nº 186/2019 – SECONSER

Tendo em vista, o teor do processo nº 040/000628/2019, homologo o resultado da licitação, por **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 028/2019**, relativo a formação de ata de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme LOTE 01 e LOTE 02, e as especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, adjudicando a prestação de serviço para a empresa: **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA ME** – CNPJ nº02.753.224/0001-08, para o LOTE 01 no valor total de R$6.799.985,89 (seis milhões setecentos e noventa nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta nove centavos), e para o LOTE 02 no valor total de R$2.263.882,72 (dois milhões duzentos e sessenta três mil oitocentos e oitenta dois reais e setenta dois centavos), perfazendo o valor global licitado de R$9.063.868,61, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE
PORTARIA SMU/SST Nº 049/2019
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 9º Permitir o estacionamento de ônibus da linha 49-2, operada pelo Consórcio Transnit, na Rua Miguel de Frias, no trecho compreendido entre as Ruas Gavião Peixoto e Cel. Moreira Cesar, no lado direito do sentido de circulação, a partir das 23:15 H do dia 31 DEZ 2019, para embarque de passageiros que seguirão para o Ingá através da orla.
Art. 10 Implantar duas faixas reversíveis na Av. Roberto Silveira, contíguas à ciclovia, das 17:00 H do dia 31 DEZ 2019 às 11:00 H do dia 01 JAN 2020, estabelecendo o corredor normal dos dias úteis.
Parágrafo único. A montagem da reversível poderá ser reduzida para uma faixa ou suspensa de acordo com a avaliação da coordenação geral, dependendo do fluxo de veículos e nos termos do art. 89, inciso I da Lei Federal nº 9.503/97.
Art. 11 Proibir o estacionamento na Estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre a Travessa L (81ª DP) e a Praça Viçoso Jardim (Praia de Itaipu), das 22:00 H do dia 30 DEZ 2019 às 05:00 H do dia 01 JAN 2020.
Art. 12 Proibir o estacionamento na Travessa B e na Rua da Amizade, no trecho compreendido entre a Travessa B e L, das 22:00 H do dia 30 DEZ 2019 às 05:00 H do dia 01 JAN 2020.
Art. 13 Interditar ao tráfego de veículos a Estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre a Travessa L e a Praça Viçoso Jardim, das 17:00 H do dia 31 DEZ 2019 às 05:00 H do dia 01 JAN 2020.
Art. 14 Excepcionalmente, alterar o ponto final do transporte coletivo, sendo posicionados na Estrada Francisco da Cruz Nunes, no trecho compreendido entre a Travessa L e a Rua Mauro Monteiro, das 17:00 H do dia 31 DEZ 2019 às 03:00 H do dia 01 JAN 2020.
Art. 15 Proibir o estacionamento na Av. Quintino Bocaiúva, no trecho compreendido entre a Rua Aimorés e a Praça do Rádio Amador, no lado esquerdo do sentido de circulação, na pista sentido Charitas, das 04:00 H do dia 31 DEZ 2019 às 02:00 H do dia 01 JAN 2020.
Art. 16 Proibir o estacionamento na Av. Quintino Bocaiúva, no trecho compreendido entre a Rua Tapuias e a Praça do Rádio Amador, no lado direito do sentido de circulação, na pista sentido Charitas, das 04:00 H do dia 31 DEZ 2019 às 02:00 H do dia 01 JAN 2020.
Art. 17 Determinar a proibição de fechamento, total ou parcial, da Av. Quintino Bocaiúva para a realização de qualquer tipo de evento, tendo em vista os fluxos de veículos que demandarão das faixas reversíveis de Icaraí para São Francisco, Charitas e Região Oceânica, mormente após a interdição da Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, previsto para as 18:00 H do dia 31 DEZ 2019.
Art. 18 Determinar a veiculação de mensagens nos Painéis de Mensagens Variáveis - PMV, na forma do Anexo II desta portaria.
Art. 19 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I – Mapa de Pontos de Parada de Ônibus

HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO D
FASE DE SELEÇÃO

Tendo em vista o que consta no processo nº 090000648/2018, relativo Edital de Chamamento Público nº 003/2019, para implantação execução do Banco Comunitário na Vila Ipiranga em Niterói – operando com Moeda Social Eletrônica Circulante, conforme Lei 12.865, de 09 de outubro de 2013 e regulamentação nº 4.282 do Ba Central do Brasil de 04 de novembro de 2013, bem como o crédito soc conforme os instrumentos legais previstos, **homologo** o resultado Classificação das OSC's, tendo como vencedor o **INSTITUTO DINHEIRO BRASIL**, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, acordo com o art. 27, § 4° da Lei n° 13.019/2014.
A OSC supra fica convocada, dentro do prazo de 15 (quinze) c corridos, a partir desta convocação, para apresentar seu Plano Trabalho e a documentação exigida para comprovação dos requis para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimer legais (art. 28, 33, 34 e 39 da Lei n° 13.019/2014), conforme o item 8.2 referido edital.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃ DE SELEÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019
PROCESSO N° 090000339/2018

No dia 26 de dezembro de 2019, a comissão instituída por meio da publicação D.O da Portaria SASDH N° 026/2019, de 25 de novembro de 2019 da Secret Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para fins de avaliação Chamamento Público para implantação de 3 (três) residências inclusivas, execução do Serviço de Acolhimento institucional na modalidade Residê Inclusiva de acordo com a Resolução CNAS 109 de 11 de novembro de 2 composta por Gabriell Pinheiro de Almeida, matrícula 1244426-0, Marcia Per Silva, matrícula 1237.722-4 e Aline Garcia Pereira Peçanha, matrícula 1244 0, se reuniu, sob a presidência do primeiro, para exercício de sua fun considerando as datas previstas na TABELA 1: DESCRIÇÃO DA ETAPA referido edital, após prorrogação das etapas de avaliação das propostas comissão de seleção e da divulgação do resultado preliminar, conforme abaixo

Etapa	Descrição da Etapa	Datas
1	Publicação do edital de chamamento.	15/10/2019
2	Envio das propostas pelas OSCs.	Até 14/11/2019
3	**Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.**	**Até 29/12/2019**
4	**Divulgação do resultado preliminar.**	**Até 02/01/2020**
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	Até 07/01/2020
6	Análise de recursos pela Comissão de	Até

Assistente Administrativa SECONSER Fernanda Souto

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000628/2019	21/03/2019		1244

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, encaminhar ao setor de orçamento para prosseguimento.

Niterói, 02 de Janeiro de 2020.

Fernanda Souto
Seconser

AO ORÇAMENTO

SEGUE APÓS LANÇAMENTO NO SIGFIS

em 09/01/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

40/628/19

1245

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 076197

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
076197

Estefania Cristina Robertson de Oliveira
Matrícula: 114472

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação
Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO **Tipo** : PREGÃO
Data : 20/01/2020 **Val. Aprox.:** R$ 755.322,38 **P.A.** : 040000628/2019

Resumo : PROC ADM 040/628/2019

PREGÃO / ATA REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
0382	VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS CNPJ/CPF: 02753224000108	ROD MGT 120, 0	DONA EUSEBIA	32 34531162

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	**Dotação: 11456/2020 - 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138** **Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS** **Proj/Ativ: 3017 - Arborização De Praças E Ruas** **Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** **Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO** **3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** **1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** **RESERVA: TOTAL** RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FEVEREIRO 2020 Continua na Página 2	**755.322,380000**	**755.322,38**
			TOTAL		**755.322,38**

NITEROI, 20 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZO	AUTORIZO	VISTO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV	DIV. DE ABASTECIMENTO	

40/628/19

1246

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

ORGAO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TOTAL		755.322,38

Estefania Figueiredo
Matrícula 114472

Sulamita X. dos S.
Agente Adm
Assessoria Jur

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, representada pela na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada neste ato pelo(a) Ordenador(a) de Despesa **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, Brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 642.121.577-72, doravante denominada **SECRETÁRIA**, sendo a **SECONSER** sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, ora denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial nº 28/2019 para formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, RESOLVE registrar os preços para contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme LOTE 01 e LOTE 02, e as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) empresa(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços a empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, situada na Rodovia MGT 120, s/nº - km 70, Bairro Zona Rural, Dona Euzébia, Minas Gerais, CEP 36784-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.753.224/0001-08, representada neste ato por seu sócio administrador, **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 14412164, expedida pelo SSP/MG, regularmente inscrito sob o CPF 095.803.426-52. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses improrrogáveis, a partir de sua publicação, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo V. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Sra. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, bem como, pelos representantes das empresas com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos, na forma do disposto no processo administrativo nº 040/000628/2019, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº

10.520, de 17 de julho de 2002, do Decretos Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, da Lei Estadual n.º 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual n.º 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual prestação de serviços de contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme LOTE 01 e LOTE 02, e as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, da seguinte forma:

LOTE 01- Implantação e execução de novas áreas ajardinadas nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas no Município de Niterói.

LOTE 02 - Serviços de recomposição paisagística na Avenida Transoceânica, em suas áreas ajardinadas em seus canteiros, e demais áreas ajardinadas em sua extensão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de prestação de serviços, para futura contratação, nos termos definidos no Anexo I – Termo de Referência.

Parágrafo único: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** e de acordo com o quantitativo indicado na cláusula quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Serão usuários do Registro de Preços os órgãos participantes, quais sejam: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER,** e por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto municipal nº 10.005/06 e na Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo V, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 28/2019. Para cada lote de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 28/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. O preço unitário a ser pago por lote será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº28/2019, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses improrrogáveis, a partir da sua Publicação.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os locais de prestação dos serviços objeto do registro de preços estão listados no Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de12 (doze) meses, contados a partir de 16/01/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência de cada contrato decorrente da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a data da assinatura do contrato ou ordem de início expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS- SECONSER.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do PREGÃO nº 28/2019 e seus respectivos anexos.

b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

c) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

O preço unitário de cada lote registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, cujos valores estão reunidos no Anexo V e Anexo XII do Edital do PREGÃO nº 28/2019 e na Tabela I em apenso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA OITAVA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da Natureza da Despesa e do Programa de Trabalho próprios do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, dos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** e dos **ÓRGÃOS ADERENTES.**

CLÁUSULA NONA: DO PAGAMENTO

Os pagamentos decorrentes da prestação de serviços, ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

FONTE:138
PROGRAMA DE TRABALHO: 260115.452.0010.3017
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas relativas aos exercícios subseqüentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme cronograma de execução do contrato, mediante credito em conta-corrente da contratada, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), contados do primeiro dia útil do envio via fax ou e-mail do respectivo Certificado de Aceitação referente ao recebimento definitivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição

financeira contratada pelo CONTRATANTE, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO: A(s) Nota(s) Fiscal(s) Eletrônica(s) – NfeI(s)/Fatura deverá(ão) ser entregue(s) juntamente com a mercadoria, não podendo conter rasuras e devendo corresponder ao(s) item(s) fornecido(s). Será(ão) conferida(s) e atestada(s) pelo MUNICÍPIO de NITERÓI na pessoa do funcionário responsável, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa vencedora.

PARÁGRAFO QUINTO: Ficam excluídos da obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal eletrônica Inteligência – Nfel, os seguintes contribuintes:

a) contribuintes profissionais autônomos que tenham o recolhimento da ISSQN efetuado através de tributação fixa;

b) contribuintes pessoas físicas optantes pelo Regime Tributário do Simples nacional qualificados como Microempreendedor Individual – MEI, quando prestarem serviços para pessoas físicas.

c) bancos e instituições financeiras, autorizadas pelo BACEN.

PARÁGRAFO SEXTO: A(s) NFeI(s)/Fatura deverá(ão) ter o mesmo CNPJ da Proposta de Preços, pois a divergência impossibilitará a apropriação e o pagamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO OITAVO: A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em favor do Município de Niterói, CNPJ: 28.521.748/0001-59, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar, Centro – Niterói-RJ. Telefone: (21) 2620-0403 ramal: 227.

PARÁGRAFO NONO: No caso de empresas não optantes pelo Simples, deverão destacar na Nota Fiscal/ Fatura os valores e alíquotas referentes aos tributos federais a serem retidos, conforme Instrução Normativa SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Será de inteira responsabilidade da Licitante vencedora as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações civis e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços objeto desta licitação ficando, ainda, o Município de Niterói isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO:Já estarão retidos na fonte os impostos: IR, PIS, COFINS, CSLL, consoante as Instruções Normativas SRF nº 480/04 da Secretaria da Receita Federal e suas alterações.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva representação.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u>: DA CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR E PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e aos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** e pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** será formalizada por intermédio de instrumento contratual (Anexo XII do

Edital – Minuta de Contrato), emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **ÓRGÃO GERENCIADOR** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES,** além de cumprirem todas as exigências previstas no Edital e nos anexos do Pregão Presencial 28/2019, deverão verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao Dados do Sistema Integrado de Registro (SIRCAD) do CEIS/CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional das Empresas Punidas), atendendo às determinações da Lei 12.846/2013, nos endereços eletrônicos: http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis e http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep, bem como, apresentar Certidão Negativa no registro do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através do endereço eletrônico *https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php* , desde que previsto no edital de licitação, para constatar a inexistência de penalidade cujo efeito ainda vigore.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS FORNECEDORAS

a) prestar o serviço, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital; Formulário de Proposta de Preços – Anexo V do Edital ;

b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.

c) entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;

e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

g) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES:

a) disponibilizar condições para a prestação dos serviços e tudo o mais que seja necessário.
b) efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência – Anexo I do Edital; Formulário de Proposta de Preços – Anexo V do Edital;

c) entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;

d) exercer a fiscalização da execução do objeto;

e) receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no edital e no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
As condições da prestação de serviços estará condicionada ao disposto nas cláusulas e condições estabelecidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2019.

CLÁUSULA - DÉCIMA QUARTA- DAS PENALIDADES
Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, Decreto Municipal nº 9614/05 e da Lei Municipal 1.494 de 27/3/96, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública.

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O licitante que, convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, não lavrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, e terá o seu registro no Cadastro de Fornecedores suspenso pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, contrato e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

PARÁGRAFO QUARTO: A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nesta qualidade, pelo **ÓRGÃO PARTICIPANTE** ou pelo **ÓRGÃO ADERENTE,** em relação às respectivas contratações.

PARÁGRAFO QUINTO: Ressalvada a hipótese descrita no parágrafo quarto cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTO: A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do *caput* da cláusula vigésima primeira, serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma prevista na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
a) - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
b) - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
c) - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;
b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
PARÁGRAFO QUARTO: Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
PARÁGRAFO QUINTO: Os valores revisados serão publicados no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) por razão de interesse público; ou
b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2° da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO
Fica eleito desde já o foro da Justiça da Comarca de Niterói para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 28/2019 e as propostas das empresas constantes do anexo VI. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8666/93, decretos Municipais nº 9614/05 e 10005/06.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos

THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
RG nº 14412164 SSP/MG

PREFEITURA NITERÓI TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS. SECONSER

TABELA I

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO N.º 28/2019

PREFEITURA DE NITERÓI - SECONSER

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

CNPJ:	02.753.224/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	22.9989645.00-22
RAZÃO SOZIAL:	VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA
NOME FANTASIA:	VIVEIRO CAMPO LINDO
ENDEREÇO:	RODOVIA MGT 120 – KM 70 – ZONA RURAL- DONA EUZÉBIA – MG – CEP 36784-000
TELEFONE:	32-3453-1162 / 32-98899-1162
E-MAIL:	comercial@viveirocampolindo.com.br

DADOS DA PROPOSTA

Validade da proposta:	60 (SESSENTA) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

Nome completo:	ANDRÉ CARLOS VARELA FERNANDEZ
Endereço:	RODOVIA MGT 120 – KM 70 – ZONA RURAL – DONA EUZÉBIA – MG – CEP 36.784-000
Estado Civil:	DIVORCIADO
Profissão:	PUBLICITÁRIO
RG:	22.557.748-3
CPF/MF:	118.236.218-48
E-mail	comercial@viveirocampolindo.com.br

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento dos serviços necessários à entrega do(s) item(ns) em perfeitas condições de uso, eventual substituição de unidades defeituosas e/ou entrega de itens faltantes do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos, atendendo rigorosamente as condições estipuladas em relação aos itens ofertados estão em total conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital 28/2019. Declaramos ainda que a empresa é optante do Simples Nacional.

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

Contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme LOTE 01 e LOTE 02, e as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

LOTE	SERVIÇOS (Especificação Técnica)	UN	QUANT.	R$ TOTAL DO LOTE
1	**LOTE 01-** Implantação e execução de novas áreas ajardinadas nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas no Município de Niterói. A marca das plantas e insumos ofertados são VCL.	UN	1	R$ 6.799.985,89
	SEIS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS			
2	**LOTE 02 -** Serviços de recomposição paisagística na Avenida Transoceânica, em suas áreas ajardinadas em seus canteiros, e demais áreas ajardinadas em sua extensão. A marca das plantas e insumos ofertados são VCL.	UN	1	R$ 2.263.882,72
	DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS			
	TOTAL GLOBAL DOS LOTES			
	NOVE MILHÕES, SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS			**R$ 9.063.868,61**

LOTE 1

Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração. LOTE 01: Implantação e execução de novas áreas ajardinadas nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói.

PLANTAS FORRAGEIRAS											
ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT Mínima	QUANT Máxima	UNID.	EMOP 09-2018	R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP

Assessoria Jurídica
Sulamita V. dos Santos
Agente Adm.
Mat. 1251

TABELA I

1	COMPOSIÇÃO FORRAGEIRAS							09.003.0162-0	Espécies vegetais com altura de (0,10 a 0,40)m, tipo Jasminum Nitidum (Jasmim Estrela), Barleria Cristata (Caetizinho), Canna Denudata (Cana da Índia), Canna x Generallis (Cana-Índica, Biri), Curculigo Capitulata (Curculigo), Dichorisandra Thyrsiflora (Gengibre Azul), Ixora SP (Ixora Ana), Kalanchoe Gastonis-Bonnieri (Planta da Vida), Maranta Arundinacea (Araruta), Tradescantia Spathacea (Rhoeo), Zantedeschia Aethiopica (Copo de Leite) ou similar e considerando 12 mudas por m². FORNECIMENTO	R$ 12,00	R$ 158,70		
								09.002.0019-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 12 mudas/m², exclusive fornecimento da planta	R$ 8,00			
								09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²	R$ 1,85			
								09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 12 meses)	R$ 50,00			
								09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 12 meses) - m²	R$ 32,74			
								09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,20m³xm²)	R$ 20,00			
								09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 12 meses)- dam²	R$ 34,00			
								09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - há	R$ 0,11			
1.1	FORRAGEIRA	MINI IXORIA	IXORA CHINENSIS	0,10 A 0,40M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 158,70	R$	63.480,00
1.2	FORRAGEIRA	GRAMA AMENDOIM	ARACHIS REPENS	0,20 A 0,40M	750	3.000	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 158,70	R$	476.100,00
1.3	FORRAGEIRA	HEMIGRAFIS	HEMIGRAFIS COLORATA	0,20 A 0,40M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 158,70	R$	63.480,00
1.4	FORRAGEIRA	QUARESMERINHA	SCHIZOCENTRON ELEGANS	0,20 A 0,40M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 158,70	R$	63.480,00
1.5	FORRAGEIRA	TRAPOERABA ROXA	TRADESCANTIA PALLIDA	0,20 A 0,40M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 158,70	R$	63.480,00
1.6	FORRAGEIRA	AGAPANTO	AGAPANTHUS AFRICANUS	0,20 A 0,40M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 158,70	R$	63.480,00

TABELA I

1.7	FORRAGEIRA	JIBOIA	SCINDAPSUS AURERUS	0,20 A 0,40M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.8	FORRAGEIRA	MINI LANTANA	LANTANA CAMARA	0,10 A 0,30M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.9	FORRAGEIRA	CLOROFITO DE SOL	CLOROPHYTUM COMOSUM	0,10 A 0,20M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.10	FORRAGEIRA	BELA EMILIA	PLUMBAGO AURICULATA	0,10 A 0,20M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.11	FORRAGEIRA	PERIQUITO	ALTERNANTHERA DENTATA	0,10 A 0,20M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.12	FORRAGEIRA	AMOR PERFEITO	VIOLA TRICOLOR	0,10 A 0,20M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.13	FORRAGEIRA	PINGO DE OURO	DURANTA REPENS	0,10 A 0,20M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 158,70	R$ 63.480,00
1.14	FORRAGEIRA	LIRIOPE	OPHIOPOGON JABURAN	0,15 A 0,30m	100	400	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 158,70	R$ 63.480,00
TOTAL FORRAGEIRA												R$ 1.301.340,00
GRAMA												
ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT Mínima	QUANT Máxima	UNID.	EMOP 09-2018		R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
2	COMPOSIÇÃO GRAMA							09.001.0020-0	Plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento da grama e transporte, exclusive preparo do terreno e o material para este. m²	R$ 7,50	R$	47,75
								09.005.0001-0	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade - m²	R$ 1,97		
								09.002.0030-0	Plantio de grama, incluindo preparo do terreno com 10cm de saibro e 5cm de terra estrumada, exclusive fornecimento da grama. - m²	R$ 17,83		
								09.005.0008-0	Erradicação manual de ervas daninhas em gramados (200,00m²/dia x 1vez/mês x 12 meses) - ha	R$ 5,95		
								09.005.0020-0	Catação de papéis em gramados (196 vezes por ano) - (estimativa de 4 vezes por semana x 12 meses) - ha	R$ 0,09		
								09.005.0024-0	Varredura em gramados (104 vezes por ano) - (estimativa de 2 vezes por semana x 12 meses)- ha	R$ 1,54		
								09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive fornecimento de água. (1 vez por semana x 12 meses) - dam²	R$ 12,14		
								09.006.0006-0	Calagem de gramados (1 vez por ano) - ha	R$ 0,00		
								09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - ha	R$ 0,11		
								09.005.0120-0	Corte de grama com máquinas motorizadas, inclusive varredura e recolhimento do entulho (24 vezes por ano) (estimativa de 12 vezes em 12 meses)- ha	R$ 0,60		
2.1	GRAMA	GRAMA ESMERALDA	ZOYSIA JAPONICA	0,05M	1750	7.000	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 47,75	R$ 334.250,00
3	COMPOSIÇÃO GRAMA							09.001.0030-0	Idem item 09.001.0020, para recomposição de áreas gramadas	R$ 8,30	R$	48,55

0106/28/19 Sulamita Dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica

1256

TABELA I

									eventualmente danificadas				
								09.005.0001-0	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade - m²	R$	1,97		
								09.002.0030-0	Plantio de grama, incluindo preparo do terreno com 10cm de saibro e 5cm de terra estrumada, exclusive fornecimento da grama. - m²	R$	17,83		
								09.005.0008-0	Erradicação manual de ervas daninhas em gramados (200,00m²/dia x 1vez/mês x 12 meses) - ha	R$	5,95		
								09.005.0020-0	Catação de papéis em gramados (196 vezes por ano) - (estimativa de 4 vezes por semana x 12 meses) - ha	R$	0,09		
								09.005.0024-0	Varredura em gramados (104 vezes por ano) - (estimativa de 2 vezes por semana x 12 meses)- ha	R$	1,54		
								09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive fornecimento de água. (1 vez por semana x 12 meses) - dam²	R$	12,14		
								09.006.0006-0	Calagem de gramados (1 vez por ano) - ha	R$	0,00		
								09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - ha	R$	0,11		
								09.005.0120-0	Corte de grama com máquinas motorizadas, inclusive varredura e recolhimento do entulho (24 vezes por ano) (estimativa de 12 vezes em 12 meses)- ha	R$	0,60		
3.1	FORRAGEIRA	GRAMA ESMERALDA	ZOYSIA JAPONICA	0,05M	250	1.000	M²	COMPOSIÇÃO				R$ 48,55	R$ 48.550,00
4	COMPOSIÇÃO GRAMA							09.001.0001-1	Plantio de grama em placas, tipo são carlos, batatais, larga e santo agostinho, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte, descarga e preparo do terreno	R$	8,50	R$ 29,32	
								09.005.0001-0	Revolvimento e destorroamento da camada superficial de gramado, até 20cm de profundidade - m²	R$	1,97		
								09.005.0008-0	Erradicação manual de ervas daninhas em gramados (200,00m²/dia x 1vez/mês x 12 meses) - ha	R$	5,95		
								09.005.0020-0	Catação de papéis em gramados (196 vezes por ano) - ha	R$	0,00		
								09.005.0024-0	Varredura em gramados (104 vezes por ano) - ha	R$	0,03		
								09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive	R$	12,14		

Proc. 060/002818/19
Assessoria Adm.
Agente Adm.
Suliana V. dos Santos
1257

TABELA I

									fornecimento de água. (1 vez por semana x 12 meses) - dam²				
								09.006.0006-0	Calagem de gramados (1 vez por ano) - ha	R$ 0,00			
								09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez por ano) - ha	R$ 0,11			
								09.005.0120-0	Corte de grama com máquinas motorizadas, inclusive varredura e recolhimento do entulho (24 vezes por ano) (estimativa de 12 vezes em 12 meses)- ha	R$ 0,60			
4.1	FORRAGEIRA	GRAMA SANTO AGOSTINHO	STENOTAPHRUM SECUNDATUM	0,05M	500	2.000	M²	COMPOSIÇÃO			R$ 29,32	R$	58.640,00
TOTAL GRAMA												R$	441.440,00
ARBUSTOS													
ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT Mínima	QUANT Máxima	UNID.	EMOP 09-2018		R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP	
5	COMPOSIÇÃO DE ARBUSTOS DE 0,50 A 0,70M							09.003.0008-0	Arbusto para jardins, tipo lantana, hibisco, cedrinho, etc, com 50 a 70cm de altura. FORNECIMENTO. (4 MUDAS / M²)	R$ 34,00	R$	178,28	
								09.002.0015-0	Plantio de plantas de cobertura vegetal, considerando 4 mudas/m², exclusive fornecimento da planta	R$ 2,80			
								09.005.0003-0	Revolvimento do solo até 20cm de profundidade - m²	R$ 1,85			
								09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 12 meses)	R$ 50,00			
								09.005.0059-0	Manutenção e recomposição de áreas ajardinadas, corte de folhas e ramos secos, retirada de parasitas, limpeza e replantio de arbustos (1 vez por semana x 12 meses) - m²	R$ 35,52			
								09.006.0032-0	Terra estrumada, inclusive carga, transporte e descarga. FORNECIMENTO - m³ (estimado 0,20m³ x m²)	R$ 20,00			
								09.005.0041-0	Irrigação de gramado com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água. (3 vezes por semana x 12 meses)- dam²	R$ 34,00			
								09.006.0010-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-04-14-08) e aldrinizada, em gramados (1 vez	R$ 0,11			

TABELA I

								por ano) - ha			
5.1	ARBUSTO	CLUSIA	CLUSIA FLUMINENSIS	0,50 A 0,70M	250	1.000	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	178.280,00
5.2	ARBUSTO	IXORIA MIDI AMARELA	IXORA COCCINEA	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	71.312,00
5.3	ARBUSTO	IXORIA MIDI VERMELHA	IXORA COCCINEA	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	71.312,00
5.4	ARBUSTO	PODOCARPUS	PODOCARPUS MACROPHYLLUS	0,50 A 0,70M	50	200	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	35.656,00
5.5	ARBUSTO	TUMBERGIA ARBUSTIVA	THUNBERGIA ERECTA	0,50 A 0,70M	50	200	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	35.656,00
5.6	ARBUSTO	PLEOMELE VARIEGATA	DRACENA REFLEXA	0,50 A 0,70M	50	200	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	35.656,00
5.7	ARBUSTO	PLEOMELE VERDE	DRACENA REFLEXA	0,50 A 0,70M	50	200	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	35.656,00
5.8	ARBUSTO	MOREIA	DIETES IRIDIOIDES	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	71.312,00
5.9	ARBUSTO	DIONELA	DIANELLA TASMANICA	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	71.312,00
5.10	ARBUSTO	CROTON	CODIAEUM VARIEGATUM	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	71.312,00
5.11	ARBUSTO	AVE DO PARAISO	STRELITZIA REGINAE	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	71.312,00
5.12	ARBUSTO	CAPIM DOS PAMPAS	CORDILYNE SPECTABILIS	0,50 A 0,70M	50	200	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	35.656,00
5.13	ARBUSTO	DRACENA VERMELHA	CORDYLINE TERMINALIS	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	71.312,00
5.14	ARBUSTO	DRACAENA TRICOLOR	DRACENA MARGINATA	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	71.312,00
5.15	ARBUSTO	HIBISCO	HIBISCO ROSA SINENSIS	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	71.312,00
5.16	ARBUSTO	PHILODENDRO	PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM	0,50 A 0,70M	50	200	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	35.656,00
5.17	ARBUSTO	ALPINIA VERMELHA	ALPINIA PUPURATA	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	71.312,00
5.18	ARBUSTO	ALAMANDA AMARELA	ALLAMANDA CATHARTICA	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	71.312,00
5.19	ARBUSTO	ALAMANDA ROXA	ALLAMANDA BLANCHETII	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	71.312,00
5.20	ARBUSTO	AZALÉIA ROSA	RHODODENDRON SIMSII	0,50 A 0,70M	100	400	M²	COMPOSIÇÃO	R$ 178,28	R$	71.312,00
TOTAL ARBUSTOS										R$	1.319.272,00

PALMEIRAS

ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT Mínima	QUANT Máxima	UNID.	EMOP 09-2018		R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
6	COMPOSIÇÃO DE PALMEIRAS DE 3,5 A 4,00M							09.003.0070-0	Espécies vegetais nativas com CAP (Circunferência na Altura do Peito) variando entre 0,20m e 0,25m e altura entre 3,50m e 4,00m. FORNECIMENTO	R$ 320,00	R$	449,08
								09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	R$ 40,55		
								09.002.0050-0	Amarrio de mudas de árvore ao tutor, com fitilho plástico, exclusive este	R$ 0,61		
								09.026.0020-0	Fitilho de nylon. FORNECIMENTO-kg	R$ 0,02		
								22.020.0090-0	Abertura de cova 40x40x40cm, incluind incorporação de esterco curtido, para plantio de vegetação arbustiva em área de restinga.	R$ 1,40		
								22.026.0010-0	Aplicação de calcário dolomítico no solo, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,17		
								22.028.0010-0	Aplicação de adubo químico superfosfato simples, para mudas nativas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,68		
								22.028.0015-0	Aplicação de adubo químico (NPK)	R$ 0,50		

TABELA I

									6:30:6, para mudas exóticas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO			
								22.030.0010-0	Coroamento de plantas com 1,00m de diâmetro. Custo válido para 100 unidades. (R$ 202,70/100)	R$ 2,03		
								09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 12 meses)	R$ 50,00		
								09.005.0037-0	Irrigação de árvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água (estimativa de 1vez/semana x 12 meses)	R$ 33,12		
6.1	PALMEIRAS	RABO DE RAPOSA	WODYETIA BIFURCATA	3,50 A 4,0M	50	200	UND	COMPOSIÇÃO			R$ 449,08	R$ 89.816,00
6.2	PALMEIRAS	JERIVÁ	SYAGRUS ROMANZOFFIANA	3,50 A 4,0M	50	200	UND	COMPOSIÇÃO			R$ 449,08	R$ 89.816,00
6.3	PALMEIRAS	CARPENTÁRIA	CARPENTARIA ACUMINATA	3,50 A 4,0M	50	200	UND	COMPOSIÇÃO			R$ 449,08	R$ 89.816,00
6.4	PALMEIRAS	VEITIA MERRILI	ADONIDIA MERRILLI	3,50 A 4,0M	50	200	UND	COMPOSIÇÃO			R$ 449,08	R$ 89.816,00
6.5	PALMEIRAS	FENIX	PHOENIX ROEBELINII	3,50 A 4,0M	50	200	UND	COMPOSIÇÃO			R$ 449,08	R$ 89.816,00
TOTAL PALMEIRAS												R$ 449.080,00
ÁRVORES												
ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT Mínima	QUANT Máxima	UNID.	EMOP 09-2018		R$ UNIT	R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
7	COMPOSIÇÃO DE ÁRVORES PARA ARBORIZAÇÃO 3,50 A 4,00M							09.003.0070-0	Espécies vegetais nativas com CAP (Circunferência na Altura do Peito) variando entre 0,20m e 0,25m e altura entre 3,50m e 4,00m. FORNECIMENTO	R$ 370,00	R$ 562,30	
								09.002.0001-0	Plantio de árvore isolada até 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	R$ 40,55		
								09.002.0050-0	Amarrio de mudas de árvore ao tutor, com fitilho plástico, exclusive este	R$ 0,61		
								09.026.0020-0	Fitilho de nylon. FORNECIMENTO-kg	R$ 0,01		
								22.020.0090-0	Abertura de cova 40x40x40cm, incluind incorporação de esterco curtido, para plantio de vegetação arbustiva em área de restinga.	R$ 1,40		
								22.026.0010-0	Aplicação de calcário dolomítico no solo, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$ 0,17		
								22.028.0010-0	Aplicação de adubo químico superfosfato simples, para mudas	R$ 0,68		

TABELA I

									nativas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO				
								22.028.0015-0	Aplicação de adubo químico (NPK) 6:30:6, para mudas exóticas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$	0,50		
								22.030.0010-0	Coroamento de plantas com 1,00m de diâmetro. Custo válido para 100 unidades. (R$ 202,70/100)	R$	2,03		
								09.005.0115-0	Poda de árvores, limpeza de galhos secos e retirada de parasitas	R$	63,23		
								09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 12 meses)	R$	50,00		
								09.005.0037-0	Irrigação de árvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água (estimativa de 1vez/semana x 12 meses)	R$	33,12		
7.1	ÁRVORES	IPÊ AMARELO	TABEBUIA SERRATIFOLIA	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO				R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.2	ÁRVORES	IPÊ BRANCO	TABEBUIA ROSEO-ALBA	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO				R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.3	ÁRVORES	IPÊ ROSA	TABEBUIA ROSEOALBA	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO				R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.4	ÁRVORES	PAU BRASIL	CAESALPINIA ECHINATA	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO				R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.5	ÁRVORES	ESCOVA DE GARRAFA	CALLISTEMON SALIGNUS	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO				R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.6	ÁRVORES	ALDAGRO	PTEROCARPUS VIOLACEUS	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO				R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.7	ÁRVORES	OITI	LICANIA TOMENTOSA	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO				R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.8	ÁRVORES	QUARESMEIRA	TIBOUCHINA GRANULOSA	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO				R$ 562,30	R$ 168.690,00
7.9	ÁRVORES	AROEIRA SALSA	SCHINUS MOLLE	3,50 A 4,0M	75	300	UND	COMPOSIÇÃO				R$ 562,30	R$ 168.690,00
TOTAL ÁRVORES													R$ 1.518.210,00
MUDAS PARA RESTINGA													
ITEM	TIPO	NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	PORTE/ ALTURA	QUANT Mínima	QUANT Máxima	UNID.	EMOP 09-2018		R$ UNIT		R$ TOTAL DA COMPOSIÇÃO	R$ TOTAL DOS ITENS EMOP
8	COMPOSIÇÃO DE MUDA DE RESTINGA PLANA 0,70 A 1,00M							09.003.0006-0	Árvore em torno de 2,00m de altura, tipo amendoeira, castanheira etc. FORNECIMENTO	R$	15,00	R$ 170,58	
								22.020.0135-0	Plantio de mudas de vegetação arbustiva, exclusive o fornecimento de muda, em área de restinga plana	R$	1,86		
								22.020.0090-0	Abertura de cova de 40x40x40cm, incluindo incorporação de esterco curtido, para plantio de vegetação arbustiva em área de restinga plana	R$	1,40		
								09.002.0050-0	Amarrio de mudas de árvore ao tutor, com fitilho plástico, exclusive este	R$	0,61		
								09.026.0020-0	Fitilho de nylon. FORNECIMENTO-	R$	0,01		

TABELA I

								kg				
								22.028.0040-0	Adubação química com fórmula completa (NPK-10-10-10) em golas de árvore, inclusive limpeza e revolvimento de solo. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$	2,14	
								22.028.0010-0	Aplicação de adubo químico superfosfato simples, para mudas nativas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$	0,68	
								22.028.0015-0	Aplicação de adubo químico (NPK) 6:30:6, para mudas exóticas, por cova. FORNECIMENTO e APLICAÇÃO	R$	0,50	
								22.030.0010-0	Coroamento de plantas com 1,00m de diâmetro. Custo válido para 100 unidades. (R$ 202,70/100)	R$	2,03	
								09.005.0115-0	Poda de árvores, limpeza de galhos secos e retirada de parasitas	R$	63,23	
								09.005.0036-0	Retirada de material proveniente de poda, de varredura, ou de limpezas diversas, a ser feita em caminhão com no mínimo 4,00m³ de capacidade, compreendendo carga, descarga e transporte até 30km de distância - m³ (estimado 0,05m³ x m² x 1 vez/semana x 12 meses)	R$	50,00	
								09.005.0037-0	Irrigação de árvore e/ou palmeira com caminhão pipa, inclusive o fornecimento da água (estimativa de 1vez/semana x 12 meses)	R$	33,12	
8.1	MUDAS PARA RESTINGA	PITANGA	NEOMITRANTHES OBSCURA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO		R$	170,58	R$ 42.645,00
8.2	MUDAS PARA RESTINGA	AROEIRA PIMENTEIRA	SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO		R$	170,58	R$ 42.645,00
8.3	MUDAS PARA RESTINGA	INGÁ	INGA MARITIMA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO		R$	170,58	R$ 42.645,00
8.4	MUDAS PARA RESTINGA	PAU JACARÉ	CHLOROLEUCOM TORTUM	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO		R$	170,58	R$ 42.645,00
8.5	MUDAS PARA RESTINGA	CLUSIA	CLUSIA FLUMINENSIS	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO		R$	170,58	R$ 42.645,00
8.6	MUDAS PARA RESTINGA	MULUNGU DO LITORAL	ERYTHRINA SPECIOSA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO		R$	170,58	R$ 42.645,00
8.7	MUDAS PARA RESTINGA	AMEIXA DO MATO	EUGENIA CANDOLLEANA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO		R$	170,58	R$ 42.645,00
8.8	MUDAS	FIGUEIRA BRANCA	FICUS GUARANITICA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO		R$	170,58	R$ 42.645,00

TABELA I

	PARA RESTINGA									
8.9	MUDAS PARA RESTINGA	INGA DE MACACO	INGA LAURINA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.10	MUDAS PARA RESTINGA	SAPUCAIA VERMELHA	LECYTHIS PISONIS	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.11	MUDAS PARA RESTINGA	IRIS DA PRAIA	NEOMARICA CANDIDA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.12	MUDAS PARA RESTINGA	CANEAL FERRUGEM	NECTANDRA OPPOSITIFOLIA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.13	MUDAS PARA RESTINGA	ALMECEGEURIA	PROTIUM HEPTAPHYLLUM	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.14	MUDAS PARA RESTINGA	CAFEZINHO	RUDGEA JASMINOIDE	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
8.15	MUDAS PARA RESTINGA	GYAPUVURU	SCHIZOLOBIUM PARAHYBA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$ 170,58	R$ 42.645,00
TOTAL MUDAS PARA RESTINGA										R$ 639.675,00
SUBTOTAL DO LOTE 1									**R$**	**5.669.017,00**
								BDI 19,95%	**R$**	**1.130.968,89**
TOTAL DO LOTE 1									**R$**	**6.799.985,89**

LOTE 2

Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração. LOTE 02: Serviços recomposição paisagística na Avenida TransOceânica, em suas áreas ajardinadas em seus canteiros, e demais áreas ajardinadas em sua extensão.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	FATOR % UTILIZAÇÃO MENSAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÍNIMA MENSAL	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
Composição		Serviço de Conservação e Manutenção de Áreas Verdes, incluindo Mão de Obra, Equipamentos, Materiais e Ferramentas	m²	100,00%	R$ 6,76	6.976,75	27.907,00	R$ 188.656,89	R$ 2.263.882,72
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE DA TRANSOCEÂNICA									
Disponibilidade de MÃO-DE-OBRA								R$ 84.242,46	R$ 1.010.909,52
1	05.105.0016-0	Mão de Obra de Ajudante Caminhão Pipa, inclusive encargos sociais	h	100,00%	R$ 14,00	47,75	191,00	R$ 2.674,00	R$ 32.088,00
2	Composição	Operador de Roçadeira	h	100,00%	R$ 23,40	143,25	573,00	R$ 13.408,20	R$ 160.898,40
2.1	05.105.0020-0	Mão de Obra Operador de roçadeira (valor da hora - equivalência a Jardineiro), inclusive encargos sociais	h	100,00%	R$ 18,00	143,25	573,00	R$ 10.314,00	R$ 123.768,00
2.2	NR 16 - Anexo 1	Periculosidade 30%	h	30,00%	R$ 5,40	143,25	573,00	R$ 928,26	R$ 11.139,12
3	05.105.0016-0	Mão de Obra de Auxiliar dos Operadores de Roçadeira (equivalência a ajudantes), inclusive encargos sociais	h	100,00%	R$ 14,00	143,25	573,00	R$ 8.022,00	R$ 96.264,00
4	05.105.0020-0	Mão de Obra de Jardineiro, inclusive encargos sociais	h	100,00%	R$ 18,00	334,25	1.337,00	R$ 24.066,00	R$ 288.792,00
5	05.105.0016-0	Mão de Obra do Ajudante da Jardinagem, inclusive encargos sociais	h	100,00%	R$ 14,00	382,00	1.528,00	R$ 21.392,00	R$ 256.704,00
6	05.105.0027-0	Mão de Obra de Feitor (Encarregado de Turma), inclusive	h	100,00%	R$ 18,00	47,75	191,00	R$ 3.438,00	R$ 41.256,00
Disponibilidade de EQUIPAMENTO								R$ 38.486,50	R$ 461.838,00

TABELA I

7	19.004.0004-2	Caminhão carroceria fixa, no toco, capacidade de 7,5 toneladas, inclusive motorista	CP h	60,00%	R$	117,00	47,00	191,00	R$	13.408,20	R$	160.898,40
8	19.004.0004-3	Caminhão carroceria fixa, no toco, capacidade de 7,5 toneladas, inclusive motorista	CI h	40,00%	R$	49,00	47,00	191,00	R$	3.743,60	R$	44.923,20
9	19.004.0021-2	Caminhão tanque, capacidade de 10.000 litros, inclusive motorista	CP h	60,00%	R$	127,00	47,00	191,00	R$	14.554,20	R$	174.650,40
10	19.004.0021-3	Caminhão tanque, capacidade de 10.000 litros, inclusive motorista	CI h	40,00%	R$	55,00	47,00	191,00	R$	4.202,00	R$	50.424,00
11	19.011.0030-2	Roçadeira costal motorizada para preparo de terreno, exclusive operador	h	100,00%	R$	4,50	143,00	573,00	R$	2.578,50	R$	30.942,00
Disponibilidade de Equipamentos de proteção individual / ferramentas / materiais									R$	3.122,60	R$	37.471,17
12.1	MERCADO	Conjunto de uniforme, em brim - 2 unidades por funcionário	UNID	25,00%	R$	80,00	12,00	50,00	R$	1.000,00	R$	12.000,00
12.2	MERCADO	Botina de couro	UNID	25,00%	R$	44,00	6,00	25,00	R$	275,00	R$	3.300,00
12.3	MERCADO	Boné	UNID	25,00%	R$	15,00	6,00	25,00	R$	93,75	R$	1.125,00
12.4	MERCADO	Avental de raspa	UNID	25,00%	R$	32,00	1,00	3,00	R$	24,00	R$	288,00
12.5	MERCADO	Perneira/ Caneleira em bidim	UNID	25,00%	R$	35,00	1,00	3,00	R$	26,25	R$	315,00
12.6	MERCADO	Capa de chuva	UNID	12,50%	R$	22,00	6,00	25,00	R$	68,75	R$	825,00
12.7	MERCADO	Óculos de proteção	UNID	100,00%	R$	6,50	1,00	3,00	R$	19,50	R$	234,00
12.8	MERCADO	Luva meia vaqueta	UNID	100,00%	R$	14,00	4,00	16,00	R$	224,00	R$	2.688,00
12.9	MERCADO	Protetor auricular - tipo PLUG	UNID	100,00%	R$	3,00	2,00	6,00	R$	18,00	R$	216,00
12.10	MERCADO	Luva tipo PU	UNID	100,00%	R$	4,00	2,00	6,00	R$	24,00	R$	288,00
12.11	MERCADO	Protetor Facial	UNID	25,00%	R$	22,00	1,00	3,00	R$	16,50	R$	198,00
12.12	MERCADO	Pá quadrada	UNID	33,33%	R$	25,00	2,00	8,00	R$	66,66	R$	799,92
12.13	MERCADO	Enxada	UNID	12,50%	R$	35,00	2,00	7,00	R$	30,63	R$	367,50
12.14	MERCADO	Vassoura de aço	UNID	33,33%	R$	25,00	3,00	11,00	R$	91,66	R$	1.099,89
12.15	MERCADO	Vassoura tipo gari - 42 furos	UNID	100,00%	R$	14,00	3,00	11,00	R$	154,00	R$	1.848,00
12.16	MERCADO	Cinto de segurança para roçadeira	UNID	25,00%	R$	76,00	1,00	3,00	R$	57,00	R$	684,00
12.17	MERCADO	Cone de sinalização	UNID	12,50%	R$	38,00	3,00	10,00	R$	47,50	R$	570,00
12.18	MERCADO	Saco de lixo	FARDO	100,00%	R$	45,00	5,00	17,16	R$	772,20	R$	9.266,40
12.19	MERCADO	Tesoura de poda pequena	UNID	12,50%	R$	35,00	2,00	7,00	R$	30,63	R$	367,50
12.20	MERCADO	Sacho coração	UNID	33,33%	R$	16,00	2,00	7,00	R$	37,33	R$	447,96
12.21	MERCADO	Podão	UNID	12,50%	R$	46,00	2,00	7,00	R$	40,25	R$	483,00
12.22	MERCADO	Cavadeira articulada com cabo	UNID	12,50%	R$	40,00	1,00	1,00	R$	5,00	R$	60,00
Disponibilidade de mudas e insumos para reposição de canteiro									R$	10.228,05	R$	122.736,65
13	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Agave americana *Agave americana* (L.)	UNIT.	8,33%	R$	2,50	12,00	50,00	R$	10,41	R$	124,95
14	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Clusia fluminenesis *Clusia fluminensis*	UNIT.	8,33%	R$	2,50	125,00	500,00	R$	104,13	R$	1.249,50
15	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Yucca filamentosa *Yucca filamentosa*	UNIT.	8,33%	R$	2,50	7,00	30,00	R$	6,25	R$	74,97
16	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA	UNIT.	8,33%	R$	2,50	12,00	50,00	R$	10,41	R$	124,95

TABELA I

		AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Yucca verde - *Yucca verde*								
17	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Jasmin Manga - *Plumeria rubra*	UNIT.	8,33%	R$ 2,50	7,00	30,00	R$ 6,25	R$ 74,97	
18	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Moréia *Dietes iridioides*	UNIT.	8,33%	R$ 2,50	12,00	50,00	R$ 10,41	R$ 124,95	
19	22.020.0080-0	ABERTURA DE COVA DE 20X20X20CM,INCLUINDO INCORPORACAO DE ESTERCO CURTIDO,PARA PLANTIO DE VEGETACAO CACTACEAS EM AREA DERESTINGA PLANA	UNIT.	8,33%	R$ 2,25	177,00	710,00	R$ 133,07	R$ 1.596,86	
20	09.003.0068-0	ESPECIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP(CIRCUNFERENCIA NA ALTURA DO PEITO)VARIANDO ENTRE 0,15M E 0,20M E ALTURA ENTRE 3,00M E3,50M.	UNIT.	8,33%	R$ 280,00	16,00	64,00	R$ 1.492,74	R$ 17.912,83	
21	09.002.0050-0	AMARRIO DE MUDAS DE ARVORES AO TUTOR,COM FITILHO PLASTICO,EXCLUSIVE ESTE	UNIT.	8,33%	R$ 0,61	16,00	64,00	R$ 3,25	R$ 39,02	
22	22.020.0090-0	ABERTURA DE COVA DE 40X40X40CM,INCLUINDO INCORPORACAO DE ESTERCO CURTIDO,PARA PLANTIO DE VEGETACAO ARBUSTIVA EM AREA DE RESTINGA PLANA	UNIT.	8,33%	R$ 1,40	16,00	64,00	R$ 7,46	R$ 89,56	
23	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UNIT.	8,33%	R$ 40,55	16,00	64,00	R$ 216,18	R$ 2.594,16	
24	22.028.0040-0	ADUBACAO QUIMICA COM FORMULA COMPLETA (NPK-10-10-10)EM GOLAS DE ARVORE,INCLUSIVE LIMPEZA E REVOLVIMENTO DE SOLO.FORNECIMENTO E APLICACAO	UNIT.	8,33%	R$ 2,14	16,00	64,00	R$ 11,41	R$ 136,91	
25	09.003.0188-0	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA(0,10 A 0,20)M,TIPO ERICA, RABO DE GATO, GRAMA AMENDOIM, ASISTASIA,BULBINE,CLOROFITO,PINGO DEOURO,EVOLVOLO,HERA-ROXA,PELE-DE-URSO,PERIQUITO AMARELO,PILEI Espécie solicitada Pingo de Ouro *Duranta erecta aurea*	m²	8,33%	R$ 25,00	107,00	430,00	R$ 895,48	R$ 10.745,70	
26	09.003.0188-0	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA(0,10 A 0,20)M,TIPO ERICA, RABO DE GATO, GRAMA AMENDOIM, ASISTASIA,BULBINE,CLOROFITO,PINGO DEOURO,EVOLVOLO,HERA-ROXA,PELE-DE-URSO,PERIQUITO AMARELO,PILEI Espécie solicitada Grama amendoim *Arachis repens*	m²	8,33%	R$ 25,00	336,00	1.344,00	R$ 2.798,88	R$ 33.586,56	
27	09.003.0162-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,10 A 0,40)M,TIPO JASMIM ESTRELA,CAETIZINHO,CANA DA INDIA, CANA-INDICA,BIRI, CURCULIGO,GENGIBRE AZUL,IXORA ANA,PLANTA DA VIDA,ARARUTA,RHOEO,COPO DE LEITE: 12 MUDAS/M² Espécie solicitada Ixora mini amarela, *Ixora coccinea compacta porte 25cm*	m²	8,33%	R$ 12,00	104,00	416,00	R$ 415,83	R$ 4.990,00	
28	09.003.0162-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,10 A	m²	8,33%	R$ 12,00	104,00		R$ 415,83	R$ 4.990,00	

TABELA I

		0,40)M,TIPO JASMIM ESTRELA,CAETIZINHO,CANA DA INDIA, CANA-INDICA,BIRI, CURCULIGO,GENGIBRE AZUL,IXORA ANA,PLANTA DA VIDA,ARARUTA,RHOEO,COPO DE LEITE: 12 MUDAS/M² Espécie solicitada Ixora mini vermelha, *Ixora coccinea compacta porte 25cm*					416,00			
29	09.002.0019-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 12 MUDAS/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M²	8,33%	R$ 8,40	651,50	2.606,00	R$ 1.823,47	R$ 21.881,64
30	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE Espécie solicitada Grama esmeralda *Zoysia japonica*	m²	8,33%	R$ 8,65	535,00	2.140,00	R$ 1.541,97	R$ 18.503,60
31	09.005.0001-0	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DE CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMADO, ATE 20 CM DE PROFUNDIDA	m²	8,33%	R$ 1,71	535,00	2.140,00	R$ 304,83	R$ 3.657,94
32	09.006.0010-0	ADUBACAO QUIMICA COM FORMULA COMPLETA(NPK-04-14-08)E ALDRINIZADA,EM GRAMADOS(1 VEZ POR ANO)	Há	8,33%	R$ 1.110,56	0,05	0,21	R$ 19,80	R$ 237,56
Administração local								R$ 21.200,00	R$ 254.400,00
33	05.105.0130-0	Mão-de-obra de engenheiro ou arquiteto jr., inclusive encargos sociais	mês	100,00%	R$ 14.000,00	0,25	1,00	R$ 14.000,00	R$ 168.000,00
34	05.105.0139-0	Mão-de-obra de auxiliar de escritório, inclusive encargos sociais	mês	100,00%	R$ 3.100,00	0,25	1,00	R$ 3.100,00	R$ 37.200,00
35	19.004.0210-0	Veículos de passeio,5 passageiros, motor bicombustível (gasolina e álcool)de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros dianteiros elétricos, exclusive motorista	mês	100,00%	R$ 4.100,00	0,25	1,00	R$ 4.100,00	R$ 49.200,00
SUBTOTAL DO LOTE 2								**R$ 157.279,61**	**R$ 1.887.355,33**
BDI							**19,95%**	**R$ 31.377,28**	**R$ 376.527,39**
TOTAL DO LOTE 2								**R$ 188.656,89**	**R$ 2.263.882,72**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI				
Cálculo do ISS a considerar* **				
Alíquota ISS (2% a 5%):	5,000%			
Base de cálculo para ISS (%):	60,000%			
DESCRIÇÃO	**VALORES DE REFERÊNCIA - %**			**BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)**
	1º Quartil	**Médio**	**3º Quartil**	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	3,00
Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,23
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	7,00
Impostos *(soma dos itens abaixo)*				**6,65**
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
ISS*** (Calculado acima)				3,00
TOTAL (%)*				**19,95%**

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/000628/2019	21/03/2019	Suramita dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	1267

A Srta. Fernanda Souto, **(URGENTE)**

Para providenciar a publicação da **Ata de Registro de Preços para Prestação de Serviços nº01/2020** que entre si fazem de um lado o Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, e do outro a empresa Viveiro Campo Lindo Comércio de Plantas Ltda. Após encaminhar para o setor de CPD para o lançamento no SIGFIS.

Em, 21 / 01 /2020

LUCIMAR S. DOS REIS DE SOUZA
OAB/RJ 153.067
Mat.114.391

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 01/2020 – Ata de Registro de Preços nº 01/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA. OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços de contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme LOTE 01 e LOTE 02, e as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, sendo LOTE 01 a implantação e execução de novas áreas ajardinadas nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas; e o LOTE 02 os serviços de recomposição paisagística na Avenida Transoceânica, em suas áreas ajardinadas em seus canteiros e demais áreas ajardinadas em sua extensão. PRAZO: 12 meses, a contar do dia 16/01/2020. VERBA: Programa de Trabalho: 260115.452.0010.3017; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte: 138. PREÇO: Os preços unitários de cada item dos lotes estão presentes no Anexo V e Anexo XII do edital do PREGÃO nº28/2019, com valor total do Lote 01 de R$6.799.985,89 e do Lote 02 de R$ 63.882,72. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, Lei nº 10.[illegible]/2002, Decreto Estadual nº 44.857/14, Lei Estadual nº 287/79, Decreto Estadual nº 3149/80, bem como o processo administrativo nº040/00628/2019. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020.

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/ 2019

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – CNPJ nº 12.039.966/0001-11, para o Pregão Presencial nº 046/2019, com base no contido no parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº02/2020- Termo de Execução de Obra Elétrica Nº 0033/2018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a Concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Remanejamento de poste na construção da nova ciclovia, localizado na Rua Jornalista Sidney Correa. PRAZO: 60 dias. VALOR GLOBAL: R$ 22.684,66 (vinte dois mil seiscentos e oitenta quatro reais e sessenta seis centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/002914/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019. Omitido do D.O no dia 21/10/2019.

EXTRATO Nº03/2020- Termo de Execução de Obra Elétrica Nº 00[illegible]018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como ge[illegible]a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a Concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Remanejamento de poste na construção da nova ciclovia, localizado na Rua Manoel Pacheco de Carvalho. PRAZO: 60 dias. VALOR GLOBAL: R$ 17.840,83(dezessete mil oitocentos e quarenta reais e oitenta três centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/002916/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019. Omitido do D.O no dia 21/10/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 190000428/2019 – autorizo o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013, no valor de R$ 16.134,64 (dezesseis mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 04.198.254/0001-17**, com finalidade de Prestação de Serviços de Licenciamento de Softwares para viabilizar as atividades do Programa Niterói de Bicicleta, possibilitando melhoria do planejamento, fiscalização e da infraestrutura cicloviária da Cidade. Verba orçamentária: Fonte 138, Programa de Trabalho 23.01.04.122.0145.4191, Natureza de despesa 3.3.9.0.39, Nota de Empenho 3200.
Omitido do D.O de 20/12/2019.

EXTRATO Nº 003/2020

INSTRUMENTO: Contrato SEPLAG 002/2020, Processo nº 190000223/2019; **OBJETO:** Serviços de Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Estudos Multidisciplinares, para Renaturalização da Bacia do Rio Jacaré na Região Oceânica do Município de Niterói, na forma da proposta e do instrumento convocatório; **PARTES:** Município de Niterói

do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando as obras de requalificação e urbanização da Av. Marquês do Paraná - NOVA MARQUÊS DO PARANÁ;
Considerando o Processo Administrativo n.º 530/008694/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Interditar ao tráfego de veículos a faixa contígua ao calçamento da Av. Marquês do Paraná, na pista sentido Ponte, no trecho compreendido entre as Ruas Arídio Martins e Pastor Manuel Avelino de Souza, de segunda a sexta, das 07:00 H às 14:30 H, no período de 22 JAN 2020 até 12 MAR 2020.
Parágrafo único. O tráfego será liberado somente para os veículos dos moradores, assim como para os veículos de emergência e para os prestadores de serviços de utilidade pública, nos termos do art. 29, incisos VII e VIII, da Lei Federal n.º 9.503/97.
Art. 2º. Autorizar o uso de dispositivo de uso temporário (barreira) para aumento e diminuição do número de faixas de trânsito nas pistas da Av. Marques do Paraná, no trecho entre a confluência das ruas Miguel de Frias e Dr. Paulo Cesar e a Rua Dr. Celestino, de acordo com a necessidade, em observação local da Supervisão Operacional, dependendo do volume de tráfego nos horários de pico matutino e vespertino.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST n.º 011, de 21 de janeiro de 2020.
O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando o Processo Administrativo n.º 530/000722/2020.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir área de estacionamento rotativo para motocicletas, motoneta e ciclomotor, em 90º, na via de acesso perpendicular à Av. Visconde do Rio Branco, existente entre o Shopping Bay Market e a Feira de Petrópolis, para 103 vagas, de segunda a sexta, das 07:00 H às 19:00 H, e aos sábados das 07:00 H às 13:00 H.
Art. 2º. Revogar a Portaria SMU/SSTT n.º 189/2014.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 2101
DATA: 18/12/2019
PROCESSO: 250001500/2017
NOME: CONCEIÇÃO MARIA DO CARMO PAULO
FICA NOTIFICADO EM CARÁTER DE ADVERTÊNCIA QUE, DE ACORDO COM O ART. 234, INCISO XII DA LEI MUNICIPAL Nº 2602/2008, CONSIDERA-SE INFRAÇÃO LEVE: SUPRIMIR, PODAR OU TRANSPLANTAR VEGETAÇÃO ARBÓREA E ARBUSTIVA EM PROPRIEDADE PARTICULAR SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA SMARHS. SENDO ASSIM, FICA AINDA NOTIFICADO, EM FORMA DE COMPENSAÇÃO À REALIZAR A DOAÇÃO DE 12 MUDAS DE 1,5M DAS ESPÉCIES CONSTANTES NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO SMARHS Nº 001/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS: 0601
DATA: 18/12/2019
PROCESSO: 250001500/2017
NOME: CONCEIÇÃO MARIA DO CARMO PAULO
AUTUADA NO VALOR DE R$ 502,02 (QUINHENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) POR REALIZAR DESMONTE EM ÁREA PARTICULAR SEM LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SMARHS, INFRINGINDO O ART. 234, INCISO X, DA LEI MUNICIPAL 2602/2008.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 2404
DATA: 26/12/2020
RAZÃO SOCIAL: BARUC DE NITERÓI COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
NOME FANTASIA: BARUC DE NITERÓI

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000628/2019	21/03/19		1269

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito encaminhar os autos para o Setor de Orçamento para prosseguimento.

Niterói, 28 de Janeiro de 2020.

Fernanda Souto
Seconser

AO SETOR DE ORÇAMENTO

JÁ LANÇADO NO SIGFIS
EM 03/02/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 076197

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA 076197

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação
Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO **Tipo : PREGÃO**
Data : 20/01/2020 Val. Aprox.: R$ 755.322,38 **P.A. : 040000628/2019**

Estefania Figueiredo
Matrícula: 114473

Resumo : PROC ADM 040/628/2019

PREGÃO

CONTRATO Nº

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1[illegible]82	VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS CNPJ/CPF: 02753224000108	ROD MGT 120, 0	DONA EUSEBIA	32 34531162

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	**Dotação: 11456/2020 - 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138** **Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS** **Proj/Ativ: 3017 - Arborização De Praças E Ruas** **Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** **Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO** **3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** **1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** **RESERVA: TOTAL** RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FEVEREIRO 2020 Continua na Página 2	**755.322,380000**	**755.322,38**
			TOTAL		**755.322,38**

NITEROI, 20 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZO
Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO
DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

40/628/19

ORGAO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TOTAL		755.322,38

040/628/19 (1272)

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 071167
PROCESSO DE COMPRA Nº 067928

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 0400000648/2019

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Prog. : 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG
Contato :
Numcgm : 1200382
Numero : 0
Bairro : ZONA RURAL
Telefone : 32 34531162
CNPJ : 02.753.224/0001-08
Complemento : KM 70 PARTE
CEP : 36784000
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 76197 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. \ FEVEREIRO 2020	755.322,38	755.322,38
			RESUMO: PROC ADM 040/628/2019 PREGÃO / ATA REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 01/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.		
			TOTAL		**755.322,38**

NITEROI, 22 DE JANEIRODE 2020.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Publicos
Matr 124.256-3

AUTORIZO

VISTO

Emissor : estefania.ecro Data: 22/01/2020

040/628/19 (1273)

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000163
DATA DE EMISSÃO : 22/01/2020
TIPO : ESTIMATIVA

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11456
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1200382 **CNPJ**: 02.753.224/0001-08
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG CEP : 36784000
Telefone : 32 34531162 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

Gestão Financeira - Matr. 124.256-3

PROCESSO DE COMPRA Nº 067928 SEQ. DO EMPENHO Nº 078847
AUTORIZAÇÃO Nº 71167 PROC. ADMIN (P.A.) : 0400000648/2019
040/628/19

Valor Orçado	4.124.881,20	Saldo Anterior	4.124.881,20
Valor Empenhado	755.322,38	Saldo Atual	3.369.558,82

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FEVEREIRO 2020) - SOLICITAÇÃO: 76197	755.322,38	755.322,38
	RESUMO : PROC ADM 040/628/2019. PREGÃO / ATA REGISTRO DE PREÇO. CONTRATO Nº 01/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA..		
	DESTINO :	TOTAL	755.322,38

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 22 / 01 / 2020
VISTO	ORDENADOR
Dayse Monassa Secretaria de Conservação e Serviços Publicos Matr 124.256-30	Dayse Monassa Secretaria de Conservação e Serviços Publicos Matr 124.256-30

Emissor: estefania.ecro Data: 22/01/2020 Hora: 14:01:57

1ª via

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/628/19

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 76613

(1274)

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
076613

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Wanessa Gomes Pereira - Matr. 241.234-4

Dados da Solicitação
Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO — **Tipo** : PREGÃO
Data : 23/01/2020 Val. Aprox.: R$ 241.034,48 — **P.A.** : 040000628/2019

Resumo : PROC ADM: 040/628/2019
PREGÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATO N° 01/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1200382	VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS CNPJ/CPF: 02753224000108	ROD MGT 120, 0	DONA EUSEBIA	32 34531162

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	**Dotação: 11456/2020 - 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138** **Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS** **Proj/Ativ: 3017 - Arborização De Praças E Ruas** **Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** **Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO** **3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** **1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** **RESERVA: TOTAL** RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DIFERENÇA MÊS FEVEREIRO/2020.	**241.034,480000**	**241.034,48**
			TOTAL		**241.034,48**

NITEROI, 23 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZO

SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação e Serviços Publicos
Matr 124.256-3

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

MUNICIPIO DE NITEROI 040/628/19

RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 071265 (1275)

PROCESSO DE COMPRA Nº 068024

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000628/2019

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PI
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Prog. : 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXT
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG
Contato :

Numcgm : 1200382
Numero : 0
Bairro : ZONA RURAL
Telefone : 32 34531162

CNPJ : 02.753.224/0001-08
Complemento : KM 70 PARTE
CEP : 36784000
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 76613 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DIFERENÇA MÊS FEVEREIRO/2020.	241.034,48	241.034,48

RESUMO: PROC ADM: 040/628/2019 PREGÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 01/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TOTAL		**241.034,48**

NITEROI, 24 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Publicos
Matr 124.256-30

AUTORIZO

VISTO

MUNICIPIO DE NITERÓI 040/628/19

RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000203 (1276)
DATA DE EMISSÃO : 24/01/2020
TIPO : ESTIMATIVA

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11456
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1200382 **CNPJ** : 02.753.224/0001-08
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG CEP : 36784000
Telefone : 32 34531162 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

Wanessa Gomes Pereira Matr. 241.234-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 068024 SEQ. DO EMPENHO Nº 078962
AUTORIZAÇÃO Nº 71265 PROC. ADMIN (P.A.) : 040000628/2019

Valor Orçado	4.124.881,20	Saldo Anterior	3.369.558,82
Valor Empenhado	241.034,48	Saldo Atual	3.128.524,34

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DIFERENÇA MÊS FEVEREIRO/2020.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 76613	241.034,48	241.034,48

RESUMO : PROC ADM: 040/628/2019. PREGÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO. CONTRATO Nº 01/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA..

DESTINO : TOTAL 241.034,48

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 24 / 01 / 2020
VISTO	ORDENADOR
Dayse Monassa Secretaria de Conservação e Serviços Publicos Matr 124.256-30	Dayse Monassa Secretaria de Conservação e Serviços Publicos Matr 124.256-30

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

040 / 628 / 2019
Processo Nº: _____
Data: 21 / 03 / 19 Fls. 1277
Responsável: _____
Edelmar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITEROI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 642.121.577-72, doravante denominada **SECRETÁRIA**, sendo a **SECONSER** sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, situada na Rodovia MGT 120, s/nº - km 70, Bairro Zona Rural, Dona Euzébia, Minas Gerais, CEP 36784-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.753.224/0001-08, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio administrador, **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 14412164, expedida pelo SSP/MG, regularmente inscrito sob o CPF 095.803.426-52, ajustam e convencionam, para determinar e esclarecer as obrigações e compromissos recíprocos que assumem com base na Ata de Registro de Preços nº 01/2020, referente ao Pregão Presencial nº 028/2019, realizado pelo Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,** tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 040/000628/2019, resolvem celebrar o presente Contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Objeto, parte integrante do presente contrato, que se regerá pelo Decreto Federal nº 7892/2013, Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Municipal nº 10.005/2006 e, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.117/2012, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme LOTE 01 e LOTE 02, e as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, da seguinte forma:

LOTE 01- Implantação e execução de novas áreas ajardinadas nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas no Município de Niterói.

LOTE 02 - Serviços de recomposição paisagística na Avenida Transoceânica, em suas áreas ajardinadas em seus canteiros, e demais áreas ajardinadas em sua extensão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, da emissão da Ordem de Início dos Serviços, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:
a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
c) exercer a fiscalização do contrato;
d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no Termo de Referência e no Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe;
c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

g) a Contratada deverá assegurar a procedência do material utilizado, garantindo que este provenha de fornecedores ou comerciantes de mudas e sementes devidamente registrados no RENASEM.

h)Executar o objeto de acordo com as condições, especificações e quantitavos estipulados no Edital e seus Anexos;

i)Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

j)Cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesse Termo de Referência e seus Anexos;

k) Responder por todas as despesas referentes as obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributarias, previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho no ambiente do Tribunal Regional do Trabalho;

l) Indicar, **no ato da assinatura do contrato**, o responsável técnico, engenheiro agrônomo, cujo vínculo com a CONTRATADA, deverá ser comprovado por meio da apresentação do contrato

de prestação de serviços, contrato social, em se tratando de sócio, ou pela apresentação de Carteira Profissional por Tempo de Serviço;

m) Indicar preposto responsável pelo acompanhamento do contrato junto ao fiscal designado pelo CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de assinatura do contrato;

n) Fornecer ao CONTRATANTE o número de telefone celular do preposto, que deverá ter perfeito conhecimento do objeto contratado;

o) Responder, objetivamente, por todos e quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos CONTRATANTE e/ou de terceiros, decorrentes de ações ou omissão culposa ou dolosa, devidamente comprovadas, procedendo, imediatamente, os reparos ou indenização cabíveis, assumindo seus ônus, e, se assim não proceder, o CONTRATANTE lançará mão dos créditos a que fizer jus para ressarcir os prejuízos a que tem direito;

p) A CONTRATADA não poderá sub-rogar direitos e obrigações, no todo ou em parte, do contrato a terceiros;

q) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de Gestor indicado para acompanhamento da execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

r) Atender prontamente as solicitações técnicas e eventuais reclamações;

s) Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar devidamente registrados com carteira assinada, cumprindo as normas de segurança do trabalho (PPRA, PCMSO) e com todas as regulamentações pertinentes trabalhistas e previdenciárias.

t) Fornecer todo o material e estrutura necessários para a execução dos serviços, com supervisão de um engenheiro agrônomo.

u) Fornecer ferramentas, equipamentos e materiais, indispensáveis à boa execução dos serviços, sacos plásticos para acondicionamento dos resíduos, vassoura de jardim e comum, pulverizador costal, mangueira, esguicho para mangueira, máquina de cortar grama com fornecimento de gasolina, extensão elétrica para cortador de grama com tomadas macho e fêmea, roçadeira com fornecimento de gasolina, tesouras profissionais de poda, regador de plástico, ancinhos, baldes, escada, pás variadas, enxada, plantas, insumos, fertilizantes, adubos, corretivos de solo e todo material que se tornar necessário durante a realização dos trabalhos;

w) Todos os veículos, equipamentos, ferramentas e materiais deverão estar identificados com o nome da CONTRATADA;

y) Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, as ferramentas alocadas para execução dos serviços que não estiverem revestidas de qualidade e/ou condições de uso;

x) Oferecer visita mensal de paisagista para controle das tarefas solicitadas e definição de planejamento de tarefas, nos termos do Anexo I - Termo de Referência do Objeto;

z) Oferecer transporte para bota fora dos entulhos, resíduos e outros provenientes do desenvolvimento dos serviços propostos;

a.1) Selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) que irá(ão) prestar os serviços, encaminhando pessoa portadora de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em sua carteira de trabalho;

a.2) Fornecer ao seu empregado, no prazo de três (três) dias da data da assinatura do contrato, uniforme e calçado, obedecendo ao disposto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;

a.3) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

a.4) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo de Referência, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta aos serviços e demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

a.5) Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas;

a.6) Manter placas de sinalização e isolamento durante os procedimentos de limpeza, visando evitar acidentes com as pessoas e veículos que passarem pelo local;

a.7) Implantar, de forma adequada, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

a.8) Nomear Responsável Técnico pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos comparecendo ao local do trabalho, sempre que se fizer necessário, fiscalizando e ministrando a orientação necessária ao executante dos serviços. O Responsável Técnico da CONTRATADA terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

a.9) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu(s) empregado(s) em serviço, das normas disciplinares determinadas pelo CONTRATANTE;

a.10) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

a.11) Prestar os serviços de conservação e de manutenção preventiva e/ou corretiva nos jardins, utilizando profissional especialmente treinado, habilitado a manter os vegetais em perfeitas condições de vitalidade e uniformidade, atendendo as especificações descritas neste Termo de Referência;

a.12) Responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por imperícia ou falta de zelo do prestador de serviços, cabendo a CONTRATADA a reparação de imediato;

a.13) A CONTRATADA será responsabilizada, sempre que for detectada a necessidade, pela substituição de plantas em decorrência de culpa do(s) prestador(es) de serviços, devendo fornecer, às suas expensas, as mudas e insumos;

a.14) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão, inclusive quanto à regularidade com Justiça do Trabalho (CNDT), para efeito de pagamento;

a.15) Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

a.15.1) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

a.15.2) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

a.15.3) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

a.15.4) Treinamento/capacitação periódicos do(s) empregado(s) sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;

a.15.5) Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;

a.15.6) Observação da legislação vigente pertinente à utilização de defensivos agrícolas ou adubos químicos, evitando qualquer prejuízo ao meio ambiente;

Processo Nº: 040/628/19
Data: 21/03/19 Fls. 128
Responsável: Luciana S. Reis Silva
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

a.15.7) Observação da legislação vigente pertinente ao armazenamento dos resíduos resultantes da poda e outros provenientes dos serviços de jardinagem e manutenção;

a.15.8) A substituição, mesmo que temporária, do responsável técnico e / ou do preposto da CONTRATADA, em qualquer fase da execução dos serviços, depende da aquiescência do CONTRATANTE, quanto ao substituto, devendo apresentar a documentação exigida na alínea 'p".

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – A retenção prevista no parágrafo anterior será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

PARÁGRAFO QUINTO – Somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

PARÁGRAFO SEXTO – Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas no parágrafo quarto, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

FONTE:138
PROGRAMA DE TRABALHO: 260115.452.0010.3017
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39

Com cobertura inicial através das **NOTAS DE EMPENHO** nºs 000163/2020, no valor de R$ 755.322,38 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), e 000203/2020, no valor de R$241.034,48 (duzentos e quarenta e um mil, trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) referente ao pagamento do mês de fevereiro de 2020.

As notas de empenho relativas aos futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

Processo Nº: 040/628/19
Data: 21/03/19 Fls: 1282
Responsável: Thaís S. Reis Souza
Assessoria Técnico-Jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas referentes aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato valor total é de R$ 9.063.868,61 (nove milhões, sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), sendo R$ 6.799.985,89 (seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) referente ao Lote 1 e R$ 2.263.882,72(dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) referente ao Lote 2.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O objeto do contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 03 (três) membros designados pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA,** conforme ato de nomeação:

1 - Alexandre Moraes da Silva - Matrícula 124.3295-0;
2- Marcelo Serieiro Serra - Matrícula 1242247-3

3- Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) A CONTRATADA obrigar-se-á a entregar os serviços estritamente de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos, responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos na execução ou estiverem desacordo com as especificações adotadas. Os Fiscais do contrato devem, neste caso, comunicar formalmente ao Gestor do contrato, quaisquer ocorrências quanto à execução dos serviços, para adoção das medidas cabíveis.

b) Em até 5 (cinco) dias da entrega do Relatório Mensal de Atividades, a Equipe de Fiscalização do CONTRATANTE avaliará os serviços executados e sua compatibilidade com o Cronograma de Serviços e com as especificações e normas em vigor e, em caso da desnecessidade de quaisquer retificações, fará a emissão do Termo de Aceite.

c) Os serviços realizados em cada mês serão considerados finalizados somente com a aprovação do respectivo Relatório Mensal de Atividades pela Equipe de Fiscalização do CONTRATANTE, mediante emissão de Termo de Aceite.

d) Na ocorrência de imperfeições, vícios, defeitos ou deficiências na execução das atividades, o Gestor do contrato apresentará à CONTRATADA o Laudo de Vistoria para as correções e providências cabíveis, o qual conterá também o prazo para a execução das devidas retificações.

e) Neste caso, a CONTRATADA se obriga a emitir novo Relatório Mensal de Atividades que deverá ser apresentado até o 5º (quinto) dia útil após a execução das retificações porventura necessárias, quando será realizada nova avaliação pela Equipe de Fiscalização do

CONTRATANTE,em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do documento. Constatados os reparos, será emitido o Termo de Aceite.

f)Para todos os efeitos, será considerado como concedido o Termo de Aceite a não manifestação do CONTRATANTE de que os serviços estão passíveis de retificação no prazo mencionado no subitem 22.4.1do edital.

g)A nota fiscal correspondente ao serviço realizado no mês deverá ser apresentada para pagamento em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do Termo de Aceite pela Equipe de Fiscalização do CONTRATANTE.

h) O recebimento do Termo de Aceite não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil pela solidez e segurança da prestação de serviços, nem pela perfeita execução do contrato dentro dos limites estabelecidos pela Lei e pelo contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos parágrafos segundo e terceiro ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO – A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no parágrafo terceiro da cláusula quarta.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA,** o valor total de R$ 9.063.868,61 (nove milhões, sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) a ser realizado em 12 (doze) parcelas, de R$ 755.322,38 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) mensalmente, conforme cronograma de execução do contrato,

diretamente no BANCO SICOOB - GURARANICRED (756) Agência: 3123, Conta Corrente: 2985-8, de titularidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município de Niterói, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento da segunda e demais parcelas mensais do contrato só será efetuado mediante demonstração do cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas, relativas aos empregados vinculados ao contrato, referentes ao mês anterior à data do pagamento, de acordo com o disposto no parágrafo segundo da cláusula oitava.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento ao em favor do Município de Niterói, CNPJ: 28.521.748/0001-59, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/4º andar, Centro – Niterói-RJ. Telefone: (21) 2620-0403, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento a todos os encargos relativos à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEXTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM e juros moratórios de 1% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 1% ao mês *pro rata die.*

PARÁGRAFO OITAVO – Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGPM-FGV, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos

Processo Nº: 040/628/19
Data 21/03/19 Fls. 1285
Responsável Lucimar Souza
Advogada Assessoria Jurídica
Matr. 114391

artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie. Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública, o presente instrumento poderá ser rescindido, sem prejuízo de aplicação de multa, na forma prevista no art 5º, da Lei 12.846/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado do objeto contratual não executado e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo Nº: 040/628/19
Data: 21/03/19 Fls: 1287
Responsável:
Advogado

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência do Objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato e nº. do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 04 de fevereiro de 2020.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
RG nº 14412164 SSP/MG

TESTEMUNHA_____

TESTEMUNHA_____

TABELA I

	PARA RESTINGA										
8.9	MUDAS PARA RESTINGA	INGA DE MACACO	INGA LAURINA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$	170,58	R$ 42.645,00
8.10	MUDAS PARA RESTINGA	SAPUCAIA VERMELHA	LECYTHIS PISONIS	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$	170,58	R$ 42.645,00
8.11	MUDAS PARA RESTINGA	IRIS DA PRAIA	NEOMARICA CANDIDA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$	170,58	R$ 42.645,00
8.12	MUDAS PARA RESTINGA	CANEAL FERRUGEM	NECTANDRA OPPOSITIFOLIA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$	170,58	R$ 42.645,00
8.13	MUDAS PARA RESTINGA	ALMECEGEURIA	PROTIUM HEPTAPHYLLUM	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$	170,58	R$ 42.645,00
8.14	MUDAS PARA RESTINGA	CAFEZINHO	RUDGEA JASMINOIDE	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$	170,58	R$ 42.645,00
8.15	MUDAS PARA RESTINGA	GYAPUVURU	SCHIZOLOBIUM PARAHYBA	2,00M	63	250	UND	COMPOSIÇÃO	R$	170,58	R$ 42.645,00
TOTAL MUDAS PARA RESTINGA											R$ 639.675,00
SUBTOTAL DO LOTE 1											**R$ 5.669.017,00**
BDI 19,95%											**R$ 1.130.968,89**
TOTAL DO LOTE 1											**R$ 6.799.985,89**

LOTE 2

Resumo do Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração. LOTE 02: Serviços recomposição paisagística na Avenida TransOceânica, em suas áreas ajardinadas em seus canteiros, e demais áreas ajardinadas em sua extensão.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	FATOR % UTILIZAÇÃO MENSAL	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÍNIMA MENSAL	QUANTIDADE MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
Composição		Serviço de Conservação e Manutenção de Áreas Verdes, incluindo Mão de Obra, Equipamentos, Materiais e Ferramentas	m²	100,00%	R$ 6,76	6.976,75	27.907,00	R$ 188.656,89	R$ 2.263.882,72
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE DA TRANSOCEÂNICA									
Disponibilidade de MÃO-DE-OBRA								R$ 84.242,46	R$ 1.010.909,52
1	05.105.0016-0	Mão de Obra de Ajudante Caminhão Pipa, inclusive encargos sociais	h	100,00%	R$ 14,00	47,75	191,00	R$ 2.674,00	R$ 32.088,00
2	Composição	Operador de Roçadeira	h	100,00%	R$ 23,40	143,25	573,00	R$ 13.408,20	R$ 160.898,40
2.1	05.105.0020-0	Mão de Obra Operador de roçadeira (valor da hora - equivalência a Jardineiro), inclusive encargos sociais	h	100,00%	R$ 18,00	143,25	573,00	R$ 10.314,00	R$ 123.768,00
2.2	NR 16 - Anexo 1	Periculosidade 30%	h	30,00%	R$ 5,40	143,25	573,00	R$ 928,26	R$ 11.139,12
3	05.105.0016-0	Mão de Obra de Auxiliar dos Operadores de Roçadeira (equivalência a ajudantes), inclusive encargos sociais	h	100,00%	R$ 14,00	143,25	573,00	R$ 8.022,00	R$ 96.264,00
4	05.105.0020-0	Mão de Obra de Jardineiro, inclusive encargos sociais	h	100,00%	R$ 18,00	334,25	1.337,00	R$ 24.066,00	R$ 288.792,00
5	05.105.0016-0	Mão de Obra do Ajudante da Jardinagem, inclusive encargos sociais	h	100,00%	R$ 14,00	382,00	1.528,00	R$ 21.392,00	R$ 256.704,00
6	05.105.0027-0	Mão de Obra de Feitor (Encarregado de Turma), inclusive	h	100,00%	R$ 18,00	47,75	191,00	R$ 3.438,00	R$ 41.256,00
Disponibilidade de EQUIPAMENTO								R$ 38.486,50	R$ 461.838,00

TABELA I

7	19.004.0004-2	Caminhão carroceria fixa, no toco, capacidade de 7,5 toneladas, inclusive motorista	CP h	60,00%	R$	117,00	47,00	191,00	R$	13.408,20	R$	160.898,40
8	19.004.0004-3	Caminhão carroceria fixa, no toco, capacidade de 7,5 toneladas, inclusive motorista	CI h	40,00%	R$	49,00	47,00	191,00	R$	3.743,60	R$	44.923,20
9	19.004.0021-2	Caminhão tanque, capacidade de 10.000 litros, inclusive motorista	CP h	60,00%	R$	127,00	47,00	191,00	R$	14.554,20	R$	174.650,40
10	19.004.0021-3	Caminhão tanque, capacidade de 10.000 litros, inclusive motorista	CI h	40,00%	R$	55,00	47,00	191,00	R$	4.202,00	R$	50.424,00
11	19.011.0030-2	Roçadeira costal motorizada para preparo de terreno, exclusive operador	h	100,00%	R$	4,50	143,00	573,00	R$	2.578,50	R$	30.942,00
Disponibilidade de Equipamentos de proteção individual / ferramentas / materiais									R$	3.122,60	R$	37.471,17
12.1	MERCADO	Conjunto de uniforme, em brim - 2 unidades por funcionário	UNID	25,00%	R$	80,00	12,00	50,00	R$	1.000,00	R$	12.000,00
12.2	MERCADO	Botina de couro	UNID	25,00%	R$	44,00	6,00	25,00	R$	275,00	R$	3.300,00
12.3	MERCADO	Boné	UNID	25,00%	R$	15,00	6,00	25,00	R$	93,75	R$	1.125,00
12.4	MERCADO	Avental de raspa	UNID	25,00%	R$	32,00	1,00	3,00	R$	24,00	R$	288,00
12.5	MERCADO	Perneira/ Caneleira em bidim	UNID	25,00%	R$	35,00	1,00	3,00	R$	26,25	R$	315,00
12.6	MERCADO	Capa de chuva	UNID	12,50%	R$	22,00	6,00	25,00	R$	68,75	R$	825,00
12.7	MERCADO	Óculos de proteção	UNID	100,00%	R$	6,50	1,00	3,00	R$	19,50	R$	234,00
12.8	MERCADO	Luva meia vaqueta	UNID	100,00%	R$	14,00	4,00	16,00	R$	224,00	R$	2.688,00
12.9	MERCADO	Protetor auricular - tipo PLUG	UNID	100,00%	R$	3,00	2,00	6,00	R$	18,00	R$	216,00
12.10	MERCADO	Luva tipo PU	UNID	100,00%	R$	4,00	2,00	6,00	R$	24,00	R$	288,00
12.11	MERCADO	Protetor Facial	UNID	25,00%	R$	22,00	1,00	3,00	R$	16,50	R$	198,00
12.12	MERCADO	Pá quadrada	UNID	33,33%	R$	25,00	2,00	8,00	R$	66,66	R$	799,92
12.13	MERCADO	Enxada	UNID	12,50%	R$	35,00	2,00	7,00	R$	30,63	R$	367,50
12.14	MERCADO	Vassoura de aço	UNID	33,33%	R$	25,00	3,00	11,00	R$	91,66	R$	1.099,89
12.15	MERCADO	Vassoura tipo gari - 42 furos	UNID	100,00%	R$	14,00	3,00	11,00	R$	154,00	R$	1.848,00
12.16	MERCADO	Cinto de segurança para roçadeira	UNID	25,00%	R$	76,00	1,00	3,00	R$	57,00	R$	684,00
12.17	MERCADO	Cone de sinalização	UNID	12,50%	R$	38,00	3,00	10,00	R$	47,50	R$	570,00
12.18	MERCADO	Saco de lixo	FARDO	100,00%	R$	45,00	5,00	17,16	R$	772,20	R$	9.266,40
12.19	MERCADO	Tesoura de poda pequena	UNID	12,50%	R$	35,00	2,00	7,00	R$	30,63	R$	367,50
12.20	MERCADO	Sacho coração	UNID	33,33%	R$	16,00	2,00	7,00	R$	37,33	R$	447,96
12.21	MERCADO	Podão	UNID	12,50%	R$	46,00	2,00	7,00	R$	40,25	R$	483,00
12.22	MERCADO	Cavadeira articulada com cabo	UNID	12,50%	R$	40,00	1,00	1,00	R$	5,00	R$	60,00
Disponibilidade de mudas e insumos para reposição de canteiro									R$	10.228,05	R$	122.736,65
13	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Agave americana *Agave americana* (L.)	UNIT.	8,33%	R$	2,50	12,00	50,00	R$	10,41	R$	124,95
14	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Clusia fluminenesis *Clusia fluminensis*	UNIT.	8,33%	R$	2,50	125,00	500,00	R$	104,13	R$	1.249,50
15	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Yucca filamentosa *Yucca filamentosa*	UNIT.	8,33%	R$	2,50	7,00	30,00	R$	6,25	R$	74,97
16	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA	UNIT.	8,33%	R$	2,50	12,00	50,00	R$	10,41	R$	124,95

TABELA I

		AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Yucca verde - *Yucca verde*								
17	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Jasmin Manga - *Plumeria rubra*	UNIT.	8,33%	R$ 2,50	7,00	30,00	R$ 6,25	R$ 74,97	
18	09.003.0034-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,40 A 2,00)M,TIPO BANANA DEMACACO,PITA AZUL,AGAVE,CROTON,INHAME BRANCO,CORDIA AMARELA,COQUEIRO DE VENUS,PAU D`AGUA,LIGUSTRO CHINES,BANANEIRA FLORI - Espécie solicitada Moréia *Dietes iridioides*	UNIT.	8,33%	R$ 2,50	12,00	50,00	R$ 10,41	R$ 124,95	
19	22.020.0080-0	ABERTURA DE COVA DE 20X20X20CM,INCLUINDO INCORPORACAO DE ESTERCO CURTIDO,PARA PLANTIO DE VEGETACAO CACTACEAS EM AREA DERESTINGA PLANA	UNIT.	8,33%	R$ 2,25	177,00	710,00	R$ 133,07	R$ 1.596,86	
20	09.003.0068-0	ESPECIES VEGETAIS NATIVAS COM CAP(CIRCUNFERENCIA NA ALTURA DO PEITO)VARIANDO ENTRE 0,15M E 0,20M E ALTURA ENTRE 3,00M E3,50M.	UNIT.	8,33%	R$ 280,00	16,00	64,00	R$ 1.492,74	R$ 17.912,83	
21	09.002.0050-0	AMARRIO DE MUDAS DE ARVORES AO TUTOR,COM FITILHO PLASTICO,EXCLUSIVE ESTE	UNIT.	8,33%	R$ 0,61	16,00	64,00	R$ 3,25	R$ 39,02	
22	22.020.0090-0	ABERTURA DE COVA DE 40X40X40CM,INCLUINDO INCORPORACAO DE ESTERCO CURTIDO,PARA PLANTIO DE VEGETACAO ARBUSTIVA EM AREA DE RESTINGA PLANA	UNIT.	8,33%	R$ 1,40	16,00	64,00	R$ 7,46	R$ 89,56	
23	09.002.0001-0	PLANTIO DE ARVORE ISOLADA ATE 2,00M DE ALTURA,DE QUALQUER ESPECIE,EM LOGRADOURO PUBLICO,INCLUSIVE TRANSPORTE,TERRA PRETASIMPLES E ESTACA DE MADEIRA(TUTOR),EXCLUSIVE O FORNECIMENTO	UNIT.	8,33%	R$ 40,55	16,00	64,00	R$ 216,18	R$ 2.594,16	
24	22.028.0040-0	ADUBACAO QUIMICA COM FORMULA COMPLETA (NPK-10-10-10)EM GOLAS DE ARVORE,INCLUSIVE LIMPEZA E REVOLVIMENTO DE SOLO.FORNECIMENTO E APLICACAO	UNIT.	8,33%	R$ 2,14	16,00	64,00	R$ 11,41	R$ 136,91	
25	09.003.0188-0	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA(0,10 A 0,20)M,TIPO ERICA, RABO DE GATO, GRAMA AMENDOIM, ASISTASIA,BULBINE,CLOROFITO,PINGO DEOURO,EVOLVOLO,HERA-ROXA,PELE-DE-URSO,PERIQUITO AMARELO,PILEI Espécie solicitada Pingo de Ouro *Duranta erecta aurea*	m²	8,33%	R$ 25,00	107,00	430,00	R$ 895,48	R$ 10.745,70	
26	09.003.0188-0	ESPECIES VEGETAIS C/ALTURA(0,10 A 0,20)M,TIPO ERICA, RABO DE GATO, GRAMA AMENDOIM, ASISTASIA,BULBINE,CLOROFITO,PINGO DEOURO,EVOLVOLO,HERA-ROXA,PELE-DE-URSO,PERIQUITO AMARELO,PILEI Espécie solicitada Grama amendoim *Arachis repens*	m²	8,33%	R$ 25,00	336,00	1.344,00	R$ 2.798,88	R$ 33.586,56	
27	09.003.0162-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,10 A 0,40)M,TIPO JASMIM ESTRELA,CAETIZINHO,CANA DA INDIA, CANA-INDICA,BIRI, CURCULIGO,GENGIBRE AZUL,IXORA ANA,PLANTA DA VIDA,ARARUTA,RHOEO,COPO DE LEITE: 12 MUDAS/M² Espécie solicitada Ixora mini amarela, *Ixora coccinea compacta porte 25cm*	m²	8,33%	R$ 12,00	104,00	416,00	R$ 415,83	R$ 4.990,00	
28	09.003.0162-0	ESPECIES VEGETAIS COM ALTURA DE(0,10 A	m²	8,33%	R$ 12,00	104,00		R$ 415,83	R$ 4.990,00	

Assessoria Jurídica Adm.

TABELA I

		0,40)M,TIPO JASMIM ESTRELA,CAETIZINHO,CANA DA INDIA, CANA-INDICA,BIRI, CURCULIGO,GENGIBRE AZUL,IXORA ANA,PLANTA DA VIDA,ARARUTA,RHOEO,COPO DE LEITE: 12 MUDAS/M² Espécie solicitada Ixora mini vermelha, *Ixora coccinea compacta porte 25cm*					416,00		
29	09.002.0019-0	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL,CONSIDERANDO 12 MUDAS/M2,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	M²	8,33%	R$ 8,40	651,50	2.606,00	R$ 1.823,47	R$ 21.881,64
30	09.001.0020-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE Espécie solicitada Grama esmeralda *Zoysia japonica*	m²	8,33%	R$ 8,65	535,00	2.140,00	R$ 1.541,97	R$ 18.503,60
31	09.005.0001-0	REVOLVIMENTO E DESTORROAMENTO DE CAMADA SUPERFICIAL DE GRAMADO, ATE 20 CM DE PROFUNDIDA	m²	8,33%	R$ 1,71	535,00	2.140,00	R$ 304,83	R$ 3.657,94
32	09.006.0010-0	ADUBACAO QUIMICA COM FORMULA COMPLETA(NPK-04-14-08)E ALDRINIZADA,EM GRAMADOS(1 VEZ POR ANO)	Há	8,33%	R$ 1.110,56	0,05	0,21	R$ 19,80	R$ 237,56
Administração local								R$ 21.200,00	R$ 254.400,00
33	05.105.0130-0	Mão-de-obra de engenheiro ou arquiteto jr., inclusive encargos sociais	mês	100,00%	R$ 14.000,00	0,25	1,00	R$ 14.000,00	R$ 168.000,00
34	05.105.0139-0	Mão-de-obra de auxiliar de escritório, inclusive encargos sociais	mês	100,00%	R$ 3.100,00	0,25	1,00	R$ 3.100,00	R$ 37.200,00
35	19.004.0210-0	Veículos de passeio,5 passageiros, motor bicombustível (gasolina e álcool)de 1,6 litros, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros dianteiros elétricos, exclusive motorista	mês	100,00%	R$ 4.100,00	0,25	1,00	R$ 4.100,00	R$ 49.200,00
SUBTOTAL DO LOTE 2								**R$ 157.279,61**	**R$ 1.887.355,33**
						BDI	19,95%	**R$ 31.377,28**	**R$ 376.527,39**
TOTAL DO LOTE 2								**R$ 188.656,89**	**R$ 2.263.882,72**

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE BDI

Cálculo do ISS a considerar* **	
Alíquota ISS (2% a 5%):	5,000%
Base de cálculo para ISS (%):	60,000%

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - % (Inserir percentuais)
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central (AC)	3,00%	4,00%	5,50%	3,00
Seguro e Garantia (S+G)	0,80%	0,80%	1,00%	0,80
Risco (R)	0,97%	1,27%	1,27%	1,27
Despesas Financeiras (DF)	0,59%	1,23%	1,39%	1,23
Lucro (L)	6,16%	7,40%	8,96%	7,00
Impostos *(soma dos itens abaixo)*				**6,65**
COFINS	Conforme Legislação específica.			3,00
PIS				0,65
ISS*** (Calculado acima)				3,00
TOTAL (%)*				**19,95%**

PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/000628/2019	21/03/2019	Suramita dos Santos Agente Adm. Assessoria Jurídica	1267

A Srta. Fernanda Souto, **(URGENTE)**

Para providenciar a publicação da **Ata de Registro de Preços para Prestação de Serviços nº01/2020** que entre si fazem de um lado o Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, e do outro a empresa Viveiro Campo Lindo Comércio de Plantas Ltda. Após encaminhar para o setor de CPD para o lançamento no SIGFIS.

Em, 21 / 01 /2020

LUCIMAR S. DOS REIS DE SOUZA
OAB/RJ 153.067
Mat.114.391

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO Nº 01/2020 – Ata de Registro de Preços nº 01/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA. OBJETO: Registro de preço para eventual prestação de serviços de contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme LOTE 01 e LOTE 02, e as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, sendo LOTE 01 a implantação e execução de novas áreas ajardinadas nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas; e o LOTE 02 os serviços de recomposição paisagística na Avenida Transoceânica, em suas áreas ajardinadas em seus canteiros e demais áreas ajardinadas em sua extensão. PRAZO: 12 meses, a contar do dia 16/01/2020. VERBA: Programa de Trabalho: 260115.452.0010.3017; Elemento de Despesa: 3390.39; Fonte: 138. PREÇO: Os preços unitários de cada item dos lotes estão presentes no Anexo V e Anexo XII do edital do PREGÃO nº28/2019, com valor total do Lote 01 de R$6.799.985,89 e do Lote 02 de R$ 63.882,72. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, Lei nº 10.[illegible]/2002, Decreto Estadual nº 44.857/14, Lei Estadual nº 287/79, Decreto Estadual nº 3149/80, bem como o processo administrativo nº040/00628/2019. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020.

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/ 2019

Nego provimento ao recurso impetrado pela empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI – CNPJ nº 12.039.966/0001-11, para o Pregão Presencial nº 046/2019, com base no contido no parecer da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXTRATO Nº02/2020- Termo de Execução de Obra Elétrica Nº 0033/2018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a Concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Remanejamento de poste na construção da nova ciclovia, localizado na Rua Jornalista Sidney Correa. PRAZO: 60 dias. VALOR GLOBAL: R$ 22.684,66 (vinte dois mil seiscentos e oitenta quatro reais e sessenta seis centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/002914/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019. Omitido do D.O no dia 21/10/2019.

EXTRATO Nº03/2020- Termo de Execução de Obra Elétrica Nº 00[illegible]018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como ge[illegible]a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a Concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A. OBJETO: Remanejamento de poste na construção da nova ciclovia, localizado na Rua Manoel Pacheco de Carvalho. PRAZO: 60 dias. VALOR GLOBAL: R$ 17.840,83(dezessete mil oitocentos e quarenta reais e oitenta três centavos). FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/002916/2019. DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019. Omitido do D.O no dia 21/10/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 190000428/2019 – autorizo o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013, no valor de R$ 16.134,64 (dezesseis mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em favor da empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 04.198.254/0001-17**, com finalidade de Prestação de Serviços de Licenciamento de Softwares para viabilizar as atividades do Programa Niterói de Bicicleta, possibilitando melhoria do planejamento, fiscalização e da infraestrutura cicloviária da Cidade. Verba orçamentária: Fonte 138, Programa de Trabalho 23.01.04.122.0145.4191, Natureza de despesa 3.3.9.0.39, Nota de Empenho 3200.
Omitido do D.O de 20/12/2019.

EXTRATO Nº 003/2020

INSTRUMENTO: Contrato SEPLAG 002/2020, Processo nº 190000223/2019; **OBJETO:** Serviços de Elaboração dos Projetos Básico e Executivo e Estudos Multidisciplinares, para Renaturalização da Bacia do Rio Jacaré na Região Oceânica do Município de Niterói, na forma da proposta e do instrumento convocatório; **PARTES:** Município de Niterói

do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando as obras de requalificação e urbanização da Av. Marquês do Paraná - NOVA MARQUÊS DO PARANÁ;
Considerando o Processo Administrativo n.º 530/008694/2019.
RESOLVE:
Art. 1º. Interditar ao tráfego de veículos a faixa contígua ao calçamento da Av. Marquês do Paraná, na pista sentido Ponte, no trecho compreendido entre as Ruas Aridio Martins e Pastor Manuel Avelino de Souza, de segunda a sexta, das 07:00 H às 14:30 H, no período de 22 JAN 2020 até 12 MAR 2020.
Parágrafo único. O tráfego será liberado somente para os veículos dos moradores, assim como para os veículos de emergência e para os prestadores de serviços de utilidade pública, nos termos do art. 29, incisos VII e VIII, da Lei Federal n.º 9.503/97.
Art. 2º. Autorizar o uso de dispositivo de uso temporário (barreira) para aumento e diminuição do número de faixas de trânsito nas pistas da Av. Marques do Paraná, no trecho entre a confluência das ruas Miguel de Frias e Dr. Paulo Cesar e a Rua Dr. Celestino, de acordo com a necessidade, em observação local da Supervisão Operacional, dependendo do volume de tráfego nos horários de pico matutino e vespertino.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST n.º 011, de 21 de janeiro de 2020.
O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;
Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando o Processo Administrativo n.º 530/000722/2020.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir área de estacionamento rotativo para motocicletas, motoneta e ciclomotor, em 90º, na via de acesso perpendicular à Av. Visconde do Rio Branco, existente entre o Shopping Bay Market e a Feira de Petrópolis, para 103 vagas, de segunda a sexta, das 07:00 H às 19:00 H, e aos sábados das 07:00 H às 13:00 H.
Art. 2º. Revogar a Portaria SMU/SSTT n.º 189/2014.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 2101
DATA: 18/12/2019
PROCESSO: 250001500/2017
NOME: CONCEIÇÃO MARIA DO CARMO PAULO
FICA NOTIFICADO EM CARÁTER DE ADVERTÊNCIA QUE, DE ACORDO COM O ART. 234, INCISO XII DA LEI MUNICIPAL Nº 2602/2008, CONSIDERA-SE INFRAÇÃO LEVE: SUPRIMIR, PODAR OU TRANSPLANTAR VEGETAÇÃO ARBÓREA E ARBUSTIVA EM PROPRIEDADE PARTICULAR SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA SMARHS. SENDO ASSIM, FICA AINDA NOTIFICADO, EM FORMA DE COMPENSAÇÃO À REALIZAR A DOAÇÃO DE 12 MUDAS DE 1,5M DAS ESPÉCIES CONSTANTES NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO SMARHS Nº 001/2017.

AUTO DE INFRAÇÃO SMARHS: 0601
DATA: 18/12/2019
PROCESSO: 250001500/2017
NOME: CONCEIÇÃO MARIA DO CARMO PAULO
AUTUADA NO VALOR DE R$ 502,02 (QUINHENTOS E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS) POR REALIZAR DESMONTE EM ÁREA PARTICULAR SEM LICENÇA/AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA SMARHS, INFRINGINDO O ART. 234, INCISO X, DA LEI MUNICIPAL 2602/2008.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO SMARHS: 2404
DATA: 26/12/2020
RAZÃO SOCIAL: BARUC DE NITERÓI COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA
NOME FANTASIA: BARUC DE NITERÓI

PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000628/2019	21/03/19		1269

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito encaminhar os autos para o Setor de Orçamento para prosseguimento.

Niterói, 28 de Janeiro de 2020.

Fernanda Souto
Seconser

AO SETOR DE ORÇAMENTO

JÁ LANÇADO NO SIGFIS
EM 03/02/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11 – Ponta D'Areia – Niterói/RJ – CEP 24.020-000
E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br – Tel.: 2719-2355/2719-5113
http://seconser.niteroi.rj.gov.br

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 076197

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA 076197

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação
Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO — **Tipo** : PREGÃO
Data : 20/01/2020 **Val. Aprox.:** R$ 755.322,38 — **P.A.** : 040000628/2019

Estefania Figueiredo
Matrícula: 114472

Resumo : PROC ADM 040/628/2019

PREGÃO

CONTRATO Nº

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
12[illegible]82	VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS CNPJ/CPF: 02753224000108	ROD MGT 120, 0	DONA EUSEBIA	32 34531162

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	**Dotação: 11456/2020 - 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138** **Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS** **Proj/Ativ: 3017 - Arborização De Praças E Ruas** **Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** **Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO** **3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** **1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** **RESERVA: TOTAL** RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FEVEREIRO 2020 Continua na Página 2	**755.322,380000**	**755.322,38**
			TOTAL		**755.322,38**

NITEROI, 20 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZO
Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Públicos
Matr 124.256-30
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO
DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

40/628/19

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

ORGAO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Estefania Figueiredo
Matrícula: 114[illegible]

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TOTAL		755.322,38

040/628/19 (1272)

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 071167
PROCESSO DE COMPRA Nº 067928

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 0400000648/2019

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Prog. : 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG
Contato :
Numcgm : 1200382
Numero : 0
Bairro : ZONA RURAL
Telefone : 32 34531162
CNPJ : 02.753.224/0001-08
Complemento : KM 70 PARTE
CEP : 36784000
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 76197 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. \ FEVEREIRO 2020	755.322,38	755.322,38

RESUMO: PROC ADM 040/628/2019 PREGÃO / ATA REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 01/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TOTAL		**755.322,38**

NITEROI, 22 DE JANEIRODE 2020.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Publicos
Matr 124.256-3

AUTORIZO

VISTO

Emissor : estefania.ecro Data: 22/01/2020

040/628/19 (1273)

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000163
DATA DE EMISSÃO : 22/01/2020
TIPO : ESTIMATIVA

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11456
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1200382 **CNPJ** : 02.753.224/0001-08
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG CEP : 36784000
Telefone : 32 34531162 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

Estefania Figueiredo
Matrícula 124.256-30

PROCESSO DE COMPRA Nº 067928 SEQ. DO EMPENHO Nº 078847
AUTORIZAÇÃO Nº 71167 PROC. ADMIN (P.A.) : 0400000648/2019
040/628/19

Valor Orçado	4.124.881,20	Saldo Anterior	4.124.881,20
Valor Empenhado	755.322,38	Saldo Atual	3.369.558,82

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FEVEREIRO 2020) - SOLICITAÇÃO: 76197	755.322,38	755.322,38
	RESUMO : PROC ADM 040/628/2019. PREGÃO / ATA REGISTRO DE PREÇO. CONTRATO Nº 01/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA..		
	DESTINO :	TOTAL	755.322,38

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 22 / 01 / 2020
VISTO	ORDENADOR
Dayse Monassa Secretaria de Conservação e Serviços Publicos Matr 124.256-30	Dayse Monassa Secretaria de Conservação e Serviços Publicos Matr 124.256-30

Emissor: estefania.ecro Data: 22/01/2020a: 14:01:57

1ª via

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/628/19

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 76613

1274

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
076613

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Wanessa Gomes Pereira - Matr. 241.234-4

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO — **Tipo** : PREGÃO
Data : 23/01/2020 **Val. Aprox.:** R$ 241.034,48 — **P.A.** : 040000628/2019

Resumo : PROC ADM: 040/628/2019
PREGÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1200382	VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS CNPJ/CPF: 02753224000108	ROD MGT 120, 0	DONA EUSEBIA	32 34531162

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	**Dotação: 11456/2020 - 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138** **Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS** **Proj/Ativ: 3017 - Arborização De Praças E Ruas** **Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** **Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO** **3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** **1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** **RESERVA: TOTAL** RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DIFERENÇA MÊS FEVEREIRO/2020.	241.034,480000	241.034,48
			TOTAL		241.034,48

NITEROI, 23 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação e Serviços Publicos
Matr 124.256-3

AUTORIZO
DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

040/628/19

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 071265

PROCESSO DE COMPRA Nº 068024

1275

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

Dados da Compra

Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000628/2019

Dados da Dotação

Dotação : 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PI
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Prog. : 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXI
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor

Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG
Contato :
Numcgm : 1200382
Numero : 0
Bairro : ZONA RURAL
Telefone : 32 34531162
CNPJ : 02.753.224/0001-08
Complemento : KM 70 PARTE
CEP : 36784000
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 76613 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DIFERENÇA MÊS FEVEREIRO/2020.	241.034,48	241.034,48

RESUMO: PROC ADM: 040/628/2019 PREGÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 01/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TOTAL		**241.034,48**

NITEROI, 24 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretaria de Conservação
e Serviços Publicos
Matr 124.256-50

VISTO

MUNICIPIO DE NITEROI 040/628/19

RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000203 (276)
DATA DE EMISSÃO : 24/01/2020
TIPO : ESTIMATIVA

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11456
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1200382 **CNPJ** : 02.753.224/0001-08
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG CEP : 36784000
Telefone : 32 34531162 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

PROCESSO DE COMPRA Nº 068024 SEQ. DO EMPENHO Nº 078962
AUTORIZAÇÃO Nº 71265 PROC. ADMIN (P.A.) : 040000628/2019

Valor Orçado	4.124.881,20	Saldo Anterior	3.369.558,82
Valor Empenhado	241.034,48	Saldo Atual	3.128.524,34

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DIFERENÇA MÊS FEVEREIRO/2020.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 76613	241.034,48	241.034,48

RESUMO : PROC ADM: 040/628/2019. PREGÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO. CONTRATO Nº 01/2020. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA..

DESTINO : TOTAL 241.034,48

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 24 / 01 / 2020
VISTO	ORDENADOR
Dayse Monassa Secretaria de Conservação e Serviços Publicos Matr 124.256-30	Dayse Monassa Secretaria de Conservação e Serviços Publicos Matr 124.256-30

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

040/628/2019
Processo Nº: 7
Data: 21/03/19 Fls. 1277
Responsável: Ludmar G. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

CONTRATO Nº 01/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NITEROI, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA.

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 642.121.577-72, doravante denominada **SECRETÁRIA**, sendo a **SECONSER** sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado, a empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA**, situada na Rodovia MGT 120, s/nº - km 70, Bairro Zona Rural, Dona Euzébia, Minas Gerais, CEP 36784-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.753.224/0001-08, denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio administrador, **THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 14412164, expedida pelo SSP/MG, regularmente inscrito sob o CPF 095.803.426-52, ajustam e convencionam, para determinar e esclarecer as obrigações e compromissos recíprocos que assumem com base na Ata de Registro de Preços nº 01/2020, referente ao Pregão Presencial nº 028/2019, realizado pelo Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS,** tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 040/000628/2019, resolvem celebrar o presente Contrato PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Objeto, parte integrante do presente contrato, que se regerá pelo Decreto Federal nº 7892/2013, Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Municipal nº 10.005/2006 e, alterado pelo Decreto Municipal nº 11.117/2012, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme LOTE 01 e LOTE 02, e as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, da seguinte forma:

LOTE 01- Implantação e execução de novas áreas ajardinadas nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas no Município de Niterói.

LOTE 02 - Serviços de recomposição paisagística na Avenida Transoceânica, em suas áreas ajardinadas em seus canteiros, e demais áreas ajardinadas em sua extensão.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, da emissão da Ordem de Início dos Serviços, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:
a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
c) exercer a fiscalização do contrato;
d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no Termo de Referência e no Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Termo de Referência, da Proposta de Preços e da legislação vigente;

b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe;
c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;

d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;

e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;

f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;

g) a Contratada deverá assegurar a procedência do material utilizado, garantindo que este provenha de fornecedores ou comerciantes de mudas e sementes devidamente registrados no RENASEM.

h)Executar o objeto de acordo com as condições, especificações e quantitavos estipulados no Edital e seus Anexos;

i)Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

j)Cumprir rigorosamente os prazos estipulados nesse Termo de Referência e seus Anexos;

k) Responder por todas as despesas referentes as obrigações decorrentes do direito de propriedade intelectual, trabalhistas, tributarias, previdenciárias, fiscais e de acidentes de trabalho no ambiente do Tribunal Regional do Trabalho;

l) Indicar, **no ato da assinatura do contrato**, o responsável técnico, engenheiro agrônomo, cujo vínculo com a CONTRATADA, deverá ser comprovado por meio da apresentação do contrato

Processo Nº: 040/628/2019
Data: 21/03/19 Fls 1279
Responsável: Carlos Reis Souza
Assessoria Jurídica

de prestação de serviços, contrato social, em se tratando de sócio, ou pela apresentação de Carteira Profissional por Tempo de Serviço;

m) Indicar preposto responsável pelo acompanhamento do contrato junto ao fiscal designado pelo CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis da data de assinatura do contrato;

n) Fornecer ao CONTRATANTE o número de telefone celular do preposto, que deverá ter perfeito conhecimento do objeto contratado;

o) Responder, objetivamente, por todos e quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos CONTRATANTE e/ou de terceiros, decorrentes de ações ou omissão culposa ou dolosa, devidamente comprovadas, procedendo, imediatamente, os reparos ou indenização cabíveis, assumindo seus ônus, e, se assim não proceder, o CONTRATANTE lançará mão dos créditos a que fizer jus para ressarcir os prejuízos a que tem direito;

p) A CONTRATADA não poderá sub-rogar direitos e obrigações, no todo ou em parte, do contrato a terceiros;

q) Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte de Gestor indicado para acompanhamento da execução do objeto, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

r) Atender prontamente as solicitações técnicas e eventuais reclamações;

s) Todos os funcionários da CONTRATADA deverão estar devidamente registrados com carteira assinada, cumprindo as normas de segurança do trabalho (PPRA, PCMSO) e com todas as regulamentações pertinentes trabalhistas e previdenciárias.

t) Fornecer todo o material e estrutura necessários para a execução dos serviços, com supervisão de um engenheiro agrônomo.

u) Fornecer ferramentas, equipamentos e materiais, indispensáveis à boa execução dos serviços, sacos plásticos para acondicionamento dos resíduos, vassoura de jardim e comum, pulverizador costal, mangueira, esguicho para mangueira, máquina de cortar grama com fornecimento de gasolina, extensão elétrica para cortador de grama com tomadas macho e fêmea, roçadeira com fornecimento de gasolina, tesouras profissionais de poda, regador de plástico, ancinhos, baldes, escada, pás variadas, enxada, plantas, insumos, fertilizantes, adubos, corretivos de solo e todo material que se tornar necessário durante a realização dos trabalhos;

w) Todos os veículos, equipamentos, ferramentas e materiais deverão estar identificados com o nome da CONTRATADA;

y) Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, as ferramentas alocadas para execução dos serviços que não estiverem revestidas de qualidade e/ou condições de uso;

x) Oferecer visita mensal de paisagista para controle das tarefas solicitadas e definição de planejamento de tarefas, nos termos do Anexo I - Termo de Referência do Objeto;

z) Oferecer transporte para bota fora dos entulhos, resíduos e outros provenientes do desenvolvimento dos serviços propostos;

a.1) Selecionar e preparar rigorosamente o(s) empregado(s) que irá(ão) prestar os serviços, encaminhando pessoa portadora de atestados de boa conduta e demais referências, tendo funções profissionais legalmente registradas em sua carteira de trabalho;

a.2) Fornecer ao seu empregado, no prazo de três (três) dias da data da assinatura do contrato, uniforme e calçado, obedecendo ao disposto na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria;

a.3) Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

Processo Nº: 040/628/19
Data: 21/03/19 Fls. 1280
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

a.4) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Termo de Referência, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta aos serviços e demissão de empregados que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;

a.5) Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas;

a.6) Manter placas de sinalização e isolamento durante os procedimentos de limpeza, visando evitar acidentes com as pessoas e veículos que passarem pelo local;

a.7) Implantar, de forma adequada, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços;

a.8) Nomear Responsável Técnico pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos comparecendo ao local do trabalho, sempre que se fizer necessário, fiscalizando e ministrando a orientação necessária ao executante dos serviços. O Responsável Técnico da CONTRATADA terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do CONTRATANTE e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;

a.9) Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seu(s) empregado(s) em serviço, das normas disciplinares determinadas pelo CONTRATANTE;

a.10) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

a.11) Prestar os serviços de conservação e de manutenção preventiva e/ou corretiva nos jardins, utilizando profissional especialmente treinado, habilitado a manter os vegetais em perfeitas condições de vitalidade e uniformidade, atendendo as especificações descritas neste Termo de Referência;

a.12) Responsabilizar-se pelos danos ou prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por imperícia ou falta de zelo do prestador de serviços, cabendo a CONTRATADA a reparação de imediato;

a.13) A CONTRATADA será responsabilizada, sempre que for detectada a necessidade, pela substituição de plantas em decorrência de culpa do(s) prestador(es) de serviços, devendo fornecer, às suas expensas, as mudas e insumos;

a.14) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão, inclusive quanto à regularidade com Justiça do Trabalho (CNDT), para efeito de pagamento;

a.15) Adotar boas práticas de otimização de recursos/redução de desperdícios/menor poluição, tais como:

a.15.1) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxico-poluentes;

a.15.2) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

a.15.3) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;

a.15.4) Treinamento/capacitação periódicos do(s) empregado(s) sobre boas práticas de redução de desperdícios/poluição;

a.15.5) Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;

a.15.6) Observação da legislação vigente pertinente à utilização de defensivos agrícolas ou adubos químicos, evitando qualquer prejuízo ao meio ambiente;

Processo Nº: 040/628/19
Data: 21/03/19 Fls. 128
Responsável: Luciana S. Reis Silva
Advogada-Assessoria Jurídica
Mat. 114391

a.15.7) Observação da legislação vigente pertinente ao armazenamento dos resíduos resultantes da poda e outros provenientes dos serviços de jardinagem e manutenção;

a.15.8) A substituição, mesmo que temporária, do responsável técnico e / ou do preposto da CONTRATADA, em qualquer fase da execução dos serviços, depende da aquiescência do CONTRATANTE, quanto ao substituto, devendo apresentar a documentação exigida na alínea 'p".

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA se responsabilizará, na forma do Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização dos serviços, até o seu término.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da CONTRATADA ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela CONTRATADA, com a inclusão do Município do Niterói no pólo passivo como responsável subsidiário, o CONTRATANTE poderá reter, das parcelas vincendas, o correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

PARÁGRAFO QUARTO – A retenção prevista no parágrafo anterior será realizada na data do conhecimento pelo Município de Niterói da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

PARÁGRAFO QUINTO – Somente será liberada com o trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela Adjudicatária.

PARÁGRAFO SEXTO – Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas no parágrafo quarto, o CONTRATANTE efetuará o pagamento devido nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Ocorrendo o término do contrato sem que tenha se dado a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado em processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

FONTE:138
PROGRAMA DE TRABALHO: 260115.452.0010.3017
NATUREZA DA DESPESA: 3390.39

Com cobertura inicial através das **NOTAS DE EMPENHO** nºs 000163/2020, no valor de R$ 755.322,38 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), e 000203/2020, no valor de R$241.034,48 (duzentos e quarenta e um mil, trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) referente ao pagamento do mês de fevereiro de 2020.

As notas de empenho relativas aos futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.

Processo Nº: 040/628/19
Data: 21/03/19 Fls: 1282
Responsável: [illegible] Reis Souza
Assessoria Jurídica

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas referentes aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato valor total é de R$ 9.063.868,61 (nove milhões, sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), sendo R$ 6.799.985,89 (seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) referente ao Lote 1 e R$ 2.263.882,72(dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos) referente ao Lote 2.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

O objeto do contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas conseqüências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 03 (três) membros designados pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Srª. DAYSE NOGUEIRA MONASSA,** conforme ato de nomeação:

1 - Alexandre Moraes da Silva - Matrícula 124.3295-0;
2- Marcelo Serieiro Serra - Matrícula 1242247-3

3- Leandro Cecchetti – Matrícula 1243077-0

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido em tantas parcelas quantas forem as relativas ao do pagamento, na seguinte forma:

O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

a) A CONTRATADA obrigar-se-á a entregar os serviços estritamente de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos, responsabilizando-se pelo refazimento total ou parcial, na hipótese de se constatar defeitos na execução ou estiverem desacordo com as especificações adotadas. Os Fiscais do contrato devem, neste caso, comunicar formalmente ao Gestor do contrato, quaisquer ocorrências quanto à execução dos serviços, para adoção das medidas cabíveis.

b) Em até 5 (cinco) dias da entrega do Relatório Mensal de Atividades, a Equipe de Fiscalização do CONTRATANTE avaliará os serviços executados e sua compatibilidade com o Cronograma de Serviços e com as especificações e normas em vigor e, em caso da desnecessidade de quaisquer retificações, fará a emissão do Termo de Aceite.

c) Os serviços realizados em cada mês serão considerados finalizados somente com a aprovação do respectivo Relatório Mensal de Atividades pela Equipe de Fiscalização do CONTRATANTE, mediante emissão de Termo de Aceite.

d) Na ocorrência de imperfeições, vícios, defeitos ou deficiências na execução das atividades, o Gestor do contrato apresentará à CONTRATADA o Laudo de Vistoria para as correções e providências cabíveis, o qual conterá também o prazo para a execução das devidas retificações.

e) Neste caso, a CONTRATADA se obriga a emitir novo Relatório Mensal de Atividades que deverá ser apresentado até o 5º (quinto) dia útil após a execução das retificações porventura necessárias, quando será realizada nova avaliação pela Equipe de Fiscalização do

CONTRATANTE,em até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do documento. Constatados os reparos, será emitido o Termo de Aceite.

f)Para todos os efeitos, será considerado como concedido o Termo de Aceite a não manifestação do CONTRATANTE de que os serviços estão passíveis de retificação no prazo mencionado no subitem 22.4.1do edital.

g)A nota fiscal correspondente ao serviço realizado no mês deverá ser apresentada para pagamento em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do Termo de Aceite pela Equipe de Fiscalização do CONTRATANTE.

h) O recebimento do Termo de Aceite não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil pela solidez e segurança da prestação de serviços, nem pela perfeita execução do contrato dentro dos limites estabelecidos pela Lei e pelo contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A comissão a que se refere o parágrafo primeiro, sob pena de responsabilidade administrativa, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUINTO – A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA será obrigada a reapresentar a Certidão Negativa de Débito junto ao INSS (CND), a Certidão Negativa de Débitos de tributos e Contribuições Federais, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados nos parágrafos segundo e terceiro ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO – A comissão de fiscalização do contrato poderá a qualquer tempo, caso tome conhecimento de existência de débito trabalhistas da CONTRATADA, solicitar a autoridade superior a retenção do pagamento à CONTRATADA prevista no parágrafo terceiro da cláusula quarta.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA,** o valor total de R$ 9.063.868,61 (nove milhões, sessenta e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) a ser realizado em 12 (doze) parcelas, de R$ 755.322,38 (setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) mensalmente, conforme cronograma de execução do contrato,

diretamente no BANCO SICOOB - GURARANICRED (756) Agência: 3123, Conta Corrente: 2985-8, de titularidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Município ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Município de Niterói, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento da segunda e demais parcelas mensais do contrato só será efetuado mediante demonstração do cumprimento das obrigações sociais e trabalhistas, relativas aos empregados vinculados ao contrato, referentes ao mês anterior à data do pagamento, de acordo com o disposto no parágrafo segundo da cláusula oitava.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá encaminhar a fatura para pagamento ao em favor do Município de Niterói, CNPJ: 28.521.748/0001-59, Inscrição Estadual: Isento, endereço: Rua Visconde de Sepetiba, 987/4º andar, Centro – Niterói-RJ. Telefone: (21) 2620-0403, acompanhada de comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS, bem como comprovante de atendimento a todos os encargos relativos à mão de obra empregada no contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Satisfeitas as obrigações previstas nos parágrafos segundo e terceiro, o prazo para pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

PARÁGRAFO QUINTO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEXTO – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Geral de Preço do Mercado - IGPM e juros moratórios de 1% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 1% ao mês *pro rata die.*

PARÁGRAFO OITAVO – Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGPM-FGV, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos

Processo Nº: 040/628/19
Data 21/03/19 Fls. 1285
Responsável Lucimar Sales Souza
Advogado Assessoria Jurídica
Matr. 114391

artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie. Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública, o presente instrumento poderá ser rescindido, sem prejuízo de aplicação de multa, na forma prevista no art 5º, da Lei 12.846/2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, o Município poderá: a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente; b) cobrar da contratada multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o saldo reajustado do objeto contratual não executado e; c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta.

c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A imposição das penalidades é de competência exclusiva do CONTRATANTE, observada a regra prevista no parágrafo sexto.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sanção prevista na alínea b desta Cláusula poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO QUARTO – A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUINTO – O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO SEXTO – Antes da aplicação de qualquer penalidade administrativa, será garantido o exercício do contraditório e ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação pessoal do contratado.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A aplicação da sanção prevista na alínea d é de competência exclusiva do Prefeito de Niterói e dos Secretários Municipais, devendo ser precedida de defesa do interessado, no prazo de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO OITAVO – O prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO NONO – Será remetida à Secretaria Municipal de Administração cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela **CONTRATADA**, a fim de que seja averbada a penalização no Registro Cadastral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso o **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Niterói.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas.

PARÁGRAFO QUARTO - O subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do contrato, inclusive as atinentes à Contratada, descritas na cláusula décima quarta, quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicáveis, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da **CONTRATADA**, a impossibilidade, perante o **CONTRATANTE**, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada a suspensão do contrato a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº 8.666/93, pela CONTRATADA, sem a prévia autorização judicial.

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.

SECONSER Processo Nº: 040/628/19
Data: 21/03/19 Fls: 1287
Responsável: Lucimeri S. Reis
Advogada

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência do Objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho, fundamento legal do ato e nº. do processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Niterói, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Niterói, 04 de fevereiro de 2020.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO
RG nº 14412164 SSP/MG

TESTEMUNHA_____

TESTEMUNHA_____

PREFEITURA NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO, SUPERANDO DESAFIOS.
SECONSER

Processo Nº: 040/628/19
Data: 21/03/19 Fls. 1288
Responsável: Lucimar S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

À VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA

Vimos pela presente determinar a V. Sa., o início da prestação de serviços de elaboração de para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme LOTE 01 e LOTE 02, descritos da seguinte forma:

LOTE 01 - Implantação e execução de novas áreas ajardinadas nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas no Município de Niterói.

LOTE 02 - Serviços de recomposição paisagística na Avenida Transoceânica, em suas áreas ajardinadas em seus canteiros, e demais áreas ajardinadas em sua extensão.

O serviço deverá ser prestado, na forma da proposta detalhe, do Termo de Referência do Objeto e Anexos, constante no processo 040/000628/2019, a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Niterói, 04 de fevereiro de 2020.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos

040/628/19 fls 1289

Luciana S. Reis Souza
Advogada-Assessoria Jurídica
Matr. 114391

so de Multa	Decisão
0561/2019	Indeferido
0629/2019	Indeferido
0626/2019	Indeferido
0627/2019	Indeferido
0628/2019	Indeferido
0630/2019	Indeferido
0631/2019	Indeferido
0623/2019	Indeferido
0624/2019	Indeferido
0625/2019	Indeferido

10 2019	Deferido
10813/2019	Indeferido
10880	Deferido
10836/2019	Indeferido
10837/2019	Indeferido

elator: Clézio de Menezes

rso de Multa	Decisão
10879/2019	Deferido
10881/2019	Deferido
10882/2019	Deferido
10883/2019	Deferido
10855/2019	Deferido
10908/2019	Indeferido
10916/2019	Deferido
10915/2019	Deferido
10917/2019	Deferido
10975/2019	Deferido
10976/2019	Deferido
10940/2019	Deferido
10988/2019	Deferido
10990/2019	Deferido
11038/2019	Deferido

Relatora: Vera Abreu

urso de Multa	Decisão
01 /2019	TRI
010858/2019	Deferido
010861	Deferido
010862/2019	Deferido
010863/2019	Deferido
010865/2019	Deferido
010866/2019	Deferido
010878/2019	Indeferido
010884/2019	Indeferido
010848/2019	TRI
010867/2019	Deferido
010868/2019	Deferido
010869/2019	Indeferido
010876/2019	Deferido
010877/2019	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

lução do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com ão ao Edital de convocação SEMPAS/CEPPIR em 21/01/2020, que oca para eleição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade al 2020/2022 da sociedade civil- LEI Nº 2.111/2003.

ıe abaixo a relação das Organizações da Sociedade Civil com seus ectivos representantes.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE IGUALDADE RACIAL GESTÃO 2020/2022

stituição: Associação de Empreendedorismo Literário(A.E.LIT)
lar: Tatiana Paula de souza
lente: Adriana Silva Quintanilha

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ato da Secretária

PORTARIA n º 01/2020

O Município de Niterói, através da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, em cumprimento ao princípio da transparência e nos termos que dispõe o artigo 19 § 5º da Lei 11.445/2007,

RESOLVE:

Art. 1º- Disponibilizar para CONSULTA PÚBLICA o Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 2º- Os estudos que compõe o planejamento, estarão acessíveis através do site: www.seconser.niteroi.rj.gov.br.

Art. 3º- Os interessados poderão se manifestar até as 18:00h do dia 06 de Março de 2020.

Art. 4º- As manifestações relacionadas ao assunto deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico: pmsbniteroi@gmail.com, onde serão recebidas e analisadas.

Art. 5º- Caso as manifestações analisadas forem aceitas tecnicamente, serão consideradas contribuições e incorporadas ao planejamento.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Despacho da Secretaria

EXTRATO Nº 08/2020-Contrato nº 01/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme Lote 01 (implantação e execução de novas áreas ajardinadas) e Lote 02 (serviços de recomposição paisagística na Avenida Transoceânica, em seus canteiros e demais áreas ajardinadas), e as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto. VERBA: Natureza das Despesas: 339039, Fonte: 138, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.3017. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR MENSAL: R$ 755.322,38 (setecentos e cinquenta cinco mil trezentos e vinte dois reais e trinta e oito centavos) FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº040/000628/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2020, ficam designados fiscais do contrato: Alexandre Moraes da Silva, matrícula nº 1243295-0, Marcelo Serieiro Serra, matrícula nº 1242247-3 e Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0.

EXTRATO Nº 09/2020 – Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa ATACADO PAPELEX LTDA. OBJETO: Aquisição de mil resmas de papel: VALOR:R$15.000,00. Proc.nº040/000236/2020. DATA: 07/02/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 02, DE 12 de Fevereiro de 2020.

Altera a Resolução PGM nº 13/2016, que regulamento o credenciamento de palestrantes externos para aulas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói e dá outras providencias.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

Considerando a necessidade de formar cadastro de profissionais habilitados ao oferecimento das aulas e palestras semanais que compõem o Programa de Residência Jurídica da PGM;

Considerando a celebração do acordo de cooperação técnica nº 069/2018 firmado com a Universidade Federal Fluminense – UFF visando à unificação dos programas de residência jurídica da UFF e da PGM;

Considerando o disposto no art. 25 da Lei federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução PGM nº 13/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

PREFEITURA NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040/000628/2019	21/03/2019		1290

Ao CPD,

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no SIGFIS com a cópia da publicação no Diário Oficial.

Após, solicito o retorno dos autos para o setor de orçamento.

Niterói, 13 de Fevereiro de 2020.

Fernanda Souto
Seconser

AO SETOR DE ORÇAMENTO

JÁ LANÇADO NO SIGFIS EM 13/02/20

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD / SECONSER

Avenida Visconde do Rio Branco, nº 11 – Ponta D'Areia – Niterói/RJ – CEP 24.020-000
E-mail: gabinete.seconser@seconser.niteroi.rj.gov.br – Tel.: 2719-2355/2719-5113
http://seconser.niteroi.rj.gov.br

040/628/19

(1291)

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 078572

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
078572

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação
Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO **Tipo** : PREGÃO
Data : 27/02/2020 **Val. Aprox.:** R$ 3.772.562,87 **P.A.** : 040000628/2019

Wanessa Gomes Pereira
Mat. 241.234-4

Resumo : PROC. ADM: 040/628/2019
PREGÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATO: Nº 01/2020
NOTA TÉCNICA: Nº 0236/2019/CGM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOTE 01 E LOTE 02. PERÍODO ESTIMADO 10/03 A 10/07/2020.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1200382	VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS CNPJ/CPF: 02753224000108	ROD MGT 120, 0	DONA EUSEBIA	32 34531162

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	**Dotação: 11456/2020 - 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138** **Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS** **Proj/Ativ: 3017 - Arborização De Praças E Ruas** **Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** **Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO** **3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** **1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** **RESERVA: TOTAL** RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PERÍODO ESTIMADO 10/03 A 10/07/2020. Continua na Página 2	**3.772.562,870000**	**3.772.562,87**
			TOTAL		**3.772.562,87**

NITEROI, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO
DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

040/628/19

(1292)

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

ORGAO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

Vanessa Gomes Pereira
Mat. 241.294-4

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			TOTAL		3.772.562,87

040/628/19

1293

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 073095
PROCESSO DE COMPRA Nº 069690

Wanessa Gomes Pereira
Mat. 241.253-1

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040/0006282019

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.15.452.0010.3017.33390390000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Prog. : 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG
Contato :
Numcgm : 1200382
Numero : 0
Bairro : ZONA RURAL
Telefone : 32 34531162
CNPJ : 02.753.224/0001-08
Complemento : KM 70 PARTE
CEP : 36784000
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 78572 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PERÍODO ESTIMADO 10/03 A 10/07/2020.	3.772.562,87	3.772.562,87

RESUMO: PROC. ADM: 040/628/2019 PREGÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO: Nº 01/2020 NOTA TÉCNICA: Nº 0236/2019/CGM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOTE 01 E LOTE 02. PERÍODO ESTIMADO 10/03 A 10/07/2020.

TOTAL		**3.772.562,87**

NITEROI, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO

Emissor : wanessa.wgp Data: 27/02/2020

040/628/19

1294

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000506
DATA DE EMISSÃO : 27/02/2020
TIPO : ESTIMATIVA

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11456
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : WANESSA GOMES PEREIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1200382 **CNPJ** : 02.753.224/0001-08
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG CEP : 36784000
Telefone : 32 34531162 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : / - / -

Wanessa Gomes Pereira
Mat.: 241.234-1

PROCESSO DE COMPRA N° 069690 SEQ. DO EMPENHO N° 080732
AUTORIZAÇÃO N° 73095 PROC. ADMIN (P.A.) : 040/0006282019

Valor Orçado	4.124.881,20	Saldo Anterior	6.953.640,38
Valor Empenhado	3.772.562,87	Saldo Atual	3.181.077,51

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. PERÍODO ESTIMADO 10/03 A 10/07/2020.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 78572	3.772.562,87	3.772.562,87

RESUMO : PROC. ADM: 040/628/2019. PREGÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO. CONTRATO: N° 01/2020. NOTA TÉCNICA: Nº 0236/2019/CGM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO

DESTINO :

TOTAL 3.772.562,87

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 27/02/2020
VISTO	ORDENADOR
Dayse Monassa Secretaria de Conservação e Serviços Publicos Matr 124.256-30	Dayse Monassa Secretaria de Conservação e Serviços Publicos Matr 124.256-30

Emissor: wanessa.wgp Data: 27/02/2020a: 15:13:53

1ª via

040/628/2019

1295

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 082634

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA
082634

Estefania Figueiredo
PMN Matr.: 124.256-30

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação
Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO **Tipo** : PREGÃO
Data : 21/09/2020 **Val. Aprox.:** R$ 1.030.372,95 **P.A.** : 040000628/2019

Resumo : PROC. ADM: 040/628/2019
PREGÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATO: N° 01/2020 NOTA TÉCNICA: N° 0236/2019/CGM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOTE 01 E LOTE 02. PERÍODO ESTIMADO ATÉ DEZEMBRO DE 2020

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1200382	VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS CNPJ/CPF: 02753224000108	ROD MGT 120, 0	DONA EUSEBIA	32 34531162

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	**Dotação: 11456/2020 - 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138** **Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS** **Proj/Ativ: 3017 - Arborização De Praças E Ruas** **Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** **Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO** **3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** **1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** **RESERVA: TOTAL** RESUMO: PROC. ADM: 040/628/2019 PREGÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO: N° 01/2020 NOTA TÉCNICA: N° 0236/2019/CGM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOTE 01 E LOTE 02. PERÍODO ESTIMADO ATÉ DEZEMBRO DE 2020	1.030.372,950000	1.030.372,95
			Continua na Página 2		
			TOTAL		1.030.372,95

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

NITEROI, 21 DE SETEMBRO DE 2020.

AUTORIZO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO
DIV. DE ABASTECIMENTO

VISTO

40/628/2019

1296

Gmail

Estefania Figueiredo <efigueiredo.seconser@gmail.com>

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Liberação de Solicitação

Yago de Avila Vial <yagov@seplag.niteroi.rj.gov.br> 21 de setembro de 2020 18:26
Para: Estefania Figueiredo <efigueiredo.seconser@gmail.com>
Cc: Luana Vale Nunes Coelho <Luanac@seplag.niteroi.rj.gov.br>

Com exceção da 82634, as solicitações foram liberadas.
A CPFGF informada no formulário da mesma foi a 263/2020, mas acredito se tratar da 236/2020, que se encontrava na lista.

Essa CPFGF autoriza apenas o processo licitatório, sendo necessário a convalidação da mesma pela CPFGF autorizando a execução da despesa (conforme entendimento da CGM).

Favor encaminhar processo para convalidação.

Importante: A SSO/SEPLAG solicita que todas as UOs atentem para suas disponibilidades e que planejem seus gastos conforme sua restrição orçamentária.

At.te,

Yago de Avila Vial
SSO/SEPLAG/PMN

PREFEITURA DE NITERÓI | SEPLAG

De: Estefania Figueiredo <efigueiredo.seconser@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 21 de setembro de 2020 15:09
Para: Yago de Avila Vial <yagov@seplag.niteroi.rj.gov.br>
Assunto: Liberação de Solicitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Modelo Liberação de Solicitação - 21-09-2020.xlsx
30K

PREFEITURA DE NITERÓI | SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
401628/2019			1297

Stefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Ao gabinete SECONSER,

Conforme orientação da SEPLAG, sugiro encaminhamento do p.p para nova apreciação da CPFGF.

Stefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Setor de Orçamento

A
SEPLAG,

Para análise da CPFGF.

Niterói 25/9/2020

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

RECEBI EM:
SEPLAG 06/10/2020
às 15:06

Gabriele Santos Araújo
SEPLAG - Matr. 997

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987, 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040000628/2019
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 25/09/2020
Hora: 16:27
Usuário: DAMIANA CRISTINA BRAGA
Público: Sim

fls. 1298

DAMIANA BRAGA
SEPLAG - Matr. 002048

Processo : 040000628/2019
Data : 21/03/2019
Tipo : SECONSER - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITEROI
Hora : 16:14
Atendente : DECIO CORREA FILHO

Requerente : AREAS VERDES / ARBORIBUS CI. 242/2019
Observação : SOLICITA CONTRATACAO DE EMPRESA PARA APRESENTACAO DE SERVICOS DE PAISAGISMO

Despacho : À SECONSER,

A deliberação da CPFGF requer análise prévia da CGM com elaboração de Nota Técnica de convalidação.

Deste modo encaminho o presente processo para elaboração de termos de requisitos mínimos e posterior a CGM.

Isabelle Faria Rimoli da Silva
Controle Interno - SEPLAG
Matr. 241.129-3

Mariane Thamsten
Chefe de Gabinete
SEPLAG - Matr. 1240.177-5
28/09/2020

PROTOCOLO / SECONSER
RECEBEMOS EM
29/9/20 13:06
LUIS ROBERTO C SILVA
MAT 220 671-6

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/628/19	25/09/20		1299

Leila Rodrigues
Secretaria - Gabinete
SECONSER

A.
Subsecretaria de Infra Estrutura e Logística.

Em prosseguimento.

Leila Rodrigues

040000628/2019

1300

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02753224000108

Mônica C. de Alencar
Assessora - Subsecretaria
Infraestrutura e Logística
SECONSER

LIV

Data da consulta: 30/09/2020 16:06:51
Data da última atualização: 30/09/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA S
Nenhum registro encontrado					

040000628/2019

1301

Mônica C. de Alencar Monteiro
Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

LIV

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 02753224000108

Data da consulta: 30/09/2020 16:09:24
Data da última atualização: 30/09/2020 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA S
Nenhum registro encontrado					

040000628/2019

Monica C. de Alencar Monteiro
Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística
SECONSER

1302

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/09/2020 às 16:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.753.224/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F74.D6E9.97FE.D713 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

040 000 628/2019

Mônica C. de Alencar Monteiro
Assessora - Subsecretaria de
Infraestrutura e Logística
SECONSER

1303

PREFEITURA DE NITERÓI | SECONSER

DECLARAÇÃO

Declaro que o processo administrativo nº 040/0628/2019 cumpriu todos os requisitos legais, através de Licitação do Tipo Menor Preço, tendo como critério julgamento o valor do Lote, destinado a formação de Ata de Registro de Preços, na Modalidade de Pregão Presencial nº 028/2019.

Em, 30/09/2020

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
040000628/2019	21/03/2019	Mônica C. de Alencar Monteiro Assessora Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSERP	1304

TERMO DE REQUISITOS MÍNIMOS)* - Nº 07

para instrução processual

CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS

(licitação fase externa)

Modalidades:( )Concorrência ( )Tomada de Preços ( )Convite ( )Pregão (X)Pregão para Registro de Preços
Base Legal: artigo 2º, II, 4 e §2º do Decreto Municipal nº 11.573/2014, Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2000 e Decretos Municipais nº 10.005/2016 e nº 13.269/2019.
Objeto da solicitação: Folha 1277
Prazo de entrega/execução do contrato (total): 12 Meses
Valor total: R$ 9.063.868,61
Valor exercício em curso: R$ 8.308.546,23
Valor exercícios subsequentes: R$ 755.322,37

**Os termos aqui exigidos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar.*

NOTA TÉCNICA Nº____/CONTROLE/SETORIAL **DATA:**

1. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

	Requisitos Mínimos	FLS.
1	Processo originário da licitação com a documentação pertinente.	O Próprio
2	Comprovante de inserção do Edital no módulo específico de informes mensais/SIGFIS, de acordo com a Deliberação TCE/RJ nº 280/2017.	403
3	Dados do Sistema Integrado de Registro (SIRCAD) do CEIS/CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional das Empresas Punidas), atendendo às determinações da Lei 12.846/2013, nos endereços eletrônicos: http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep .	1300-1301
4	Certidão Negativa no registro do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através do endereço eletrônico https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php , desde que previsto no edital de licitação.	1302
5	Designação dos Fiscais do Contrato, conforme Decreto Municipal nº 11.950/2015.	396

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
040000628/2019	21/03/19	Mônica C. de Alencar Monteiro Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER	1305

	Requisitos Mínimos	FLS.
6	Declaração do controle interno setorial indicando que o processo licitatório cumpriu os requisitos legais.	1303
7	Minuta da homologação e da adjudicação do contrato.	1242
8	Comprovação da prévia aprovação pela CPFGF nos termos do art. 2, II, 1, do Decreto Municipal nº 11.573/2014.	294-294v
9	Comprovante da disponibilização no Portal da Transparência Municipal das informações concernentes às Licitações realizadas e em andamento, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas, em observância ao disposto no art. 8º, §1º, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 7º, §2º, IV, da Lei Municipal nº 3.084/2014 e art. 7º, I, alínea e, do Decreto Federal nº 7.185/2010.	402
10	Em se tratando de bens ou serviços de informática, comprovação de observância aos termos do Decreto Municipal nº 13.257/2019.	--

2. OBSERVAÇÕES

DATA: 30/09/2020

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO SETORIAL

Leandro Alves Cecchetti
Controle Interno Setorial
Matr.: 124.307-70

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
040000628/2019	21/03/19	Mônica C. de Alencar Monteiro Assessora - Subsecretaria de Infraestrutura e Logística SECONSER	1.306

3. Encaminhamento do presente processo:

[X] À Controladoria Geral do Município de Niterói – CGM, com a finalidade de análise prévia das despesas referentes à celebração de novo contrato, com valor igual ou superior a R$100.000,00 (cem mil reais) anuais, com vistas ao encaminhamento à Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGF, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 11.573/2014 e Decreto nº 13.650/2020, que revogou em especial o art. 3º do Decreto Municipal nº 13.269/2019.

[ ] À/ Ao _____, com a devida instrução processual, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 13.269/2019.

DATA:

ORDENADOR DE DESPESAS

Dayse Mc Nassa
Secretaria de Conservação e Serviços Públicos
Matr. 124.256-30

CONTROLADORIA CGM - NITERÓI
02 OUT 2020
PROTOCOLO

Joelma Maria da Silva
CGM - Matr. 1243742-0

Processo nº 040000628/2019	Data 21/03/2019	Rubrica	FLS. 1307

NOTA TÉCNICA Nº 0728/2020/CGM **DATA: 09/10/2020**

Caio César G. Oliveira
CGM - Matr. 124.568-8

Trata-se de solicitação da SECONSER para **celebração de Contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** oriunda do Pregão Presencial nº 028/2019, com a empresa **VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA-ME,** referente à **implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói-RJ**, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais, e mudas de forração, no valor de R$ 1.030.372,95 (um milhão e trinta mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), para o período estimado até 31/12/2020.

Ressalta-se que as questões abordadas na nota técnica se referem a procedimentos adotados por esta CGM com caráter de consultoria sobre os principais riscos identificados nas contratações (legais, economicidade, potenciais fornecedores, decorrentes do controle Social e de recomendações de órgãos de controle externo), com o intuito de colaborar e proteger a gestão.

Além disso, têm o intuito de orientar o Gestor, agregar valor, melhorar as operações nos órgãos/entidades e buscar auxiliá-los no alcance de seus objetivos, a partir da aplicação de procedimentos sistemáticos e disciplinados para avaliar e melhorar a eficácia dos processos, através do gerenciamento de riscos e de controles internos.

- Verifica-se que a licitação foi concluída em 20/12/2019, tendo a empresa VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA-ME, CNPJ: 02.753.224/0001-08, como vencedora do certame, com o valor de R$ 9.063.868,61 (nove milhões e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), segundo Ata de Julgamento do Pregão Presencial nº 028/2019, às fls. 1211/1214;
- O Termo de Homologação do certame e Adjudicação à empresa vencedora e a publicação no veículo de comunicação do Município encontram-se, às fls. 1242 e 1243, respectivamente.
- Comprovante de disponibilização no portal de Transparência Municipal às fls. 402.
- Comprovante de inserção do Edital no módulo específico de informes mensais/SIGFIS, às fls. 403;
- Certidão Negativa no registro do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), às fls. 1302;
- A manifestação do Controle Interno da SECONSER consta às fls. 1303, atestando e resumindo-se a informar que o processo em tela cumpriu todos os requisitos legais.

DA ANÁLISE DA DESPESA PELA CPFGF

O presente processo foi objeto de análise desta Controladoria através da Nota Técnica nº 0236/2019/CGM, em 16/09/2019, fls. 292/293, seguida da aprovação da CPFGF no valor estimado de R$ 9.732.472,18, conforme fls. 294/294V.

Processo nº 040000628/2019	Data 21/03/2019	Rubrica	FLS. 1307

Na análise dos autos verificou-se a formalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, fls. 1247/1253, e a publicação do extrato em 28/01/2020, fls. 1268, sem a prévia aprovação da CPFGF, fase em que se utilizaria o TRM – Nº 07 - CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS

Além disso, observa-se que foram emitidos os empenhos (NE 163, em 22/01/2020 = R$ 755.322,38 e NE 203, em 24/01/2020 = R$ 241.034,48) e celebrado o Contrato nº 01/2020, referente a serviços solicitados, para os quais deveria ter sido utilizado o TRM – Nº 05 – UTILIZAÇÃO / RETIRADA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 11.573/2014, à época da formalização da Ata de Registro de Preços e celebração do contrato, era necessário que todas as despesas dos órgãos e entidades do Município de Niterói, acima de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), fossem previamente aprovadas pela Comissão de Programação Financeira e Gestão fiscal – CPFGF:

> Art. 2º - A CPFGF se reunirá semanalmente para análise e autorização de despesas dos órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta, especificadas abaixo, de valores iguais ou superiores a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais: (Redação dada pelo Decreto nº 13.269/2019)
>
> (...)
>
> II - as novas iniciativas propostas através de processos administrativos devidamente instruídos e com pré-empenho no sistema e-cidade, referentes a:
>
> 1. **licitações de qualquer modalidade, antes da divulgação dos certames**
>
> **(...)**
>
> 2. **utilização ou adesão a Atas de Registro de Preços;**
>
> **4. celebração de novos contratos e convênios;**

O mesmo artigo dispõe ainda que a análise prévia da despesa deve ser realizada pela Subsecretaria de Controle, atual Controladoria Geral do Município de Niterói. Vejamos:

> Art. 2º
>
> (...)
>
> § 2º Caberá à SEPLAG, através da Subsecretaria de Controle, a análise prévia das despesas mencionadas neste artigo com vistas ao encaminhamento à CPFGF, visando à prevenção de riscos e à correção de desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas do Município.

Tendo em vista o não atendimento dos itens 2 e 4 do inciso II do artigo 2º do referido Decreto, recomenda-se o encaminhamento deste processo para deliberação da CPFGF acerca da possibilidade de **CONVALIDAÇÃO** da Ata e do Contrato já formalizados.

Considerando as determinações da portaria CGM nº 04/2019 e o estabelecido no Decreto nº 13.269/2019, **os processos deverão ser instruídos com o Termo de Requisitos Mínimos (TRM) específico**, de utilização obrigatória pelo ordenador de despesas, de forma

Caio César Gomes Oliveira
CGM Matrícula 42.538-0

padronizada, validado pelos responsáveis pelo Controle Interno Setorial e pelo Gestor da pasta.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços nº 01/2020, constante às fls. 1247/1253, tem o valor total de R$ 9.063.868,61 (nove milhões e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), sendo:

Lote 1 – R$ 6.799.985,89 – Implantação e execução de novas áreas ajardinadas nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas no Município de Niterói.

Lote 2 – R$ 2.263.882,72 – Serviços de recomposição paisagística na Avenida Transoceânica, em suas áreas ajardinadas em seus canteiros e demais áreas ajardinadas em sua extensão.

Quanta à validade da referida Ata, necessário verificar as informações contidas na CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DOS PREÇOS, que diz: *"A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses improrrogáveis, a partir da sua publicação"*, que ocorreu em 28/01/2020, fls. 1268; e

CLÁUSULA SEXTA -- DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que diz: *"O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de 16/01/2020."*

Conforme disposto acima há informações divergentes em relação à validade da Ata que precisa ser sanada.

Outra questão importante diz respeito ao controle de utilização da Ata, que se faz através do Demonstrativo das retiradas (quantitativos totais, retiradas e saldos, com os valores correspondentes), item 08 do TRM -- Nº 05 - UTILIZAÇÃO/ RETIRADA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, uma vez que a Ata já foi utilizada. Recomenda-se juntar aos autos.

Recomenda-se juntar aos autos a Portaria de designação dos servidores responsáveis pela Fiscalização da ATA / Contratos decorrentes, ausente nos autos, devendo vir devidamente instruída com o número de matrícula de cada um deles, para correta instrução processual, de acordo com o Decreto 11.950/2015, visto que a folha informada no TRM de fls. 1304/1305 trata da designação da Comissão de Licitação.

DA SOLICITAÇÃO

Às fls. 1295, consta a Solicitação de Compra nº 82634, no valor de R$ 1.030.372,95 (um milhão e trinta mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), para o período estimado até dezembro de 2020.

Conforme informações contidas nos autos, verifica-se que até o momento foram utilizados serviços que totalizam R$ 996.356,86 (NE 163 e NE 203), que somados ao valor solicitado de R$ 1.030.372,95, teremos R$ 2.026.729,81, bem aquém do valor total da Ata.

Ressalta-se que **o prazo de validade da Ata de Registro de Preços é improrrogável, porém o prazo dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado,** conforme disposto no Parágrafo Único da Cláusula Sétima.

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
040000628/2019	21/03/2019		130

Caio César Oliveira
CGM - Mat. 124.268-0

Visando aprimorar a instrução processual, seguem em anexo as consultas realizadas por esta Controladoria, nas fontes abaixo relacionadas, para que o Gestor avalie os dados da empresa a ser contratada:

1. RECEITA FEDERAL: Emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a consulta ao Quadro de Sócios e Administradores - QSA
   http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=08839778000109

2. Sistema Integrado de Registro (SIRCAD) do CEIS/CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional das Empresas Punidas), atendendo às determinações da Lei 12.846/2013, nos endereços eletrônicos:
   http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis
   http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep

3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Certidão Negativa no registro, através do endereço eletrônico *https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php*

4. Portal da Transparência – CGU(Controladoria Geral da União). A fonte disponibiliza histórico referente às Pessoas Jurídicas nas participações em licitações: *http://www.portaltransparencia.gov.br/pessoa-juridica/busca/lista?pagina=1&tamanhoPagina=10&*

5. Neoway, plataforma que oferece soluções em prospecção e inteligência de mercado. A ferramenta disponibiliza indicadores, a partir da análise de dados para dar maior precisão às estratégias de marketing, compliance, prevenção contra perdas, entre outras possibilidades, através do endereço eletrônico *https://www.neoway.com.br/*

Importante informar que caso se verifique inconsistência de dados referentes às empresas consultadas, o processo será devolvido para providências jugadas cabíveis.

Diante do exposto, recomenda-se à SECONSER observar as seguintes orientações:

1) atualizar as certidões da futura contratada, que estiverem com prazo de validade expirado, previamente à assinatura dos contratos;

2) vincular o(s) empenho(s) à Ata/Contratos no sistema e-cidade;

3) publicar o extrato dos contratos no veículo de comunicação do Município, de acordo com o Decreto nº 11.698/2014;

4) inserir os dados referentes ao Contrato, empenho(s), liquidação(ões) e pagamento(s) nos módulos específicos de informes mensais do Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS, nos prazos e condições regulamentares, de acordo com as Deliberações TCE-RJ n.º 281/2017 e n.º 312/20;

Processo nº 040000628/2019	Data 21/03/2019	Rubrica	FLS. 1311

Caio César Grilo Oliveira
CGM - Matr. 1242.568-0

5) disponibilizá-lo no Portal da Transparência;

6) publicar a Portaria de designação dos servidores para o exercício da função de Fiscal do Contrato, conforme disposto no Decreto nº 11.950/2015;

7) abster-se de nomear, designar ou permitir que os mesmos servidores atuem nos processos de contratação como requisitante, pregoeiro ou membro de comissão de licitação, fiscal de contrato e responsável pela atestação da prestação de serviço ou recebimento de bens, em respeito ao princípio da segregação de funções;

8) **instruir os processos os Termos de Requisitos Mínimos - TRMs, conforme anexos do Decreto nº 13.269/2019, de utilização obrigatória pelo ordenador de despesas**, para a devida instrução processual de forma padronizada e com documentação hábil e fidedigna, com critérios estabelecidos quanto a legalidade, transparência, integridade, economicidade, idoneidade, entre outros;

9) instruir o processo nas futuras solicitações com o TRM – Nº 05 - UTILIZAÇÃO/ RETIRADA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, apresentando, inclusive, o Demonstrativo das retiradas (quantitativos totais, retiradas e saldos, com os valores correspondentes), item 08 do referido instrumento.

DEMAIS ORIENTAÇÕES

1) os campos referentes aos requisitos mínimos devem ser preenchidos corretamente com a indicação **somente do número da página** correspondente ao documento anexado aos autos, **devendo ser utilizada sempre a última versão do Termo**, disponibilizada no site da Prefeitura. Ademais, a instrução processual deverá conter **documentação hábil e fidedigna, devidamente assinada pelos responsáveis**, considerando que o não cumprimento dos requisitos estabelecidos nos TRMs e das recomendações propostas nesta Nota Técnica poderá acarretar sanções civis, administrativas e penais ao Gestor.

2) qualquer alteração deverá ser registrada nos autos, uma vez que poderá ser objeto de futuras auditorias do Tribunal de Contas, bem como auditorias operacionais por parte desta Controladoria.

Por fim, ressalta-se que as questões abordadas na nota técnica em referência expressam orientações ao gestor sobre procedimentos a serem adotados no tocante a normativos aplicáveis à matéria.

Diante disso, segue para ciência e providências.

Caio César Grilo Oliveira
Matrícula nº 1242.568-0

PREFEITURA DE NITERÓI | CONTROLADORIA

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
040000628/2019	21/03/2019		1312

Caio César Oliveira
CGM - Matr. 1242.868-0

Referência: Nota Técnica nº. 0728/2020/CGM

À SEPLAG/CPFGF - Secretaria Executiva da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal,

1. Para ciência e deliberação;

2. Se houver deliberação favorável pela CPFGF nos casos normativamente previstos, é dispensado novo encaminhamento dos autos à CGM visando à apreciação dos valores já aprovados para a despesa.

3. CONSIDERANDO as providências urgentes que estão sendo adotadas, diante da classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Coronavírus (COVID-19); a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019; o Decreto Federal nº 7.616, DE 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN, e ainda o Decreto Municipal nº 13.506/2020, que dispõe sobre a declaração de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) no Município de Niterói, segue o presente para providências cabíveis, dispensado de análise complementar da Controladora Geral do Município.

Em 15.10.2020

Beverly Maria Coutinho da Motta
Subsecretária/CGM
Matr. 238.188-8

RECEBI EM:
SEPLAG 16 / 10 / 2020
ás 14:49
Renato dos Santos Cardoso
SEPLAG-Matr. 1243.557-0

PREFEITURA DE NITERÓI | CONTROLADORIA

PROCESSO: 040000628/2019	DATA: 21/03/2019	RUBRICA: Caio César G. Oliveira CGM - Matr. 1242.568-0	FLS. 1313

EMPRESAS DADOS

Empresa	CNPJ nº	Endereço	Data início da Atividade	Atividades (CNPJ)/CNAE Principal	Atividades CNAE Secundárias	(CNJ) Improbidade/Inelegibilidade	(CEIS) (SIRCAD) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas
VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA	02.753.224/0001-08 SITUAÇÃO ATIVA	RODOVIA MGT 120 S/N KM: 70; : PARTE; ZONA RURAL 36784000 DONA EUZEBIA - MG	09/09/1998	47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais	01.22-9-00 - Cultivo de flores e plantas ornamentais 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas 02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual einternacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, semoperador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Não	Não

PREFEITURA DE NITERÓI | CONTROLADORIA

Caio Cesar G. Oliveira
CGM - Mat. 1242.568-0

PROCESSO: 040000628/2019	DATA: 21/03/2019	RUBRICA	FLS. 13 14

EMPRESAS DADOS

Empresa	(CNEP) (SIRCAD) Cadastro Nacional de Empresas Punidas	(NEOWAY) Empresas Relacionadas	(NEOWAY) Nº de Empregados	(NEOWAY) Capital Social	(NEOWAY) Faturamento Estimado	(CGU) Participações em Licitações
VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA	Não	1. BISMARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12	R$1.350.000,00	R$ 360.000,01 A R$ 1.500.000,00	EMPRESAS DE ENERGIA, COMANDO DA AERONAUTICA, DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES etc.

PREFEITURA DE NITERÓI | CONTROLADORIA

Caio Cesar C. Oliveira
CGM - Matr 1242.568-0

PROCESSO: 040000628/2019	DATA: 21/03/2019	RUBRICA:	FLS. 615

EMPRESAS SÓCIOS

Empresa	(QSA) Quadro de Sócios e Administradores -	(NEOWAY) Endereço	(NEOWAY) Nível PEP	(NEOWAY) Empresas com Participação Societária - Receita Federal	(NEOWAY) Empresas com Participação Societária - Junta Comercial	(NEOWAY) Histórico Funcional	(NEOWAY) Empresas Relacionadas (Sócio - Empresa)
VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA	PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO 22-Sócio (CPF: 334.043.566-91) (Nome da mãe: NEIDE ALZIRA DIAS MARTINS)	RUA ALVINO MARTINS SILVA Nº: 1 Bairro: CENTRO Município: DONA EUZEBIA-MG CEP: 36.784-000	NÃO IDENTIFICADO	1. VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO	NÃO IDENTIFICADO
	THIAGO CARLOS MARTINS RIBEIRO 49-Sócio-Administrador (CPF: 095.803.426-52) (Nome da mãe: PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO)	Nº: MARGEM 120 KM 70 Bairro: D EUZEBIA Município: DONA EUZEBIA-MG CEP: 36.784-000	NÃO IDENTIFICADO	1. BISMARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 2. VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA	NÃO IDENTIFICADO	1. VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA (ADMISSÃO: 10/05/2013 - DESLIGAMENTO: 21/07/2017)	NÃO IDENTIFICADO

PREFEITURA DE NITERÓI | CONTROLADORIA

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
040000628/2019	21/03/2019	Isabella Faria Rimoli da Silva Controle Interno - SEPLAG Matr. 241.129-3	1316

Referência: Nota Técnica nº. 0728/2020/CGM

À Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGF,

1.Quadro resumo:

CONVALIDAÇÃO

DETALHAMENTO PROCESSUAL	
ORDENADOR DE DESPESA: SECONSER	
FAVORECIDO: VIVEIRO CAMPO LINDO COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA-ME	
INSTRUMENTO: Termo de Contrato	
OBJETO DA SOLICITAÇÃO: Trata-se de solicitação da SECONSER para **celebração de Contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** oriunda do Pregão Presencial nº 028/2019, referente à **implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói-RJ**, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais, e mudas de forração, no valor de R$ 1.030.372,95 (um milhão e trinta mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), para o período estimado até 31/12/2020.	
ASSUNTO: Deliberar / Convalidar a formalização da Ata de Registro de Preços no valor de R$ 9.063.868,61 e sobre o objeto da solicitação.	
VALORES	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/2020 - R$ 9.063.868,61	
PRAZO: 12 (doze) meses	
DELIBERAÇÃO (VALOR TOTAL) R$ 1.030.372,95	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº: 82634 = R$ 1.030.372,95	
PRAZO REFERENTE À SOLICITAÇÃO: até 31/12/2020	
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -----	
VALOR PARA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO INICIAL: ------	**ACRÉSCIMO DE XX% EQUIVALENTES A:** ---
FONTE: 138	**ND:** 3.3.9.0.39.84.00.00

Obs: Pregão Presencial nº 028/2019 - SRP (NT 0236/2019/CGM – aprovação CPFGF em 25/09/2019)

PREFEITURA DE NITERÓI | CONTROLADORIA

Processo nº	Data	Rubrica	FLS.
040000628/2019	21/03/2019	Isabella Faria Rimoli da Silva Controle Interno - SEPLAG Matr. 241.129-3	1316v

2. Deliberação: Componentes da Comissão de Programação Financeira e Gestão Fiscal – CPFGF:

( ) APROVADO	( ) APROVADO PARCIALMENTE	( ) NÃO APROVADO

ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

MOACIR LINHARES SOUTINHO DA CRUZ
Niterói Prev

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretaria Municipal de Fazenda

LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA
Secretaria Municipal de Administração

Referência: Nota Técnica nº. 0728/2020/CGM

À SECONSER,

Para providências, face à ...aprovação.....da CPFGF, em 21/10/2020.

Recomenda-se que o Gestor da Pasta atenda integralmente as recomendações contidas na Nota Técnica em referência e na legislação aplicável.

ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI
Secretaria Municipal de Planejamento
Orçamento e Modernização da Gestão
(Secretaria Executiva)

PROTOCOLO / SECONSER
RECEBEMOS EM
26/10/20 AS 15:30H
LUIS ROBERTO C SILVA
MAT 220 871-3

PREFEITURA DE NITERÓI | SECONSER

Processo	Data	Rubrica	Folha
70/0628/19	21.03.19	Luis R. Silva Mat. 220.871-6	1317

Ao Sr. Leandro Cecchetti

Em 28/10/2020

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Ao Setor de Orçamento

Para as devidas Providências.

Em, 29/10/20

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr. 124.307-70

1318

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 078540
PROCESSO DE COMPRA N° 074443

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000628/2019

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Prog. : 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - LEI 7
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG
Contato :
Numcgm : 1200382
Numero : 0
Bairro : ZONA RURAL
Telefone : 32 34531162
CNPJ : 02.753.224/0001-08
Complemento : KM 70 PARTE
CEP : 36784000
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 82634 PROC. ADM: 040/628/2019\ PREGÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO\ CONTRATO: N° 01/2020 NOTA TÉCNICA: N° 0236/2019/CGM \ \ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOTE 01 E LOTE 02. PERÍODO ESTIMADO ATÉ DEZEMBRO DE 2020	1.030.372,95	1.030.372,95

RESUMO: PROC. ADM: 040/628/2019 PREGÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO: N° 01/2020 NOTA TÉCNICA: N° 0236/2019/CGM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOTE 01 E LOTE 02. PERÍODO ESTIMADO ATÉ DEZEMBRO DE 2020

TOTAL		**1.030.372,95**

NITEROI, 22 DE OUTUBRO DE 2020.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

1319

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 001582
DATA DE EMISSÃO : 22/10/2020
TIPO : GLOBAL

Estefania Figueiredo
PMN/SECONSER
Matr.: 114472

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11456
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1200382 **CNPJ** : 02.753.224/0001-08
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG CEP : 36784000
Telefone : 32 34531162 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 756 / 3123-0 / 2985-8

PROCESSO DE COMPRA N° 074443 SEQ. DO EMPENHO N° 086083
AUTORIZAÇÃO N° 78540 PROC. ADMIN (P.A.) : 040000628/2019

Valor Orçado	4.124.881,20	Saldo Anterior	4.301.649,91
Valor Empenhado	1.030.372,95	Saldo Atual	3.271.276,96

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (PROC. ADM: 040/628/2019 PREGÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO: N° 01/2020 NOTA TÉCNICA: N° 0236/2019/CGM e NT 728/2020 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOTE 01 E LOTE 02. PERÍODO ESTIMADO ATÉ DEZEMBRO DE 2020) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 82634	1.030.372,95	1.030.372,95

RESUMO : PROC. ADM: 040/628/2019. PREGÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇO. CONTRATO: N° 01/2020 NOTA TÉCNICA: N° 0236/2019/CGM . CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICIPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES N

DESTINO : | TOTAL | 1.030.372,95

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 22 / 10 / 2020
VISTO Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30	ORDENADOR Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30

040/628/2019

1320

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 086251

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
086251

Wanessa Gomes Pereira - Matr. 241.234-4

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO — Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 21/12/2020 Val. Aprox.: R$ 822.790,40 — P.A. : 040000628/2019

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. COMPLEMENTAÇÃO NOVEMBRO LT.02 - COMPLEMENTAÇÃO DEZEMBRO LT01 E LT02.

PROC.ADM: 040/628/2019
PREGÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATO Nº 01/2020
NT: Nº 0236/2019/CGM E Nº728/2020/CGM

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1200382	VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS CNPJ/CPF: 02753224000108	ROD MGT 120, 0	DONA EUSEBIA	32 34531162

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE 1 UNIDADES	**Dotação: 11456/2020 - 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138** **Plano Orçamentario: 1775 - ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS** **Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS** **Proj/Ativ: 3017 - Arborização De Praças E Ruas** **Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** **Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO** **3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** **1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** **RESERVA: TOTAL** RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. COMPLEMENTAÇÃO NOVEMBRO LT.02 - COMPLEMENTAÇÃO DEZEMBRO LT01 E LT02. PROC.ADM: 040/628/2019 PREGÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 01/2020 NT: Nº 0236/2019/CGM E Nº728/2020/CGM Continua na Página 2	822.790,400000	822.790,40
			TOTAL		822.790,40

NITEROI, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV

AUTORIZO
DIV. DE ABASTECIMENTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

040/628/2019

1321

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 081249
PROCESSO DE COMPRA N° 076864

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000628/2019

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Prog. : 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLC
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Leonia Figueiredo
PMN - Fiscal
Matr.: 1145

Dados do Credor
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG
Contato :
Numcgm : 1200382
Numero : 0
Bairro : ZONA RURAL
Telefone : 32 34531162
CNPJ : 02.753.224/0001-08
Complemento : KM 70 PARTE
CEP : 36784000
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS		
01	1162	1,00	SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 86251 CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. COMPLEMENTAÇÃO NOVEMBRO LT.02 - COMPLEMENTAÇÃO DEZEMBRO LT01 E LT02.\ \ PROC.ADM: 040/628/2019\ PREGÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO\ CONTRATO N° 01/2020\ NT: N° 0236/2019/CGM E N°728/2020/CGM	822.790,40	822.790,40
RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. COMPLEMENTAÇÃO NOVEMBRO LT.02 - COMPLEMENTAÇÃO DEZEMBRO LT01 E LT02. PROC.ADM: 040/628/2019 PREGÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO N° 01/2020 NT: N° 0236/2019/CGM E N°728/2020/CGM					
			TOTAL		**822.790,40**

NITEROI, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZO

AUTORIZO

VISTO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

040/628/2019

1322

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 002407
DATA DE EMISSÃO : 22/12/2020
TIPO : ESTIMATIVA

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11456
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1200382 **CNPJ** : 02.753.224/0001-08
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG CEP : 36784000
Telefone : 32 34531162 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 756 / 3123-0 / 2985-8

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

PROCESSO DE COMPRA Nº 076864 SEQ. DO EMPENHO Nº 088711
AUTORIZAÇÃO Nº 81249 PROC. ADMIN (P.A.) : 040000628/2019

Valor Orçado	4.124.881,20	Saldo Anterior	826.272,96
Valor Empenhado	822.790,40	Saldo Atual	3.482,56

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. COMPLEMENTAÇÃO NOVEMBRO LT.02 - COMPLEMENTAÇÃO DEZEMBRO LT01 E LT02. PROC.ADM: 040/628/2019 PREGÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 01/2020 NT: Nº 0236/2019/CGM E Nº728/2020/CGM) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 86251	822.790,40	822.790,40

818.413,15
Acumulado 4.377,25

RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARD EM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. COMPLEMENTAÇÃO NOVEMBRO LT.02 - COMPLEMENTAÇÃO DEZEMBRO LT01 E LT02..

PROC.ADM:
DESTINO :

TOTAL 822.790,40

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 22 / 12 / 2020
VISTO	ORDENADOR
Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30	Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30

040/628/2019

1323

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br

NOTA DE ANULAÇÃO Nº: 020405
DATA DE EMISSÃO : 28/12/2020
EMPENHO : 2407/2020

Vanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-4

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO

Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas

Rubrica : .....

Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dados do Credor:
Nº Credor : 1200382 **CNPJ** : 02.753.224/0001-08
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120
Município : DONA EUSEBIA- CEP : 36784000
Banco/Ag./Conta : 756 / 3123-0 / 2985-8

SEQ. EMP. Nº 088711

Valor Empenhado: 822.790,40

Valor Orçado: 4.124.881,20

Saldo Anterior: 3.482,56

Valor Anulado: 4.377,25

Saldo Atual: 137.726,75

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBS.: CONTRATAÇÃO DE EMEPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. COMPLEMENTAÇÃO NOVEMBRO LT.02 - COMPLEMENTAÇÃO DEZEMBRO LT01 E LT02.\n\nPROC.ADM: 040/628/2019\nPREGÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO\nCONTRATO Nº 01/2020\nNT: Nº 0236/2019/CGM E Nº728/2020/CGM	822.790,40	4.377,25

emp. 2407

MOTIVO :
remanejamento de saldo

DESTINO :

TOTAL 4.377,25

040/628/19

1324

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 087055

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA
087055

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Dados da Solicitação
Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo : PREGÃO
Data : 21/01/2021 Val. Aprox.: R$ 880.000,00 P.A. : 040000628/2019

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOTE 01 E LOTE02. JANEIRO A 09/02/2021.

PROC. ADM: 040/628/2019
PREGÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATO: N° 01/2020
NOTA TÉCNICA: 0236/2019/CGM

Aç. 1041S

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1200382	VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS CNPJ/CPF: 02753224000108	ROD MGT 120, 0	DONA EUSEBIA	32 34531162

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UNIDADE 1 UNIDADES	Dotação: 11456/2021 - 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00138 Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS Proj/Ativ: 3017 - Arborização De Praças E Ruas Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA Recurso: 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO 3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS Plano Orçamentario: 5548 - 007.00021 - Contratos e Serviços Continuados - Poda, Paisagismo e Jardinagem 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA **RESERVA: TOTAL** RESUMO: PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOTE 01 E LOTE02. JANEIRO A 09/02/2021.	880.000,000000	880.000,00
			TOTAL		880.000,00

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

NITEROI, 25 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZO

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

040/628/19

1325

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO N° 082105
PROCESSO DE COMPRA N° 077380

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação : - PREGAO PRESENCIAL
Tipo de Compra : PREGÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040000628/2019

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.15.452.0010.3017.3339039000000.00128
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Prog. : 10 - CIDADE URBANIZADA
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 10011 - 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - LEI 13.65
Destino :
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Fabiana Figueiredo
Mat.: 114472
SECOMSER

Dados do Credor
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG
Contato :
Numcgm : 1200382
Numero : 0
Bairro : ZONA RURAL
Telefone : 32 34531162
CNPJ : 02.753.224/0001-08
Complemento : KM 70 PARTE
CEP : 36784000
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1,00	**3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 87055 PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOTE 01 E LOTE02. JANEIRO A 09/02/2021.	880.000,00	880.000,00

RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOTE 01 E LOTE02. JANEIRO A 09/02/2021. PROC. ADM: 040/628/2019 PREGÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO: N° 01/2020 NOTA TÉCNICA: 0236/2019/CGM

TOTAL		**880.000,00**

NITEROI, 25 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

VISTO

040/628/19

1326

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 000293
DATA DE EMISSÃO : 25/01/2021
TIPO : ESTIMATIVA

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0010 - CIDADE URBANIZADA
Proj/Ativ : 3017 - Arborização De Praças E Ruas
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11456
Licitação : **Modalidade:** PREGAO PRESENCIAL
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1200382 **CNPJ** : 02.753.224/0001-08
Nome : VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS
Endereço : ROD MGT 120, 0
Município : DONA EUSEBIA-MG CEP : 36784000
Telefone : 32 34531162 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 756 / 3123-0 / 2985-8

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

PROCESSO DE COMPRA Nº 077380 SEQ. DO EMPENHO Nº 089547
AUTORIZAÇÃO Nº 82105 PROC. ADMIN (P.A.) : 040000628/2019

Valor Orçado	8.901.472,48	Saldo Anterior	8.120.209,73
Valor Empenhado	880.000,00	Saldo Atual	7.240.209,73

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS** SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SERVIÇOS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOTE 01 E LOTE02. JANEIRO A 09/02/2021.) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 87055	880.000,00	880.000,00

RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E PAISAGISMO, NOS CANTEIROS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E DEMAIS ÁREAS AJARDINADAS DO MU[illegible]IO DE NITERÓI, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PLANTAS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS, COM SER[illegible]OS DE FITOSSANIDADE, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, PODA, LIMPEZA DE ERVAS DANINHAS, RETIRADA DE LIXO ORGÂNICO, REPOSIÇÃO DE PLANTAS ORNAMENTAIS E MUDAS DE FORRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. LOTE 01 E LOTE02. JANEIRO A 09/02/2021.. PROC. ADM: 040/628/2019. PREGÃO/ATA DE REGISTRO DE

DESTINO :

TOTAL 880.000,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA 25/01/2021
VISTO	ORDENADOR
Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30	Dayse Monassa Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.256-30

PREFEITURA DE NITERÓI | SECONSER

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

Processo	Data	Rubrica	Folha
40/628/19	21/03/19		1327

À
Subsecretaria de Infraestrutura e Logística,

Para prosseguimento, tendo em vista o término de prazo contratual.

Estefania Figueiredo
PMN - SECONSER
Matr.: 114472

13/04/21

Setor de Orçamento

Ao Protocolo

— Arquivar.

Rafael de Melo Amaral
Diretor DG - PMN - SECONSER
Matr.: 1237111-0
13/04/21

CONTRACAPA